



**RELATÓRIO DE STATUS DE CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS
AMBIENTAIS E CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº
35.980/2019 E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL ICMBio Nº 001/2015
PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
OPERAÇÃO (LO)**

UHE BAIXO IGUAÇU

Setembro/2022





IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu - CEBI

CNPJ: 19.469.993/0001-73

Rua Tupinambás, 1.187 – Centro – Capanema – PR – 85760-000.

Telefones para contato:

Escritório Central - Capanema (46) 3552-8500

Equipe técnica do CEBI

- Tiago Wons – Agente de Comunicação
- José Luiz Lima – Técnico Especializado em Regularização Fundiária
- Juliane Maria Correa Mendes – Analista de Assuntos Fundiários
- Juliano Tupan Coragem – Analista Sênior Meio Ambiente
- Gian Reis - estagiário
- Bruno Henrique Mattiello – Supervisor Fundiário e de Meio Ambiente
- Ricardo Ivo Cruz Fortes – Diretor Técnico e Ambiental

Contato:

Supervisão Fundiária e de Meio Ambiente

Telefone: (46) 3552-8500

E-mail: bruno.mattiello@baixoiguacu.com.br

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	11
2. INTRODUÇÃO.....	13
3. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES.....	14
3.1. RESULTADOS CONSOLIDADOS – LO Nº 35980/2019.....	15
3.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS – ALA ICMBio (Nº 001/2015).....	41
4. ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	59
4.1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	60
4.2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	69
4.3. PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO.....	74
4.4. SUBPROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DO BARRAMENTO.....	79
4.5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.....	80
4.6. PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO CORREDOR DA BIODIVERSIDADE BAIXO IGUAÇU.....	85
4.7. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS.....	100
4.8. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO E QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.....	101
4.9. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES SISMOLÓGICAS.....	107
4.10. PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSEDIMENTOLÓGICO.....	109
4.11. PROGRAMA DE MONITORAMENTO CLIMATOLÓGICO.....	114
4.12. PROGRAMA DE LIMPEZA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO – DESMATAMENTO....	117
4.13. PROGRAMA DE LIMPEZA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO – DEMOLIÇÃO, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO.....	119
4.14. PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.....	121
4.15. RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FLORA.....	124
4.16. PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FAUNA.....	129
4.17. PROGRAMA DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO DA FLORA.....	137
4.18. MONITORAMENTO DO MEIO AQUÁTICO – SUBPROGRAMA DE LIMNOLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA.....	139

4.19. MONITORAMENTO DO MEIO AQUÁTICO – SUBPROGRAMA DE ICTIOFAUNA..	143
4.20. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA TERRESTRE E SEMIAQUÁTICA E FAUNA ATROPELADA.....	152
4.21. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA PAISAGEM.....	159
4.22. PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	162
4.23. PROGRAMA DE REMANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO ATINGIDA.....	164
4.24. PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS E COMUNIDADES LOCAIS.....	174
4.25. PROGRAMA DE SAÚDE.....	180
4.26. PROGRAMA DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DA MÃO DE OBRA LOCAL	185
4.27. PROGRAMA DE RELOCAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.....	186
4.28. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, LAZER E RECREAÇÃO.....	187
4.29. PROGRAMA DE PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA	191
4.30. PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO ..	195
4.31. PROGRAMA ONÇA PINTADA: CONSOLIDANDO AÇÕES DE MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	198
4.32. PROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DAS AGENDAS 21 LOCAIS.....	201
4.33. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL.....	202
5. CONCLUSÃO	205

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-1: Mapa de Localização da UHE Baixo Iguaçu.	12
Figura 3-1: Status de atendimento Licença de Operação nº 35980/2019.....	14
Figura 3-2: Status de atendimento ALA ICMBio nº 01/2015.....	40
Figura 4-1: Registro fotográfico das atividades realizadas no primeiro trimestre de 2020 do Programa de Visitação da UHE Baixo Iguaçu.	61
Figura 4-2: Plano de mídias vinculadas em jornais.	63
Figura 4-3: Veiculação nas TVs das Casas Lotéricas de Capanema e Planalto.	64
Figura 4-4: Folders institucional.	65
Figura 4-5: <i>Clippings</i> de notícias.....	66
Figura 4-6: Imagem do site da UHE Baixo Iguaçu atualizado.	67
Figura 4-7: Atividades Realizadas com a Comunidade Escolar.	71
Figura 4-8: Atividades realizadas com a Temática Socioambiental voltada à Comunidade e RRC's.	72
Figura 4-9: Apresentações Voltada à Mão de Obra e Prestadores de Serviço da UHE Baixo Iguaçu.....	72
Figura 4-10: Atividades realizadas pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).....	76
Figura 4-11: Atividades realizadas no monitoramento de efluentes e água.....	76
Figura 4-12: Atividades realizadas no Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100.	77
Figura 4-13: Ações de desmobilização das estruturas e reconformação do terreno.....	81
Figura 4-14: Ações de estabilização de talude.....	82
Figura 4-15: Evolução da paisagem no canteiro de obras. (Fonte: Google Earth).	83
Figura 4-16: Atividades realizadas nos serviços de implementação de cercas.	87
Figura 4-17: Atividades realizadas nos serviços de recomposição vegetal da ME-111 (ETAPA 01).	89
Figura 4-18: Mapa de localização da ME-111 e áreas de reflorestamento.....	90
Figura 4-19: Mapa de localização da ME-111 e áreas de reflorestamento.....	91
Figura 4-20: Mapa da área de execução do Programa de Consolidação do Corredor de Biodiversidade Baixo Iguaçu – ETAPA 02.	92
Figura 4-21: Excerto do mapa, detalhando as atividades programadas para o bloco 4.....	93
Figura 4-22: Registros fotográficos das atividades realizadas para recomposição vegetal da APP.	95
Figura 4-23: Mapa de localização das áreas previstas na ETAPA 03.	97
Figura 4-24: Procedimentos realizados para o monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas.	103
Figura 4-25: Amostra de água obtida no poço 5C, demonstrando a cor da água.....	105
Figura 4-26: Atividades realizadas no monitoramento hidrossedimentológico.....	111
Figura 4-27: Registros fotográficos da base do Parque Nacional do Iguaçu em Capanema.	123
Figura 4-28: Registros fotográficos da entrega das embarcações motorizadas doadas para o ICMBio.....	123
Figura 4-29: Mapa de localização das áreas de realocação da flora.....	125
Figura 4-30: Desenvolvimento de <i>Dyckia microcalyx</i> var. <i>ostenii</i> realocados no ponto MD-13 durante a 1ª campanha de monitoramento da flora realocada da UHE Baixo Iguaçu.	126

Figura 4-31: Estado fitossanitário de indivíduos vivos entre 2018 e 2021 do monitoramento da flora realocada na UHE Baixo Iguaçu.	126
Figura 4-32: Flores novas e velhas de <i>Tillandsia stricta</i> no 4º monitoramento da flora realocada na UHE Baixo Iguaçu.	126
Figura 4-33: Localização de matrizes.	128
Figura 4-34: Atividades realizadas para o resgate da ictiofauna durante paradas para manutenção de UG's.	131
Figura 4-35: Atividades realizadas pelo Subprograma de Resgate de Ictiofauna.	132
Figura 4-36: Registros fotográficos das campanhas realizadas no monitoramento de abelhas.	134
Figura 4-37: Assinatura do Termo de Recebimento do CETAS – Ponta Grossa – PR.	135
Figura 4-38: Procedimentos de coleta para realização de análises.	141
Figura 4-39: Registros fotográficos das atividades realizadas no monitoramento por biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.	148
Figura 4-40: Atividades realizadas na primeira fase do estudo de caracterização genética de amostras populacionais de <i>Steindachneridion melanodermatum</i> (surubim-do-iguazu).	149
Figura 4-41: Registros fotográficos da 1ª Campana – Fase 04.	157
Figura 4-42: Registros fotográficos aéreos da região do canteiro de obras.	161
Figura 4-43: Área de lavoura, pastagem e benfeitorias da nova propriedade. Autoreassentamento assistido Propriedade de origem ME-013 – pequeno proprietário. ...	168
Figura 4-44: Área de lavoura, pastagem e benfeitorias da nova propriedade. Autoreassentamento assistido.	169
Figura 4-45: Área de lavoura, pastagem e benfeitorias da nova propriedade. Autoreassentamento assistido.	170
Figura 4-46: Área de Lavoura, pastagem e benfeitorias. Reassentamento rural coletivo. Propriedade de origem ME-018.1 – pequeno proprietário.	171
Figura 4-47: Localização do RRC Realeza e divisão dos lotes disponibilizados.	171
Figura 4-48: Localização do RRC Santa Tereza e divisão dos lotes disponibilizados.	172
Figura 4-49: Área de Lavoura, pastagem e benfeitorias. Reassentamento rural coletivo. Propriedade de origem ME-019 – arrendatário.	173
Figura 4-50: Registro fotográfico do evento de saúde em Planalto.	182
Figura 4-51: Registros fotográficos dos eventos do "Mamaço".	182
Figura 4-52: Registros fotográficos do evento do "Setembro Amarelo" realizado em Capanema.	182
Figura 4-53: Folder convite do evento de turismo no município de Realeza.	188
Figura 4-54: Evidências fotográficas da reforma e construção do CAT.	189
Figura 4-55: Sítio Vista Alta.	193
Figura 4-56: Ações do Programa Onça Pintada.	199
Figura 4-57: Mapa de permeabilidade da onça-pintada no entorno do Parque Nacional do Iguaçu.	200

LISTA DE TABELAS

Tabela 3-1: Descrição das condicionantes da LO N° 35980/2019 e das ações realizadas...	15
Tabela 3-2: Descrição das condicionantes da ALA ICMBio (N° 001/2015) e das ações realizadas.	41
Tabela 4-1: Pacote de Trabalho 1.....	60
Tabela 4-2: Divulgação de mensagem informativa em emissoras de rádio da região.	62
Tabela 4-3: Documentos protocolados (Programa de Comunicação Social).....	67
Tabela 4-4: Pacote de Trabalho 2.....	69
Tabela 4-5: Documentos protocolados (Programa de Educação Ambiental).	73
Tabela 4-6: Pacote de Trabalho 3.....	74
Tabela 4-7: Documentos protocolados (Programa de Controle Ambiental para Construção)	77
Tabela 4-8: Pacote de Trabalho 4.....	79
Tabela 4-9: Pacote de Trabalho 5.....	80
Tabela 4-10: Documentos protocolados (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas).	84
Tabela 4-11: Pacote de Trabalho 6.....	85
Tabela 4-12: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 1 do plantio de mudas.....	95
Tabela 4-13: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 2 do plantio de mudas.....	95
Tabela 4-14: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 1 do enriquecimento.....	96
Tabela 4-15: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 2 do enriquecimento.....	96
Tabela 4-16: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 1 da sementeira.	96
Tabela 4-17: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 2 da sementeira.	96
Tabela 4-18: Quantitativo de áreas para ações futuras.....	97
Tabela 4-19: Quantitativo de parcelas de monitoramento.	98
TABELA 4-20: Cronograma e quantidade de parcelas.....	98
Tabela 4-21: Parâmetros mínimos de monitoramento.....	99
Tabela 4-22: Documentos protocolados (Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade Baixo Iguaçu).....	99
Tabela 4-23: Pacote de Trabalho 7.....	100
Tabela 4-24: Pacote de Trabalho 8.....	101
Tabela 4-25: Características dos poços de monitoramento (nível do freático e qualidade da água).	102
Tabela 4-26: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas).	105
Tabela 4-27: Pacote de Trabalho 9.....	107
Tabela 4-28: Coordenadas geográficas da Rede Sismográfica em UTM com o Datum WGS84.....	108
Tabela 4-29: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas).	108
Tabela 4-30: Pacote de Trabalho 10.....	109
Tabela 4-31: Caracterização das Estações de Monitoramento Hidrossedimentológico.....	110
Tabela 4-32: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico).	113
Tabela 4-33: Pacote de Trabalho 11.....	114
Tabela 4-34: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento Climatológico).	115
Tabela 4-35: Pacote de Trabalho 12.....	117

Tabela 4-36: Documentos protocolados (Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação – Desmatamento).....	118
Tabela 4-37: Pacote de Trabalho 13.....	119
Tabela 4-38: Pacote de Trabalho 14.....	121
Tabela 4-39: Pacote de Trabalho 15.....	124
Tabela 4-40: Laboratório de sementes e viveiros selecionados.....	127
Tabela 4-41: Documentos protocolados (Programa de Resgate e aproveitamento Científico da Flora).....	128
Tabela 4-42: Pacote de Trabalho 16.....	129
Tabela 4-43: Eventos de resgate, número total e biomassa de peixes resgatados nas UG's da UHE Baixo Iguaçu, de julho de 2019 a setembro de 2021.....	131
Tabela 4-44: Frequências absoluta e relativa do número total de indivíduos e biomassa por condição dos peixes resgatadas durante resgates nos condutos das UG's da UHE Baixo Iguaçu, de julho de 2019 a setembro de 2021.....	132
Tabela 4-45: Documentos protocolados (Programa de Resgate e aproveitamento Científico da Fauna).....	135
Tabela 4-46: Pacote de Trabalho 17.....	137
Tabela 4-47: Pacote de Trabalho 18.....	139
Tabela 4-48: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma de Limnologia e Qualidade da Água).....	142
Tabela 4-49: Pacote de Trabalho 19.....	143
Tabela 4-50: Análise de atendimento das ações previstas no Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu na área de influência da UHE Baixo Iguaçu.....	147
Tabela 4-51: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma de Ictiofauna).....	149
Tabela 4-52: Pacote de Trabalho 20.....	152
Tabela 4-53: Data de execução das campanhas já realizadas do Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática e do Monitoramento da Fauna Atropelada.....	153
Tabela 4-54: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Fauna Atropelada).....	157
Tabela 4-55: Pacote de Trabalho 21.....	159
Tabela 4-56: Pacote de Trabalho 22.....	162
Tabela 4-57: Documentos protocolados (Programa de Consolidação de Unidade de Conservação).....	163
Tabela 4-58: Pacote de Trabalho 23.....	164
Tabela 4-59: Documentos protocolados (Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais).....	173
Tabela 4-60: Pacote de Trabalho 24.....	174
Tabela 4-61: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias - Capanema.....	176
Tabela 4-62: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias – Capitão Leônidas Marques.....	177
Tabela 4-63: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias – Realeza.....	177
Tabela 4-64: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias – Nova Prata do Iguaçu.....	178

Tabela 4-65: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias – Planalto.	178
Tabela 4-66: Documentos protocolados (Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais).	178
Tabela 4-67: Pacote de Trabalho 25.	180
Tabela 4-68: Demonstrativo das campanhas amostrais do Monitoramento de Vetores na fase de implantação e operação do empreendimento, na Área de Influência Direta da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.	183
Tabela 4-69: Documentos protocolados (Programa de Saúde).	184
Tabela 4-70: Pacote de Trabalho 26.	185
Tabela 4-71: Pacote de Trabalho 27.	186
Tabela 4-72: Documentos protocolados (Programa de Relocação da Infraestrutura).	186
Tabela 4-73: Pacote de Trabalho 28.	187
Tabela 4-74: Documentos protocolados (Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação).	189
Tabela 4-75: Pacote de Trabalho 29.	191
Tabela 4-76: Pacote de Trabalho 30.	195
Tabela 4-77: Documentos protocolados (Programa de Gestão das Águas e do Entorno do Reservatório).	197
Tabela 4-78: Pacote de Trabalho 31.	198
Tabela 4-79: Documentos protocolados (Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental).	200
Tabela 4-80: Pacote de Trabalho 32.	202
Tabela 4-81: Documentos protocolados (Programa de Gerenciamento Ambiental).	203
Tabela 5-1: Status dos Programas Ambientais da UHE Baixo Iguaçu.	205

LISTA DE SIGLAS

AID – Área de Influência Direta.

CEBI - Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu.

CEPTAS - Centro Provisório de Triagem de Animais Silvestres

CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres

CCBI - Consorcio Construtor Baixo Iguaçu.

CNO - Construtora Norberto Odebrecht.

DIALE - Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais.

DIBIO - Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade.

EPPC – Estudos e Projetos em Patrimônio Cultural Ltda.

LVA - Lista de Verificação Ambiental.

PBA – Plano Básico Ambiental.

PCS – Programa de Comunicação Social.

PEA - Programa de Educação Ambiental.

PNI – Parque Nacional do Iguaçu.

PRAD – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

IAT – Instituto Água e Terra

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

INEO - Instituto Neotropical de Pesquisas Ambientais.

SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SSTMA – Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.

UHE – Usina Hidrelétrica.

UHEBI - Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) é constituído pelas empresas Geração Céu Azul S.A., subsidiária da Neoenergia S.A, e Copel Geração e Transmissão S.A, subsidiária da Copel S.A, e tem por objetivo implantar e comercializar a energia gerada na Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI).

Em linhas gerais, o arranjo geral da UHEBI, do tipo compacto, é composto pelas seguintes estruturas:

- Barragem de terra, no leito do rio Iguaçu e sobre a margem direita, permitindo a formação do reservatório de água, com 516,0 metros de extensão e 22,0 metros de altura, contados a partir de sua fundação;
- Circuito de adução e geração (Canal de Adução, conjuntos Tomada de Água/Casa de Força e suas turbinas e canal de fuga), junto à margem esquerda; e
- Vertedouro com extensão de 480,0 metros, posicionado no leito do rio, entre a Barragem e o Canal de Adução, com 16 (dezesesseis) comportas para permitir a passagem das águas das cheias e das que não forem direcionadas para as turbinas. Terá uma extensão de 480 metros.

O barramento da UHEBI localiza-se nas coordenadas S 25°30', W 53°40', a 174 km da foz do rio Iguaçu, imediatamente a montante da confluência com o rio Gonçalves Dias, entre os municípios de Capanema (margem esquerda) e Capitão Leônidas Marques (margem direita), no estado do Paraná. O empreendimento tem potência instalada de 350,2 MW, com reservatório a ser formado na cota 259,00 m e área alagada de 13,59 km² em seu Nível de Água (NA) Máximo Normal (Figura 1-1).

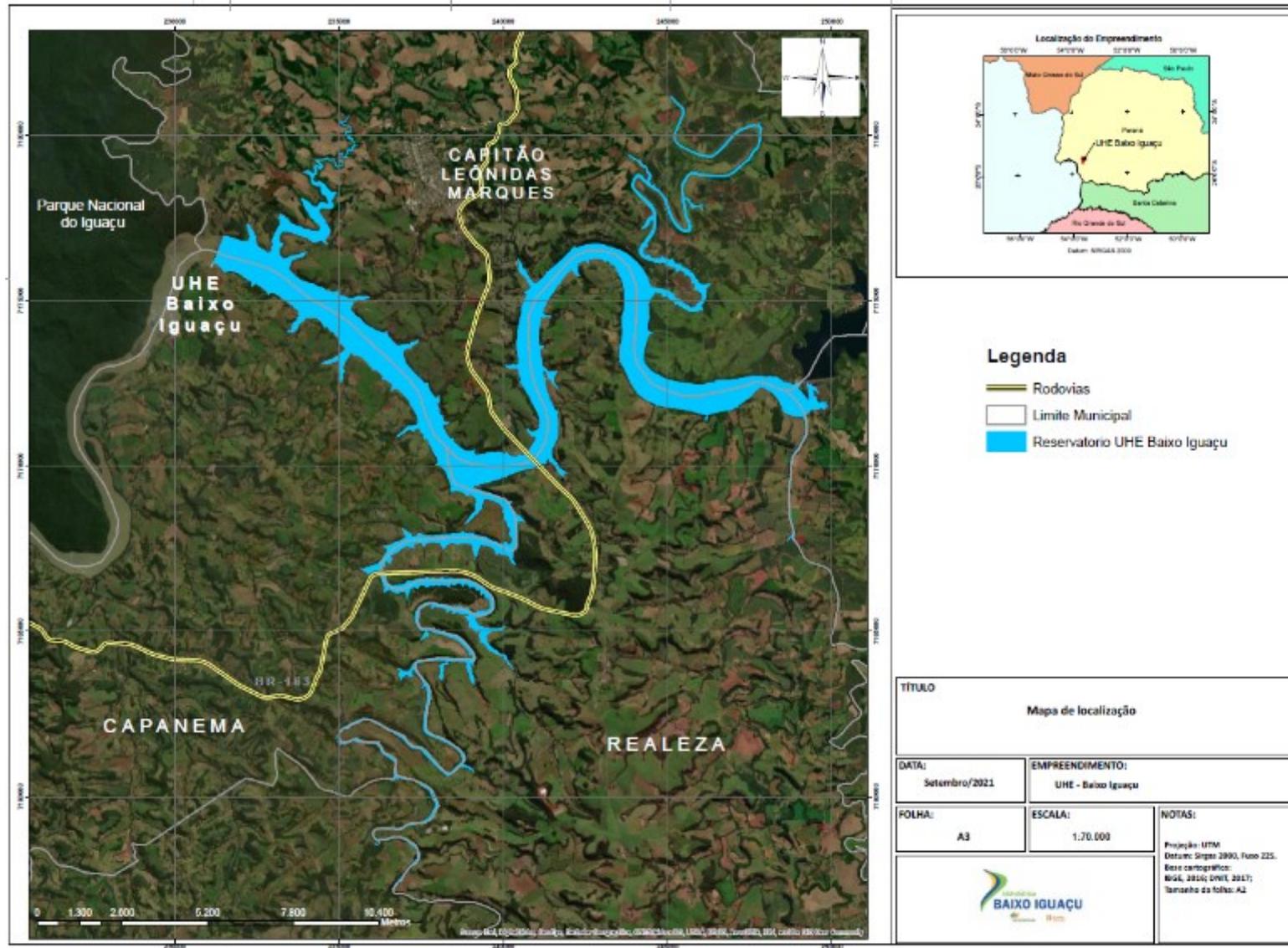


Figura 1-1: Mapa de Localização da UHE Baixo Iguaçu.

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa subsidiar a solicitação de renovação da Licença de Operação Nº 35980/2019, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) em 04 de fevereiro de 2019, em favor do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) e referente à Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), ora em operação no rio Iguaçu.

A Renovação da Licença de Instalação (RLI) nº 17033/2015 do empreendimento foi emitida em 25 de agosto de 2015 pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com validade até 25 de agosto de 2017. Em 25 de abril de 2017 foi solicitado a renovação da mesma, sendo que a RLI nº 17033/2018 foi emitida pelo IAP em 07 de agosto de 2018, com validade até 07 de agosto de 2020.

Em atendimento à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 004/2012 e às condicionantes 55 e 63 da LI nº 17033/2015, agora 53 e 61 da LI nº 17033/2018, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) realizou a solicitação de Autorização Ambiental para Enchimento do Reservatório e Testes de Comissionamento da UHE Baixo Iguaçu, por meio da carta CEBI 524-2018, em 20 de agosto 2018, sob o protocolo IAP nº 15.345.327-6.

Em 12 de dezembro de 2018, o então IAP, atual IAT, emitiu a Autorização Ambiental (AA) nº 50245/2018, com vigência até 12 de dezembro de 2019, para as atividades de enchimento do reservatório e testes de comissionamento da UHE Baixo Iguaçu.

Especificamente quanto à Licença de Operação (LO) do empreendimento, o CEBI realizou a solicitação da referida licença em 27 de agosto de 2018, por meio da carta CEBI 525-2018 e protocolo IAP nº 15.355.374-2. Assim, em 04 de fevereiro de 2019 o IAP emitiu a Licença de Operação Nº 35980/2019 da UHE Baixo Iguaçu.

Neste contexto, o objetivo deste relatório é de apresentar, de forma sucinta e consolidada, a situação das condicionantes da LO Nº 35980/2019 e da Autorização para Licenciamento Ambiental (ALA) Nº 01/2015, emitida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), bem como o status de implantação dos programas socioambientais integrantes do Plano Básico Ambiental (PBA) da UHEBI, com vistas à obtenção de renovação da Licença de Operação.

Destacamos que algumas atividades previstas para o período foram sensivelmente impactadas pelo período necessário de isolamento para prevenção ao COVID-19. O CEBI manteve esforços para a reprogramação das atividades, de modo a cumprir as premissas de cada programa ambiental.

3. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

A descrição completa das evidências das condicionantes de ambas as licenças ambientais e o status do atendimento da Licença de Operação são apresentadas na sequência.

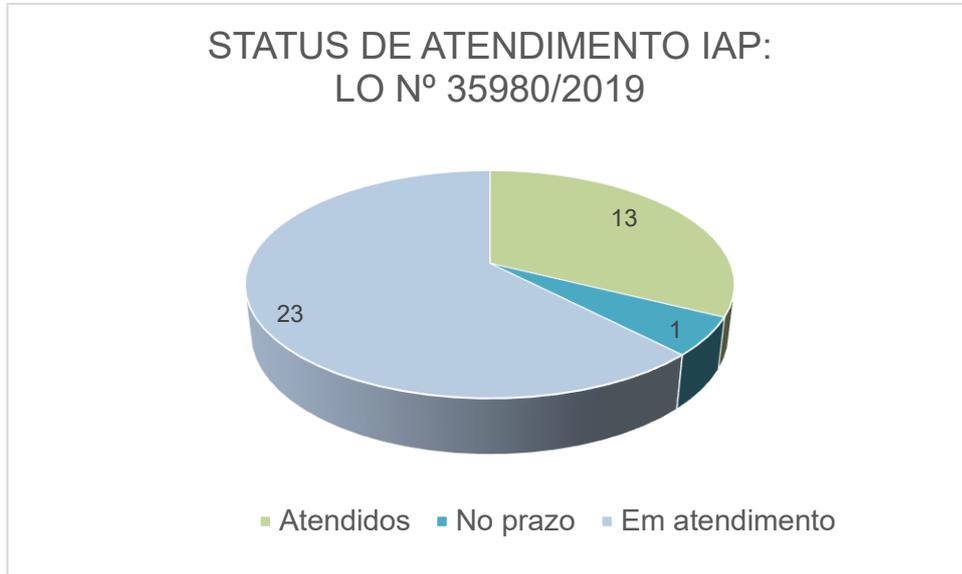


Figura 3-1: Status de atendimento Licença de Operação nº 35980/2019

3.1. RESULTADOS CONSOLIDADOS – LO Nº 35980/2019

A seguir, na Tabela 3-1, apresenta-se as ações de atendimento das condicionantes da LO Nº 35980/2019, emitida pelo então IAP em 04 de fevereiro de 2019, contemplando a descrição completa de evidências e o status do atendimento da Licença de Operação do empreendimento.

Tabela 3-1: Descrição das condicionantes da LO Nº 35980/2019 e das ações realizadas.

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
IAT	1.	Implementar e executar todos os programas e recomendações exaradas nos Estudos (EIA/RIMA e PBA Consolidado), mantendo-os num mínimo de cinco anos com orçamento compatível a sua execução, a exceção daqueles definidos com prazo superior.	Em atendimento à esta condicionante, foi protocolado em 24/02/2016 o Ofício BI-DT-MA-011/2016. O referido ofício formaliza a apresentação da documentação necessária, contemplando, assim, o Cronograma e o Orçamento dos Programas Socioambientais, bem como o indicativo do mínimo de cinco anos com orçamento compatível à sua execução, à exceção daqueles definidos com prazo superior, conforme solicita a condicionante supracitada. Vale ressaltar que a mesma se encontra em atendimento considerando que diversos programas ainda se encontram em execução.	Em Atendimento
IAT	2.	Os planos e programas apresentados no Plano Básico Ambiental Consolidado e outros a serem estabelecidos deverão ter continuidade conforme apresentado e mantida a apresentação, ao IAP, de relatórios com manifestações conclusivas sobre os dados apresentados, em periodicidade conforme cronograma.	O estágio de execução, bem como os principais resultados auferidos no âmbito dos diferentes Programas/Subprogramas que compõem o PBA da UHEBI, vêm sendo relatados no bojo dos relatórios de andamento de cada Programa Ambiental, incluindo os relatórios do Programa de Gerenciamento Ambiental, cujos resultados são apresentados em periodicidade trimestral. <u>Solicita-se alteração da periodicidade de apresentação dos relatórios para a próxima Licença de Operação para semestral. O intuito é otimizar a consolidação dos resultados e ações em andamento.</u>	Em Atendimento
IAT	3.	Todos os programas e projetos propostos a serem executados, implementados e ou complementados, deverão ter as suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, ou equivalente, devidamente recolhidas junto aos Conselhos Regionais Profissionais e anexadas aos respectivos projetos.	As Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), ou equivalentes junto aos diferentes Conselhos Regionais Profissionais, são encaminhadas anexas aos Planos de Trabalho e nos relatórios dos Programas e Subprogramas ambientais apresentados junto ao IAT. Neste contexto, a condicionante encontra-se em atendimento considerando que grande parte dos programas ainda estão em andamento.	Em Atendimento
IAT	4.	Dar continuidade ao registro fotográfico e de imagens de toda a área do empreendimento. Tal procedimento deverá ser repetido a cada 5 anos, até o término da concessão, visando o registro histórico do empreendimento.	O CEBI está ciente do teor da condicionante e procede conforme requerido, efetuando o registro fotográfico e de imagens de toda a área do empreendimento, a cada 5 anos, até o término da concessão, visando o registro histórico do empreendimento. Quanto ao histórico de apresentação de relatórios do Programa de Monitoramento da Paisagem, reitera-se que além dos registros fotográficos, foi elaborado Estudo de Evolução da Paisagem da AID da UHE Baixo Iguaçu sendo protocolado em anexo junto ao Relatório de Solicitação da LO sob a Carta CEBI 525/2018, protocolo nº	Em atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>15.355.374-Ainda, o acompanhamento durante a supressão vegetal, na fase pré-enchimento e enchimento do reservatório (arquivos digitais dos registros fotográficos e sobrevoo), foi protocolado como Anexo 3.4 – I do Relatório de Status de Cumprimento das Condicionantes da AA (Nº 50245/2018) para Enchimento do Reservatório e Testes de Comissionamento da UHE Baixo Iguaçu (carta CEBI 689-2018, recebido pelo IAP em 20/12/2018). Foi protocolado o Relatório Consolidado das Ações do Plano de Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, contemplando o monitoramento da paisagem nas etapas de pré e pós-enchimento (carta CEBI 732-2019, protocolo nº 15.600.741-2, em 15/02/2019).</p> <p>Anualmente são adquiridas imagens de satélite de alta resolução espacial compreendendo toda a área do empreendimento, canteiro de obras, reservatório e APP de 100 m a fim de subsidiar o próximo estudo a ser apresentado em 2024.</p>	
IAT	5.	O empreendedor deverá manter atualizada uma página na Internet com o nome do empreendimento, na qual deverá conter as informações da UHE BAIXO IGUAÇU, tais como, estudos, relatórios, licenças ambientais, entre outros, responsabilizando-se em manter sempre atualizada as informações e disponíveis para acesso público durante toda a vida útil de operação/concessão.	O empreendedor mantém a atualizado o endereço eletrônico da UHE Baixo Iguaçu (www.baixoiguacu.com.br), onde estão disponíveis para acesso público os estudos produzidos, as licenças e os documentos relacionados ao procedimento de licenciamento ambiental. Ressalta-se que o site é atualizado periodicamente ou quando há novas informações quanto ao empreendimento.	Em Atendimento
IAT	6.	O Programa de Comunicação Social deverá ter sua continuidade, disponibilizando todos os estudos produzidos, licenças e documentos relacionados ao procedimento de licenciamento ambiental no endereço eletrônico: www.baixoiguacu.com.br .	O empreendedor está ciente e o Programa de Comunicação deve ter continuidade. Reitera-se que em atendimento a condicionante nº 06 da LO nº 35980, as licenças, os estudos e os documentos relacionados ao procedimento de licenciamento ambiental da UHE Baixo Iguaçu estão disponíveis para acesso público no endereço eletrônico www.baixoiguacu.com.br	Em Atendimento
IAT	7.	O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas da Construção deverá ter sua continuidade conforme apresentado devendo ser encaminhados os relatórios correspondentes.	<p>O empreendedor está ciente e o Programa de Recuperação de Áreas (PRAD) da UHE Baixo Iguaçu deve ter continuidade. Em atendimento a esta condicionante, o CEBI deve apresentar o relatório consolidado com as evidências da execução das atividades em campo. A seguir são elencados os relatórios encaminhados ao IAT referente ao PRAD do canteiro de obras:</p> <p>CEBI_740_2019 - Encaminha relatório da evolução do PRAD da UHE Baixo Iguaçu, enviado em 15/02/2019, sob o protocolo nº 15.600.772-2.</p> <p>CEBI_800_2019 - Encaminha relatório da evolução do PRAD da UHE Baixo Iguaçu, enviado em 30/04/2019, sob o protocolo nº 15.739.255-7.</p> <p>CEBI_929_2019 - Encaminha Relatório da evolução das atividades do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD) da UHE Baixo Iguaçu (Maio 2019),</p>	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>enviado em 17/10/2019, sob o protocolo nº 16.142.360-2.</p> <p>Em resposta ao Ofício nº 342/2020/GDP, o CEBI encaminhou a correspondência CEBI – 074– 2020, sob o protocolo (16.869.382-6) enviado 03/09/2020, com apresentação evidências do atendimento às solicitações apresentadas pelo IAT através do referido Ofício.</p> <p>Em 30/08/2022 a empreiteira OEC, responsável pelo PRAD do canteiro de obras, apresentou o relatório final das ações, sendo protocolado no IAT sob nº 19.420.534-1. O referido relatório apresenta a consolidação das ações implementadas nas áreas afetadas do canteiro de obras da implantação da UHE Baixo Iguaçu, sendo evidenciada a remoção de todas as estruturas, realizada a conformação do terreno, descompactação do solo e intervenções vegetativas, as quais, a partir de 2020, foram através do plantio de espécies forrageiras e florestais, todas nativas.</p> <p>Na área do canteiro de obras estão previstas, ações para controle de espécies invasoras e complementação da recomposição vegetal no âmbito do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade. O cronograma de execução destas ações é detalhado no Programa 4.6 - Consolidação do Corredor da Biodiversidade.</p>	
IAT	8.	<p>O Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico deverá ter sua continuidade conforme cronograma, com avaliação de indicadores e parâmetros que permitam monitorar o assoreamento e aporte de sedimentos no reservatório.</p>	<p>Especificamente quanto ao Relatório Consolidado do Programa, destaca-se que o protocolo do Relatório Final do Estudo Hidrossedimentológico do Rio Iguaçu e Afluentes – Região do Aproveitamento Hidrelétrico UHE Baixo Iguaçu, bem como do Relatório do Estudo de Modelagem Matemática de Transporte de Sedimentos no Rio Iguaçu foram protocolados em junho/19.</p> <p>Em atendimento a condicionante em tela, o Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico está em continuidade, por meio do monitoramento do assoreamento e aporte de sedimentos no reservatório e a jusante na área do Parque Nacional do Iguaçu. Protocolos recentes:</p> <p>Em 12 de abril de 2021 foi encaminhado o Relatório de Hidrossedimentos – Consolidado 2014 a 2020, sob protocolo 17.526.418-3.</p> <p>No dia 29 de junho de 2022 foram enviados os Relatórios de Hidrossedimentos referentes à campanha de Novembro de 2021, sob protocolo 19.143.863-9, e a campanha de Março de 2022, sob protocolo 19.143.880-9.</p> <p>Estão em andamento as campanhas trimestrais e protocolados os respectivos relatórios. Está em elaboração o relatório consolidado referente ao período 2014-2021. <u>Solicita-se adequação do cronograma de campanhas de campo, de modo a serem realizadas semestralmente.</u></p>	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
IAT	9.	O Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas deverá ter sua continuidade conforme cronograma e ser apresentado relatório conclusivo sobre os dados coletados de águas subterrâneas.	<p>O empreendedor está ciente e o Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas teve continuidade conforme solicitado e de acordo com cronograma estabelecido.</p> <p>No dia 18 de abril de 2022 foi protocolado o Relatório Consolidado do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu sob protocolo 18.841.490-7. Com base nos resultados apresentados e em cumprimento ao cronograma estabelecido, foi solicitado <u>deferimento para encerramento</u> do referido programa ambiental.</p>	Atendido
IAT	10.	O Programa Monitoramento Meio Aquático - Subprograma Limnologia e da Qualidade da Água deverá ter sua continuidade conforme cronograma e apresentado relatório conclusivo com os dados de Qualidade da Água, Condições Limnológicas e Macrófitas Aquáticas.	<p>O CEBI está ciente e o Programa Monitoramento Meio Aquático - Subprograma Limnologia e da Qualidade da Água teve continuidade, tendo sido realizada a contratação da empresa INEO para realização de campanhas da Fase Reservatório e de Operação da UHE Baixo, no período de dois anos. Foram realizadas campanhas mensais de coleta e monitoramento da qualidade de água após o enchimento do reservatório. Destaca-se a redução dos pontos de amostragem, de 20 (vinte) para 16 (dezesesseis), em função do enchimento do reservatório, conforme foi acordado entre o CEBI e o IAT, em ata de reunião datada de 22 de maio de 2017.</p> <p>Quanto a apresentação de relatórios, foi protocolado o Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água no Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, integrante do Relatório Consolidado das Ações do Plano de Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu (carta CEBI 732-2019, protocolo nº 15.600.741-2), o qual contempla as ações desenvolvidas em prol do Programa e do referido Plano de Enchimento, durante as etapas de pré e pós-enchimento do reservatório. Reitera-se que o Relatório Consolidado Fase Rio (outubro de 2016 a setembro de 2018) do Subprograma de Limnologia e Qualidade da Água e seus anexos foram apresentados como Anexo 3.9-I e Anexo 3.9-II, respectivamente, integrantes do Relatório de Status de Cumprimento das Condições da AA (Nº 50245/2018) para Enchimento do Reservatório e Testes de Comissionamento da UHE Baixo Iguaçu, o qual foi recebido pelo IAP em 20 de dezembro de 2018, por meio da correspondência CEBI 689-2018.</p> <p>Ainda, destaca-se o encaminhamento ao IAT dos seguintes relatórios de campanhas realizadas durante a fase pós-enchimento do reservatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório Trimestral Março a Julho 2019- Pós Enchimento Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água, sob o protocolo 16.142.490-0, em 17/10/2019; - Relatório Trimestral (julho a setembro) Pós Enchimento Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água, sob o protocolo 16.330.546-1 em 16/01/2020; 	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<ul style="list-style-type: none"> - Relatório consolidado anual 2019 do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água, sob o protocolo 16.474.628-3 em 16/03/2020; - Relatório Trimestral com período janeiro a março 2020 do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - sob o protocolo 16.681.995-4 em 24/06/2020. - Ainda, destaca-se que foi protocolado no IAT, em 07/08/2020, pela carta CEBI-069-2020 sob protocolo (16.795.978-4) a Nota Técnica sobre ajuste da malha amostral e alteração da periodicidade mensal para bimestral para continuidade do Monitoramento da Qualidade da Água durante a fase de operação UHE Baixo Iguaçu em atendimento as Condicionantes 10 Licença de Operação nº 35.980/2019 e Condicionante ICMBio 2.4; - No dia 21/08/2020, o IAT encaminhou a resposta à carta CEBI-069-2020 por meio do Parecer técnico 058/2020 – aceitando a proposta de adequação da malha amostral e alteração da periodicidade para bimestral; - Foi protocolado por meio da carta CEBI_095_2020: Relatório Trimestral com período Maio a Julho de 2020 do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água, sob o protocolo de nº 17.046.844-9, em 04/11/2020; - Encaminhado pela carta CEBI_112_2020: Plano de Trabalho – Continuidade do Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água na fase da operação, sob protocolo de nº 17.189.115-9, em 17/12/2020; - Relatório Consolidado do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Outubro de 2016 a outubro de 2020 encaminhado por meio da carta CEBI_030_2021, sob protocolo 17.501.551-5 em 05/04/2021; - Encaminhado pela carta CEBI_052_2021: Relatório Trimestral do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Dezembro de 2020 a Fevereiro de 2021, sob protocolo 17.690.455-0 em 28/05/2021; - Encaminhado pela carta CEBI_137_2021: Relatório Trimestral do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Abril/2021 e Junho de 2021, sob protocolo 18.059.182-6 em 03/09/2021; - Encaminhado pela carta CEBI_006_2022: Relatório Parcial do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Agosto de 2021 e Outubro de 2021, sob protocolo 18.535.805-4 em 18/01/2022; - Encaminhado pela carta CEBI_032_2022: Relatório Anual do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de 2021, sob protocolo 18.841.403-6 em 08/04/2022. 	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			Está em elaboração o relatório consolidado final do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água que contempla as ações e resultados referente ao período entre dezembro/20 e junho/22 de modo a evidenciar o cumprimento das premissas e cronograma do Plano de Trabalho, encerrando assim as atividades previstas.	
IAT	11.	O Programa de Monitoramento Climatológico deverá ter sua continuidade, com indicadores e parâmetros que permitam aferir alterações do microclima decorrentes do empreendimento.	O Programa de Monitoramento Climatológico teve continuidade com a realização do monitoramento mensal das variáveis meteorológicas na região de influência direta do empreendimento, e execução pelo Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR. Quanto a apresentação dos resultados, foram protocolados os Relatórios Consolidados referente aos ciclos 2019, 2020 e 2021. Em atendimento ao preconizado no Plano Básico Ambiental da UHE Baixo Iguaçu, que previa a continuidade da execução do referido Programa Ambiental por 26 (vinte e seis) meses após o acionamento da última unidade geradora da UHE Baixo Iguaçu, que ocorreu em 10 de abril de 2019, em 15/07/2021 foi protocolado o Relatório Consolidado sob nº 17.869.090-6. Perante os resultados do monitoramento climatológico expostos nos referidos relatórios, indicando que não houve alteração ou efeitos do empreendimento sobre o clima da região, vimos solicitar o <u>deferimento pelo encerramento</u> do referido programa ambiental.	Atendido
IAT	12.	Deverá monitorar as espécies realocadas do Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora, com periodicidade sazonal, por no mínimo 24 meses durante a fase de operação.	As atividades de monitoramento foram realizadas semestralmente durante 24 meses conforme solicitado. Considerando os resultados satisfatórios em relação à adaptação e sobrevivência dos espécimes realocados, visando o atendimento da condicionante nº 12 da Licença de Operação nº 35980/2019, foi encaminhado o Relatório Final do Programa de Monitoramento da Flora Realocada em 10/05/2021 sob protocolo de nº 17.622.346-4.	Atendido
IAT	13.	Deverá apresentar relatório conclusivo referente ao Programa de Apoio ao Armazenamento e Beneficiamento de Sementes Florestais junto aos Laboratórios do IAP.	Os resultados do Programa foram apresentados pela carta CEBI_954_2019 - Protocolo 16.226.069-3 - Relatório Final do Programa de Apoio ao Armazenamento e Beneficiamento de Sementes Florestais.	Atendido
IAT	14.	O Programa de Consolidação do Corredor de Biodiversidade Baixo Iguaçu, protocolado sob o nº 13.481.735-6, deverá ser apresentado conforme Portaria IAP nº 210/2018, devendo ser compatibilizado com o previsto no artigo 17 da Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) considerando-se as áreas prioritárias para conservação conforme definidas pelo Ministério do Meio Ambiente (2010).	O CEBI está ciente e deve proceder conforme requerido. O Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade Baixo Iguaçu teve continuidade, com a contratação de empresa especializada para a implementação de recomposição vegetal da Área de Preservação Permanente (APP), zona Tampão e propriedade denominada ME-111 Os trabalhos seguem conforme Projeto Técnico de Compensação Ambiental protocolado através da Carta CEBI 686-2018 em 13/12/2018 em atendimento à Portaria IAP nº 210/2018. Quanto a apresentação de relatórios de acompanhamento do referido Programa, foram protocolados os seguintes documentos: - Relatório Consolidado do Cercamento da APP (período de maio de 2018 a janeiro de	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>2019) (carta CEBI 723-2019 de 01/02/2019), de modo a evidenciar as ações de cercamento e inibição dos fatores de degradação.</p> <p>As áreas destinadas à compensação ambiental em atendimento ao artigo 17 da Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), ME-111, estão em processo de recomposição vegetal sob responsabilidade da empresa Neofloresta, onde foram implantadas 21.000 mudas, já em fase de manutenção e, realizado acompanhamento pela equipe do IAT através de vistorias periódicas.</p> <p>Além da condução da regeneração natural, estão em andamento as ações de recomposição vegetal da APP do reservatório. Os trabalhos estão sendo desenvolvidos pela empresa Juris Ambientis Consultores e os relatórios de progresso devem ser apresentados em relatórios consolidados semestrais.</p>	
IAP	15.	Deverá ser restaurada uma faixa mínima de 100 (cem) metros ao redor do reservatório da UHE Baixo Iguaçu como Áreas de Preservação Permanente com subsídio nas informações obtidas no Programa de Estudos para Conservação da Flora e de acordo com Lei Federal nº 12.251/2012 e Resolução CONAMA 302/2002.	<p>O CEBI está ciente procede conforme solicitado. As informações obtidas no Programa de Estudos para Conservação da Flora estão descritas em Relatório Consolidado e produtos elaborados, os quais foram protocolados por meio da correspondência CEBI 647-2018, recebida pelo IAP/DIALE no dia 28 de novembro de 2018, em Curitiba - PR.</p> <p>Foram implantados mais de 250 km de cercas para isolamento da faixa de APP no entorno do reservatório. As ações de recomposição vegetal da APP foram iniciadas pela empresa contratada, Juris Ambientis. Toda a metodologia a ser desenvolvida teve embasamento nos resultados do Programa de Estudos para Conservação da Flora. A partir da evolução dos trabalhos, serão apresentados relatórios periódicos para acompanhamento no âmbito do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade Baixo Iguaçu.</p>	Em Atendimento
IAP	16.	Deverá dar continuidade ao monitoramento das colônias de abelhas nativas realocadas, com periodicidade sazonal por um período de no mínimo 24 meses durante a fase de operação conforme Portaria IAP no 97/2012.	<p>Visando o atendimento específico da condicionante nº 16 da Licença de Operação nº 35980/2019, foi protocolado Parecer Técnico por meio da correspondência CEBI 736-2019, em 15 de fevereiro de 2019, sob o protocolo nº 15.600.768-4. No referido documento, o CEBI apresenta justificativa técnica sobre a não necessidade do monitoramento das colônias, tendo em vista que as mesmas, quando necessário, já foram transferidas para o Meliponário Intermediário no CEPTAS, as quais foram mantidas, observadas e depois de restabelecidas nas áreas de APP, juntamente das que puderam ser transferidas imediatamente, sem necessidade de tratamentos específicos. Mais informações técnicas vide carta CEBI 736-2019, sob o protocolo nº 15.600.768-4.</p> <p>Em 16/10/2019, o CEBI recebeu por meio do Ofício 193/2019/IAP/DIALE/DAI a resposta da carta CEBI 736-2019, sendo que o IAP não aceitou a justificativa técnica embasada para a não realização do monitoramento, pedindo para o CEBI iniciar imediatamente o monitoramento das abelhas realocadas.</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>Para esclarecimento do Ofício 193/2019/IAP/DIALE/DAI, o CEBI entrou em contato por telefone com analista Paula do Departamento da Fauna do IAP, com intuito de saber como o IAP gostaria de receber a informação do monitoramento das espécies realocadas. Ficou acordado que iremos elaborar o Programa e cronograma para o monitoramento das abelhas e será submetido ao IAP para aprovação.</p> <p>Visando o atendimento da condicionante 16, o CEBI encaminhou o Programa de Monitoramento de Abelhas em atenção ao Ofício nº 193/2019/IAP/DIALE/DAI (Protocolo 16.226.210-6 em 21/11/2019).</p> <p>No período de Abril a Junho 2020, foi finalizada a contratação da empresa Resiliência para o monitoramento das abelhas realocadas.</p> <p>No entanto, foi protocolado (16.474.586-4, em 16/03/2020) o plano de trabalho detalhado e cronograma de atividade visando à obtenção da autorização ambiental para o início do monitoramento.</p> <p>Destaca-se em 27/07/2020, obtivemos a autorização ambiental AA Nº 53665/2020 (protocolo 164745864) para realização da primeira campanha do monitoramento das abelhas realocadas para o atendimento da referida condicionante;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório Semestral referente à realização da Primeira Campanha do Monitoramento das Abelhas realocada na APP da bacia acumulação da UHE Baixo Iguaçu – sob nº 16.897.490-6 protocolado em 15/09/2020. - Relatório Semestral referente à realização da Segunda Campanha do Monitoramento das Abelhas realocada na APP da bacia acumulação da UHE Baixo Iguaçu – sob protocolo 17.619.948-2 em 10/05/2021. - Relatório Semestral referente à realização da Terceira Campanha do Monitoramento das Abelhas realocada na APP da bacia acumulação da UHE Baixo Iguaçu – sob protocolo 18.171.688-6 em 05/10/2021. - Relatório Final referente à realização da Quarta Campanha e consolidação dos resultados do Monitoramento das Abelhas realocada na APP da bacia acumulação da UHE Baixo Iguaçu – sob protocolo 19.322.302-8 em 08/08/2022. <p>Desta forma, com base nos resultados apresentados, entende-se pelo cumprimento da Portaria 097/2012 e Ofício nº 193/2019/IAP/DIALE/DAI.</p>	
IAP	17.	Apresentar relatório consolidado do Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna contendo as atividades de pré-enchimento, enchimento e de pós-enchimento, conforme Plano de Trabalho de	Visando o atendimento específico da condicionante nº 17 da Licença de Operação nº 35980/2019, foi protocolado Parecer Técnico por meio da correspondência CEBI 736-2019, em 15 de fevereiro de 2019, sob o protocolo nº 15.600.768-4. No referido documento, o CEBI apresenta que a condicionante nº 17 deve ser atendida por meio	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
		Resgate de Fauna aprovado pelo IAP.	do protocolo do Relatório final de resgate e afugentamento da fauna durante o período de supressão vegetal e enchimento do reservatório. O Relatório Final foi protocolado em 24/05/2019 sob nº 15.790.997-5.	
IAP	18.	Atender às condicionantes da Autorização Ambiental para Resgate de Fauna IAP nº 48955 de 15 de maio de 2018.	Foi protocolado relatório final de resgate e afugentamento da fauna durante o período de supressão vegetal e enchimento do reservatório, o qual foi realizado em 24/05/2019, sob protocolo 15.790.997-5. Visando o atendimento específico da condicionante nº 18 da Licença de Operação nº 35980/2019, foi protocolado Parecer Técnico por meio da correspondência CEBI 736-2019, em 15 de fevereiro de 2019, sob o protocolo nº 15.600.768-4. No referido documento, o CEBI apresenta que, assim como a condicionante nº 17, a condicionante nº 18 também foi atendida por meio do protocolo do Relatório em 24/05/2019 sob nº 15.790.997-5.	Atendido
IAP	19.	Dar continuidade ao monitoramento de bioindicadores da fauna, visando o monitoramento de médio e longo prazo que possibilitem a avaliação dos impactos gerados pela UHE Baixo Iguaçu sobre a biodiversidade local, em especial as inter-relações flora-fauna, fauna-fauna e fauna-habitat, além de avaliar as tendências e alterações potenciais (positivas e negativas) sobre as populações das espécies, tendo como base dados de frequência de ocorrência, densidade populacional e uso de habitats, visando intervir sempre que necessário com medidas de manejo e/ou proteção.	O empreendedor está ciente e deve proceder com a continuidade do monitoramento de bioindicadores da fauna requerido. Reitera-se que foi elaborado o plano de trabalho para a execução da Fase 3 do monitoramento da fauna, previsto no PBA, visando subsidiar a solicitação de Autorização Ambiental. Além da Fase 3, o Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre e Semi-Aquática deve ter sua continuidade ao longo da Fase 4 do Programa, a qual contempla o monitoramento de espécies indicadoras de qualidade ambiental, a ser compatibilizada com o Programa do Corredor da Biodiversidade Baixo Iguaçu. Foi protocolado o Relatório final conclusivo da fase 2 do Programa de Monitoramento da Fauna executado pela Resiliência, por meio da correspondência CEBI CEBI-785-2019 (protocolo nº 15.705.203-9). Visando a continuidade do programa na fase de operação da Usina, o CEBI contratou a DOSSEL para execução da fase 3 do PBA. Foi solicitada a Autorização Ambiental ao IAP através do ofício CEBI 779-2019, protocolo 15.685.141-8, enviado o plano de trabalho detalhado da DOSSEL para fase 3. Quanto à apresentação de relatórios do Programa, junto ao órgão licenciador, houve o protocolo dos seguintes documentos: - Justificativa técnica condicionante Autorização Ambiental nº 50897/2019 – Monitoramento da Fauna, (carta CEBI- 820/2019, em 24/05/2019, sob o protocolo nº 15.790.976-2); - Relatório da Primeira Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob o protocolo Nº 16.142.245-2, enviado em 17/10/2019;	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>- Relatório da Segunda Campanha - Programa de monitoramento de fauna terrestre e semiaquática e monitoramento de fauna atropelada (fase 3), sob protocolo Nº 16.295.599-3, enviado em 19/12/2019;</p> <p>- Relatório da Terceira Campanha - Programa de monitoramento de fauna terrestre e semiaquática e monitoramento de fauna atropelada (fase 3), sob protocolo Nº 16.474.409-4, enviado em 16/03/2020;</p> <p>- Atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental nº 50897 - Envio do Relatório da Quarta Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada – Relatório Anual e atualização do cronograma de execução para as campanhas 5 e 6 - sob o protocolo 16.669.456-6 em 18/06/2020;</p> <p>- Em 11/09/2020, obteve-se a retificação da autorização ambiental AA50897/2019, passando a coordenação técnica do programa para a Bióloga Mara de Albuquerque;</p> <p>- Ainda foi protocolado pela carta CEBI_114_2020: Atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental nº 50897 - Envio do Relatório Trimestral da Quinta Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob o protocolo de Nº 17.189.156-6 em 17/12/2020.</p> <p>- A carta CEBI_014_2021 encaminhou a Apresentação dos resultados da Fase 3 e propostas para a Fase 4 do Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob protocolo nº 17.421.357-7 em 08/03/2021.</p> <p>- Atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental nº 50897 - Envio do Relatório Consolidado Final Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob protocolo 17.690.395-3 em 28/05/2021.</p> <p>- Foi encaminhado o Relatório da 1ª Campanha Fase 4 do Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática, pela carta CEBI_031_2022, sob protocolo 18.813.411-4 em 01/04/2022.</p> <p>Assim, conforme o Plano de Trabalho para a Fase 4, ainda estão previstas 3 campanhas, de modo a encerrar o programa.</p>	
IAP	20.	Deverá ser mantido na fase de operação o Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre e Semi-Aquática, com o monitoramento previsto para um período inicial de 24 meses com intervalos regulares sazonais.	O empreendedor está ciente e o Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre e Semi-Aquática deve ter sua continuidade, com o monitoramento da fauna após o enchimento do reservatório e durante a operação do empreendimento. Destaca-se que foi elaborado o plano de trabalho para a execução da Fase 3 do monitoramento da fauna, previsto no PBA, visando subsidiar a solicitação de Autorização Ambiental.	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>- Foi solicitada a Autorização Ambiental ao IAP através do ofício CEBI 779-2019, protocolo 15.685.141-8, enviado o plano de trabalho detalhado da DOSSEL para fase 3.</p> <p>Quanto à apresentação de relatórios do Programa, junto ao órgão licenciador, houve o protocolo dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Justificativa técnica condicionante Autorização Ambiental nº 50897/2019 – Monitoramento da Fauna, (carta CEBI- 820/2019, em 24/05/2019, sob o protocolo nº 15.790.976-2); - Relatório da Primeira Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob o protocolo Nº 16.142.245-2, enviado em 17/10/2019; - Relatório da Segunda Campanha - Programa de monitoramento de fauna terrestre e semiaquática e monitoramento de fauna atropelada (fase 3), sob protocolo Nº 16.295.599-3, enviado em 19/12/2019; - Relatório da Terceira Campanha - Programa de monitoramento de fauna terrestre e semiaquática e monitoramento de fauna atropelada (fase 3), sob protocolo Nº 16.474.409-4, enviado em 16/03/2020; - Envio do Relatório da Quarta Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada – Relatório Anual e atualização do cronograma de execução para as campanhas 5 e 6 - sob o protocolo 16.669.456-6 em 18/06/2020; - A carta CEBI_060_2020 encaminhou atualização do Cronograma de Execução para as Campanhas 5 e 6 do Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, sob o protocolo (16.748.977-0) em 21/07/2020; e - Ainda foi protocolado pela carta CEBI_114_2020: Atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental nº 50897 - Envio do Relatório Trimestral da Quinta Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob o protocolo de Nº 17.189.156-6 em 17/12/2020. - A carta CEBI_014_2021 encaminhou a Apresentação dos resultados da Fase 3 e propostas para a Fase 4 do Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob protocolo nº 17.421.357-7 em 08/03/2021. - A carta CEBI_050_2021 encaminhou o Atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental nº 50897 - Envio do Relatório Consolidado Final Fase 3 de 	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob protocolo 17.690.395-3 em 28/05/2021.</p> <p>- Foi encaminhado o Relatório da 1ª Campanha Fase 4 do Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática, pela carta CEBI_031_2022, sob protocolo 18.813.411-4 em 01/04/2022.</p> <p>Assim, conforme o Plano de Trabalho para a Fase 4, ainda estão previstas 3 campanhas, de modo a encerrar o programa.</p>	
IAP	21.	<p>Dar continuidade as medidas de proteção e mitigação aos impactos sobre a fauna durante a fase de operação da UHE, por meio de medidas específicas para minimizar os atropelamentos de fauna, com o monitoramento previsto para um período inicial de 24 meses com intervalos regulares sazonais.</p>	<p>O empreendedor está ciente e as medidas de proteção e mitigação aos impactos sobre a fauna durante a fase de operação da UHE teve continuidade. Especificamente quanto as medidas de proteção, além dos treinamentos voltados aos temas “Atropelamento de Animais Silvestres” e “Cuidados com a Fauna e Flora Local”, realizados com novos integrantes e TDT (treinamento diário de trabalho), foram instaladas placas de avisos, advertências e controles de velocidade (lombadas e placas de sinalização) nas vias internas e acessos a UHE Baixo Iguaçu.</p> <p>Quanto ao monitoramento da fauna atropelada, o mesmo foi contemplado em plano de trabalho da Fase 3 do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre e Semi-Aquática (para um período de 24 meses, entre 2019 e 2020), apresentado junto ao IAT, visando subsidiar a obtenção de Autorização Ambiental.</p> <p>Foi solicitada a Autorização Ambiental ao IAP através do ofício CEBI 779-2019, protocolo 15.685.141-8, enviando o plano de trabalho detalhado da DOSSEL para fase 3.</p> <p>Quanto à apresentação de relatórios do Programa, junto ao órgão licenciador, houve o protocolo dos seguintes documentos:</p> <p>Justificativa técnica condicionante Autorização Ambiental nº 50897/2019 – Monitoramento da Fauna, (carta CEBI- 820/2019, em 24/05/2019, sob o protocolo nº 15.790.976-2);</p> <p>- Relatório da Primeira Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob o protocolo Nº 16.142.245-2, enviado em 17/10/2019;</p> <p>- Relatório da Segunda Campanha - Programa de monitoramento de fauna terrestre e semiaquática e monitoramento de fauna atropelada (fase 3), sob protocolo Nº 16.295.599-3, enviado em 19/12/2019;</p> <p>- Relatório da Terceira Campanha - Programa de monitoramento de fauna terrestre e semiaquática e monitoramento de fauna atropelada (fase 3), sob protocolo Nº 16.474.409-4, enviado em 16/03/2020;</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>- Envio do Relatório da Quarta Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada – Relatório Anual e atualização do cronograma de execução para as campanhas 5 e 6 - sob o protocolo 16.669.456-6 em 18/06/2020;</p> <p>- Ainda foi protocolado pela carta CEBI_114_2020: Atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental nº 50897 - Envio do Relatório Trimestral da Quinta Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob o protocolo de Nº 17.189.156-6 em 17/12/2020.</p> <p>- A carta CEBI_060_2020 encaminhou atualização do Cronograma de Execução para as Campanhas 5 e 6 do Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, sob o protocolo nº 16.748.977-0 em 21/07/2020.</p> <p>- A carta CEBI_014_2021 encaminhou a Apresentação dos resultados da Fase 3 e propostas para a Fase 4 do Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob protocolo nº 17.421.357-7 em 08/03/2021.</p> <p>- A carta CEBI_050_2021 encaminhou o Atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental nº 50897 - Envio do Relatório Consolidado Final Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, sob protocolo 17.690.395-3 em 28/05/2021.</p> <p>E, assim, <u>encerradas as atividades de monitoramento da fauna atropelada.</u></p>	
IAP	22.	Dar continuidade aos monitoramentos de avaliação da Ictiofauna e do ciclo reprodutivo na área de Influência da UHE Baixo Iguaçu, durante os 3 (três) primeiros anos de represamento e sua formação.	<p>Em atendimento. O empreendedor está ciente do monitoramento requerido pela condicionante, tendo realizado o processo de contratação junto à Ichthyology Consultoria Ambiental Ltda. Assim, foi elaborado o Plano de Trabalho do Monitoramento da Ictiofauna na fase pós-enchimento, o qual foi devidamente apresentado junto ao Requerimento de Autorização Ambiental (AA), realizado pelo CEBI por meio da correspondência CEBI 759-2019, em 15/03/2019, sob o protocolo nº 15.640.612-0.</p> <p>Foram protocolados no IAT os respectivos relatórios trimestrais parciais das campanhas realizadas na fase pós-enchimento do reservatório:</p> <p>- Monitoramento de Ictiofauna - Relatório Final Fase Rio - UHE Baixo Iguaçu, encaminhado em 03/06/2019, sob o protocolo Nº 15.810.438-5;</p> <p>- Relatório trimestral Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna – maio a julho/2019, encaminhado em 17/10/2019, sob o protocolo Nº 16.142.210-0;</p>	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<ul style="list-style-type: none"> - Relatório trimestral Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna – agosto a outubro/2019, encaminhado em 21/11/2019, sob o protocolo N° 16.226.178-9; - Relatório Trimestral 03 – Novembro/2019 a Janeiro/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna - sob o protocolo 16.553.263-5 em 27/04/2020; - Foi realizado o protocolo do Relatório Consolidado Anual 01 – Maio/2019 a Junho/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, enviado pela carta CEBI_076_2020 sob protocolo 16.883.654-6, em 10/09/2020; - Ainda, no período foi solicitada a Retificação da Equipe Técnica na Autorização Ambiental n° AA 50896/2019 – Subprograma Monitoramento Ictiofauna; - Em 07 de outubro 2020, obteve-se a retificação equipe técnica n° AA 50896/2019 – Subprograma Monitoramento Ictiofauna; - Carta de encaminhamento CEBI_094_2020: Relatório Trimestral Junho a Agosto 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo n° 17.046.812-0 em 04/11/2020; - Carta de encaminhamento CEBI_110_2020: Relatório Trimestral – Julho à Setembro/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo n° 17.182.578-4 em 17/12/2020; - Carta de encaminhamento CEBI_013_2021: Relatório Consolidado anual de 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo n° 17.421.336-4 em 08/03/2021; - Carta de encaminhamento CEBI_015_2021: Relatório Consolidado anual– Janeiro à Dezembro/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo n° 17.421.403-4 em 08/03/2021. - Encaminhamento do Requerimento de Autorização Ambiental – Subprograma Monitoramento Ictiofauna, sob protocolo 17.519.595-5 em 09/04/2021; - A carta CEBI_051_2021 encaminhou o Relatório Trimestral 06 – Janeiro/2021 a Março/2021 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo 17.690.427-5 em 28/05/2021; - A carta CEBI_053_2021 encaminhou o Relatório Trimestral período de Janeiro a Março 2021 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma 	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo 17.690.480-1 em 28/05/2021;</p> <p>- Em 30/09/2021 foi encaminhado o Relatório Consolidado 03 – Maio/2019 a Junho/2021 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo 18.152.044-2;</p> <p>- Foi encaminhado o Relatório Consolidado 04 – Maio/2019 a Dezembro/2021 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, pela carta CEBI_008_2022, sob protocolo 18.572.543-0 em 27/01/2022;</p> <p>- Foi encaminhado o Relatório Trimestral período de Novembro de 2021 a Janeiro de 2022 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, pela carta CEBI_014_2022, sob protocolo 18.644.423-0 em 16/02/2022;</p> <p>- A carta CEBI_073_2022 encaminhou o Relatório Trimestral referente a Campanha de março de 2022 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo 19.120.651-7 em 23/06/2022.</p> <p>- A carta CEBI_098_2022 encaminhou o Relatório Trimestral referente a Campanha de junho de 2022 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo 19.438.534-0 em 02/09/2022.</p> <p>É prevista a realização da 29ª campanha para setembro de 2022 e a 30ª campanha para dezembro de 2022, de modo a encerrar as atividades previstas e solicitação pelo encerramento após o protocolo do relatório final consolidado previsto para janeiro de 2023.</p>	
IAP	23.	<p>Recomenda-se a adoção de medidas de proteção da ictiofauna, após o enchimento do reservatório e sua estabilização. Solicitar ao IAP, Portaria e/ou Resolução conjunta com o IBAMA, sendo esta específica para proibição da atividade de pesca em suas diferentes modalidades nos 3 (três) primeiros anos da formação do reservatório.</p>	<p>Visando o atendimento da condicionante nº 23 da LO, o CEBI realizou a devida solicitação da proibição da atividade de pesca em suas diferentes modalidades nos três primeiros anos da formação do reservatório, por meio da carta CEBI 736-2019 (protocolo nº 15.600.768-4). Além disto, em 28 de março de 2019, foi protocolada a carta CEBI 772-2019, como forma de reforço à Solicitação de Portaria para Proibição da Pesca (protocolo nº 15.675.320-3).</p> <p>Em abril, contudo, foi realizado o protocolo de carta informando a ocorrência de pesca no reservatório, em 30/04/2019, sob o protocolo nº 15.739.147-0. Na correspondência, o CEBI apresentou os locais de registros diários do mês abril de 2019, dos pontos utilizados por pescadores, na área de influência do reservatório. Portanto, reitera-se necessidade de emissão da Portaria para Proibição da Pesca, já solicitado pelo CEBI.</p> <p>Em Agosto/2019, destaca-se a obtenção da Resolução SEDEST 053 a qual Estabelece normas gerais de pesca para a bacia hidrográfica do Rio Iguaçu e seus</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			afluentes.	
IAP	24.	<p>Recomenda-se a continuidade de estudos, em se tratar o surubim do Iguaçu, espécie endêmica e conseqüentemente vulnerável a extinção, o IAP necessita de informações complementares e precisas do comportamento desta espécie, concomitante aos estudos da ictiofauna em geral. Essas informações deverão ser obtidas com o uso de marcas de rádio telemétricas e respectivos receptores, uma vez que tal tecnologia fornece informações sobre o comportamento de peixes marcados ao longo de todo o trecho que sofrerá influência do empreendimento, a jusante e montante da barragem.</p>	<p>O CEBI está ciente e deu continuidade ao Monitoramento do Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, com o uso de marcas de rádio telemétricas e respectivos receptores, contemplando os peixes marcados ao longo de todo o trecho de influência do empreendimento, a jusante e montante da barragem.</p> <p>Especificamente quanto a apresentação de relatórios, destaca-se que em 01 de fevereiro de 2019, o CEBI protocolou o Relatório Anual do Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu na área de influência da UHE Baixo Iguaçu, cujos dados estão atualizados com os resultados e atividades realizadas entre abril de 2017 a novembro de 2018, assim como os resultados obtidos a partir da marcação e soltura de indivíduos de surubim-do-Iguaçu.</p> <p>Conclusão do monitoramento telemétrico da fase pré-enchimento com dados da telemetria até junho 2019, foi protocolado no IAT, sob protocolo 16.141.943.5, em 17/10/2019.</p> <p>Ainda, em junho de 2019 foi realizada a solicitação de renovação da Autorização Ambiental (AA Nº 49721/2017, validade 09/10/2019), para a continuidade do Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, no período de 24 meses. A solicitação foi realizada sob o protocolo nº 15.855.473-9, em 25/06/2019. Assim, no escopo das atividades para a continuidade do subprograma para fase de operação da Usina, estão previstos a captura e marcação de mais 50 exemplares do surubim-do-iguazu.</p> <p>Portanto, foi realizada marcação de 50 (cinquenta) surubins. Ainda, dando continuidade ao monitoramento e adequação das bases foram realizados ecobatimetria no cenário pós-enchimento para a definição dos novos ambientes e localização das estações de monitoramento, em atendimento às condicionantes 24 e 25 da LO.</p> <p>Foi encaminhado ao IAT o relatório de continuidade do monitoramento, 1ª Relatório Trimestral Setembro a novembro 2019 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob nº 16.395.748-5, em 12/02/2020.</p> <p>- Relatório Trimestral Dezembro 2019 a Fevereiro 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu - sob nº 16.553.164-7, em 27/04/2020.</p> <p>- Ainda, no período foi solicitado Pedido de prorrogação de prazo da autorização ambiental AA Nº 51760/2019 (protocolo 158554739) Subprograma de Comportamento</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O IAT por meio do ofício nº 228/2020/DLO/SEFAU solicitou complementação ao pedido, e entendeu que para continuidade do monitoramento seria emitida uma nova autorização ambiental. O CEBI fez complementação ao pedido encaminhando toda documentação solicitada enviada por meio CEBI-073-2020 sob protocolo (16.854.585-1). - Destaca-se a obtenção autorização ambiental AA.54040/2020 para Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, em 29/09/2020. - A carta CEBI_094_2020 encaminhou: Relatório Trimestral Junho a Agosto 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo nº 17.046.812-0 em 04/11/2020. - Em 8 de março de 2021 foi encaminhado o Relatório Consolidado anual de 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo de nº 17.421.336-4. - A carta CEBI_053_2021 encaminhou o Relatório Trimestral período de Janeiro a Março 2021 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo 17.690.480-1 em 28/05/2021; - Foi encaminhado o Relatório Trimestral período de Novembro de 2021 a Janeiro de 2022 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, pela carta CEBI_014_2022, sob protocolo 18.644.423-0 em 16/02/2022; - A carta CEBI_064_2022 protocolou sob nº 18.954.747-1 <u>a informação acerca do encerramento</u> Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu (Programa 4.19), encaminhamento do relatório consolidado final conclusivo (agosto de 2019 a março de 2022); - No dia 23 de maio de 2022 foi encaminhado: Relatório consolidado primeira fase do estudo de caracterização genética de amostras populacionais de <i>Steindachneridion melanodermatum</i> (surubim-do-Iguaçu), sob protocolo 19.001.996-9. 	
IAP	25.	Deverá apresentar relatório contemplando a sobrevivência dos peixes, a sua distribuição e comportamento na barragem (a montante e jusante), utilizando os dados obtidos pelos equipamentos, marcas acústicas e respectivos receptores, o qual possibilitará avaliar e determinar o comportamento do	<p>O CEBI está ciente e deve proceder conforme solicitado, com a apresentação de relatório consolidado contemplando os dados obtidos a partir dos monitoramentos realizados por meio de marcas acústicas e respectivos receptores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especificamente quanto a apresentação de relatórios, destaca-se que em 01 de fevereiro de 2019, o CEBI protocolou o Relatório Anual do Programa de 	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
		<p>surubim do Iguaçu, se essa espécie apresenta o comportamento de aproximação do canal de fuga e/ou realiza movimentos descendentes por meio das turbinas e vertedouros.</p>	<p>Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu na área de influência da UHE Baixo Iguaçu, cujos dados estão atualizados com os resultados e atividades realizadas entre abril de 2017 a novembro de 2018, assim como os resultados obtidos a partir da marcação e soltura de indivíduos de surubim-do-Iguaçu.</p> <p>- Conclusão do monitoramento telemétrico da fase pré-enchimento com dados da telemetria até junho 2019, foi protocolado no IAT, sob protocolo 16.141.943.5, em 17/10/2019.</p> <p>- Ainda, em junho foi realizada a solicitação de renovação da Autorização Ambiental (AA Nº 49721/2017, validade 09/10/2019), para a continuidade do Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, no período de 24 meses. A solicitação foi realizada sob o protocolo nº 15.855.473-9, em 25/06/2019. Assim, no escopo das atividades para a continuidade do subprograma para fase de operação da Usina, estão previstos a captura e marcação de mais 50 exemplares do surubim-do-iguazu.</p> <p>Portanto, para o próximo período está previsto marcação de 50 (cinquenta) surubins. Ainda, dando continuidade ao monitoramento e adequação das bases foram realizados ecobatimetria no cenário pós-enchimento para a definição dos novos ambientes e localização das estações de monitoramento, em atendimento às condicionantes 24 e 25 da LO.</p> <p>- Foi encaminhado ao IAT o relatório de continuidade do monitoramento, 1ª Relatório Trimestral Setembro a novembro 2019 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob nº 16.395.748-5, em 12/02/2020</p> <p>- Relatório Trimestral Dezembro 2019 a Fevereiro 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu - sob nº 16.553.164-7, em 27/04/2020</p> <p>- Ainda, no período foi solicitado Pedido de prorrogação de prazo da autorização ambiental AA Nº 51760/2019 (protocolo 158554739) Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.</p> <p>- O IAT por meio do ofício nº 228/2020/DLO/SEFAU solicitou complementação ao pedido, e entendeu que para continuidade do monitoramento seria emitida uma nova autorização ambiental. O CEBI fez complementação ao pedido encaminhando toda documentação solicitada enviada por meio CEBI-073-2020 sob protocolo (16.854.585-1).</p> <p>- Destaca-se a obtenção autorização ambiental AA.54040/2020 para Subprograma</p>	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, em 29/09/2020.</p> <p>- A carta CEBI_094_2020 encaminhou: Relatório Trimestral Junho a Agosto 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo nº 17.046.812-0 em 04/11/2020.</p> <p>- Em 8 de março de 2021 foi encaminhado o Relatório Consolidado anual de 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo de nº 17.421.336-4.</p> <p>- A carta CEBI_053_2021 encaminhou o Relatório Trimestral período de Janeiro a Março 2021 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo 17.690.480-1 em 28/05/2021.</p> <p>- Foi encaminhado o Relatório Trimestral período de Novembro de 2021 a Janeiro de 2022 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, pela carta CEBI_014_2022, sob protocolo 18.644.423-0 em 16/02/2022.</p> <p>- A carta CEBI_064_2022 protocolou sob nº 18.954.747-1 a informação acerca do encerramento do Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu (Programa 4.19), encaminhamento do relatório consolidado final conclusivo (agosto de 2019 a março de 2022).</p>	
IAP	26.	Estabelecer orientações quanto ao manejo, estocagem e medidas de reforço da população de peixes impactada após o represamento na UHE Baixo Iguaçu projetada a partir da combinação de estudos e informações obtidas através de radiotelemetria e marcas acústicas.	<p>O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) está ciente quanto a condicionante que se refere ao manejo, estocagem e medidas de reforço da população de peixes impactadas após o represamento da UHE Baixo Iguaçu. As referidas orientações foram apresentadas após a obtenção dos resultados finais de monitoramento, seguindo as orientações da condicionante 24, já expostas neste relatório.</p> <p>- No dia 23 de maio de 2022 foi encaminhado: Relatório consolidado primeira fase do estudo de caracterização genética de amostras populacionais de <i>Steindachneridion melanodermatum</i> (surubim-do-Iguaçu), sob protocolo 19.001.996-9. <u>Este mesmo relatório apresenta as orientações de manejo para reforço da população.</u></p>	Atendido
IAP	27.	Atender os objetivos específicos da matriz de planejamento do PAN Baixo Iguaçu, de acordo com as Portarias ICMBio nº 767 e 768, de 24 de novembro de 2017.	<p>O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) está ciente do atendimento dos objetivos específicos da matriz de planejamento do PAN Baixo Iguaçu, sendo que a I Oficina Anual de Monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Fauna Aquática e Semiaquática do Baixo Iguaçu (PAN Baixo Iguaçu) foi realizada no período de 27 a 29 de novembro de 2018. Durante a I Monitoria do PAN Baixo Iguaçu, foi avaliado o andamento de todas as ações, com sugestões e deliberações que visam aumentar a efetividade das 31 ações contidas no PAN.</p>	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>Na sequência, foram realizadas reuniões anuais de monitoria em 2019, 2020 e em 2021 foi realizada a reunião avaliação de meio termo (2,5 anos). Também em 2021, foi realizada a 4ª monitoria para acompanhamento das ações em desenvolvimento.</p> <p>Para o próximo período, está prevista a 5ª monitoria para o mês de novembro de 2022 e a reunião de avaliação final ocorrerá em março de 2023. Todos os resultados das ações desenvolvidas pelo CEBI no âmbito do PAN, como também, o cronograma do Plano, podem ser acessados através do website: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/pan/pan-baixo-iguacu</p>	
IAP	28.	Deverá prestar orientação e apoio para retificação do Cadastro Ambiental Rural - SICAR/PR do CEBI e dos imóveis atingidos pelo empreendimento em 150 dias após a data de emissão da Autorização de Enchimento.	<p>O CEBI está ciente e deve proceder conforme solicitado. Em atendimento a condicionante nº 28 da LO, foi realizado um refinamento das informações no SICAR/PR dos imóveis adquiridos pelo CEBI e estabelecimento de estratégia e apoio para orientação aos proprietários de áreas remanescentes.</p> <p>De qualquer forma, foi protocolado o pedido de validação do cumprimento, por parte do CEBI, da Condicionante nº 28 nos termos e fundamentos do Relatório CEBI_819/2019, protocolado em 27/05/2019, através da Carta CEBI_027_2020 – protocolo nº 16.537.182-8.</p> <p>Em 04/05/2020 através do Ofício 112/2020/IAT/DLO/DLE, O IAT orientou ao CEBI que fosse sanada as divergências de sobreposição das áreas adquiridas pelo CEBI no reservatório, e sugestão de inclusão do CAR das áreas do remanso, com apresentação de planilha com informação das áreas judiciais onde estão impossibilitadas a retificação do CAR antes da decisão judicial.</p> <p>O CEBI procede o apoio à regularização fundiária das áreas remanescentes junto às serventias/cartórios, bem como, em relação ao CAR das propriedades.</p>	Em Atendimento
IAP	29.	Deverá efetuar a realocação das áreas de reserva legal, localizadas nas áreas de Remanso que serão desapropriadas e eventualmente já averbadas à margem da matrícula, conforme cronograma apresentado.	<p>Foram identificadas as áreas de reserva legal averbadas nas matrículas dos imóveis localizados na área de remanso. Nesse sentido, Foi realizada a análise e estudo das áreas que foram adquiridas para o averbamento.</p> <p>Foi protocolado o pedido de validação do cumprimento, por parte do CEBI, da Condicionante nº 29 nos termos e fundamentos do relatório CEBI_918/2019, encaminhada pelo CEBI em 11/09/2019, com protocolo nº 16.041.966-0, através da Carta CEBI_027_2020 – protocolo nº 16.537.182-8.</p>	Atendido
IAP	30.	O Programa de Remanejamento da População Atingida deverá ter sua continuidade conforme cronograma apresentado e aprovado, devendo ser apresentados relatórios periódicos bimestralmente.	<p>O Programa de Remanejamento da População Atingida vêm sendo atendido pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), estando o empreendedor ciente da periodicidade de apresentação de relatórios solicitada nesta condicionante. Em função da pandemia do Covid-19, a apresentação dos relatórios sofreu ajustes, de todo modo, os resultados do programa também foram encaminhados nos relatórios de Gerenciamento Ambiental. Assim, os documentos protocolados apresentam as</p>	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>evidências do atendimento das condicionantes 30 e 31. Destaque para o 10º relatório de acompanhamento, sob o protocolo nº 18.426.765-9 em 10/12/2021 que informa o atendimento ao Ofício IAT nº 243/2020 e Ofício 455/2020/IAT/DILIO/GELI/DLE, onde, o CEBI considera encerrado o processo de remanejamento populacional, permanecendo em andamento, conforme cronograma, as atividades inerentes ao monitoramento das famílias, Assistência Técnica e Social e regularizações fundiárias.</p> <p>Resumidamente, o empreendimento interferiu um total de 431 propriedades, destas 12 propriedades estão localizadas no Canteiro de Obras, 336 no reservatório e 83 na área do Remanso.</p> <p>Nestas 431 propriedades foram cadastradas para análise documental, estudo de caso e parecer técnico, 795 famílias. Estas famílias estão divididas em 386 proprietários e 409 não proprietários. Entre os não proprietários, estão: arrendatários, agregados, filho de proprietários, herdeiros e residentes.</p> <p>Dentre as famílias cadastradas, que constam na revisão do CSE-Cadastro Socioeconômico, 552 famílias foram indenizadas ou foram beneficiadas pelas diferentes modalidades de atendimento, conforme definições do Programa de Remanejamento e Termo de Acordo firmado junto às famílias.</p> <p>Em consideração ao exposto, solicitamos parecer favorável deste Instituto quanto o <u>encerramento das ações de remanejamento populacional</u> no âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida. Também, solicitamos deferimento para apresentação dos resultados do programa em relatórios semestrais.</p>	
IAP	31.	<p>Cumprir os compromissos assumidos no Termo de Acordo da Política, Diretrizes e Critérios para Reassentamento Rural Coletivo para os atingidos pela UHE Baixo Iguaçu, assinado em 08 de março de 2018, entre o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, IAP, MP-PR, Defensoria Pública e atingidos pelo futuro reservatório, devendo apresentar relatórios parciais a cada três meses e conclusivo em 12 (doze) meses após a data de emissão da Autorização de Enchimento.</p>	<p>O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) está ciente acerca do cumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Acordo da Política, Diretrizes e Critérios para Reassentamento Rural Coletivo para os atingidos pela UHE Baixo Iguaçu, bem como, da periodicidade de apresentação de relatórios disposta nesta condicionante.</p> <p>As atividades de Assistência Técnica e Social dos reassentamentos vêm sendo desenvolvidas pela ASTROBI conforme cronograma pré-estabelecido. Em função da pandemia, algumas atividades foram readequadas para atendimento das necessidades das famílias em questões relacionadas a pandemia. As atividades foram retomadas de forma gradativa e seguindo os protocolos de segurança.</p> <p>Foram realizadas reuniões nos RRCs para tratar da implantação das áreas de lazer, conforme previsto no Termo de Acordo. Os projetos foram apresentados e no caso do RRC de Santa Teresa foi aprovado por unanimidade pelas famílias e a construção do Centro Comunitário tem início previsto ainda em 2022. No RRC de Realeza a maioria das famílias manifestou o interesse em substituir a construção da área de lazer por</p>	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>outro benefício que possa contemplar a maioria das famílias. Uma vez que o RRC está localizado próximo a comunidade de Flor da Serra, a maioria das famílias já frequenta esta comunidade. Sendo assim o CEBI, solicitou apoio da ASTROBI para que possam levantar outras necessidades das famílias e buscar um comum acordo.</p> <p>Ainda, informamos que, desde setembro de 2020, vêm sendo desenvolvidas as atividades de Assistência Técnica e Social para as famílias que optaram pelo Autorreassentamento Assistido. A qual está sendo realizada pela AVALICON ENGENHARIA, e atende 112 famílias.</p> <p>Ainda em atendimento ao Termo de Acordo, o CEBI vem trabalhando para a regularização documental dos RRCs que possuem situação fundiária/documental complexa, bem com a regularização das áreas remanescentes. Em paralelo, estão sendo realizados os estudos fundiários para definição das áreas de Reserva Legal que serão disponibilizadas às famílias dos RRCs em atendimento ao previsto no Termo de Acordo.</p> <p>O CEBI ressalta que cumpriu na integralidade o Ofício IAT nº 243/2020 e Ofício 455/2020/IAT/DILIO/GELI/DLE e <u>considera encerrado o processo de remanejamento populacional.</u></p>	
IAP	32.	Deverá atender ao contidas no ofício 055/2019 IPHAN - PR no prazo máximo de 12 meses.	<p>O CEBI está ciente das solicitações contidas no Ofício 055/2019 IPHAN – PR, no prazo estabelecido. Como resposta ao Ofício nº 55/2019/DIVTEC IPHAN-PR e solicitação de anuência para emissão da LO, foi protocolada junto ao IPHAN a carta CEBI 718-2019, em 24 de janeiro de 2019. Ainda foi realizado o protocolo de carta junto ao IAT, quanto ao atendimento do referido ofício e solicitação de condicionante específica na Licença de Operação do empreendimento (carta CEBI 725-2019, protocolo nº 15.577.759-1, em 01/02/2019).</p> <p>Seguem as tratativas junto ao IPHAN e estão em andamento as ações elencadas no Ofício Nº 1054/2021/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN, em complementação ao Ofício 055/2019.</p> <p>Quanto às pendências da empresa EPPC junto ao IPHAN-PR, foi encaminhado por meio do Ofício Nº 958/2021/CNA/DEPAM-IPHAN (SEI nº 2692705), encaminhado pelo CNA na data de 26/05/2021, requisitando que as pendências no presente processo fossem sanadas. Em atendimento, foi protocolada a Carta Externa (SEI nº 3039063) pelo arqueólogo responsável pela empresa EPPC, que, a princípio, apresenta em seu cerne e anexos a documentação e informações pendentes requisitadas no Ofício Nº 958/2021/CNA/DEPAM-IPHAN (SEI nº 2692705) e relatadas no Ofício 2377/2021/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN (SEI nº 2961572). Através do PARECER TÉCNICO nº 102/2021/CONAC/CNA/DEPAM o IPHAN/PR manifesta</p>	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>registro de atendimento das pendências no processo.</p> <p>Através do Ofício 1754/2020 (SEI nº 2046199), foi solicitado o resgate de seis novos sítios: sítios Andrada 1, Sartori 1, Sartori 2, Vacaria, Linha Moraes e Tecchio 02.</p> <p>Após emissão da PORTARIA Nº 16, DE 25 DE MARÇO DE 2022, foi realizado o resgate dos sítios supracitados, sendo o protocolo do relatório parcial realizado em 26/05/2022 (SEI nº 3550256).</p> <p>Está em andamento a análise laboratorial e curadoria do material resgatado para protocolo do relatório final de resgate e depósito junto ao Museu do CEPA-UFPR.</p>	
IAP	33.	O Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação deverá ter continuidade conforme apresentado, conciliando-se com os programas da PACUERA.	<p>O CEBI está ciente e ações pontuais de manutenção das atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação devem ter continuidade, considerando a finalização do programa de acordo com o Relatório Consolidado do Programa de Turismo, o qual foi protocolado por meio da correspondência CEBI 614-2018, em 10 de outubro de 2018. Destaca-se que o site turístico informativo está disponível neste endereço eletrônico: www.turismobaixoiguacu.tur.br, o qual segue sendo atualizado com informações turísticas e de recreação dos municípios da Área de Influência Direta (AID) da UHEBI. Contudo, salienta-se que estão em andamento as ações contempladas pelo Termo de Acordo de Medidas Compensatórias - TAMC de turismo para o município de Realeza – PR. Atualmente, mediante termo de cessão de uso, as áreas contempladas pelo Projeto de Requalificação do Distrito de Marmelândia estão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Realeza. Até o momento, foi implantado o Centro de Atendimento ao Turista, subsidiado pelo CEBI. E, o CEBI permanece no aguardo da implementação, por parte da Prefeitura Municipal de Realeza, do restante das estruturas previstas para formalização dos repasses financeiros.</p>	Em Atendimento
IAP	34.	O Programa de Gestão das Águas e do Entorno do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu (PACUERA) deverá ser implantado após aprovação no prazo de 12 meses.	<p>O CEBI procedeu conforme solicitados. Reitera-se que a versão preliminar do Plano de Conservação Ambiental e de Usos da Água e Ocupação do Entorno do Reservatório da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu – PACUERA foi protocolada pela carta CEBI 510-2018, protocolo nº 15.255.226-2, em 21 de junho de 2018. Complementarmente, em atendimento aos Ofícios nº 528 e 536/2018/IAP/DIALE, que solicitam: “Com relação ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA, sugerimos que o CEBI ouça os municípios atingidos antes de sua conclusão e encaminhamentos a este instituto”, foi protocolada a Carta CEBI 581-2018, protocolo nº 15.406.771-0, em 24 de setembro de 2018, esclarecendo que a versão preliminar apresenta os resultados das reuniões locais com o Poder Público em todos os municípios da Área de Influência da UHE Baixo Iguaçu.</p> <p>Ainda, visando o atendimento da condicionante IAP nº 34, da LO, o CEBI protocolou</p>	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
			<p>ofício junto ao IAP, solicitando manifestação quanto a aprovação do PACUERA, por meio da carta CEBI 741-2019, protocolo nº 15.600.716-1, em 01/02/2019.</p> <p>O CEBI está ciente do ofício nº 581/2019 – IAP/GDP que contém recomendações sobre a versão preliminar protocolada junto ao IAT.</p> <p>No 16 de dezembro de 2021 foi encaminhado ao IAT o Relatório Final do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu – Pacuera sob o protocolo de nº 18.451.889-9.</p> <p>Em 24/06/2022 foi protocolado o Relatório Final do PACUERA e da Consulta Pública Atendimento à informação técnica nº 35/21 – IAT/DILIO/GELI/DLE sob nº 19.129.680-0.</p> <p>Em 19/08/2022 o IAT emitiu PORTARIA Nº 278, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 que aprova o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA da UHE Baixo Iguaçu.</p> <p>O PACUERA é considerado em atendimento, visto que requer atualização periódica.</p>	
IAP	35.	O empreendedor deverá adquirir estação de monitoramento contínuo da qualidade do ar para instalação em Unidade de Conservação, de acordo com parâmetros a serem definidos pelo IAP.	O CEBI solicitou a exclusão da referida condicionante da Licença de Operação nº 35980/2019, por meio da correspondência CEBI 736-2019 (protocolo nº 15.600.768-4), visto que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) manifesta que não há interesse na instalação prevista pela condicionante, conforme disposto no Ofício SEI nº 198/2018 – ICMBIO. Nesse sentido, o CEBI aguarda manifestação do IAT quanto a exclusão da condicionante supracitada.	Em Atendimento
IAP	36.	Cumprir obrigações relativas a Compensação Ambiental, conforme previstas no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, lendo como base a valoração do grau de impacto gerado (GI= 3,64) através de metodologia anexa ao protocolo nº 13.225.969-0, com CA - Compensação Ambiental (0,364%), perfazendo um VCA - Valor da Compensação Ambiental em (R\$ 6.212.284,06) em abril de 2018. Estes valores deverão ser objeto de correção através do IPCA-E, conforme previstos na Lei nº 13.668/2018. A Portaria IAP nº 227/2018 estabelece a suspensão por seis meses a partir 11/09/2018 os procedimentos de Compensação Ambiental até definição de procedimentos, formas de pagamento, monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos, em face a edição da Lei Federal nº 13.668/2018. Assim no tempo previsto, este	O CEBI está ciente e se encontra no aguardo da devolutiva quanto à minuta de Termo de Compromisso da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (Carta CEBI-207-2017), visando sua posterior assinatura.	No Prazo

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - LO Nº 35980/2019	EVIDÊNCIAS	STATUS
		IAP comunicará a empresa sobre os novos procedimentos para pagamento da Compensação Ambiental e sobre os valores corrigidos conforme previstos em norma.		
IAP	37.	Deverão ser atendidas as condicionantes que fazem parte da Autorização para Licenciamento Ambiental nº 01/2015 - Sede ICMBio e do Ofício SEI nº 263/2018-D1B10/ICMBio.	<p>O CEBI está ciente e deve proceder conforme solicitado, visto que vem atendendo ao disposto nas condicionantes da Autorização para Licenciamento Ambiental nº 01/2015 - Sede ICMBio, cujo status de implantação está detalhado em Ofício SEI nº 263/2018-D1B10/ICMBio. Reitera-se que o CEBI está ciente da necessidade do cumprimento das disposições previstas na ALA nº01/2015 e das consequências de sua inobservância.</p> <p>O status de cumprimento desta condicionante nº 37 e da referida ALA (nº01/2015) foi apresentado via Relatório de Status de Cumprimento das Condicionantes da AA (Nº 50245/2018) para Enchimento do Reservatório e Testes de Comissionamento da UHE Baixo Iguaçu (carta CEBI 689-2018, recebido em 20/12/2018).</p> <p>O CEBI vem apresentando o status de atendimento às disposições previstas na ALA nº 01/2015 através dos relatórios de gerenciamento ambiental.</p>	Em Atendimento

A descrição completa do status do atendimento das condicionantes do ICMBio, expostas na ALA nº 01/2015 são apresentadas em sequência.

A Figura 3-2 apresenta status do atendimento de todas as condicionantes e seus subitens. Com relação à distribuição das ações de atendimento aos condicionantes do ICMBio, observa-se que 8 (oito) se encontram em situação de atendimento e 17 (dezesete) já foram atendidas.

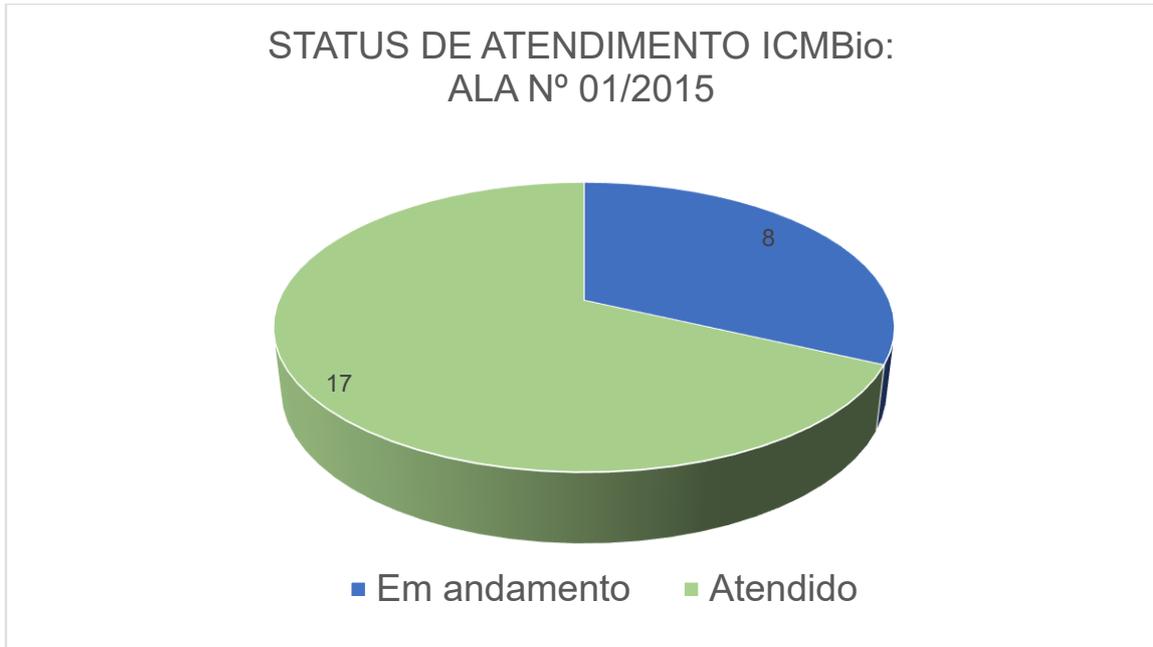


Figura 3-2: Status de atendimento ALA ICMBio nº 01/2015

3.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS – ALA ICMBIO (Nº 001/2015)

Tabela 3-2: Descrição das condicionantes da ALA ICMBio (Nº 001/2015) e das ações realizadas.

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
ICMBIO	1.1	Esta autorização não dispensa outras autorizações e licenças federais, estaduais, distritais e municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento.	O CEBI está ciente e informa que as devidas autorizações e licenças federais, estaduais, distritais e municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento estão em vigor, conforme a execução dos programas.	Em Atendimento
ICMBIO	1.2	Mediante decisão motivada, o ICMBIO, poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação bem como suspender ou cancelar essa autorização caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais / omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da presente autorização / superveniência de fato excepcional ou imprevisível nesta autorização.	O CEBI está ciente e vem atendendo as recomendações requeridas pelo ICMBio, visando à manutenção da ALA 001/2015 e suas recomendações e medidas de controle.	Em Atendimento
ICMBIO	1.3	O ICMBIO deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar o Parque Nacional do Iguaçu.	O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) está ciente da necessidade de comunicação imediata ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar o Parque Nacional do Iguaçu (PNI).	Em Atendimento
ICMBIO	1.4	Encaminhar ao ICMBIO todas as licenças ambientais para o empreendimento assim que forem emitidas.	As licenças ambientais são encaminhadas pelo CEBI para o ICMBio quando de seu recebimento do órgão responsável pela sua emissão. Em atendimento a condicionante em tela, cumpre salientar que foi realizado o encaminhamento, por meio da carta CEBI 786-2019, emitida em 09 de abril de 2019, de todas as licenças ambientais do empreendimento, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, sendo: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e suas renovações e a Licença de Operação – LO da UHE Baixo Iguaçu.	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
ICMBIO	1.5	O não cumprimento das disposições deste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental vigente.	O CEBI está ciente do cumprimento das disposições previstas na ALA nº 01/2015 e as vem atendendo.	Em Atendimento
ICMBIO	1.6	Os programas e planos de estudos solicitados neste documento devem ser aprovados pelo ICMBIO.	<p>Esta condicionante encontra-se atendida, diante dos Ofícios emitidos pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) informando ao CEBI a respeito da aprovação do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) para os Programas e Planos de Estudos, de natureza ambiental, solicitados na ALA 01/2015, que seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Ofício 695/2015/IAP/GP – comunicação do IAP sobre a aprovação pelo ICMBio dos Planos de Trabalhos dos estudos previstos nas condicionantes 2.5 e 2.6, respectivamente Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico e Plano de Estudo de Modelagem Numérica de Transporte de Sedimentos no rio Iguaçu; – Ofício nº 1299/2016/IAP/GP – comunicação do IAP sobre a aprovação pelo ICMBio da execução dos Programas de Monitoramento da Ictiofauna, Programa de Limnologia e Qualidade da Água e Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico; – Em carta enviada ao IAP no dia 10/04/2016 (Carta BI-DT-MA-42_2015), o CEBI apresentou o Programa de Gerenciamento de Riscos, sendo que o referido Instituto informou ao CEBI a não necessidade de sua aprovação do mesmo. <p>Referente ao Plano de Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Iguaçu, o CEBI informa que o mesmo foi elaborado conforme diretrizes e cronogramas estabelecidos pelo ICMBio, e estão sendo realizados os respectivos monitoramentos que estão descritos em condicionantes específicas ao longo deste documento.</p>	Atendido
ICMBIO	2.1 (e subitens)	Elaborar e implementar, em até 365 dias (um ano), um plano de conservação da fauna aquática da bacia do rio Iguaçu, no trecho localizado a jusante da UHE Salto Caxias até o Parque Nacional do Iguaçu, nas proximidades das cataratas do Iguaçu, em consonância com diretrizes e cronograma estabelecidos pelo ICMBIO.	<p>As ações do Plano de Ação Nacional do Baixo Iguaçu (PAN), contemplam os respectivos monitoramentos: Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu; monitoramento telemétrico com espécie de cágado-rajado (<i>Phrynops williamsi</i>); monitoramento do anfíbio rã-de-corredeira (<i>Limnomedusa macroglossa</i>); e monitoramento da lontra (<i>Lontra longicaudis</i>). Os resultados vêm sendo descritos nos relatórios protocolados junto ao IAT.</p> <p>No período, em atendimento à ação 2.2 do PAN BI, o CEBI realizou a solicitação à COPEL, em 25/04/2019, quanto a liberação de coleta de amostras de tecidos do Surubim na Estação Experimental de Estudos ictiológicos de Segredo, um plantel de reprodutores desta espécie. Em 11/06/19, houve a resposta da</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>COPEL, concordando em auxiliar o CEBI na realização do referido estudo de monitoramento de 100 matrizes. Nesse sentido, a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP para a realização para o estudo previsto na ação 2.2 do PAN.</p> <p>Foi realizada uma campanha de campo entre os dias 17 e 18 de julho de 2019 para obter amostras de tecido de nadadeiras do plantel de <i>S. melanodermatum</i> da Estação de Ictiologia da Usina Hidrelétrica de Salto Segredo - EIUHESS (Usina Ney Braga, COPEL). Foram amostrados nesta oportunidade 104 animais, sendo 51 provenientes da natureza localidade Caixão de Pedra na foz do rio Cotegipe, afluente da margem esquerda do alto rio Iguaçu.</p> <p>Ainda, foi realizado o protocolo, junto ao ICMBio/Parque Nacional do Iguaçu, do Relatório Final de Monitoramento da Fauna da Fase 2 (pré-enchimento) e Relatório Final do Cágado Rajado, com dados da telemetria até abril de 2019, em atendimento à condicionante 2.1 da ALA nº 01/2015 e às ações 4.3, 4.8 e 4.10 da Portaria Nº 767, de 24 de novembro de 2017 – PAN Baixo Iguaçu (carta CEBI 847-2019, recebido em 27/06/2019). O Relatório Final de Monitoramento da Fauna da Fase 2 também foi apresentado ao IAP, em 11/04/2019, sob o protocolo IAP nº 15.705.203-9, assim como o Relatório Final do Cágado Rajado, com dados da telemetria até abril de 2019 (carta CEBI 850-2019, em 25/06/2019, sob o protocolo nº 15.855.482-8).</p> <p>Ressalta-se que as ações estão sendo desenvolvidas em conformidade com o definido na Portaria ICMBio nº 767, de 24 de novembro de 2017.</p> <p>Relatórios encaminhados ao PNI no mês de agosto 2019:</p> <p>Atividades realizadas no período de fevereiro de 2019 a setembro 2022, no âmbito do PAN Baixo Iguaçu, fase pós enchimento e operação da UHE Baixo Iguaçu, as ações do PAN Baixo Iguaçu que tiveram continuidade com execução do monitoramento da fauna semiaquática.</p> <p>Ações executadas no período Cágado-rajado, Lontra neotropical e Anfíbios do PAN:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conclusão da fase 2 do monitoramento Cágado-rajado, Lontra neotropical e Anfíbios do PAN, envio do relatório conclusivo, por meio da correspondência CEBI-785-2019 (protocolo nº 15.705.203-9) enviado em 11/04/2019; - Envio do plano da fase 3 para requerimento da autorização ambiental através do ofício CEBI 779-2019, (protocolo nº 15.685.141-8), enviado em 02/09/2019; - Conclusão da fase 3 do monitoramento Cágado-rajado, Lontra neotropical e Anfíbios do PAN, envio do Relatório Consolidado Final Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atrapelada, sob 	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>protocolo 17.690.395-3 em 28/05/2021;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Protocolo do Plano de Trabalho de continuidade do monitoramento na fase 4, carta CEBI_135_2021 sob protocolo 18.041.465-7 em 30/08/2021; - Envio do relatório do Relatório da 1ª Campanha Fase 4 do Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática, pela carta CEBI_031_2022, sob protocolo 18.813.411-4 em 01/04/2022. <p>Ações executadas no período Monitoramento Ictiofauna, Monitoramento comportamento migratório do surubim-do-iguazu e genética:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conclusão do monitoramento telemétrico da fase pré-enchimento com dados da telemetria até junho 2019, foi protocolado no IAT, sob protocolo 16.141.943.5, em 17/10/2019; - Marcação de mais 50 surubim-do-iguazu na fase pós enchimento e operação, conclusão do monitoramento comportamento migratório, realizados ecobatimetria no cenário pós-enchimento para a definição dos novos ambientes e localização das estações de monitoramento; -Encaminhamento do relatório consolidado final conclusivo do Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguazu (Programa 4.19), (agosto de 2019 a março de 2022) carta CEBI_064_2022 protocolou sob nº 18.954.747-1 em 11/05/2022; - No período da LO foi enviado em 23/05/2022: Relatório consolidado primeira fase do estudo de caracterização genética de amostras populacionais de <i>Steindachneridion melanodermatum</i> (surubim-do-iguazu), sob protocolo 19.001.996-9. O referido documento traz orientação do manejo do surubim para o plantel reprodutivo da COPEL; - Está em andamento a segunda fase do estudo de caracterização genética do surubim-do-iguazu. <p>Monitoramento da ictiofauna:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Protocolo do Relatório Final Fase Rio - UHE Baixo Iguazu, encaminhado em 03/06/2019, sob o protocolo N° 15.810.438-5; <p>Foi realizado o protocolo do Relatório Consolidado Anual 01 – Maio/2019 a Junho/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, enviado pela carta CEBI_076_2020 sob protocolo 16.883.654-6, em 10/09/2020;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carta de encaminhamento CEBI_015_2021: Relatório Consolidado anual– Janeiro à Dezembro/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo nº 17.421.403-4 em 08/03/2021. - Em 30/09/2021 foi encaminhado o Relatório Consolidado 03 – Maio/2019 a Junho/2021 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de 	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo 18.152.044-2;</p> <p>- Foi encaminhado o Relatório Consolidado 04 – Maio/2019 a Dezembro/2021 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, pela carta CEBI_008_2022, sob protocolo 18.572.543-0 em 27/01/2022;</p> <p>- Foi encaminhado o Relatório Trimestral período de Novembro de 2021 a Janeiro de 2022 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, pela carta CEBI_014_2022, sob protocolo 18.644.423-0 em 16/02/2022;</p> <p>- A carta CEBI_073_2022 encaminhou o Relatório Trimestral referente a Campanha de março de 2022 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo 19.120.651-7 em 23/06/2022.</p> <p>Destaque para o período 2019 a 2022:</p> <p>-Realizadas das reuniões anuais de monitoria em 2019, 2020 e em 2021 foi realizada a reunião avaliação de meio termo (2,5 anos). Também em 2021, foi realizada a 4ª monitoria para acompanhamento das ações em desenvolvimento. Para o próximo período, está prevista a 5ª monitoria para o mês de novembro de 2022 e a reunião de avaliação final ocorrerá em março de 2023. Todos os resultados das ações desenvolvidas pelo CEBI no âmbito do PAN, como também, o cronograma do Plano, podem ser acessados através do website: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/pan/pan-baixo-iguacu</p>	
ICMBIO	2.3	<p>Ampliar o programa de monitoramento do meio aquático - subprograma de monitoramento da ictiofauna, previsto no PBA, contemplando também pontos nos tributários do rio Iguaçu no interior do Parque Nacional do Iguaçu, a jusante da UHE BI.</p>	<p>O Programa de Monitoramento da Ictiofauna teve suas primeiras campanhas realizadas, de fato, no período entre janeiro de 2010 a janeiro de 2011, antes, portanto, do início da implantação da UHEBI, sendo que, além de pontos de amostragens nas áreas de influência do empreendimento, considerou-se áreas dentro do Parque Nacional do Iguaçu (PNI).</p> <p>Durante a primeira fase do monitoramento da ictiofauna (2013 a 2016) foi necessário readequar o delineamento amostral, e de acordo com estes ajustes ficou definido: (i) inclusão de um novo ponto de monitoramento nas cataratas do Iguaçu (que somente será amostrado quando se obtiver a autorização do ICMBio para a captura e transporte de animais); (ii) alteração na periodicidade das coletas de campo, passando a ser realizadas de forma anual; e (iii) alteração na malha amostral com exclusão dos pontos iniciais 1, 2, 6 e 12. As obtenções de anuência para coletas no interior do Parque Nacional do Iguaçu, foram exclusivamente para os pontos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25, locais previamente autorizados pelo ICMBio. Deste modo foram excluídos os pontos 23 (Alto Santo Antônio) e 24 (Médio Santo Antônio). É importante ressaltar que quanto à autorização do ponto Cataratas, o CEBI encontra-se no aguardo da devolutiva por</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>parte do ICMBio.</p> <p>Portanto, para o ano 01 do monitoramento, a partir de 2016, nos pontos dentro da área do Parque Nacional (16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25), as coletas foram realizadas com periodicidade mensal, enquanto que no ano 02 as coletas passaram a ser trimestrais em conjunto com os demais pontos de monitoramento na ADA e AID. Fora da área de abrangência do Parque Nacional, nos pontos de coleta associados à área diretamente afetada (ADA) e área de influência direta (AID) do empreendimento, a periodicidade amostral é anual, conforme acordo com o Instituto Ambiental do Paraná.</p> <p>Cumprir salientar que o Relatório Final Fase Rio – Monitoramento de Ictiofauna – UHE Baixo Iguaçu (setembro/2013 a janeiro/2019) foi protocolado junto ao IAP, em 03/06/2019, por meio da carta CEBI 825-2019 e protocolo nº 15.810.438-5. Considera-se, portanto, que as atividades relativas à Fase Rio se encontram concluídas.</p> <p>Para a Fase Pós-enchimento, o CEBI realizou a contratação da empresa Ichthyology Consultoria Ambiental Ltda. O Requerimento de Autorização Ambiental (AA), foi realizado por meio da correspondência CEBI 759-2019, em 15/03/2019, sob o protocolo nº 15.640.612-0. Nesse sentido, em maio houve a obtenção da Autorização Ambiental nº 50896/2019, do Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna, marcando, no mesmo mês, o início das campanhas mensais de monitoramento pela referida empresa.</p> <p>Relatório trimestral Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna – maio a julho/2019, encaminhado em 17/10/2019, sob o protocolo N° 16.142.210-0.</p> <p>Relatório trimestral Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna – agosto a outubro/2019, encaminhado em 21/11/2019, sob o protocolo N° 16.226.178-9.</p> <p>Relatório Trimestral 03 – Novembro/2019 a Janeiro/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna - sob o protocolo 16.553.263-5 em 27/04/2020.</p> <p>Foi realizado o protocolo do Relatório Consolidado Anual 01 – Maio/2019 a Junho/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, enviado pela carta CEBI_076_2020 sob protocolo 16.883.654-6, em 10/09/2020.</p> <p>Relatório Trimestral Dezembro 2019 a Fevereiro 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por</p>	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu - sob nº 16.553.164-7, em 27/04/2020.</p> <p>Ainda, no período foi solicitado Pedido de prorrogação de prazo da autorização ambiental AA Nº 51760/2019 (protocolo 158554739) Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.</p> <p>O IAT por meio do ofício nº 228/2020/DLO/SEFAU solicitou complementação ao pedido, e entendeu que para continuidade do monitoramento seria emitida uma nova autorização ambiental. O CEBI fez complementação ao pedido encaminhando toda documentação solicitada enviada por meio CEBI-073-2020 sob protocolo (16.854.585-1).</p> <p>Destaca-se a obtenção autorização ambiental AA.54040/2020 para Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, em 29/09/2020.</p> <p>CEBI_094_2020: Relatório Trimestral Junho a Agosto 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob nº 17.046.812-0, em 04/11/2020.</p> <p>- Carta de encaminhamento CEBI_110_2020: Relatório Trimestral – Julho à Setembro/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo nº 17.182.578-4 em 17/12/2020.</p> <p>- Carta de encaminhamento CEBI_013_2021: Relatório Consolidado anual de 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, sob protocolo nº 17.421.336-4 em 08/03/2021.</p> <p>- Carta de encaminhamento CEBI_015_2021: Relatório Consolidado anual– Janeiro à Dezembro/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo nº 17.421.403-4 em 08/03/2021.</p> <p>Em 9 de abril de 2021 foi encaminhado o Requerimento de Autorização Ambiental – Subprograma Monitoramento Ictiofauna, sob protocolo 17.519.595-5.</p> <p>- Carta de encaminhamento CEBI_139_2021: Relatório Consolidado 03 – Maio/2019 a Junho/2021 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo 18.152.044-2.</p> <p>- Foi encaminhado o Relatório Consolidado 04 – Maio/2019 a Dezembro/2021 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, pela carta CEBI_008_2022, sob protocolo 18.572.543-0 em 27/01/2022.</p> <p>- Foi encaminhado o Relatório Trimestral período de Novembro de 2021 a Janeiro</p>	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>de 2022 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, pela carta CEBI_014_2022, sob protocolo 18.644.423-0 em 16/02/2022;</p> <p>- No dia 11 de maio de foi encaminhado por meio da carta CEBI_064_2022 a Solicitação de encerramento Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu (Programa 4.19), encaminhamento do relatório consolidado final conclusivo (agosto de 2019 a março de 2022), sob protocolo 18.954.747-1 em 11/05/2022;</p> <p>- A carta CEBI_066_2022 encaminhou o Relatório consolidado primeira fase do estudo de caracterização genética de amostras populacionais de <i>Steindachneridion melanodermatum</i> (surubim-do-Iguaçu), sob protocolo 19.001.996-9 em 23/05/2022;</p> <p>- A carta CEBI_073_2022 encaminhou o Relatório Trimestral referente a Campanha de março de 2022 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo 19.120.651-7 em 23/06/2022.</p> <p>- A carta CEBI_098_2022 encaminhou o Relatório Trimestral referente a Campanha de JUNHO de 2022 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna, sob protocolo 19.438.534-0 em 02/09/2022.</p> <p>Para o próximo período, referente aos meses de setembro a dezembro 2022, está prevista a finalização do monitoramento da ictiofauna e estudo de caracterização genética do surubim-do- Iguaçu.</p>	
ICMBIO	2.4	<p>Ampliar o programa de monitoramento do meio aquático - subprograma de limnologia e da qualidade da água, previsto no PBA, devendo as amostragens das variáveis físicas, químicas e biológicas serem feitas mensalmente e as variáveis sedimentológicas bimensalmente.</p>	<p>A condicionante em tela, encontra-se em atendimento, visto que no Parque Nacional do Iguaçu (PNI), o monitoramento vem sendo executado desde setembro de 2016 com campanhas mensais de qualidade de água e bimensais de sedimentos. O monitoramento foi mantido conforme as periodicidades solicitadas e as coletas para análise da qualidade da água foram realizadas na subsuperfície, nas 20 estações de amostragem, durante a Fase Rio (pré-enchimento do reservatório). A partir de janeiro de 2019, deu-se início às campanhas mensais de coleta e monitoramento da qualidade de água, após o enchimento do reservatório. Destaca-se, portanto, a redução dos pontos de amostragem, de 20 (vinte) para 16 (dezesesseis), em função do enchimento, conforme foi acordado entre o CEBI e o IAP, em ata de reunião datada de 22 de maio de 2017.</p> <p>Reitera-se que a Fase Rio de monitoramento foi concluída, sendo que o CEBI realizou o protocolo do Relatório Consolidado Fase Rio (outubro de 2016 a</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>setembro de 2018) do referido Subprograma. O relatório citado foi apresentado como Anexo 3.9-I e Anexo 3.9-II, integrante do Relatório de Status de Cumprimento das Condições da AA (Nº 50245/2018) para Enchimento do Reservatório e Testes de Comissionamento da UHE Baixo Iguaçu, o qual foi recebido pelo IAP em 20 de dezembro de 2018, por meio da correspondência CEBI 689-2018.</p> <p>Ainda, destaca-se o encaminhamento ao IAT dos seguintes relatórios de campanhas realizadas durante a fase pós-enchimento do reservatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório Trimestral Março a Julho 2019 - Pós Enchimento Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água, sob o protocolo 16.142.490-0, em 17/10/2019; - Relatório Trimestral (julho a setembro) Pós Enchimento Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água, sob o protocolo 16.330.546-1 em 16/01/2020; - Relatório consolidado anual 2019 do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água, sob o protocolo 16.474.628-3 em 16/03/2020; - Relatório Trimestral com período janeiro a março 2020 do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - sob o protocolo 16.681.995-4 em 24/06/2020. - Ainda, destaca-se que foi protocolado no IAT, em 07/08/2020, pela carta CEBI-069-2020 sob protocolo (16.795.978-4) a Nota Técnica sobre ajuste da malha amostral e alteração da periodicidade mensal para bimestral para continuidade do Monitoramento da Qualidade da Água durante a fase de operação UHE Baixo Iguaçu em atendimento as Condições 10 Licença de Operação nº 35.980/2019 e Condicionante ICMBio 2.4; - No dia 21/08/2020, o IAT encaminhou a resposta à carta CEBI-069-2020 por meio do Parecer técnico 058/2020 – aceitando a proposta de adequação da malha amostral e alteração da periodicidade para bimestral; - Foi protocolado por meio da carta CEBI_095_2020: Relatório Trimestral com período Maio a Julho de 2020 do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água, sob o protocolo de nº 17.046.844-9, em 04/11/2020; - Encaminhado pela carta CEBI_112_2020: Plano de Trabalho – Continuidade do Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água na fase da operação, sob protocolo de nº 17.189.115-9, em 17/12/2020; - Relatório Consolidado Final do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Outubro de 2016 a outubro de 2020 encaminhado por meio da 	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>carta CEBI_030_2021, sob protocolo 17.501.551-5 em 05/04/2021;</p> <p>- Encaminhado pela carta CEBI_052_2021: Relatório Trimestral do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Dezembro de 2020 a Fevereiro de 2021, sob protocolo 17.690.455-0 em 28/05/2021;</p> <p>- Encaminhado pela carta CEBI_137_2021: Relatório Trimestral do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Abril/2021 e Junho de 2021, sob protocolo 18.059.182-6 em 03/09/2021;</p> <p>-Encaminhado pela carta CEBI_006_2022: Relatório Parcial do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Agosto de 2021 e Outubro de 2021, sob protocolo 18.535.805-4 em 18/01/2022;</p> <p>- Encaminhado pela carta CEBI_032_2022: Relatório Anual do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de 2021, sob protocolo 18.841.403-6 em 08/04/2022.</p> <p>O programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água, que vem sendo realizado desde a fase de instalação da UHE Baixo Iguaçu, foi desenvolvido em três etapas: Etapa I: executada no período de agosto de 2013 a julho de 2016, com coletas trimestrais na área diretamente afetada (ADA) e de Influência Direta (AID) no período de agosto de 2013 a agosto de 2015 e campanhas mensais a partir de novembro de 2015. Etapa II: executada desde outubro de 2016 até dezembro de 2018, com coletas mensais na área de influência indireta (AII, pontos localizados no Parque Nacional do Iguaçu) e nas áreas de influência direta (AID) e diretamente afetada (ADA), estas duas etapas corresponderam ao período pré-represamento. A Etapa III, que corresponde ao período pós-enchimento do reservatório, executada entre janeiro de 2019 e outubro de 2020, com coletas mensais na área de influência indireta (AII, pontos localizados no Parque Nacional do Iguaçu) e nas áreas de influência direta (AID) e diretamente afetada (ADA). A Etapa IV, que vem sendo conduzida por coletas bimestrais a partir de dezembro de 2020 até a amostragem de junho de 2022. Está em elaboração o relatório consolidado final do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água que contempla as ações e resultados referente ao período entre dezembro/20 e junho/22 de modo a evidenciar o cumprimento das premissas e cronograma do Plano de Trabalho, encerrando assim as atividades previstas.</p>	

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
ICMBIO	2.5	Incluir no Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, do PBA, o trecho do rio Iguaçu desde o barramento até as proximidades das cataratas do Iguaçu e apresentar em até 60 dias documento com detalhamento e alteração do referido programa.	<p>A condicionante encontra-se atendida, diante do recebimento da Autorização do IAP, com aprovação de acesso do ICMBio ao PNI, em 14/10/2015, pelo Ofício nº 695/2015/IAP/GP (Ofício ICMBio 610/2015-GABIN/PRESI/ICMBio); Ofício IAP (nº 1299/2016/IAP/GP), e Ofício ICMBio (SEI 63/2016 - DIBIO ICMBio). O trecho do rio Iguaçu desde o barramento até as proximidades das cataratas do Iguaçu foi incluído no Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico e vem sendo desenvolvidas atividades considerando o trecho em questão.</p> <p>A empresa Construserv continua realizando os monitoramentos hidrossedimentológicos em conformidade com o cronograma previsto no PBA. Os relatórios periódicos são protocolados junto ao IAT.</p>	Atendido
ICMBIO	2.5.1	Instalação de estações de monitoramento pluviométrico, fluviométrico e sedimentométrico distribuídas espacialmente e em quantidade de modo a representar o transporte de sedimentos defluente do barramento, bem como a contribuição dos tributários existentes dentro do PNI ao longo do rio Iguaçu.	<p>Em atendimento à condicionante em tela, os Ofícios 610/2015-GABIN/PRESI/ICMBio, de 24/09/2015, e Ofício nº 695/2015/IAP/GP, de 14/10/2015, aprovam o Plano de Trabalho apresentado pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), que indica as estações de monitoramento pluviométrico, fluviométrico e sedimentométrico distribuídas espacialmente e em quantidade de modo a representar o transporte de sedimentos defluentes do barramento, bem como a contribuição dos tributários existentes dentro do Parque Nacional do Iguaçu (PNI) ao longo do rio Iguaçu. O documento "1º Relatório de Telemetria – Instalação – Campanha de Manutenção e Operação das Estações Hidrológicas Telemétricas – Novembro de 2016", protocolado junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) em 20/04/2017 por meio do Ofício CEBI- 184/2017, evidencia a instalação da Estação do rio Floriano em 27/11/2016. Vale ressaltar que, além desta, há outra Estação no rio Iguaçu que vem sendo monitorada de modo contínuo desde maio de 2014.</p> <p>Também foram realizados levantamentos topobatimétricos em sessões complementares, no trecho de jusante do barramento da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), conforme indicado no documento "Levantamento Topobatimétrico e Estudo Fluviométrico e Sedimentométrico no Rio Iguaçu e Afluentes – Região do Aproveitamento Hidrelétrico UHE Baixo Iguaçu", elaborado pela empresa Envex e datado de abril de 2016. Esse relatório, foi também protocolado junto ao IAP por meio do Ofício CEBI-184/2017 e consolida os levantamentos topobatimétricos e o estudo fluviométrico e sedimentométrico realizados a partir da locação e medição de seções fluviais situadas no rio Iguaçu e afluentes, na região a jusante da UHEBI, determinando seus respectivos valores de descarga líquida e sólida. O recebimento do Ofício PNI 16/2016, formaliza a autorização para a instalação das estações de monitoramento, e</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>posterior apresentação da documentação comprobatória.</p> <p>As referidas estações foram implantadas entre 2017 e início de 2018 em conformidade com o Plano de Trabalho encaminhado ao ICMBio/PNI, através da Carta nº CEBI 305/2017.</p>	
ICMBIO	2.5.2	<p>Realização de levantamento topobatimétrico neste trecho, com distribuição espacial e em quantidade que permita: i) identificar as principais mudanças geomorfológicas ao longo do canal; ii) representar a morfologia de fundo como condição de contorno necessária aos estudos de modelagem numérica hidrodinâmica e de transporte de sedimentos. O monitoramento deve ser iniciado previamente às intervenções no rio, e deve se repetir periodicamente enquanto perdurar a operação da UHE.</p>	<p>As atividades relacionadas à condicionante em tela encontram-se em andamento, visto que as mesmas foram autorizadas através do Ofício PNI 16/2016, de 11/02/2016 e realizado levantamento topobatimétrico, com evidências encaminhadas ao PNI e IAP em 29/02/16, por meio de ofício BI-DT-MA-016-2016.</p> <p>Além disso, o documento "Discussão do Plano de Trabalho para atendimento das condicionantes 2.5 e 2.6", de agosto de 2015 e aprovado pelo Ofício BI-DT-MA-82/2015, datado de 05/08/2015, apresenta discussão técnica a respeito da morfologia de fundo como condição de contorno necessária aos estudos de modelagem numérica hidrodinâmica e de transporte de sedimentos, evidenciando que os impactos associados serão pouco significativos.</p> <p>Ainda, foi apresentado o relatório "Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico: Análise dos Trabalhos de Campo e Avaliação Preliminar da Qualidade da Água e do Transporte de Sedimentos", elaborado pela empresa PSR e datado de Janeiro/17, que traz como anexo o documento "Levantamento Topobatimétrico e Estudo Fluviométrico e Sedimentométrico no Rio Iguaçu e Afluentes – Região do Aproveitamento Hidrelétrico UHE Baixo Iguaçu", elaborado pela empresa Envex e datado de Abril/16. Este documento traz as avaliações preliminares de modelagem ambiental, que foram encaminhados ao IAP no dia 25/04/2017, pela carta CEBI-184-2017. Ressalta-se que as atividades continuam em andamento, visto que estão sendo realizada no bojo do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico.</p> <p>Em novembro e dezembro de 2017 ocorreu a campanha de levantamento topobatimétrico a jusante da UHE Baixo Iguaçu, cumprindo o período de 1 (ano) anterior ao enchimento do reservatório. A referida atividade foi informada por e-mail em 08/11/2018, anexando autorização anterior e novo Plano de Trabalho. No e-mail foi solicitada nova autorização, a qual no obteve-se resposta. Em maio de 2018 foi realizada mais uma campanha de levantamento topobatimétrico para subsidiar a modelagem numérica do transporte de sedimentos. Em Janeiro de 2019 foi protocolado no IAT o Relatório do Estudo de Modelagem Matemática de Transporte de Sedimentos no Rio Iguaçu.</p> <p>Em atendimento a condicionante em tela, o Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico está em continuidade, por meio do monitoramento do assoreamento e aporte de sedimentos no reservatório e a jusante na área do</p>	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>Parque Nacional do Iguaçu. Cabe destacar que o levantamento topobatimétrico vem sendo realizado e evidenciado nos relatórios periódicos.</p> <p>Em 12 de abril de 2021 foi encaminhado o Relatório de Hidrossedimentos – Consolidado 2014 a 2020, sob protocolo 17.526.418-3.</p> <p>No dia 29 de junho de 2022 foram enviados os Relatórios de Hidrossedimentos referentes à campanha de Novembro de 2021, sob protocolo 19.143.863-9, e a campanha de Março de 2022, sob protocolo 19.143.880-9.</p> <p>Estão em andamento as campanhas trimestrais e protocolados junto IAT os respectivos relatórios consolidados. Está em elaboração o relatório consolidado referente ao período 2014-2021.</p>	
ICMBIO	2.5.3	O documento deverá ser avaliado e aprovado pelo ICMBIO e sua execução deverá ser iniciada no prazo máximo de 30 dias após sua aprovação.	<p>Os Ofícios 610/2015-GABIN/PRESI/ICMBio, de 24/09/2015, e Ofício nº 695/2015/IAP/GP, de 14/10/2015 aprovam o Plano de Trabalho apresentado pelo CEBl, mediante complementações apresentadas no documento “Discussão do Plano de Trabalho para atendimento das condicionantes 2.5 e 2.6”, de agosto de 2015, aprovado no âmbito do Ofício BI-DT-MA-82/2015, de 05/08/2015. O Ofício 16/2016 PNI/ICMBIO em 11/02/2016 permitiu a execução do levantamento topobatimétrico realizado entre 17 a 21/02/2016.</p> <p>Em novembro e dezembro de 2017 ocorreu a campanha de levantamento topobatimétrico a jusante da UHE Baixo Iguaçu, cumprindo o período de 1 (ano) anterior ao enchimento do reservatório. A referida atividade foi informada por e-mail em 08/11/2018, anexando autorização anterior e novo Plano de Trabalho. No e-mail foi solicitada nova autorização, a qual não obteve-se resposta. Desde então, o levantamento topobatimétrico vem sendo realizado conforme plano de trabalho.</p>	Atendido
ICMBIO	2.6	Apresentar em até 60 dias um plano de estudo de modelagem numérica de transporte de sedimentos no rio Iguaçu, desde o barramento até as cataratas do Iguaçu, com o escopo do estudo, detalhamento metodológico, estratégia amostral e cronograma de execução, com os seguintes pressupostos:	O Ofício 695/2015/IAP evidencia o status de atendimento desta condicionante e informa a aprovação realizada pelo ICMBio do plano de trabalho intitulado Plano de Trabalho para Atendimento das Condicionantes 2.5 e 2.6, cuja data do protocolo atende ao prazo solicitado na condicionante tem tela, sendo o documento encaminhado pela correspondência 610/2015, recebido em 23/10/2015.	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
ICMBIO	2.6.1	Levar em consideração as informações do programa de monitoramento hidrossedimentológico.	Os estudos de modelagem numérica de transporte de sedimentos no rio Iguaçu, tanto aqueles já realizados em caráter preliminar, quanto suas complementações já iniciadas, levam em consideração as informações do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, com as devidas adequações apresentadas no âmbito dos Ofício 610/2015, encartando o Plano de Trabalho apresentado pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – CEBI e aprovado pelos Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) e Instituto Ambiental do Paraná (IAP) no bojo, respectivamente, dos Ofícios GABIN/PRESI/ICMBio, de 24/9/2015, e Ofício nº 695/2015/IAP/GP, de 14/10/2015, além das complementações apresentadas no documento “Discussão do Plano de Trabalho para atendimento das condicionantes 2.5 e 2.6”, aprovado por meio do Ofício BI-DT-MA-82/2015 de 5/08/2015, documentos estes já citados neste relatório. Diante deste histórico, considera-se em atendida a condicionante em tela, visto que as ações foram previstas na proposta aprovada pelo ICMBio, conforme o cronograma do Plano de Trabalho, apresentado ao ICMBio/PNI pela carta CEBI nº 305/2017.	Atendido
ICMBIO	2.6.2	Simular os períodos de instalação e operação da usina, sendo esta última equivalente à escala temporal de 20 (vinte) anos.	Através da aprovação do Projeto de Instalação de Estações Hidrométricas da UHE Baixo Iguaçu - Ofício nº 479/2015/SGH-ANA, e do Plano de Trabalho do Levantamento Topobatimétrico através do ofício nº 16/2016-PNI/ICMBio, de 11/02/2016, a condicionante citada vem sendo atendida. Reitera-se que as ações foram previstas na proposta aprovada pelo ICMBio, conforme o cronograma do Plano de Trabalho, o que demonstra o atendimento da condicionante.	Atendido
ICMBIO	2.6.3	A modelagem hidrodinâmica tomada como base deve ser calibrada e validada com séries de dados independentes.	A atividade foi prevista na proposta aprovada pelo ICMBio e no contrato da ENVEX, conforme o cronograma do Plano de Trabalho apresentado. Ainda, sendo subitem da condicionante ICMBio 2.6, e, portanto, também complementar ao solicitado no Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, entende-se que da mesma maneira que foram descritas as ações relacionadas à condicionante 2.6, informa-se que as atividades para atendimento à esta condicionante estão sendo realizadas no bojo do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico. Reitera-se que as ações foram previstas na proposta aprovada pelo ICMBio e no contrato da ENVEX, conforme o Plano de Trabalho, o que demonstra o atendimento da condicionante. Em Janeiro de 2019 foi protocolado no IAT o Relatório do Estudo de Modelagem Matemática de Transporte de Sedimentos no Rio Iguaçu.	Atendido
ICMBIO	2.6.4	Avaliar o efeito das variações diurnas e sazonais de vazão defluentes da UHE Baixo	A avaliação do efeito das variações diurnas e sazonais de vazão defluentes da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI) sobre os processos de erosão e	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
		Iguaçu sobre os processos de erosão e deposição no rio Iguaçu e afluentes existentes dentro do PNI, de modo a subsidiar a proposição de plano operativo que mitigue ao máximo os impactos ambientais sobre a UC.	deposição no rio Iguaçu e afluentes existentes dentro do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), de modo a subsidiar a proposição de plano operativo que mitigue ao máximo os impactos ambientais sobre essa Unidade de Conservação (UC), será elaborada nos estudos de modelagem hidrodinâmica em execução no âmbito do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico. Vale ressaltar que, de acordo com as avaliações já apresentadas no documento "Discussão do Plano de Trabalho para atendimento das condicionantes 2.5 e 2.6", aprovado pelo Ofício BI-DT-MA-82/2015, de 05/08/2015, não são previstos impactos significativos no rio Iguaçu e afluentes, no trecho compreendido pelo PNI, decorrentes de alterações das condições geomorfológicas e deflagração de processos erosivos derivados da UHEBI.	
ICMBIO	2.6.5	O plano deverá ser avaliado e aprovado pelo ICMBio e a execução do estudo deverá ser iniciada em 180 dias após o início do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico.	Para o atendimento da condicionante em questão, o Ofício 695/2015/IAP, já citado, informa a aprovação realizada pelo ICMBio do Plano de Trabalho encaminhado pela correspondência 610/2015, na qual consta os itens e subitens das condicionantes 2.5 e 2.6. Recebido em 23/10/2015. Além disso, o levantamento topobatimétrico foi concluído em 22/02/2016 (BI-DTMA_016-2016). Reitera-se ainda que, um novo levantamento topobatimétrico foi realizado em dezembro/2017, de modo que a modelagem numérica estava em elaboração pela empresa ENVEX. O protocolo do Relatório do Estudo de Modelagem Matemática de Transporte de Sedimentos no Rio Iguaçu – Janeiro de 2019.	Atendido
ICMBIO	2.7	Implantar de imediato as medidas emergenciais solicitadas via ofício ao IAP e implantar em 60 dias o Programa de Proteção ao Parque Nacional do Iguaçu, conforme estabelecido pelo ICMBio.	Para o atendimento à condicionante em tela, visando implantar de imediato as medidas emergenciais solicitadas pelo ICMBio, o CEBI assinou, em 12/09/2016, um Termo de Acordo para Ações Emergenciais de Proteção ao Parque Nacional do Iguaçu (PNI), referente ao Ofício nº 68/2016-PNI/ICMBio, o que confere a situação de atendida quanto a este item da condicionante. Além disso, por meio do Ofício 15/2017, de 02/02/2017, o PNI informou quanto ao prazo de atendimento em 10 (dez) dias, sendo que através do Ofício nº 51/2017 encaminhado ao ICMBio/PNI informa quanto a implementação do Plano de Proteção Parque Nacional do Iguaçu, e ainda em 08/08/17, foi assinado o Termo de Reciprocidade ICMBio/PNI 16041664. Quanto à implantação do Programa de Proteção ao Parque Nacional do Iguaçu, o mesmo encontra-se em atendimento visto que, este programa faz interface ao Programa de Fiscalização de Recursos Naturais, cujas atividades encontram-se em andamento. Nesse sentido, vale mencionar o repasse de 04 automóveis para esse Instituto, conforme Minuta do Termo de Reciprocidade ICMBio/PNI 16041664 de	Em Atendimento

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>08/08/2017, o fornecimento de combustível (gasolina e diesel), bem como a aquisição, pelo CEBI, do terreno, e implantação do Posto Avançado e equipamentos já repassados ao ICMBio/PNI.</p> <p>O CEBI recebeu o Ofício SEI nº 125/2019-PARNA Iguaçu/ICMBio, emitido pelo PARNA Iguaçu/ICMBio em 30 de abril de 2019. O referido Ofício dispõe sobre a presente Condicionante 2.7 da ALA Nº 01/2015, especificamente quanto a alterações no Plano de Trabalho do Programa de Proteção UHE Baixo Iguaçu, propostas pela equipe PNI/ICMBio, considerando o Termo de Reciprocidade que entre si celebraram o CEBI e o ICMBio. Na oportunidade, o Instituto apresenta a lista de bens e equipamentos a serem entregues ao PARNA Iguaçu, bem como a solicitação para termo aditivo ao Termo de Reciprocidade. O CEBI vem atendendo às demandas do PNI/ICMBIO conforme as necessidades e solicitações.</p>	
ICMBIO	2.8	<p>Realizar, em até 60 dias, reuniões com a equipe do PNI para elaborar adequações nos programas de interesse da unidade de conservação constantes do PBA, uma vez que deverão estar em consonância com os programas já desenvolvidos pelo Parque.</p>	<p>Buscando cumprir a condicionante em tela, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) realizou uma série de reuniões programadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Estas reuniões foram realizadas nos dias 29/02/2016, 02/02/2016, 10/03/2016, 05/05/2016, 11/05/2016 e 24/06/2016, resultando nos seguintes entendimentos e/ou documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Plano de Conservação da Fauna Aquática na bacia do baixo rio Iguaçu foi elaborado conforme diretrizes e cronogramas estabelecidos pelo ICMBio; - O Plano de Conservação da Fauna Aquática na bacia do baixo rio Iguaçu foi elaborado com base nas diretrizes da Instrução Normativa (IN) ICMBio nº 25/2012, a qual aprova o Plano de Ação Nacional (PAN); e - As ações do PAN Baixo Iguaçu obedecerão às tratativas entre o CEBI, IAP e ICMBio, presentes na memória de reunião do dia 24/06/2016. <p>Adicionalmente, citam-se as oficinas realizadas em março e maio de 2016, as quais realizaram o planejamento do Plano de Ação para a Conservação da Fauna Aquática e Semiaquática do Baixo Iguaçu (denominado pelo ICMBio de Plano de Ação Nacional para a Conservação da Fauna Aquática do Baixo Iguaçu – PAN Baixo Iguaçu).</p> <p>Ainda, foi realizada reunião entre o CEBI e o ICMBio em 13/12/2016, a qual teve por pauta, entre outros temas, a participação do empreendedor no desenvolvimento do PAN Baixo Iguaçu. Na ocasião foram alinhados os principais pontos a serem atendidos pelo Plano e o encerramento de sua etapa de planejamento, considerando as oficinas realizadas até aquele momento. Nesse caso, as ações específicas presentes no bojo do PBA da UHEBI continuarão e foi</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>publicada, pelo ICMBio, a portaria nº 767/2017, de 24/11/2017, específica sobre o PAN Baixo Iguaçu.</p> <p>Vale ainda ressaltar a realização visita/reunião no dia 14/07/2017, com a equipe do ICMBio, do Parque Nacional do Iguaçu, para tratativas relativas a revisão do Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental. Assim, durante o mês de março foi realizado o protocolo do Plano de Trabalho para atualização do Programa (carta CEBI 409-2018, protocolo nº 15.095.232-8, de 09/03/18).</p>	
ICMBIO	2.9	Apresentar em 60 dias, Programa de Gerenciamento de Riscos prevendo melhorias nas ações de contingenciamento, para as fases de instalação e operação da usina.	O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) encaminhou ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), no prazo solicitado, o Programa de Gerenciamento de Riscos por meio da correspondência BI-DT-MA 42/2015, de 10/04/2015. Destaca-se que o CEBI reenviou o Programa diretamente ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) após a reunião realizada em 29/01/2016, por meio da correspondência BI-DT-MA-013-2016, sendo apresentado dentro do prazo solicitado para a fase de instalação.	Atendido
ICMBIO	2.10	Identificar o material depositado no rio Iguaçu, No PNI decorrente da destruição da enseadeira, propondo solução para o passivo existente, devendo obter a aprovação deste ICMBio antes do início das obras.	<p>A condicionante em tela encontra-se atendida, sendo que todos os procedimentos no que tange a retirada do material depositado no Parque Nacional do Iguaçu decorrente da destruição da enseadeira pelas chuvas de 2014, foram realizados.</p> <p>O Plano de Retirada do Material foi apresentado em 16/03/2015 e aprovado pelo ICMBio e pelo IAP, conforme Ofício nº 324/2015/IAP/GP, passando desta forma a constar como condicionante nº 62 da Renovação da Licença de Instalação nº 176.033/2015/IAP. No entanto, o mesmo não pode ser realizado conforme programado no ano de 2015, em função do impedimento de intervenções no rio Iguaçu prevista na condicionante 2.5.2 da ALA 001/2015 do ICMBio.</p> <p>Após a liberação e reinício das obras, em fevereiro de 2016, verificou-se através de avaliações topobatimétricas, que nas regiões mais próximas da margem esquerda do rio Iguaçu os materiais depositados no leito do rio, oriundos da enseadeira danificada pela cheia, se encontravam a profundidades bem maiores do que as que haviam sido estimadas inicialmente. Com isso, a metodologia até então concebida, que consistia em executar caminhos de acesso sobre os próprios materiais depositados, não se mostrou viável, uma vez que o procedimento para remoção não permitiu a remoção dos materiais, salvo apenas a poucos metros de profundidade. Vale ressaltar que a revisão do plano para retirada do material foi encaminhada ao IAP em 28/09/2016 e posterior envio do cronograma e estudo do material depositado, por meio da correspondência CEBI-135/2017, cujo parecer foi aprovada pelo órgão em questão. Adicionalmente, estudos realizados recentemente, considerando a presença destes</p>	Atendido

ÓRGÃO	Nº	CONDICIONANTE - ALA ICMBIO (Nº 001/2015)	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	STATUS
			<p>remanescentes depositados a jusante da casa de força, demonstraram que tais materiais poderiam resultar em perda de eficiência energética da Usina.</p> <p>A ensecadeira para remoção dos remanescentes a jusante do canal de fuga foi dimensionada para a vazão de 8.211 m³/s (2 anos de tempo de recorrência). Após a conclusão da ensecadeira e posterior esgotamento do recinto, foi possível remover todo o material depositado à jusante do canal de fuga próximo à margem esquerda e no leito do rio. Desta maneira, o início da retirada ocorreu em 22/02/2017, sendo que o Relatório Final das Atividades foi protocolado como anexo ao Relatório Anual Abril a Junho/2017, enviado como carta CEBI 239/2017 em 09/08/2017. Além disso, o documento também foi protocolado no IAP, à parte, no dia 02/08/2017 (carta CEBI-242-2017).</p> <p>Relativo ao Ofício SEI nº 263/2018 – DIBIO/ICMBio, de 23 de novembro de 2018, referente ao atendimento das Condicionantes da ALA nº 01/2015-Sede, o CEBI realizou o protocolo da carta CEBI 804-2019, de 30 de abril de 2019, junto ao ICMBio, solicitando que com base nas justificativas e Relatórios apresentados anteriormente, a Condicionante específica 2.10 da AA nº 01/2015 ICMBio, seja dada como atendida. Anexo a referida carta, foram apresentadas as correspondências CEBI 135-2017, de 20 de janeiro de 2017 e CEBI 242-2017, de 01 de agosto de 2017, que detalham as justificativas e relatórios citados.</p> <p>Nesse sentido, o CEBI aguarda a manifestação do ICMBio quanto a solicitação de atendimento da condicionante 2.10, em específico quanto a retirada do material depositado na margem direita do rio Iguaçu.</p>	
ICMBIO	2.11	Apresentar qualquer alteração no projeto da UHE Baixo Iguaçu, em especial no que se refere à ensecadeira e ao vertedouro, tendo em vista as sugestões apresentadas pela ANA.	O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) está ciente e deverá apresentar qualquer alteração no projeto da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (CEBI), conforme determina a condicionante e cumpriu as determinações impostas.	Atendido
ICMBIO	2.12	A UHE Baixo Iguaçu deve operar como uma usina de re-regulação, com hidrograma proposto pelo programa de vazão ecológica.	Em atendimento à OUTORGA ANA Nº 1262, DE 2 DE JUNHO DE 2020. O CEBI está ciente e procede conforme estabelecido.	Em Atendimento

4. ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS

A seguir estão apresentados os resultados e o status de implantação dos programas socioambientais integrantes do Plano Básico Ambiental (PBA) da UHE Baixo Iguaçu.

Para tanto, visando a integração do escopo ambiental dos programas ambientais, das condicionantes da LO N° 35980/2019 e da ALA N° 01/2015, emitida pelo ICMBio, os resultados estão apresentados, de forma consolidada, considerando-se pacotes de trabalho.

São considerados como pacote de trabalho o conjunto de escopo associado de programas ambientais e condicionantes do IAT e ICMBio, podendo estar relacionado a um único programa, a uma única condicionante ou a um programa e suas respectivas condicionantes associadas.

4.1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Programa de Comunicação Social (PCS) consiste no estabelecimento de um vínculo contínuo de interlocução entre os empreendedores e os diversos públicos que irão interagir no processo de implantação e operação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI).

O Programa prevê os meios e a elaboração de produtos que explicitem, de forma adequada, as informações de acompanhamento de todos os demais programas do Plano Básico Ambiental (PBA) em execução junto a esses vários interlocutores.

O Programa ainda assume um caráter educativo, quando se inter-relaciona com o Programa de Educação Ambiental (PEA) e insere, no contexto social, o debate de temas de interesse da sociedade local, assim como questões diretamente relacionadas à construção do empreendimento.

Ressalta-se que o PCS fomenta a criação e manutenção de canais de informação e comunicação com grupos sociais, locais e regionais a respeito da implantação do empreendimento e das modificações que ele introduz na paisagem, vida social, política e econômica dos municípios de áreas atingidas.

O Programa de Comunicação Social integra o Pacote de Trabalho 1, em conjunto das condicionantes IAP nº 05 e 06.

Tabela 4-1: Pacote de Trabalho 1.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 1
Programa de Comunicação Social (PCS)
Condicionante IAP 05: <i>O empreendedor deverá manter atualizada uma página na Internet com o nome do empreendimento, na qual deverá conter as informações da UHE BAIXO IGUAÇU, tais como, estudos, relatórios, licenças ambientais, entre outros, responsabilizando-se em manter sempre atualizada as informações e disponíveis para acesso público durante toda a vida útil de operação/concessão.</i>
Condicionante IAP 06: <i>O Programa de Comunicação Social deverá ter sua continuidade, disponibilizando todos os estudos produzidos, licenças e documentos relacionados ao procedimento de licenciamento ambiental no endereço eletrônico: www.baixoiguacu.com.br.</i>

4.1.1. Objetivos

O Programa de Comunicação Social (PCS) visa promover a comunicação social com a população residente no entorno do reservatório da UHEBI com o objetivo de divulgar informações sobre o empreendimento, o andamento dos Programas Ambientais e Sociais implementados.

Os principais objetivos deste Programa são a criação, execução e manutenção de: (i) Identidade visual do empreendimento; (ii) Sítio de internet; (iii) Estabelecer mecanismos para o repasse das informações de forma padronizada e de caráter oficial para a população direta ou indiretamente afetada; (iv) Gerar e veicular informações sobre a UHE Baixo Iguaçu, visando responder as demandas por informações da sociedade, assegurando sua efetiva participação e o acompanhamento das eventuais mudanças em suas atividades e em seu cotidiano, decorrentes do empreendimento; (v) Disponibilizar a população direta ou indiretamente afetada informações relativas às diferentes fases de operação da UHE Baixo Iguaçu; (vi) Disponibilizar o acesso, pelos diferentes públicos-alvo, a informações referentes

a oportunidades geradas pelo empreendimento, medidas e procedimentos de segurança, principais eventos das obras e transformações dela decorrentes.

4.1.2. Ações Realizadas

A equipe de comunicação do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) vem desenvolvendo atividades voltadas à: Ações de Comunicação Social realizadas com interface com o Programa de Educação Ambiental (PEA); Programa de visitação da UHE Baixo Iguaçu; e Ações de Comunicação Institucional.

As atividades referentes as Ações de Comunicação Social realizadas com interface com o Programa de Educação Ambiental (PEA) são descritas no item 4.2 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

O Programa de Visitação na Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu consiste no estabelecimento de um canal de comunicação contínuo de interlocução entre o empreendedor e os diversos públicos que irão integrar no processo de visitação durante a operação da UHE Baixo Iguaçu, aproximando a comunidade do empreendimento, amenizando o distanciamento e desconhecimento da função e operação da usina por parte da população em geral.

Destaca-se que o Programa esteve temporariamente suspenso, em um primeiro momento, devido à fase pré-enchimento do reservatório (final de 2018) e a reestruturação do novo local onde são realizadas as palestras. Em março de 2020 foi retomado e desenvolveu atividades destinadas a instituição de ensino, associações e entidades comunitárias do entorno, poder público, sociedade civil e imprensa (Figura 4-1). Logo em seguida, com a pandemia do coronavírus, e seguindo orientações da Organização Mundial de Saúde, as ações estão suspensas até que o cenário atual se normalize.



Figura 4-1: Registro fotográfico das atividades realizadas no primeiro trimestre de 2020 do Programa de Visitação da UHE Baixo Iguaçu.

As Ações de Comunicação Institucional buscam divulgar materiais informativos sobre as atividades e programas ambientais desenvolvidos pela UHE Baixo Iguaçu, segurança e proibições em relação à Linha de Transmissão e reservatório, datas comemorativas, além de esclarecer dúvidas da população sobre o empreendimento. A divulgação destes materiais é realizada por meio de anúncios em rádios, jornais, TVs das Casas lotéricas, folders institucionais, *Clippings* informativo, e pelo site da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

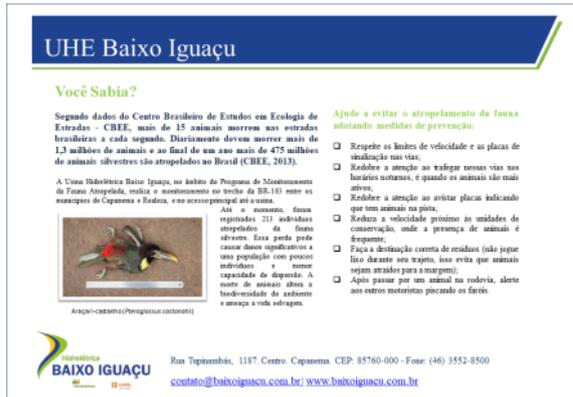
Acerca da divulgação realizada nas emissoras de rádios locais e da região, são veiculados *jingles* informativos com duração entre 30 a 50 segundos. A seguir são apresentados alguns *jingles* divulgados.

Tabela 4-2: Divulgação de mensagem informativa em emissoras de rádio da região.

<p>Jingle divulgado em 2019</p>	<p><i>Fique Atento!</i> Neste momento, não é permitido nadar, pescar ou navegar no rio e seus afluentes. Com a formação do reservatório da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, a região ganhou um grande lago, com potencialidades econômicas, turísticas, ambientais e de lazer para a população. Em breve o rio Iguaçu e seus afluentes, estarão liberados para uso, no entanto, neste momento, não é permitido nadar, pescar ou navegar no rio e seus afluentes. Fique atento às placas de sinalização instaladas no entorno do reservatório, obedeça a sinalização e evite acidentes com risco de vida. Em caso de emergência, entre em contato com: Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – Capanema: (46) 3552-8500. Corpo de Bombeiros de Capanema: 193. Serviço Público de Remoção de Doentes (ambulância): 192. Um comunicado da Usina Baixo Iguaçu.</p>
<p>Jingle divulgado em 2020</p>	<p><i>Comprometida com o desenvolvimento sustentável e a preservação da biodiversidade na região onde está inserida, a UHE Baixo Iguaçu realiza o monitoramento periódico da lontra-neotropical em toda a área de influência da Usina, utilizando métodos de monitoramento não invasivos, como vistorias das margens do rio Iguaçu em busca por vestígios e armadilhas fotográficas para registros visuais e comportamentais da espécie. A comparação dos resultados obtidos possibilitará verificar, com o decorrer das campanhas, se o novo ambiente formado pelo reservatório da Usina manterá a frequência de registros de lontras, podendo desta</i></p>
<p>Jingle divulgado em 2021</p>	<p><i>Diversos Programas Ambientais estão sendo executados na Área de Influência Direta da Usina Baixo Iguaçu, o gerenciamento ambiental define todas as ações a serem tomadas envolvendo a fiscalização, controle e monitoramento das atividades previstas. São mais de 32 Programas Ambientais em execução, programas como monitoramento do meio aquático, monitoramento da fauna terrestre, monitoramento da paisagem, entres outros, que visam manter o equilíbrio da região com o início da entrada em operação da usina. Acesse nosso site www.baixoiguacu.com.br e conheça nossos Programas Ambientais. Usina Baixo Iguaçu gerando mais que energia.</i></p>
<p>Jingle divulgado em 2022</p>	<p><i>A Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu produz energia suficiente para suprir um milhão de brasileiros. Autorizada a operar a plena carga, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) desde o dia 10 de abril de 2019, o empreendimento possui três unidades geradoras capazes de produzir até 350 megawatts (MW). Instalada em entre os municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques, Baixo Iguaçu recebeu 2,3 bilhões de investimentos. A usina garantiu uma série de melhorias nas áreas de saúde, educação, segurança pública e lazer aos cinco municípios de sua área de influência: Capanema, Capitão Leônidas Marques, Realeza, Planalto e Nova Prata do Iguaçu. Acesse nosso site: www.baixoiguacu.com.br e conheça nossos Programas Ambientais.</i></p>

Fonte: Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI).

Os anúncios em jornais ocorrem de forma semanal em dois jornais impressos de circulação regional e local, sendo: o Jornal de Beltrão e a Folha de Capanema.



UHE Baixo Iguaçu

Você Sabia?

Segundo dados do Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas - CBEE, mais de 35 animais morrem nas estradas brasileiras a cada segundo. Diariamente devem morrer mais de 1,3 milhões de animais e ao final de um ano mais de 475 milhões de animais silvestres são atropelados no Brasil (CBEE, 2013).

A Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, no âmbito do Programa de Monitoramento de Fauna Atropelada, realiza o monitoramento no trecho da BR-163 entre os municípios de Capanema e Itaipava, o seu eixo principal está a sudeste.

Além do monitoramento, foram registradas 215 substâncias atropeladas da fauna silvestre. Essa perda pode causar danos significativos a uma população com pouca diversidade e baixa capacidade de dispersão. A morte de animais afeta a biodiversidade do ambiente e ameaça a vida silvestre.

Ajude a evitar o atropelamento da fauna adotando medidas de prevenção:

- Respeite os limites de velocidade e as placas de sinalização nas vias;
- Reduza a velocidade ao trafegar por áreas com horários noturnos, e quando os animais são mais visíveis;
- Reduza a atenção ao evitar placas indicando que tem animais na pista;
- Reduza a velocidade próximo às unidades de conservação, onde a presença de animais é frequente;
- Faça a destinação correta de resíduos (não jogue lixo durante seu trajeto, isso evita que animais sejam atraídos para a margem);
- Após passar por um animal na rodovia, alerte aos outros motoristas pisando os freios.

Rua Tapinambá, 1187 Centro, Capanema, CEP: 85760-000 - Fone: (46) 3552-8500
contato@baixoiguacu.com.br www.baixoiguacu.com.br

Anúncio em jornal – 2019.



UHE Baixo Iguaçu

Você Sabia?

Que o Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semi-Aquática da Usina Baixo Iguaçu realiza o monitoramento dos Herpetofauna em sua área de influência?

A Mata Atlântica brasileira apresenta uma composição herpetofaunística de cerca de 800 espécies, a composição é rica e marcada por endemismos pontuais de espécies, em especial as anfíbios.

A herpetologia é um ramo da zoologia dedicado ao estudo das répteis (jacaré, tartaruga, lagartos, cobra-canga e serpentes) e anfíbios (Cecília, salamandras e lagos).

Na área de influência da UHE Baixo Iguaçu, durante o monitoramento da herpetofauna, foram registradas 26 espécies de anfíbios, todas anuros (sapo, vira e perereca). Já para os répteis, há registros de 23 espécies, sendo 17 espécies de serpentes, três espécies de lagartos e três espécies de tartarugas.

Ao longo das faixas estudadas, registrou-se um total de duas espécies raras e sigadas: *Physoglossus willneri* e o amuro *Crossodactylus achalosi* (á-de-carreleira).

Como destaque, a á-de-carreleira (*Crossodactylus achalosi*), foi registrada exclusivamente no Parque Nacional do Iguaçu, cuja ocorrência é limitada a riachos limpidos e com mata ripária bem conservada.

Rua Tapinambá, 1187 Centro, Capanema, CEP: 85760-000 - Fone: (46) 3552-8500
contato@baixoiguacu.com.br www.baixoiguacu.com.br

Anúncio em jornal – 2020.



CONSULTORIA PÚBLICA VIRTUAL PACUERA UHE BAIXO IGUAÇU

O Conselho Empreendedor Baixo Iguaçu e o Instituto Água e Terra, órgão vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDTUR, convidam a população para participar da Consulta Pública referente ao PACUERA (Plano Ambiental de Conservação e Uso) do Entorno do Reservatório Artificial da Usina Hidrelétrica (UHE) Baixo Iguaçu.

Data: 27/09/21 das 19h às 22h
O EVENTO SERÁ VIRTUAL PELO SITE WWW.PACUERAUHEBAIXOIGUAÇU.COM.BR

Confira no site ou através do QRCode a forma de participação, cadastre sua pergunta, download do estudo do PACUERA e demais informações.

REFRÊRE PRESENCIAL
A Consulta Pública Virtual será gratuita e replicada nos seguintes locais e datas abaixo:

- ZONA URBANA - Seções de 8h, 16h e 19h:**
 - CORNÍLIA - 26/09/2021 - Casa de Cultura Dona Marilene Gauer - Avenida Independência nº 28, Centro
 - GUARANI - 26/09/2021 (19:00:00) - Centro Cultural Professor Alfredo Bevilacqua - Rua Nelson de Aguiar, nº 105, Centro
 - REALEZA - 08/10/2021 - Centro Cultural Professor Alfredo Bevilacqua - Rua Sagoré, bairro São João, nº 69, Centro
 - CANTO D'ÁGUA MARIANA - 08/10/2021 - Casa de Cultura Wey Mendonça - Avenida São João nº 398, Centro
 - COCA - 08/10/2021 - Auditório da Prefeitura Municipal - Rua Imaculada Conceição, nº 120, Centro
- ZONA RURAL - Seções de 8h, 16h e 19h:**
 - CORNÍLIA - 27/10/2021 - Centro Comunitário de Maravilha/Itaipava
 - CANTO D'ÁGUA MARIANA - 09/10/2021 - Centro Comunitário de João Manoel
 - REALEZA - 14/10/2021 - Centro Comunitário de Maravilha/Itaipava - Distrito de Maravilha

Os interessados deverão realizar cadastro prévio pelo link https://mfa.agri.gov.br/cobras/ (46) 3511-6212 ou pelo formulário QRCode https://forms.gle/3uXnA3Gv8A5tZu9A

Procedimento administrativo nº 15.026.724 e nº 17.024.884, Resolução ANEEL nº 2015/09 de 18/10/2015, A.L.P. nº 16 de 16/11/2015 (LEI), Lei nº 9.244 de 19/04/1996 (BRASIL) e Resolução ANEEL nº 486/2012 em sua redação atualizada e todas as normas técnicas de aplicação.

Anúncio em jornal – 2021.



UHE BAIXO IGUAÇU

A Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu foi implantada numa área próxima aos limites do Parque Nacional do Iguaçu, que abriga uma rica biodiversidade de Mata Atlântica. Entretanto, grande parte da paisagem do planalto paraense foi convertida em pastagens e culturas agrícolas.

O programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade, no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Baixo Iguaçu, visa recuperar áreas florestais no entorno do reservatório e promover o desenvolvimento de espécies nativas que vivam no momento atual. Já foram implantados 250 km de cercas para isolamento e proteção de aproximadamente 1.000 hectares de remanescentes florestais que se encontram conservados e áreas em processo de regeneração natural. Além disso, mais de 2.000 hectares de áreas antropizadas receberam ações de recomposição da vegetação através do plantio de mudas e semeadura. Até 2027 a estimativa é que sejam plantadas mais de 800.000 mudas e distribuídas 2 toneladas de sementes, todas de espécies da flora nativa da região.

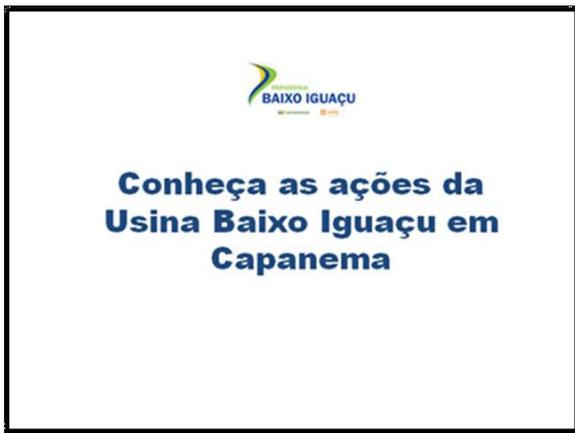
Na margem direita do reservatório, a implantação do corredor verde vai conectar o Parque Nacional do Iguaçu com fragmentos isolados de vegetação, criando uma zona de trânsito e desenvolvimento da flora e da fauna. Já na margem esquerda, além de recuperar trechos das margens do entorno do reservatório, promoverá a conexão da Área de Preservação Permanente com um dos últimos fragmentos de peroba-roxa da região, espécie amplamente explorada e suscetível à extinção num futuro próximo.

Rua Tapinambá, 1187 Centro, Capanema, CEP: 85760-000 - Fone: (46) 3552-8500
contato@baixoiguacu.com.br www.baixoiguacu.com.br

Anúncio em jornal – 2022.

Figura 4-2: Plano de mídias vinculadas em jornais.

Nas casas lotéricas localizadas nos municípios de Capanema e Planalto os vídeos divulgados de segunda a sábado nas TVs apresentam duração entre 40 e 50 segundos, e com a mudança a cada 30 dias da mensagem.



Conheça as ações da Usina Baixo Iguaçu em Capanema

Anúncio nas TVs das casas lotéricas – 2019.



Conheça!

O Programa de Conservação e Monitoramento da Fauna Terrestre e Semi-aquática da UHE Baixo Iguaçu

Anúncio nas TVs das casas lotéricas – 2020.



Anúncio nas TVs das casas lotéricas – 2021.

Anúncio nas TVs das casas lotéricas – 2022.

Figura 4-3: Veiculação nas TVs das Casas Lotéricas de Capanema e Planalto.

Com relação aos folders institucionais (material gráfico impresso), esses são distribuídos nas prefeituras, nas ações na comunidade escolar e comunidades da região, bem como disponibilizados no endereço eletrônico do empreendimento.

UHE Baixo Iguaçu

Edição: Outubro 2019

Programa de Educação Ambiental da UHE Baixo Iguaçu promove ação educativa em comemoração ao Dia da Árvore

O Dia da Árvore, comemorado em 21 de setembro, foi tema da atividade educativa promovida pelo Programa de Educação Ambiental (PEA) da UHE Baixo Iguaçu, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capanema e Secretarias Municipais de Educação e escolas dos municípios de Capanema, Capitão Leônidas Marques, Realiza, Nova Prata do Iguaçu e Planalto.

A ação ocorreu durante a semana de 18 a 20 de setembro de 2019 e consistiu na visita de equipe do PEA a cinco escolas selecionadas para realização de palestras educativas, distribuição de mudas de árvores nativas e plantio, pelos alunos, de uma espécie arbórea no terreno da escola, contribuindo para a conscientização sobre a preservação desse bem natural tão importante para a vida no Planeta.

Confira, a seguir, alguns momentos da ação educativa nas escolas.



04 de Outubro – Dia da Natureza

Você já se deu conta de como nossas atitudes podem prejudicar o meio ambiente? A forma como descartamos o lixo, o tempo no banho e o uso frequente de automóveis são exemplos de como atividades cotidianas podem afetar de maneira negativa a natureza.

O Dia da Natureza foi estabelecido para estimular a população a refletir sobre seus hábitos e adotar atitudes para prevenir e minimizar os impactos causados pela humanidade sobre o meio ambiente.

Aproveite essa data para fazer a diferença. Transforme ações conscientes em hábitos do seu cotidiano e contribua para o desenvolvimento de uma sociedade economicamente próspera, socialmente sustentável e socialmente justa.

Folder institucional – 2019.

UHE Baixo Iguaçu

UHE Baixo Iguaçu iniciou a segunda fase do cercamento da Área de Preservação Permanente (APP).

Na primeira etapa foi realizada a implantação de 185 km de cerca no entorno da APP do reservatório, agora a UHE Baixo Iguaçu dará início ao cercamento na região do remanso.

No âmbito do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade da UHE Baixo Iguaçu, que visa estabelecer a ligação das áreas de florestas do Parque Nacional do Iguaçu com as áreas adquiridas pela UHE Baixo Iguaçu e que serão reforestadas, a implantação do Corredor de Biodiversidade é uma estratégia para a conservação dos remanescentes florestais e da biodiversidade existente no Parque Nacional do Iguaçu e entorno do reservatório da UHE Baixo Iguaçu.

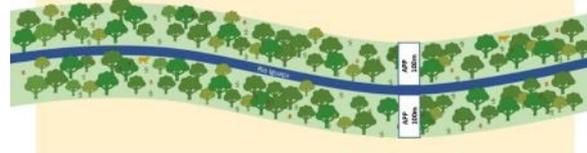
Na segunda etapa de cercamento, está prevista a implantação de 53 km de cerca, o fim de garantir o isolamento da APP e a proteção e recomposição da vegetação ciliar nas áreas de remanso da UHE Baixo Iguaçu.



VOCE SABIA?

A faixa de APP é de 100 m, é uma área protegida e tem a função de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade do solo e a biodiversidade, além disso, facilita o fluxo de fauna e protege a flora.

A APP está cercada por uma cerca, que limita a área de preservação permanente do seu entorno.



Folder institucional – 2020.

UHE Baixo Iguaçu

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

O que são Áreas de Preservação Permanente (APP)?

Segundo a Lei nº 12.651/2012, são áreas protegidas por lei que podem ou não estarem cobertas por vegetação nativa e tem a função de preservar a água, a paisagem, o solo, as plantas e os animais, além de assegurar mais qualidade de vida e bem-estar à população.

Qual a importância da APP para o mundo e para minha qualidade de vida?

A APP é responsável por preservar as nascentes, rios e outros recursos hídricos, por conservar a diversidade de espécies de plantas e animais, e por controlar a erosão do solo, deslizamentos, enchentes, assoreamento e poluição dos cursos d'água. Além disso, a mata ciliar ajuda a manter uma temperatura agradável no planeta. Quando a floresta é cortada, o clima fica mais quente, as chuvas diminuem e os rios, nascentes e outras fontes podem secar.

A Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, responsável por gerar energia suficiente para abastecer uma população de um milhão de habitantes, foi construída entre os municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques, abrangendo os municípios de Realiza, Planalto e Nova Prata do Iguaçu. O lago que forma o reservatório da hidrelétrica possui 13,5km² e mantém no entorno do reservatório cerca de 2.700 hectares de Áreas de Preservação Permanente (APP). A faixa ciliar protegida por lei é de 100 metros a partir da cota máxima de água, conforme estabelecido no processo de Licenciamento Ambiental.

Para proteger a APP da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, foram construídos 238 km de cercas isolando a APP das propriedades adjacentes, garantindo a proteção e recomposição da vegetação ciliar.



Folder institucional - 2021.

UHE BAIXO IGUAÇU

UHE BAIXO IGUAÇU RETOMA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM AS COMUNIDADES, REASSENTAMENTOS RURAIS COLETIVOS (RCC) E ESCOLAS DA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu retomou no mês de Janeiro de 2022 as atividades do Programa de Educação Ambiental (PEA) – Fase III, que compreende ações de ensino-aprendizagem com o objetivo de viabilizar potencializar a participação dos grupos sociais da área de influência do empreendimento.

Vêm sendo realizadas oficinas de educação ambiental junto às comunidades rurais do entorno do reservatório, nos reassentamentos rurais coletivos (RRC), comunidade escolar e para os trabalhadores e terceiros da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

Durante a 1ª Campanha do PEA – Fase III com as comunidades e reassentamentos rurais coletivos, foram ministradas palestras com temática socioambiental para os públicos das Comunidades de Marechal Lott em Capanema e Marmelândia em Realiza, bem como os Reassentamentos Rurais Coletivos (RRC) de Realiza e Santa Tereza do Oeste.

As ações são desenvolvidas de modo a sensibilizar as pessoas quanto ao uso sustentável dos recursos naturais no entorno do reservatório, ajudando-as a identificar oportunidades e desafios, além de disseminar conhecimentos que contribuam para uma melhor qualidade de vida e preservação do ambiente. As atividades tiveram duração de três dias, a fim de atender todo o público-alvo.



1ª Campanha do PEA Fase III executado com a Comunidade de Marmelândia - PR.

Folder institucional – 2022.

Figura 4-4: Folders institucional.

Quanto aos *clippings* informativos, há o acompanhamento semanal em veículos de comunicação. Destaca-se que a elaboração e veiculação de *clipping* de notícias são realizadas desde o início do empreendimento.



Fonte: O Paraná. Cascavel-PR, 2019.



Fonte: Cultura, 2020.



Fonte: Canal Energia, 2021.



Fonte: Poder 360, 2022.

Figura 4-5: Clippings de notícias.

Ainda, em conformidade com as condicionantes nº 05 e 06 da Licença de Operação nº 35980/2019 do empreendimento, o site da UHE Baixo Iguaçu se mantém em constante

atualização, conforme previsto pelo PBA e esperado pelo público em geral. Todas as informações pertinentes ao empreendimento, como programas e documentos públicos, constam na plataforma.



Figura 4-6: Imagem do site da UHE Baixo Iguaçu atualizado.

4.1.3. Evidências

Tabela 4-3: Documentos protocolados (Programa de Comunicação Social).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_714_2019: Relatório Consolidado Anual - janeiro à dezembro/2019 Programa de Comunicação Social.	15.547.547-1	16/01/2019
CEBI_877_2019: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 1º e 2º Trimestre de 2019.	15.911.07-6	19/07/2019
CEBI_932_2019: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 3º Trimestre de 2019.	16.142.394-7	01/10/2019
CEBI_994_2020: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 4º trimestre de 2019.	16.330.554-2	16/01/2020
CEBI_025_2020: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 1º trimestre de 2020.	16.553.066-7	27/04/2020
CEBI_062_2020: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 2º trimestre de 2020.	16.773.680-7	30/07/2020
CEBI_099_2020: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 3º trimestre de 2020.	17.054.035-2	05/11/2020
CEBI_002_2021: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 4º trimestre de 2020.	17.323.332-9	05/02/2021
CEBI_022_2021: Relatório Consolidado Anual – janeiro à dezembro/2020 Programa de Comunicação Social.	17.454.933-8	18/03/2021
CEBI_057_2021: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 1º trimestre de 2021.	17.705.886-6	02/06/2021
CEBI_081_2021: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 2º trimestre de 2021.	17.894.010-4	22/07/2021
CEBI_0154_2021: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 3º trimestre de 2021.	18.230.749-1	22/10/2021
CEBI_025_2022: Relatório Consolidado Anual – janeiro à	18.724.637-7	10/03/2022

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
dezembro/2021 Programa de Comunicação Social.		
CEBI_052_2022: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 1º trimestre de 2022.	19.061.812-9	07/06/2022
CEBI_084_2022: Relatório de atividades do Programa de Comunicação Social - 2º trimestre de 2022.	19.288.925-1	29/07/2022

4.2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os princípios norteadores do Programa de Educação Ambiental (PEA) visam promover a inclusão e a participação ativa da comunidade em todo o processo de construção da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI). O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) tem plena consciência de que o processo de transformação social somente será efetivado com o envolvimento da população local na implantação das ações de compensação e mitigação dos impactos decorrentes da construção e operação da usina.

Neste contexto, o PEA tem como princípio promover o envolvimento dos atores locais para que sejam corresponsáveis e protagonistas em todas as ações e etapas necessárias à execução do Programa.

Portanto, este Programa possui três enfoques complementares entre si:

- A educação ambiental nas escolas, para disseminar informações sobre o empreendimento entre os alunos a partir de prévia sensibilização e repasse de material pedagógico e informativo aos professores, com a finalidade de propiciar debates e ações participativas e proativas entre esses atores, bem como para identificar e esclarecer as demandas e potencializar soluções apontadas por este segmento da comunidade;
- A educação ambiental junto ao público externo, para esclarecer, sensibilizar e orientar as populações do entorno do empreendimento quanto aos aspectos relativos à construção da UHEBI, sobre as questões locais da conservação e preservação ambiental e de temas importantes para conhecimento da sua condição de vida e cidadania; e
- A educação ambiental voltada à mão de obra e aos prestadores de serviços e produtos relacionados ao empreendimento, prevendo o repasse de informações para minimizar riscos e prevenir acidentes, assim como sensibilizá-los quanto às questões da conservação e preservação ambiental.

O Programa de Educação Ambiental integra o Pacote de Trabalho 2.

Tabela 4-4: Pacote de Trabalho 2.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 2
Programa de Educação Ambiental

4.2.1. Objetivos

O principal objetivo do Programa é desenvolver ações educativas e informativas, de forma participativa, com vistas a estimular a atuação das populações para a melhoria da qualidade ambiental e de vida, priorizando o protagonismo comunitário para a análise e proposição de soluções às questões socioambientais.

Objetivos Específicos:

- Executar o PEA em conformidade com a realidade e as demandas socioambientais dos grupos sociais locais, buscando a participação dos grupos de maior vulnerabilidade;

- Promover a sensibilização e a instrumentalização dos grupos sociais locais, por meio de ações de ensino/aprendizagem que fomentem e empoderem os moradores para compreender e se posicionar em uma realidade local alterada em função da implantação e, posteriormente, operação do empreendimento;
- Capacitar e formar multiplicadores para a disseminação dos preceitos da educação ambiental;
- Empoderar os moradores para que compreendam os impactos ambientais que incidem na região e possam buscar alternativas de superá-los e/ou compensá-los; e
- Promover e melhorar a relação entre o empreendimento e as comunidades do entorno através do desenvolvimento de ações educativas e materiais específicos de comunicação social que fortaleçam o controle social e a cidadania ativa.

4.2.2. Ações Realizadas

No ano de 2019 foi realizada a atualização do Programa de Educação Ambiental para a Fase II – Etapa de Operação do Empreendimento, e em 2021, devido a necessidade de atender a nova realidade das comunidades e dos trabalhadores influenciados pelo empreendimento, foi atualizado novamente para o próximo período de 2 (dois) anos da fase de LO – dezembro de 2021 a dezembro de 2023.

As ações contemplam a realização de oficinas de educação ambiental nas escolas, nas comunidades rurais do entorno, nos Reassentamentos Rurais Coletivos (RRCs) e para os trabalhadores e terceiros do empreendimento, conforme descrito a seguir.

Educação ambiental nas escolas

As ações de educação ambiental foram realizadas nos cinco municípios da AID, sendo: Capanema, Capitão Leônidas Marques, Planalto, Realeza e Nova Prata do Iguaçu. Anterior ao período de pandemia, as ações eram realizadas nas escolas em formato de palestras dinâmizadas, com alunos dos 4º e 5º anos do ensino fundamental. Com a chegada da pandemia, as aulas presenciais foram suspensas, bem como as atividades presenciais do PEA. Por este motivo, materiais de educação ambiental foram sendo distribuídos nas escolas, servindo de apoio aos professores, com conteúdo e atividades de fácil execução, buscando sempre sensibilizar os alunos para cada temática. No dia 22 de fevereiro de 2022 foi retomado o ciclo de atividades com a 1ª Campanha da Fase III – LO.



Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen –
Planalto - 17/09/2019.



Escola Municipal Paulo Pimentel - Nova Prata do
Iguaçu - 21/02/2020.



Escola Municipal Modesto de Palma e Escola Municipal Guerino Lotici - Realeza – 29/07/2021.



Escola Municipal Leonel Brizola - Capitão Leônidas Marques - 24/02/2022.

Figura 4-7: Atividades Realizadas com a Comunidade Escolar.

Ações com a Temática socioambiental voltada à comunidade e RRC

As ações com temáticas socioambientais foram realizadas juntamente com as comunidades de Marmelândia em Realeza, Marechal Lott em Capanema, Reassentamento Rural Coletivo de Realeza e de Santa Tereza do Oeste. Inicialmente as ações foram desenvolvidas em forma de reuniões presenciais, onde ocorria uma explanação sobre o tema e apresentação de alguns conceitos importantes. Com a pandemia, houve a alteração da metodologia do programa, e materiais educativos passaram a ser distribuídos de casa em casa, no caso dos RRC, e para os representantes das comunidades de Marmelândia e Marechal Lott, que se comprometeram em distribuir o material. No dia 24 de janeiro de 2022 as atividades foram retomadas com a 1ª Campanha da Fase III –LO.



Reassentamento Rural Coletivo de Santa Tereza do Oeste - 20/09/2019.



Comunidade de Marechal Lott – Capanema – PR - 31/01/2020.



Representante das comunidades recebendo o material educativo – 29/07/2021.



Participantes da palestra na Comunidade de Marmelândia – 24/01/2022.

Figura 4-8: Atividades realizadas com a Temática Socioambiental voltada à Comunidade e RRC's.

Educação ambiental voltada à mão-de-obra e prestadores de serviço

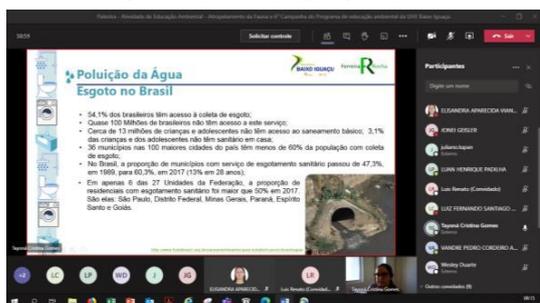
No período anterior a pandemia do Coronavírus, foram realizadas palestras junto aos trabalhadores do empreendimento e prestadores de serviço na sala de reunião do edifício de controle da UHE Baixo Iguaçu. Em razão da pandemia do Coronavírus, uma alternativa utilizada para retomada das atividades do PEA com os trabalhadores e prestadores de serviços da UHE Baixo Iguaçu, foi à utilização de meios de comunicação remotos, como a plataforma Microsoft Teams, obtendo êxito e sendo bem aceita pelos trabalhadores, que mesmo em diferentes locais puderam participar da atividade. Essa alternativa se faz necessária até que as atividades presenciais sejam liberadas.



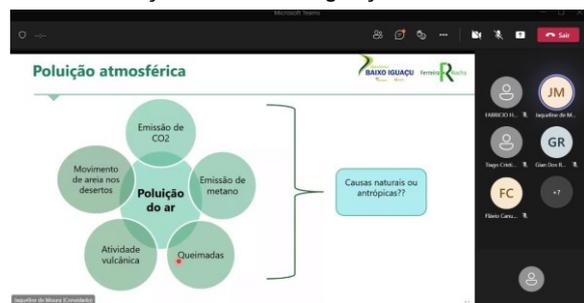
Apresentação Voltada à Mão de Obra e Prestadores de Serviço - UHE Baixo Iguaçu - 17/09/2019.



Apresentação Voltada à Mão de Obra e Prestadores de Serviço - UHE Baixo Iguaçu - 31/01/2020.



Apresentação Voltada à Mão de Obra e Prestadores de Serviço - 05/02/2021.



Apresentação Voltada à Mão de Obra e Prestadores de Serviço – 21/01/2022.

Figura 4-9: Apresentações Voltada à Mão de Obra e Prestadores de Serviço da UHE Baixo Iguaçu.

4.2.3. Evidências

Tabela 4-5: Documentos protocolados (Programa de Educação Ambiental).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_721_2019: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 4° Trimestre de 2018.	15.577.810-5	01/02/2019
CEBI_793_2019: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 1° Trimestre de 2019.	15.739.061-9	30/04/2019
CEBI_831_2019: Relatório Consolidado do Programa de Educação Ambiental – Fase I – abril de 2017 a abril de 2019.	15.817.050-7	05/06/2019
CEBI_934_2019: Programa de Educação Ambiental atualizado – Fase II	16.142.468-4	17/10/2019
CEBI_942_2019: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 1° e 3° Trimestre de 2019.	16.142.563-0	17/10/2019
CEBI_995_2020: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 4° Trimestre de 2019.	16.330.566-6	16/01/2020
CEBI_026_2020: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 1° trimestre de 2020.	16.553.105-1	27/04/2020
CEBI_063_2020: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 2° trimestre de 2020.	16.773.777-3	30/07/2020
CEBI_068_2020: Relatório Anual Consolidado do Programa de Educação Ambiental – julho de 2019 a junho de 2020.	16.795.953-9	07/08/2020
CEBI_100_2020: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 3° Trimestre de 2020.	17.054.076-0	05/11/2020
CEBI_003_2021: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 4° trimestre de 2020.	17.323.380-9	05/02/2021
CEBI_058_2021: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 1° trimestre de 2021.	17.705.914-5	02/06/2021
CEBI_078_2021: Relatório de atividades do Programa de Educação Ambiental - 2° trimestre de 2021.	17.869.105-8	15/07/2021
CEBI_132_2021: Relatório Anual Consolidado das Atividades do Programa De Educação Ambiental - junho de 2019 a agosto de 2021.	18.098.595-6	16/09/2021
CEBI_015_2022: Programa de Educação Ambiental atualizado – Fase III	18.661.884-0	21/02/2022
CEBI_016_2022: Relatório Trimestral de atividades do Programa de Educação Ambiental - 4° trimestre de 2021.	18.661.933-1	21/02/2022
CEBI_034_2022: Relatório Trimestral de atividades do Programa de Educação Ambiental - 1° trimestre de 2022.	18.841.490-7	08/04/2022
CEBI_083_2022: Relatório Trimestral de atividades do Programa de Educação Ambiental - 2° trimestre de 2022.	19.270.924-5	25/07/2022

4.3. PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO

O conjunto das obras principais, acessórias e de apoio para implantação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), de forma abrangente, pode afetar o meio ambiente devido à ação de distintos agentes, tais como processos erosivos, geração de resíduos e efluentes emissão de material particulado e ruídos, além do potencial risco de desenvolvimento de problemas de saúde e impactos na qualidade de vida da mão de obra contratada e na população de entorno das áreas de intervenção, além da flora e da fauna, especialmente nas zonas de circulação de veículos fora do canteiro de obras.

No entanto, a maior parte desses impactos pode ser evitada ou minimizada a partir adoção de métodos e técnicas de engenharia adequados, sendo de responsabilidade dos construtores minimizar ou mitigar os danos ambientais durante todas as atividades de construção, de forma a preservar, tanto quanto possível, as condições naturais da paisagem, restringindo sua intervenção às áreas estritamente necessárias.

Assim sendo, o Programa de Controle Ambiental para Construção (PCAC) estabelece princípios que deverão ser seguidos pelos construtores do empreendimento, obrigando-os a utilizar metodologias e procedimentos construtivos compatíveis com a preservação ambiental, reduzindo ao mínimo possível a agressão ao meio ambiente e buscando a melhoria da qualidade de vida de seus empregados e das comunidades envolvidas durante as obras de construção, a fase de limpeza do reservatório e o seu enchimento.

O Programa é subdividido em atividades executadas pelo empreendedor e pela construtora, conforme será apresentado:

- Implementação do PCAC: atividades executadas pela Construtora Norberto Odebrecht;
- Supervisão Ambiental do PCAC: atividades executadas pelo CEBI com objetivo de garantir o completo e correto controle ambiental das obras de construção do empreendimento.

O Programa de Controle Ambiental para Construção integra o Pacote de Trabalho 3.

Tabela 4-6: Pacote de Trabalho 3

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 3
Programa de Controle Ambiental para Construção

4.3.1. Objetivos

Este Programa objetiva a elaboração e implantação de diretrizes ambientais para a construção do empreendimento e o desenvolvimento de rotinas de supervisão ambiental durante a execução das obras, visando orientar o empreendedor e as empresas contratadas quanto às responsabilidades e obrigações técnicas, legais e socioambientais a serem seguidas quando da construção do canteiro de obras e demais infraestruturas necessárias à implantação da UHEBI.

4.3.2. Ações Realizadas

No primeiro trimestre de 2019 as atividades de vistoria ambiental e de segurança foram realizadas mensalmente nas instalações da UHE Baixo Iguaçu através da aplicação do Procedimento de Inspeção e Supervisão do CEBI. A atividade foi conduzida pelo Técnico

em Segurança do Trabalho do CEBI, acompanhado pelos responsáveis do Meio Ambiente e da Segurança do Trabalho da empreiteira em avaliação. Salienta-se que as atividades pelo CEBI com equipe de gestão ambiental ocorreram até meados de maio de 2019, após a entrega da Usina para operação comercial finalizando as atividades previstas durante a fase de implantação.

Ao longo dos meses de maio e junho de 2019, foram elaborados os Relatórios Mensais de Progresso de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SSTMA), referentes aos meses de abril e maio, os quais representaram os últimos relatórios da construtora em atenção ao Programa de Controle Ambiental para a Construção – PCAC da UHE Baixo Iguaçu. Após finalização das obras foi protocolado o relatório final Progresso de SSTMA referente com o período até maio de 2019 (Protocolo 16.142.020.4 em 17/10/2019).

Entre 2019 e 2020 foram realizadas atividades de desmobilização das estruturas, sendo: desmontagem da oficina mecânica e almoxarifado; desmontagem do trecho remanescente da rede de energia elétrica do canteiro, etapa final da coleta, segregação e destinação de resíduos oriundos das desmontagens. Após a finalização das desmontagens foi iniciado o PRAD nas áreas.

Após entrega da UHEBI para operação comercial, deu-se por encerrado o Programa de Controle Ambiental para Construção.

De todo modo, seguindo as premissas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei 12.305/2010), o CEBI elaborou e executa o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UHE Baixo Iguaçu e contratou a empresa Paraná Ambiental para coleta e destinação final dos resíduos gerados durante a fase de operação. Destaca-se que são realizados sistematicamente inspeção de acompanhamento das políticas específicas aos processos de gestão de resíduos, visando os funcionários da operação e manutenção, abrangendo temas como: procedimentos práticos de coleta, segregação, disposição dos resíduos preservados no DOR (depósito de óleo e resíduos), bem como o preenchimento da ficha inventário dos resíduos e pesagem dos mesmos.



Depósito de Óleo e Resíduos (DOR).



Triagem de resíduos no DOR.



Preenchimento da ficha de inventário de resíduos.



Adubo produzido no DOR sendo utilizado no canteiro de mudas.

Figura 4-10: Atividades realizadas pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Em relação ao monitoramento de efluentes e água, foi contratada a empresa INEO para continuidade do monitoramento ambiental dos efluentes gerados na fase operativa da UHEBI. Especificamente quanto ao sistema da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da casa de força, o efluente doméstico é tratado por tanque de tratamento de efluente. O monitoramento da qualidade da água é realizado mensalmente através da coleta e determinação dos parâmetros físico-químicos e biológicos da água e efluentes gerados.



Amostragem do efluente da ETE da casa de força.



Coleta de água a 200 metros a jusante da casa de força.

Figura 4-11: Atividades realizadas no monitoramento de efluentes e água.

Ainda, o monitoramento do efluente da água de resfriamento das unidades geradoras da Usina hidrelétrica Baixo Iguaçu, tratados com MXD-100 para inibir a incrustação pelo mexilhão-dourado no sistema, também é realizado mensalmente e, de maneira geral, têm mostrado através das análises ecotoxicológicas que o efluente se encontra em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação CEMA nº 081/2010 e CONAMA nº 430/2011, podendo ser lançado no rio Iguaçu, na zona de mistura e a jusante do barramento, sem prejuízos ambientais.



Coleta de efluente a 200 metros do canal de fuga.



Coleta de efluente na zona de mistura.

Figura 4-12: Atividades realizadas no Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100.

4.3.3. Evidências

Tabela 4-7: Documentos protocolados (Programa de Controle Ambiental para Construção)

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_784_2019: Relatório Consolidado Anual do Programa de Controle Ambiental para a Construção – PCAC – período de janeiro a dezembro 2018	15.705.186-5	11/04/2019
CEBI_796_2019: Relatório Trimestral do Programa de Controle Ambiental para a Construção – PCAC – período de janeiro a março 2019	15.738.923-8	30/04/2019
CEBI_832_2019: Relatório mar/2019 - Relatório MXD 100.	15.817.053-1	05/06/2019
CEBI_849_2019: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, abril/2019 – AA nº 49964, protocolo 15.387.264-3.	15.855.469-0	25/06/2019
CEBI_859_2019: Solicitação de Renovação AA Nº 49964/2019 para Uso do MXD 100 até dezembro 2020.	15.878.330-4	04/07/2019
CEBI_892_2019: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, maio e junho/2019	15.974.677-1	16/08/2019
CEBI_938_2019: Relatório monitoramento ambiental do efluente da água de resfriamento, tratado pelo sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, agosto 2019 AA NO 49964.	16.330.520-8	16/10/2019
CEBI_895_2019: Relatório Final Programa de Controle Ambiental para a Construção – PCAC – Abril e Maio 2019	16.142.020.4	17/10/2019
CEBI_916_2019: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, Julho/2019 – AA nº 49964	16.142.189.8	17/10/2019
CEBI_950_2019: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, Setembro/2019 – AA nº 49964	16.226.046-4	21/11/2019
CEBI_956_2019: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, outubro/2019 – AA nº 49964, protocolo 15.387.264-3	16.226.117-7	21/11/2019
CEBI_996_2020: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, dezembro/2019	16.330.580-1	13/01/2020

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_986_2020 - Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, novembro/2019	16.330.536-4	16/01/2020
CEBI_006_2020: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, Janeiro/2020	16.395.690-0	12/02/2020
CEBI_015_2020: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, fevereiro/2020	16.474.461-2	16/03/2020
CEBI_030_2020: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, março/2020 – AA nº 52411	16.553.300-3	27/04/2020
CEBI_051_2020: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, maio/2020 – AA nº 52411	16.669.423-0	18/06/2020
CEBI_059_2020: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, Junho/2020 – AA nº 52411	16.748.952-4	21/07/2020
CEBI_077_2020: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, Julho/2020 – AA nº 52411	16.883.671-6	10/09/2020
CEBI_096_2020: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, Agosto/2020 – AA nº 52411	17.046.877-5	04/11/2020
CEBI_097_2020: Relatório Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, Setembro/2020 – AA nº 52411	17.046.917-8	04/11/2020
CEBI_104_2020: Solicitação de Renovação AA Nº 49964/2019 para continuidade do Uso do MXD 100	17.056.804-4	06/11/2020
CEBI_109_2020: Relatórios mensais Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, meses de outubro e novembro/2020 – AA nº 52411	17.182.545-8	15/12/2020
CEBI_012_2021: Relatórios mensais Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, meses de dezembro/2020 e janeiro/2021 – AA nº 52411.	17.421.295-3	08/03/2021
CEBI_027_2021: Relatório mensal Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, mês de fevereiro 2021 – AA nº 52411.	17.500.917-5	05/04/2021
CEBI_054_2021: Relatório mensal Monitoramento Ambiental do Efluente da Água de Resfriamento, tratado pelo Sistema MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu, meses de março e abril/2021 – AA nº 52411.	17.690.498-4	28/05/2021
CEBI_084_2021: Relatórios mensais do Monitoramento Ambiental MXD 100 da UHE Baixo Iguaçu – período de Maio e Junho/2021 – Atendimento ao Parecer Técnico 014/2021/IAT/GELI/DLE.	17.899.065-9	23/07/2021
CEBI_087_2021: Relatório consolidado do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS - Maio de 2019 à Julho de 2021.	17.930.355-8	02/08/2021
CEBI_179_2021: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) UHE Baixo Iguaçu.	18.400.976-5	03/12/2021
CEBI_010_2022: Relatórios de ensaios Potabilidade da água do tratamento ETA UHE Baixo Iguaçu - período de janeiro a dezembro 2021.	Recebido pela vigilância sanitária	28/01/2022

4.4. SUBPROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DO BARRAMENTO

As atividades realizadas no âmbito do Subprograma de Controle Ambiental da Construção das Estruturas do Barramento, estão descritos no Programa de Controle Ambiental para a Construção visto que as ações ambientais de ambos os programas estão interligadas e os resultados são apresentados de maneira conjunta (item 4.3).

O Subprograma de Controle Ambiental da Construção das Estruturas do Barramento integra o Pacote de Trabalho 4, em conjunto com a condicionante ICMBio nº 2.11.

Tabela 4-8: Pacote de Trabalho 4.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 4
Subprograma de Controle Ambiental da Construção das Estruturas do Barramento
Condicionante ICMBio 2.11: <i>Apresentar qualquer alteração no projeto da UHE Baixo Iguaçu, em especial no que se refere à ensecadeira e ao vertedouro, tendo em vista as sugestões apresentadas pela ANA.</i>

Reitera-se que de acordo com o Ofício SEI nº 263/2018-DIBIO/ICMBio, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), datado de 23 de novembro de 2018, a condicionante 2.11 encontra-se atendida, conforme informado pelo referido Instituto.

4.5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

O presente Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) contempla ações relacionadas ao monitoramento, controle, mitigação e a recuperação de áreas degradadas pelas obras de construção da usina.

A execução do PRAD da UHEBI vem sendo realizada, sob supervisão da equipe técnica do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), por parte das empreiteiras que atuam no canteiro e locais das obras, áreas de empréstimo, bota-fora e sistema viário interno e externo ao canteiro de obras, adotando-se as especificações técnicas definidas neste Programa.

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas integra o Pacote de Trabalho 5, em conjunto com a condicionante IAP nº 07.

Tabela 4-9: Pacote de Trabalho 5.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 5
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
<p>Condicionante IAP nº 07:</p> <p><i>O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas da Construção deverá ter sua continuidade conforme apresentado devendo ser encaminhados os relatórios correspondentes.</i></p>

4.5.1. Objetivos

Este Programa tem por finalidade definir as técnicas a serem aplicadas na recuperação das áreas degradadas pelo empreendimento, principalmente aquelas próximas ao local da barragem e de suas estruturas principais.

Objetivos Específicos:

- Controle de processos erosivos, de assoreamento e de instabilidade de encostas, dentre outros, a fim de propiciar imediata intervenção com as técnicas adequadas;
- Diretrizes para a recuperação de ambientes degradados e/ou minimização dos impactos ambientais relacionados à execução das obras de construção da UHEBI (remediação);
- Reintegração paisagística dessas áreas à paisagem dominante da região;
- Integridade do próprio empreendimento, evitando o desencadeamento de processos erosivos no sítio das obras; e
- Utilização futura das áreas recuperadas, em consonância com as necessidades das comunidades envolvidas.

4.5.2. Ações Realizadas

No âmbito do processo de licenciamento da UHE Baixo Iguaçu, em cumprimento às Condicionantes nº 07 e 14 da Licença de Operação nº 35.980, estão em andamento as ações do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

No decorrer de 2019, houve a continuidade das atividades do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas da UHE Baixo Iguaçu, nas áreas liberadas para a execução das intervenções previstas para o empreendimento, bem como a execução do

processo de avaliação e monitoramento das áreas degradadas, conforme detalhado em Plano de Trabalho (carta CEBI 403-2018, protocolo nº 15.075.202-7, de 26/02/2018).

Quanto o plantio realizado nas áreas do PRAD, foram utilizadas espécies forrageiras, como gramíneas e leguminosas, popularmente conhecidas como Brachiaria, Marandu, Feijão Guandu, Crotalária e Nabo Forrageiro, além de mudas arbóreas nativas da região.

Além disso, em 2019 houve o plantio nas seguintes áreas do PRAD: Britador; Subestação definitiva, áreas da Central Hidráulica; Posto de Combustíveis; área do antigo mirante, e também manutenções em diversas áreas já plantadas (CNO, 2019).

No mês de setembro do mesmo ano foi retomada a desmontagem das edificações que se encontram pendentes de remoção (Oficina Mecânica e Almoxarifado), seguindo desmontagem do trecho remanescente da rede de energia elétrica do canteiro, recuperação de áreas degradadas – terraplanagem e por fim iniciada a coleta, segregação e destinação de resíduos oriundos das desmontagens.

No ano de 2020 foram realizadas vistorias conjuntas entre CEBI e IAT nas áreas do PRAD do antigo canteiro de obras, onde foi constatada a necessidade de adequação na metodologia de recuperação em alguns locais. Para tanto, naquele momento, as atividades foram paralisadas com o intuito de realinhamento e readequação das atividades desenvolvidas em campo, sendo retomadas no mês de agosto de 2020, e que estão descritas a seguir.

Paiol de Explosivos:

A partir da retomada das atividades, foram iniciadas as ações previstas para desmobilização das estruturas e reconformação do terreno para posterior recomposição vegetal. As ações podem ser observadas nas imagens abaixo. No mês de setembro de 2020 procedeu-se a etapa de descompactação do solo, disposição de camada fértil e plantio de mudas.



Estrutura de concreto e depósito de cascalho sendo removidos.



Baia de contenção desmobilizada.

Figura 4-13: Ações de desmobilização das estruturas e reconformação do terreno.

Estação de Tratamento de Efluentes – ETE:

Foi evidenciada a ineficiência do sistema de drenagem construído. Para tanto, foi desenvolvido o plano de ação para correção e readequação das canaletas para direcionamento do escoamento superficial. Também, foram removidos os taludes das lagoas a fim de suavizar o terreno e minimizar o impacto cênico, além de facilitar o escoamento da água da chuva para o reservatório. Finalizadas as intervenções mecânicas, foi realizado novo plantio de mudas.

No local foi depositado parte do material pétreo removido de outras estruturas alvos do PRAD a fim de suavizar o declive e garantir maior estabilidade ao talude. Posteriormente, foram executadas as ações necessárias à recomposição vegetal.



Suavização do terreno e correção do sistema de drenagem.



Início da remoção dos taludes das lagoas.



Reconformação do terreno na área do talude do piezômetro.



Reconformação do terreno na área do talude do piezômetro.

Figura 4-14: Ações de estabilização de talude.

Ainda em 2020, em resposta ao Ofício nº 342/2020/GDP, o CEBI encaminhou a correspondência CEBI – 074– 2020, sob o protocolo (16.869.382-6) enviado 03/09/2020, com apresentação evidências do atendimento às solicitações apresentadas pelo IAT através do referido Ofício.

A partir de 2021 o Programa foi dividido em duas etapas, sendo a primeira a determinação da melhor estratégia para o controle das espécies através de experimentações em campo nas áreas a serem recuperadas. Assim, em 08/12/21 foi

protocolada a proposta do Programa de Erradicação de Espécies Invasoras (protocolo nº 18.413.167-6). A etapa 2 seguirá após finalizada a primeira etapa nas áreas do canteiro de obras, protocolizados os resultados da experimentação e monitoramento da água e solo e, devida autorização do IAT. Serão realizadas as ações de erradicação de espécies invasoras nas áreas de recomposição vegetal da APP do reservatório, seguindo os procedimentos já descritos na etapa 01, além da continuidade do monitoramento da qualidade da água e solo nas áreas alvo.

Vale ressaltar que, em concordância com o Programa do Estado do Paraná para espécies exóticas, o CEBI promoverá o controle destas espécies através do uso de herbicidas considerados seguros em áreas de restauração da vegetação ciliar.

Em 30/08/2022 a empreiteira OEC, responsável pelo PRAD do canteiro de obras, apresentou o relatório final das ações, sendo protocolado no IAT sob nº 19.420.534-1. O referido relatório apresenta a consolidação das ações implementadas nas áreas afetadas do canteiro de obras da implantação da UHE Baixo Iguaçu, sendo evidenciada a remoção de todas as estruturas, realizada a conformação do terreno, descompactação do solo e intervenções vegetativas, as quais, a partir de 2020, foram através do plantio de espécies forrageiras e florestais, todas nativas. A Figura 4.15 apresenta a significativa evolução da paisagem no canteiro de obras.



Canteiro de obras, março/17.



Canteiro de obras, setembro/22.

Figura 4-15: Evolução da paisagem no canteiro de obras. (Fonte: Google Earth).

A partir de setembro de 2022, o PRAD passou a ser responsabilidade exclusiva do CEBI. Buscando o pleno estabelecimento da vegetação nativa, estão previstas novas intervenções nas áreas afetadas, de modo a receberem ações de erradicação de espécies invasoras, plantio de mudas e semeadura. As atividades no canteiro de obras serão desenvolvidas pela empresa Juris Ambientis no âmbito do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade e, portanto, a programação das atividades no canteiro de obras e evidências, serão apresentadas nos relatórios daquele programa ambiental.

4.5.3. Evidências

Tabela 4-10: Documentos protocolados (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_740_2019: Encaminha relatório da evolução do PRAD da UHE Baixo Iguaçu.	15.600.772-2	15/02/2019
CEBI_800_2019: Encaminha relatório da evolução do PRAD da UHE Baixo Iguaçu.	15.739.255-7	30/04/2019
CEBI_929_2019: Encaminha Relatório da evolução das atividades do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD) da UHE Baixo Iguaçu (Maio 2019).	16.142.360-2	17/10/2019
CEBI_074_2020: Resposta ao Ofício nº 342/2020/GDP.	16.869.382-6	03/09/2020
CEBI_095_2022: Relatório Final PRAD - OEC	19.420.534-1	30/08/2022

4.6. PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO CORREDOR DA BIODIVERSIDADE BAIXO IGUAÇU

Este Programa visa estabelecer a conectividade das áreas de florestas do Parque Nacional do Iguaçu (PNI) com as áreas a serem desapropriadas e reflorestadas na Área de Influência Direta (AID) da UHE Baixo Iguaçu (UHEBI). As áreas consideradas abrangem o entorno do futuro reservatório (Área de Preservação Permanente), APPs na margem direita do rio Iguaçu a jusante do eixo da barragem, áreas para criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) e as áreas remanescentes de pequenas propriedades a serem desapropriadas no entorno do reservatório, as quais serão utilizadas prioritariamente para compensação ambiental e estabelecimento de Reservas Legais (RLs) dos reassentamentos rurais coletivos.

O Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade Baixo Iguaçu integra o Pacote de Trabalho 6, em conjunto com a condicionante IAP nº 14.

Tabela 4-11: Pacote de Trabalho 6.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 6
Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade Baixo Iguaçu
<p>Condicionante IAP 14:</p> <p><i>O Programa de Consolidação do Corredor de Biodiversidade Baixo Iguaçu, protocolado sob o nº 13.481.735-6, deverá ser apresentado conforme Portaria IAP nº 210/2018, devendo ser compatibilizado com o previsto no artigo 17 da Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) considerando-se as áreas prioritária para conservação conforme definidas pelo Ministério do Meio Ambiente (2010).</i></p>

4.6.1. Objetivos

Conforme consta no Plano Básico Ambiental (PBA) da UHE Baixo Iguaçu, o empreendedor objetiva duas metas, a saber:

- Efetuar um processo de coordenação integrada entre diversos outros programas do Plano Básico Ambiental (PBA), propiciando a implantação do Corredor Ecológico *per se*, ou seja, o reflorestamento/recuperação da faixa ciliar situada ao longo do reservatório e sua interligação ao PNI; e
- Engajar a comunidade, os poderes públicos nos níveis local, estadual e federal, a sociedade civil, as universidades/centros de pesquisas e outras instituições que atuam na região, de forma a incentivá-los a se integrarem em um esforço de planejamento regional, multi-institucional e interdisciplinar, com vistas a viabilizar a formação do Corredor de Biodiversidade do Baixo Iguaçu em um amplo contexto macrorregional.

A primeira linha de ação do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade Baixo Iguaçu decorre da obrigação do empreendedor de cumprir a legislação pátria, principalmente o Código Florestal, e atos normativos dos órgãos de licenciamento ambiental. Sua execução envolve a interação entre diversos programas ambientais constantes do PBA da UHEBI, realizada sob a coordenação integrada propiciada pelo Programa de Gerenciamento Ambiental.

Por sua vez, a segunda linha de ação transcende o âmbito das obrigações legais do empreendedor, e consiste em uma iniciativa voluntária que objetiva contribuir para a recuperação do meio ambiente e a manutenção da biodiversidade regional. Neste sentido,

se faz necessário o envolvimento de outras instâncias públicas e privadas para otimizar os resultados da proposta, especialmente o PNI e o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).

Objetivos Específicos:

- Estabelecer ações para a efetiva implementação da APP no entorno do reservatório da UHEBI, envolvendo os necessários mapeamentos, aquisição de áreas, revegetação, execução de estudos da flora e da fauna, conectividade entre remanescentes florestais, dentre outros;
- Incrementar os trabalhos relacionados à recuperação da cobertura florestal nativa da região para consolidar conexões entre a APP da UHEBI e os ambientes de entorno do PNI (APP da margem esquerda do rio Iguaçu a jusante do barramento) e áreas localizadas na margem direita do referido rio, entre o barramento e o rio Gonçalves Dias; e
- Integrar o Programa em uma estratégia de planejamento regional de médio e longo prazo, e com a participação de diversos segmentos da sociedade e do PNI, com vistas ao estabelecimento da inserção da região do empreendimento nos esforços de implantação de corredores de conservação da biodiversidade existentes na macrorregião da bacia dos rios Baixo Iguaçu e Paraná.

4.6.2. Ações Realizadas

No decorrer de 2018, foram iniciadas as atividades de cercamento das áreas desapropriadas para implantação do empreendimento e consolidação da APP do reservatório. Naquele ano, foram implementados 185 km de cercas, de modo a delimitar as áreas de APP, zona tampão e áreas de compensação ambiental (ME-111). Entre 2020 e 2021, foram implantados mais 53 km de cercas em áreas complementares, totalizando assim, 238 km. A Figura 4-16 ilustra os trabalhos realizados.



Cerca com fios de arame esticados no remanso do rio Cotegipe.



Cerca em remanescente florestal com arame lançado.



Passagem de fio de arame no remanso do Rio Cotegipe.



Treinamento com equipamento bate estacas.



Trator com equipamento bate estaca em cerca de remanso no Rio Cotegipe.



Perfuração de mourão em cerca de mata no remanso do Rio Andrada.

Figura 4-16: Atividades realizadas nos serviços de implementação de cercas.

O cercamento efetuado, além de delimitar as áreas do empreendimento, visa a inibição de fatores de degradação, invasões irregulares e, o aceiro construído auxilia no controle de incêndios. Desta forma, foram potencializados os processos de regeneração natural, promovendo o desenvolvimento das áreas florestais e a revegetação das áreas anteriormente utilizadas para atividades agropastoris.

Finalizado o cercamento, teve início a execução das intervenções vegetativas Programa de Consolidação do Corredor de Biodiversidade Baixo Iguaçu na margem

esquerda do Rio Iguaçu. Os trabalhos estão divididos entre as ETAPAS 01, 02 e 03, descritas abaixo.

ETAPA 01

Nesta fase, foi realizada a recomposição vegetal em uma área de 19,2 hectares, parte da propriedade denominada ME-111, adquirida em atendimento ao artigo 17 da Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica). Entre os meses de janeiro e julho de 2022, foram realizadas atividades de erradicação de espécies invasoras, combate a formigas cortadeiras, preparo do solo, coroamento, coveamento e plantio de 21.000 mudas de espécies nativas. Os resultados serão ilustrados a seguir como também, o detalhamento será apresentado em relatório específico.



Amostragem de solo



Roçada em área total



Aceiramento



Subsolagem



Combate a formigas cortadeiras



Subsolagem e gradagem



Adubação de plantio



Coveamento e adubação de plantio



Plantio de mudas



Tutoramento



Coroamento pós plantio



Vista geral após plantio

Figura 4-17: Atividades realizadas nos serviços de recomposição vegetal da ME-111 (ETAPA 01).

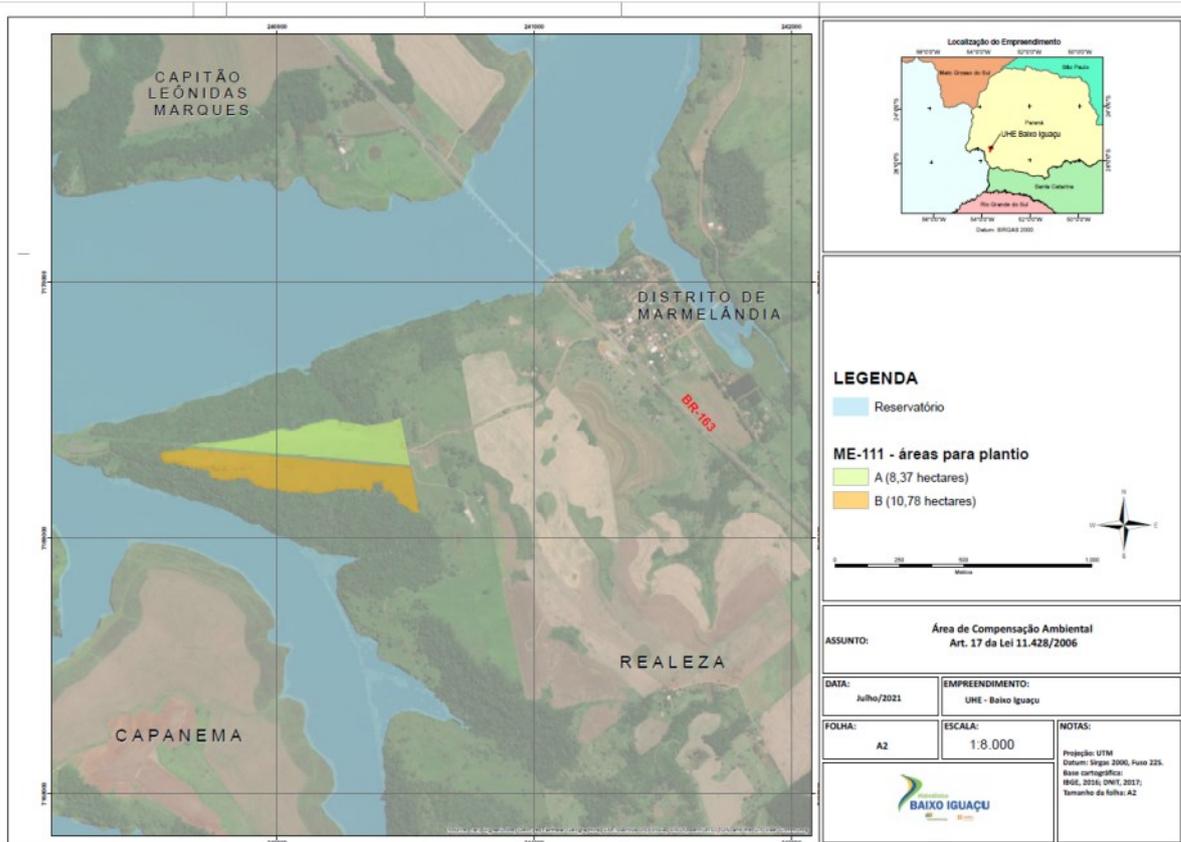


Figura 4-18: Mapa de localização da ME-111 e áreas de reflorestamento.

ETAPA 02

Esta etapa compreende a recomposição vegetal, além do acompanhamento da regeneração natural em áreas florestais em estágio inicial e médio de regeneração. O projeto possui quatro atividades previstas: plantio de mudas (90,70 ha) com lotação de 1.111 mudas por hectare, enriquecimento (88,32 ha) com lotação de 360 mudas por hectare, semeadura (237,96 ha), com lançamento de aproximadamente 150 kg de sementes e substrato por hectare, além do isolamento (328,69 ha). Importante destacar, que nesta etapa estão consideradas ações de recomposição vegetal na área do canteiro de obras, em continuidade ao PRAD.

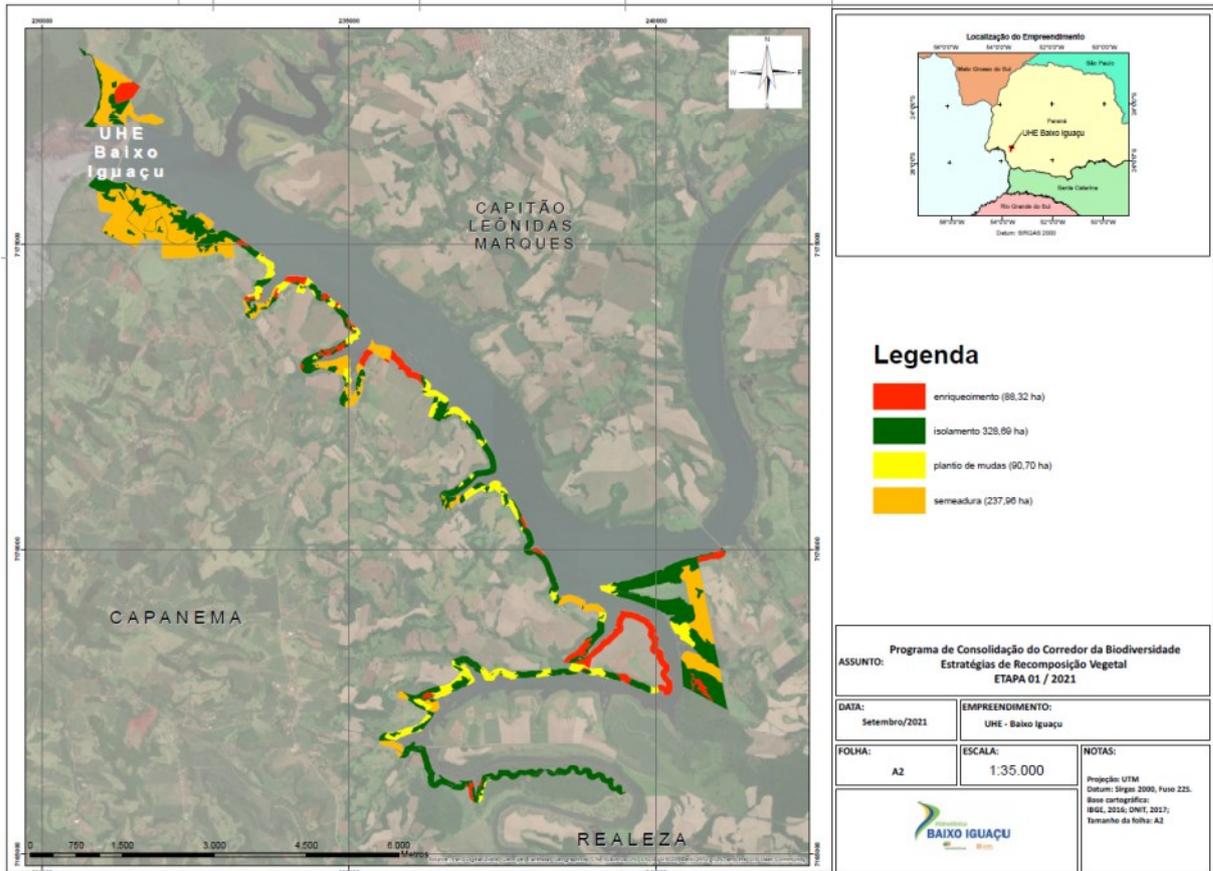


Figura 4-19: Mapa de localização da ME-111 e áreas de reflorestamento.

Previamente, para otimização do trabalho de campo, as áreas do projeto foram subdivididas em 8 blocos (B1 a B8) e cada área recebeu uma letra para denominar a atividade a ser realizada no local, onde o plantio recebeu a denominação “P”; o enriquecimento recebeu a denominação “E”; a semeadura/muvuca recebeu a denominação “S” e o isolamento recebeu a denominação “I”. Desta forma, pode-se identificar facilmente qual será a atividade a ser realizada em virtude do código (e.g. B4P1, trata-se do Bloco 4, área de Plantio 1). De todo modo, no decorrer do projeto, ajustes metodológicos podem ser feitos em função da reavaliação das condições edafoclimáticas e prioridades de recuperação em cada local.

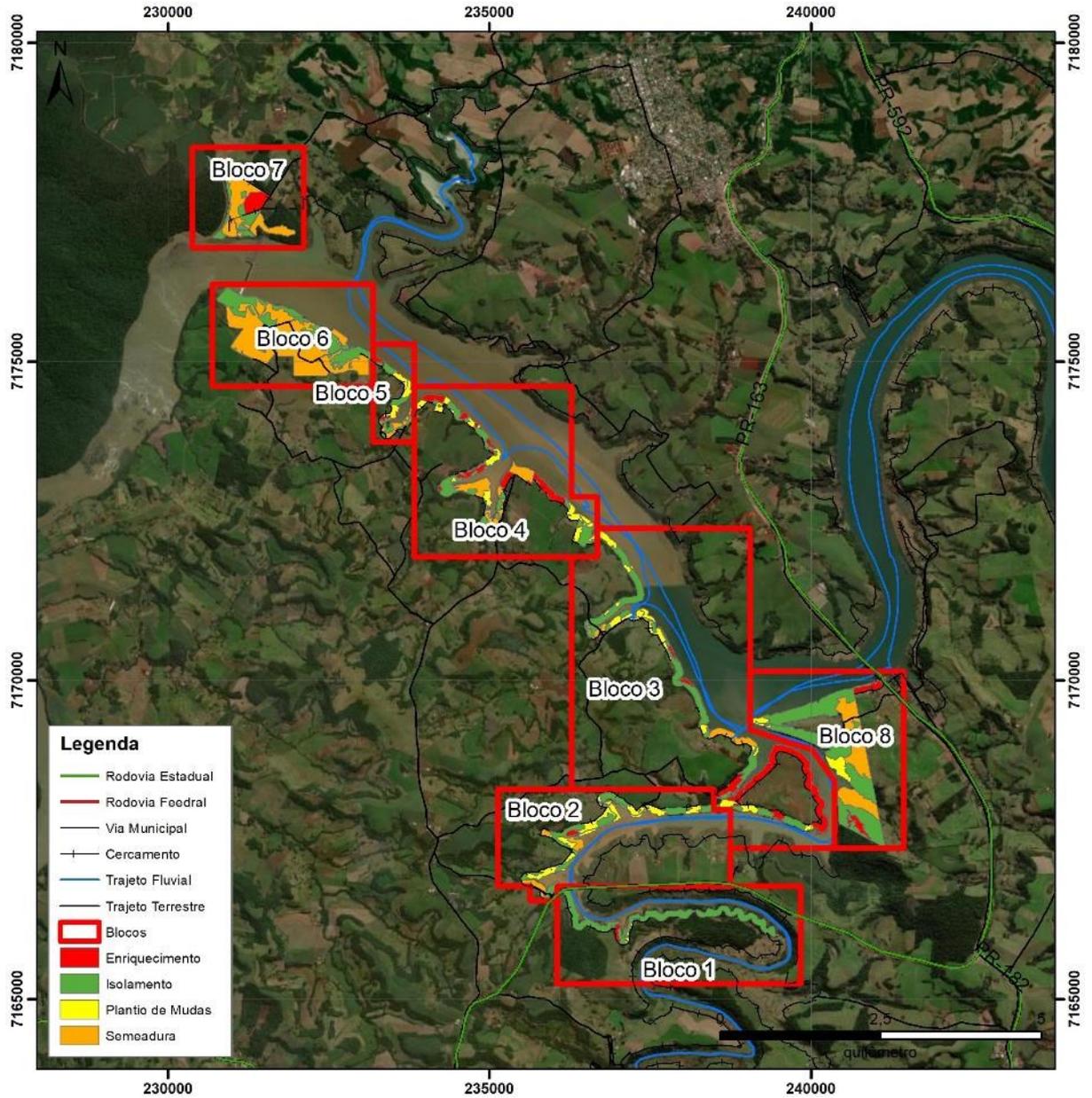


Figura 4-20: Mapa da área de execução do Programa de Consolidação do Corredor de Biodiversidade Baixo Iguaçu – ETAPA 02.

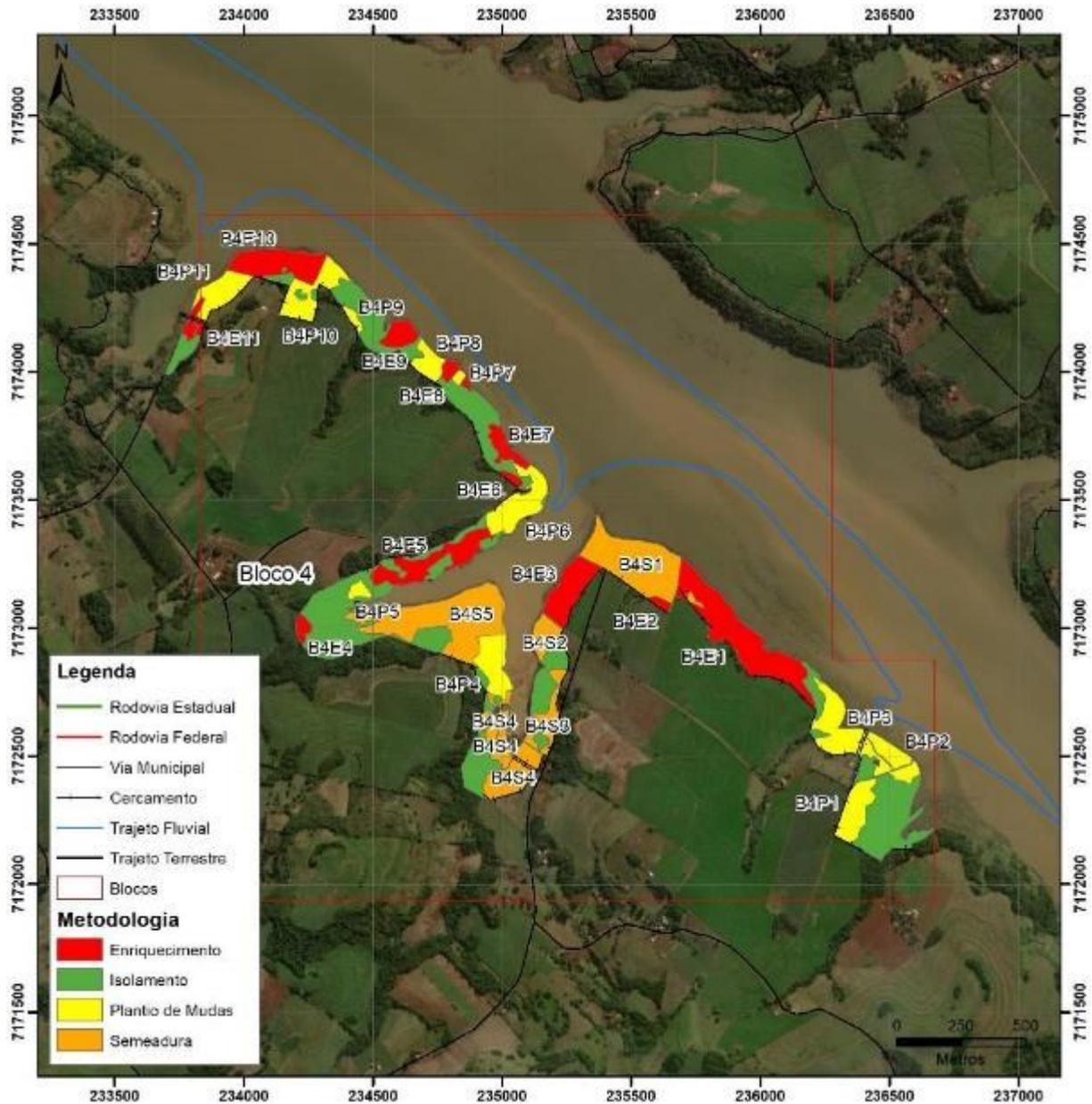


Figura 4-21: Excerto do mapa, detalhando as atividades programadas para o bloco 4.

Cada atividade prevista possui metodologias próprias para que seu objetivo seja cumprido em consonância com os resultados apresentados pelo Programa de Estudos para Conservação da Flora. As áreas de enriquecimento visam aumentar a densidade de indivíduos arbóreos por hectare, melhorando a composição florestal já existente. Nesta atividade, foram plantadas até o final de agosto um total de 2.874 mudas. As áreas de plantio de mudas tem pouca ou nenhuma presença arbórea, necessitando da reconstituição dos estratos arbóreos para que haja conexão entre os fragmentos florestais. Nesta atividade, também até o final do mês de agosto, tem-se o total de 8.952 mudas plantadas, sendo de 19 espécies arbóreas com funções ecológicas diferentes. As áreas de semeadura ainda não possuem atividade em virtude da falta de condições ideais para a germinação das sementes. Áreas de isolamento não demandam atividades efetivas, além do monitoramento que será detalhado na sequência.



Roçada sendo realizada.



Plantio e tutoramento.



Muda com adubação de cobertura.



Coveamento semi mecanizado.



Preparo da área B4S5



Coveamento área B4S4



Preparo da área B4S5



Muda plantada e tutorada



Núcleos implantados na área B4E1



Preparo da área na área B4E1

Figura 4-22: Registros fotográficos das atividades realizadas para recomposição vegetal da APP.

A execução da ETAPA 02 está prevista para ser realizada em 48 meses, dos quais 24 meses serão de implantação efetiva e 24 meses serão compostos de campanhas trimestrais de manutenção do que já foi implantado. O cronograma para o plantio de mudas está nas Tabela 4-12 e Tabela 4-13. E, as evidências serão apresentadas em relatórios consolidados semestrais.

Tabela 4-12: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 1 do plantio de mudas.

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Limpeza da área												
Calagem												
Alinhamento/marcação												
Coveamento												
Combate a formigas												
Adubação												
Plantio de mudas												
Tutoramento												

Tabela 4-13: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 2 do plantio de mudas.

Atividade	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Limpeza da área												
Calagem												
Alinhamento/marcação												
Coveamento												
Combate a formigas												
Adubação												
Plantio de mudas												
Tutoramento												

O cronograma para o enriquecimento está nas Tabela 4-14 e Tabela 4-15.

Tabela 4-14: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 1 do enriquecimento.

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Limpeza da área												
Calagem												
Alinhamento/marcação												
Coveamento												
Combate a formigas												
Adubação												
Plantio de mudas												
Tutoramento												

Tabela 4-15: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 2 do enriquecimento.

Atividade	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Limpeza da área												
Calagem												
Alinhamento/marcação												
Coveamento												
Combate a formigas												
Adubação												
Plantio de mudas												
Tutoramento												

O cronograma para a semeadura está nas Tabela 4-16 e Tabela 4-17.

Tabela 4-16: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 1 da semeadura.

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Preparo do terreno												
Calagem												
Combate a formigas												
Adubação												
Lançamento de sementes e incorporação do mix												

Tabela 4-17: ETAPA 02 - Cronograma de execução do ano 2 da semeadura.

Atividade	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Preparo do terreno												
Calagem												
Combate a formigas												
Adubação												
Lançamento de sementes e incorporação do mix												

ETAPA 03

Nesta etapa, é prevista a continuidade das ações de recomposição vegetal no restante das áreas do empreendimento, compreendendo 2.370 hectares. No pré-planejamento, é realizada a atualização anual do uso e ocupação do solo (ETAPAS 01, 02 e 03), onde é atualizado o mapa referente à indicação de metodologias de recomposição vegetal que serão implementadas em cada área da ETAPA 03, considerando as definições apresentadas ao Instituto Água e Terra - IAT no âmbito do Programa de Estudos para

Conservação da Flora. Ou seja, com base na evolução da regeneração natural, deve ser reavaliada a estratégia de recuperação de cada área, a fim de otimizar os processos de recomposição vegetal.

Tabela 4-18: Quantitativo de áreas para ações futuras.

USO E OCUPAÇÃO ATUAL	ETAPA 03 (ha)
Agricultura	165
Capoeira	247
Pasto	670
Pasto sujo	445
Floresta nativa	843
TOTAL	2.370

Esta etapa tem previsão para início em 2023, considerando o avanço das tratativas de desapropriação das áreas no âmbito judicial e emissão da posse definitiva das propriedades em favor do empreendimento.

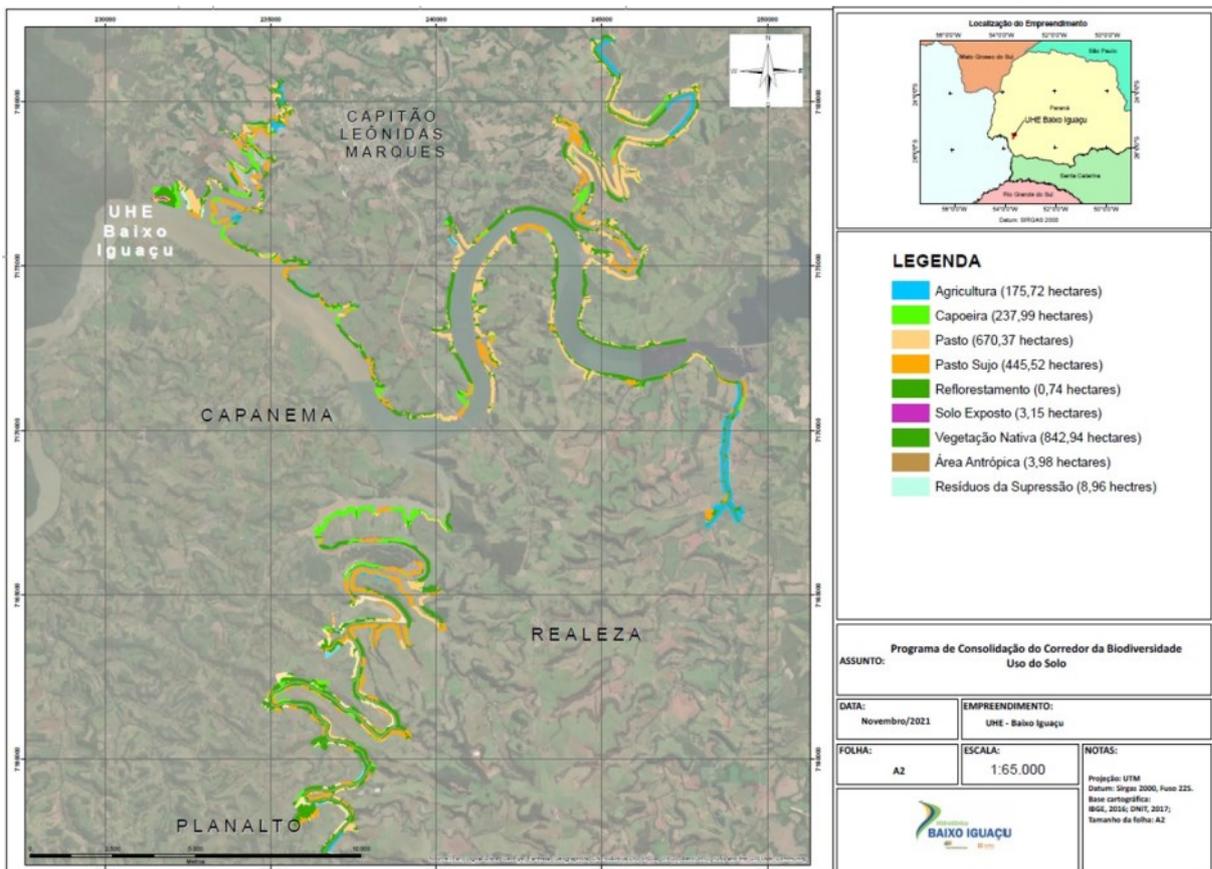


Figura 4-23: Mapa de localização das áreas previstas na ETAPA 03.

MONITORAMENTO ECOLÓGICO

A avaliação e o monitoramento de áreas em processo de restauração são etapas fundamentais e decisivas de todo e qualquer projeto de restauração ecológica. Além de permitir a identificação e correção de problemas antes que extensas áreas em processo de restauração entrem em declínio, o acompanhamento dessas áreas será fundamental para a readequação dos métodos de restauração.

Neste contexto, o monitoramento ocorrerá nas áreas em processo de recomposição vegetal (ETAPAS 01 e 02). Deverá ser implementado monitoramento sistemático com o intuito de avaliar o avanço das metodologias em implementação, de modo a validar o sucesso das ações ou determinar ações corretivas. As áreas a serem monitoradas compõem as ETAPAS 01 e 02 do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade.

A metodologia para avaliar o projeto tem como principal característica a medição direta dos parâmetros para a avaliação das ações de restauração. A execução desta metodologia em campo prevê a instalação de parcelas retangulares de 25 x 4 metros, orientadas no sentido norte. Para tal, estica-se uma trena no chão partindo de um ponto inicial até alcançar os 25 metros. Essa será a linha mestra de onde, para cada lado da trena, serão medidos e projetados os dois metros que delimitarão a abrangência da parcela.

No interior de cada parcela, é estimada a altura de cada indivíduo arbóreo/arbustivo. Em seguida, todos os indivíduos com mais de 60 centímetros devem ser identificados em nível de espécie ou coletados para posterior identificação, além de outros parâmetros.

A intensidade amostral recomendada para o método considera as diretrizes do Protocolo de Monitoramento do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica. Assim, considerando os quantitativos de recomposição vegetal a princípio, serão implantadas até 30 parcelas, distribuídas da seguinte forma:

Tabela 4-19: Quantitativo de parcelas de monitoramento.

METODOLOGIA	PARCELAS
Plantio de mudas	10
Semeadura de sementes	10
Enriquecimento	05
Isolamento/Floresta*	05
TOTAL	30

*estas áreas compõem a ETAPA 02, não receberão intervenções vegetativas, mas, serão alvo de monitoramento para caracterização do ambiente e do potencial de regeneração.

O cronograma de implantação das parcelas está intimamente ligado ao andamento das atividades de recomposição vegetal em desenvolvimento. Assim, o quadro abaixo apresenta a estimativa de implantação das parcelas no decorrer do tempo. O levantamento em campo deve ocorrer em campanhas semestrais.

TABELA 4-20: Cronograma e quantidade de parcelas.

Monitoramento Ecológico Detalhado	2022		2023		2024		2025		2026	
	1º semestre	2º semestre								
Implantação de Parcelas	n/a									n/a
Plantio de mudas	n/a	5		5						n/a
Semeadura de sementes	n/a	5		5						n/a
Enriquecimento	n/a	5								n/a
Isolamento/Floresta	n/a	5								n/a
Campanha de campo	n/a									n/a

A Tabela 4-21 apresenta os parâmetros mínimos que devem ser considerados no monitoramento.

Tabela 4-21: Parâmetros mínimos de monitoramento.

PARÂMETRO	DESCRIÇÃO	OBTENÇÃO DO PARÂMETRO	UNIDADE DE MEDIDA
Densidade	Número de indivíduos por hectares	Contagem do número de indivíduos maiores que 60 cm na parcela	Ind./ha
Zoocoria	Determinação da síndrome de dispersão	Identificação botânica dos indivíduos maiores que 60 cm na parcela	%
Altura	Medição da altura para fins de caracterização de formação do estrato arbóreo/florestal	Medição com trena entre 0,6 m e 1,30 m e através de estimativa visual quando superior a 1,30 m	m
Equidade J	Expressa a maneira pela qual o número de indivíduos se distribui entre as diferentes espécies	Contagem do número de indivíduos e identificação botânica das espécies	-
Riqueza	Número de espécies diferentes que ocorrem na área do projeto	Contagem do número de indivíduos e identificação botânica das espécies	n° de espécies nativas
Cobertura de copa	Percentual de cobertura do solo pela projeção da copa das árvores	Medição de todas as projeções de copas que toquem a trena localizada no centro da parcela de 25 m	%
Cobertura de gramíneas	Estimativa da cobertura de gramíneas, para fins de caracterização de competição com as mudas	Estimativa visual da cobertura e densidade de perfilhos que se toquem na trena localizada no centro da parcela	%

4.6.3. Documentos Protocolados

Tabela 4-22: Documentos protocolados (Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade Baixo Iguaçu).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_434_2018: Encaminhamento do Plano de Trabalho do Cercamento da APP - Corredor da Biodiversidade	-	04/04/2018
CEBI_497_2018: Encaminha o Relatório Mensal referente ao mês de Maio/2018 do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade da UHEBI – Atividades de Cercamento da APP	-	21/06/2018
CEBI_552_2018: Encaminha o Relatório Mensal referente ao mês de Junho/2018 do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade da UHEBI – Atividades de Cercamento da APP	-	02/08/2018
CEBI_552_2018: Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade - Cercamento da APP - julho/2018	-	20/08/2018
CEBI_584_2018: Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade - Cercamento da APP - julho/2018	-	25/09/2018
CEBI_601_2018: Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade - Cercamento da APP - SETEMBRO/2018	-	05/10/2018
CEBI_658_2018: Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade - Cercamento da APP - OUTUBRO/2018	-	20/11/2018
CEBI_723_2019: Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade - Cercamento da APP - Relatório Consolidado - Período maio/2018 a janeiro/2019	-	19/01/2019

4.7. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS

O Programa de Acompanhamento de Direitos Minerários tem por premissa básica a atualização das informações junto ao banco de dados da Agência Nacional de Mineração e Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e em campo, que possibilitem a avaliação da interferência da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI) com os recursos minerais de interesse econômico cadastrados na sua Área de Influência Direta (AID).

O Programa de Acompanhamento de Direitos Minerários integra o Pacote de Trabalho 7.

Tabela 4-23: Pacote de Trabalho 7.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 7
Programa de Acompanhamento de Direitos Minerários

4.7.1. Objetivos

O objetivo deste Programa é o de propiciar informações e orientações para que haja correto entendimento com vistas à justa indenização aos proprietários de direitos minerários afetados pela implantação da UHEBI em função dos diplomas legais adquiridos junto à União, responsável pela administração dos recursos naturais não renováveis.

Objetivos Específicos:

- Obter informações com relação à situação real das atividades minerárias em contraposição com a situação formal junto ao DNPM; e
- Obtenção das alternativas legais indenizatórias para cada atividade de exploração minerária existente na área do empreendimento, compatibilizando os direitos de exploração adquiridos, os aspectos de interesse para o empreendimento e as normativas dos órgãos licenciadores e ambientais.

4.7.2. Ações Realizadas

A seguir é apresentado um breve histórico das atividades realizadas pelo Programa de Acompanhamento de Direitos Minerários.

1. Em fevereiro de 2014, em atendimento ao PBA da Usina, foi firmado contrato entre a Geração Céu Azul e a Prominer para bloqueio de títulos minerários e acompanhamento dos processos no entorno da UHE Baixo Iguaçu. O bloqueio minerário, que abrange as áreas do canteiro de obras e da barragem, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 30/03/2015;
2. As áreas do reservatório e APP foram classificadas como de utilidade pública, nas quais, para haver atividades de mineração, é necessário o assentimento da concessionária do empreendimento;
3. Foi emitida em 14 de fevereiro de 2018 a prorrogação de prazo até 28 de dezembro de 2018 da Declaração de Dispensa de Título Minerário nº 01/2014 concedida à Geração Céu Azul.

Com base nisso, o CEBI encontra-se no aguardo quanto a emissão e publicação no DOU do despacho do Diretor Geral da ANM (antigo DNPM) quanto a aprovação do Bloqueio de Títulos Minerários para a área do empreendimento.

4.8. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO E QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

O monitoramento das variações do nível freático, previsto neste Programa, está focado em estudar a influência da formação do reservatório da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI) na dinâmica de fluxo dos aquíferos subsuperficiais da região marginal. Assim, os dados coletados permitirão identificar os locais afetados no entorno do reservatório, bem como a dimensão de tal fenômeno.

As informações produzidas no âmbito deste Programa serão utilizadas objetivando a preservação dos patrimônios existentes, a conservação do meio ambiente e a prevenção de transtornos para a comunidade local, em particular, das populações ribeirinhas, além de garantir a sustentabilidade da Área de Preservação Permanente (APP) no entorno do futuro lago artificial.

O Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas integra o Pacote de Trabalho 8, em conjunto com a condicionante IAP nº 09.

Tabela 4-24: Pacote de Trabalho 8.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 8
Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas
<p>Condicionante IAP 09:</p> <p><i>O Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas deverá ter sua continuidade conforme cronograma e ser apresentado relatório conclusivo sobre os dados coletados de águas subterrâneas.</i></p>

4.8.1. Objetivos

Este Programa busca monitorar o nível do lençol freático, bem como avaliar a qualidade das águas subterrâneas após o enchimento do reservatório da UHEBI. O monitoramento do nível piezométrico ao longo das margens do reservatório permitirá a análise e a elaboração de medidas mitigadoras necessárias para fazer frente aos efeitos adversos das variações do nível do freático.

Objetivos Específicos:

- Efetuar o monitoramento da profundidade do nível do lençol freático durante um ano antes do enchimento. Numa segunda fase, após o enchimento, monitorá-la por um período de três anos, abrangendo as áreas mais sensíveis à elevação do nível do lençol freático;
- Efetuar o monitoramento da qualidade da água subterrânea, com enfoque no lençol freático de locais com possíveis influências do uso do solo e no povoado de Marmelândia;
- Propor ações corretivas para as situações anômalas detectadas no monitoramento efetuado, quando pertinente.

4.8.2. Ações Realizadas

O monitoramento do nível do lençol freático é realizado com periodicidade trimestral em oito pontos, sendo que em cada ponto de monitoramento foram estabelecidos três posições de medição, contabilizando 24 locais de monitoramento. Para a análise de

qualidade da água do lençol freático o monitoramento é realizado com periodicidade semestral em três poços.

Tabela 4-25: Características dos poços de monitoramento (nível do freático e qualidade da água).

Poços	Local	Latitude	Longitude	Altitude (m)	Altura Boca	Profundidade
					Poço (m)	Poço (m)
PMNA-1A	Margem esquerda	25°30'38,71"S	53°40'10,73"O	276	0,40	13,70
PMNA-1B	Margem esquerda	25°30'37,80"S	53°40'11,40"O	272	0,40	10,60
PMNA-1C	Margem esquerda	25°30'36,20"S	53°40'10,90"O	265	0,40	10,80
PMNA-2A	Margem esquerda	25°30'54,11"S	53°39'40,33"O	281	0,40	10,80
PMNA-2B	Margem esquerda	25°30'52,10"S	53°39'40,50"O	277	0,40	24,60
PMNA-2C	Margem esquerda	25°30'50,70"S	53°39'40,40"O	265	0,40	19,60
PMNA-3A	Margem direita	25°29'25,12"S	53°38'11,51"O	262	0,40	12,00
PMNA-3B	Margem direita	25°29'24,50"S	53°38'12,40"O	263	0,40	9,10
PM-3C	Margem direita	25°29'23,90"S	53°38'13,00"O	261	0,50	7,75
PMNA-4A	Margem direita	25°30'44,60"S	53°38'49,80"O	269	0,40	13,55
PMNA-4B	Margem direita	25°30'45,20"S	53°38'50,60"O	265	0,40	13,70
PMNA-4C	Margem direita	25°30'45,50"S	53°38'51,30"O	261	0,40	11,90
PMNA-5A	Margem direita	25°31'08,60"S	53°37'29,10"O	275	0,40	15,90
PMNA-5B	Margem direita	25°31'07,40"S	53°37'30,00"O	274	0,40	12,40
PM-5C	Margem direita	25°31'06,60"S	53°37'30,90"O	272	0,50	7,40
PMNA-6A	Margem esquerda	25°32'31,50"S	53°37'19,80"O	276	0,40	9,30
PMNA-6B	Margem esquerda	25°32'30,30"S	53°37'19,10"O	272	0,40	4,50
PMNA-6C	Margem esquerda	25°32'29,30"S	53°37'18,50"O	265	0,40	6,70
PMNA-7A	Margem esquerda	25°33'51,70"S	53°34'23,60"O	267	0,40	12,50
PMNA-7B	Margem esquerda	25°33'51,30"S	53°34'23,60"O	266	0,40	9,83
PM-7C	Margem esquerda	25°33'50,80"S	53°34'23,60"O	263	0,50	9,00
PMNA-8A	Margem esquerda	25°32'17,74"S	53°42'03,74"O	228	0,40	6,76
PMNA-8B	Margem esquerda	25°32'16,90"S	53°42'04,10"O	231	0,40	7,75
PMNA-8C	Margem esquerda	25°32'15,60"S	53°42'04,60"O	241	0,40	6,55

Fonte: Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), 2022.

Reitera-se que os resultados obtidos de todos os poços monitorados no período encontram-se descritos nos Relatórios de acompanhamento do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas, apresentados ao IAT periodicamente.



Procedimento de medição da profundidade do lençol freático.



Procedimento de coleta da água.

Figura 4-24: Procedimentos realizados para o monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas.

Os resultados do monitoramento realizado demonstraram que durante o período analisado houve flutuação do nível do freático, sendo que os níveis mais baixos coincidiram com o período de recessão hídrica na região. Por outro lado, após a formação do reservatório da UHE Baixo Iguaçu, o nível do freático também acompanhou o enchimento do reservatório na maioria dos poços, e quanto menor a cota do terreno, mais próximo da superfície do solo o lençol freático alcançou.

De maneira geral, todos os parâmetros físicos, químicos e biológicos analisados para caracterizar a qualidade da água, encontraram-se dentro dos limites estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 888/2021 - MS, para água de consumo humano. Exceções feitas para os Coliformes fecais (*E. coli*), Coliformes totais, Nitrato, Nitrogênio amoniacal, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Alumínio, Bário total, Chumbo, Manganês total e Ferro total, que apresentaram concentrações acima dos limites permitidos.

A presença de coliformes fecais (*E. coli*) nos poços 3C e 5C, já vinha ocorrendo nos estudos anteriores na fase de pré-enchimento e após o enchimento do reservatório, demonstra que nestas regiões está havendo percolação destes microrganismos, já que *E. coli* é de origem exclusivamente fecal, estando presente em densidades elevadas nas fezes de humanos, mamíferos e pássaros, sendo raramente encontrada na água ou solo que não tenham recebido contaminação fecal, uma vez que nas amostragens realizada por INEO (2020 e 2021) na água superficial no reservatório da UHE Baixo Iguaçu, também foi registrada a presença destas bactérias.

A concentração de nitrato foi maior em maio de 2020 somente no poço 5C, apresentando valor em desacordo com a legislação. O nitrato é o contaminante com maior frequência em aquíferos no mundo (REYNOLDS-VARGAS et al. 2006). Esse parâmetro é utilizado, mundialmente, como indicador da contaminação das águas subterrâneas devido à sua alta mobilidade, podendo atingir extensas áreas. Uma das fontes potenciais desse contaminante em áreas urbanas são os sistemas de saneamento, dos quais se destacam as fossas sépticas e negras, bem como os vazamentos das redes coletoras de esgoto.

As concentrações de sólidos totais dissolvidos também foram influenciadas pelo excesso de sedimento encontrado na água do poço 5C, o qual registrou valor acima da

legislação em novembro de 2020. Porém nas demais amostragens também registraram valores altos, no entanto, dentro da legislação.

Os valores de turbidez foram mais expressivos do que preconizado pela Portaria de Consolidação n° 888/2021 - MS, principalmente no poço 5C, uma vez que o poço possui pouca água e a mesma com elevado quantidade de sedimento.

Em relação ao alumínio, bário, chumbo, ferro e manganês os elevados valores estão associados ao tipo de solo da região, pois estes compostos ocorrem naturalmente em latossolos como os registrados nesta região do estado do Paraná. Segundo MINEROPAR (2001) o alumínio se apresenta em elevadas concentrações em águas superficiais. Segundo estes mesmos autores, concentrações de ferro de até 17,00 mg/L foram registradas em sedimentos do estado do Paraná, o que é superior ao encontrado nos poços, exceto no poço 5C em novembro de 2021, quando foi registrado 65,52 mg/L. No caso do Manganês, estes autores registraram até 1,44 mg/L em águas superficiais, entretanto, nesta região do baixo Iguaçu as concentrações foram elevadas para o poço 5C atingindo o valor máximo de 13,234 mg/L. O bário ocorre naturalmente na maioria das águas superficiais e sua concentração depende do teor de bário lixiviado das rochas, e o metal pode estar presente na água subterrânea (CETESB, 2017). No poço 5C em novembro de 2020 e 2021 os valores de chumbo encontraram-se acima dos estipulados pela Portaria de Consolidação n° 888/2021 (Tabela 5), alcançando níveis de concentração preocupantes. O chumbo é um dos contaminantes ambientais mais comuns, tóxico para homens e animais, sem nenhuma função fisiológica conhecida. Os efeitos nocivos podem afetar praticamente todos os órgãos e sistemas do organismo humano, se bioacumulado no organismo de quem o ingere (MOREIRA; MOREIRA, 2004).

Embora não tenham violado os limites da Portaria de Consolidação n° 888/2021, alguns parâmetros merecem destaque, como por exemplo, fósforo total, magnésio, potássio, cálcio e sódio que estiveram mais elevados no poço 5C. Esta elevação esteve diretamente associada com a redução do nível do freático durante este período de estiagem, de maneira que para a coleta da água, foi necessário efetuar várias descidas do coletor (Bailer) para completar o volume de água necessário para as análises. Esta água apresentou elevada turbidez, como pode ser verificado na Figura 4-25, o que mostra que neste período houve maior influência do solo entorno nos resultados, uma vez que alumínio, ferro, magnésio, cálcio, potássio e sódio são os principais componentes da maioria das rochas e minerais encontrados na superfície terrestre.



Figura 4-25: Amostra de água obtida no poço 5C, demonstrando a cor da água.

A análise de Componentes Principais, evidenciou uma diferenciação na qualidade da água entre os poços, separando o poço 3C do poço 5C, onde o poço 5C foi responsável pelas maiores concentrações das variáveis ambientais, esta elevação esteve diretamente associada a quantidade de sedimento no poço influenciando os resultados.

Diante do exposto acima, entende-se que a execução do Programa de Monitoramento do nível do lençol freático e da qualidade das águas subterrâneas cumpriu com os objetivos e cronograma propostos no PBA, já que permitiu avaliar o comportamento do nível do lençol freático, assim como comparar a qualidade das águas subterrâneas entre os períodos pré e pós enchimento do reservatório.

4.8.3. Evidências

Tabela 4-26: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento do Lençol Freático e Qualidade das Águas Subterrâneas).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_854_2019: Relatório anual do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da água subterrânea.	15.878.339-8	04/07/2019
CEBI_998_2020: Encaminhamento do relatório trimestral IV do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu.	16.330.590-9	16/01/2020
CEBI_010_2020: Relatório Conclusivo do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu.	16.395.803-1	12/02/2020

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_075_2020: Relatório trimestral campanha maio/2020 do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu.	16.883.634-1	10/09/2020
CEBI_081_2020: Relatório trimestral campanha agosto/2020 do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu.	16.883.758-5	10/09/2020
CEBI_084_2020: Relatório Semestral (Maio e Agosto de 2020) – Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu.	16.905.218-2	17/09/2020
CEBI_113_2020: Relatório Trimestral (Novembro de 2020) – Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu.	17.189.140-0	17/12/2020
CEBI_142_2021: Encaminhamento do Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea - Novembro de 2020 a Fevereiro de 2021.	18.180.316-9	07/10/2021
CEBI_143_2021: Encaminhamento do Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea - Maio de 2021 a Agosto de 2021.	18.180.405-0	07/10/2021
CEBI_178_2021: Encaminhamento do Relatório Parcial do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu - Novembro de 2021.	18.366.604-5	25/11/2021
CEBI_038_2022: Relatório Consolidado do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu.	15.355.374-2	18/04/2022

4.9. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES SISMOLÓGICAS

O Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas visa monitorar a atividade sísmica natural, antes do enchimento do reservatório da UHE Baixo Iguaçu (UHEBI), para determinação do padrão existente, assim como o monitoramento durante e após a formação do lago, no que se refere à possibilidade de sismicidade induzida por modificações decorrentes da criação do referido reservatório.

Como existe uma pequena probabilidade de um evento sismológico na região da UHEBI, tem sido prática comum, ao longo do rio Iguaçu, monitorar a atividade sísmica natural mesmo antes do enchimento dos reservatórios de usinas hidrelétricas. Durante e após o enchimento, tem-se uma razão a mais para o monitoramento, que se refere à possibilidade de sismicidade induzida por modificações impostas pela água acumulada no reservatório e pelo acúmulo de água subterrânea oriunda do preenchimento de vazios dos solos e de falhas geológicas, com conseqüente soerguimento do lençol freático na área de influência direta do lago artificial.

O Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas integra o Pacote de Trabalho 9.

Tabela 4-27: Pacote de Trabalho 9.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 9
Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas

4.9.1. Objetivos

Este Programa tem como objetivo monitorar a sismicidade natural da região e acompanhar o enchimento do reservatório da UHEBI, verificando a possibilidade de efeitos induzidos durante e após sua formação. Tem como objetivo, ainda, divulgar as informações monitoradas, esclarecendo para a população do entorno as condições efetivas de sismicidade na região.

Objetivos Específicos:

- Determinar o padrão de atividade sísmica antes do enchimento do reservatório, com registro ao longo de um tempo considerável para garantir robustez estatística e permitir base consistente de comparação com o registro a ser obtido durante e após o enchimento;
- Monitorar a sismicidade durante e após o enchimento do reservatório para detectar quaisquer atividades sísmicas que possam ser induzidas pelo reservatório;
- Monitorar sismos naturais, que deverão ser diferenciados de sismos induzidos;
- Contribuir com os dados observados para os estudos sismológicos do estado do Paraná e da região Sul do Brasil. Estes dados devem ser disponibilizados à comunidade científica;
- Emitir relatórios que possam fornecer subsídios de comunicação social à população lindeira da área de influência e principalmente à população de jusante quanto às atividades sísmicas monitoradas. Assim, se a sismicidade for muito baixa ou ausente, servirá para tranquilizar a população; e
- Contribuir para o sistema nacional de defesa civil no sentido de emitir alerta no caso de eventos sísmicos de maior intensidade.

4.9.2. Ações Realizadas

O monitoramento sismológico da área do empreendimento iniciou-se efetivamente no dia 29 de outubro de 2017, com a instalação da primeira estação sismográfica denominada BIPR1. A partir disso, entre os dias 17 e 29 de novembro de 2018, foram instaladas duas novas estações sismográficas (BIPR2 e BIPR3), implantando uma rede de monitoramento composta por três estações, conforme tabela abaixo, que apresenta as coordenadas geográficas da rede.

Tabela 4-28: Coordenadas geográficas da Rede Sismográfica em UTM com o Datum WGS84.

COORDENADAS DA REDE SISMOGRÁFICA			
NOME DA ESTAÇÃO	FUSO	LATITUDE (mN)	LONGITUDE (mE)
BIPR1 (Baixo Iguaçu – Paraná – 1)	22J	7.178.442,22	235.486,62
BIPR2 (Baixo Iguaçu – Paraná)	22J	7.177.302,41	231.189,56
BIPR3 (Baixo Iguaçu – Paraná)	22J	7.175.398,240	242180.22

Fonte: Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) / Alta Resolução, 2019.

Quanto aos resultados obtidos do período e consolidados até o presente momento, reitera-se que foi mantido o mesmo comportamento apresentado antes do enchimento do reservatório e não foi detectada nenhuma atividade sísmica local que pudesse interferir no empreendimento, ou seja, nenhum sismo com epicentro num raio de 100 km do empreendimento foi detectado.

Diante do exposto acima, entende-se que a execução do Programa de Monitoramento Sismológico cumpriu com os objetivos e cronograma propostos no PBA.

4.9.3. Evidências

Tabela 4-29: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_713_2019: Encaminha relatório da 4ª campanha trimestral do programa de monitoramento sismológico	15.547.544-7	04/01/2019
CEBI_738_2019: Encaminha relatório mensal do Prog de Monitoramento Sismológico	15.600.757-9	12/02/2019
CEBI_776_2019: Encaminha relatório mensal do Prog de Monitoramento Sismológico	15.675.308-4	28/03/2019
CEBI_821_2019: Encaminha relatório mensal do Prog de Monitoramento Sismológico	15.810.441-5	24/05/2019
CEBI_088_2021: Protocolo dos Relatórios Finais do Programa de Monitoramento das Condições Sismológicas.	17.952.889-5	06/08/2021

4.10. PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSSSEDIMENTOLÓGICO

As informações geradas por meio do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico poderão subsidiar ações para evitar, mitigar ou compensar eventuais impactos negativos, bem como contribuir para o gerenciamento ambiental da bacia e planejamento de usos múltiplos do reservatório.

O Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico integra o Pacote de Trabalho 10, em conjunto com a condicionante IAP nº 08 e pelas condicionantes ICMBio 2.5 (subitens 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3) e 2.6 (subitens 2.6.1, 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4, 2.6.5).

Tabela 4-30: Pacote de Trabalho 10.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 10
Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico
<p>Condicionante IAP 08: <i>O Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico deverá ter sua continuidade conforme cronograma, com avaliação de indicadores e parâmetros que permitam monitorar o assoreamento e aporte de sedimentos no reservatório.</i></p>
<p>Condicionante ICMBio 2.5: <i>Incluir no Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, do PBA, o trecho do rio Iguaçu desde o barramento até as proximidades das cataratas do Iguaçu e apresentar em até 60 dias documento com detalhamento e alteração do referido programa.</i></p> <p>Subitem 2.5.1: <i>Instalação de estações de monitoramento pluviométrico, fluviométrico e sedimentométrico distribuídas espacialmente e em quantidade de modo a representar o transporte de sedimentos defluente do barramento, bem como a contribuição dos tributários existentes dentro do PNI ao longo do rio Iguaçu.</i></p> <p>Subitem 2.5.2: <i>Realização de levantamento topobatimétrico neste trecho, com distribuição espacial e em quantidade que permita: i) identificar as principais mudanças geomorfológicas ao longo do canal; ii) representar a morfologia de fundo como condição de contorno necessária aos estudos de modelagem numérica hidrodinâmica e de transporte de sedimentos. O monitoramento deve ser iniciado previamente às intervenções no rio, e deve se repetir periodicamente enquanto perdurar a operação da UHE.</i></p> <p>Subitem 2.5.3: <i>O documento deverá ser avaliado e aprovado pelo ICMBIO e sua execução deverá ser iniciada no prazo máximo de 30 dias após sua aprovação.</i></p>
<p>Condicionante ICMBio 2.6: <i>Apresentar em até 60 dias um plano de estudo de modelagem numérica de transporte de sedimentos no rio Iguaçu, desde o barramento até as cataratas do Iguaçu, com o escopo do estudo, detalhamento metodológico, estratégia amostral e cronograma de execução.</i></p> <p>Subitem 2.6.1: <i>Levar em consideração as informações do programa de monitoramento hidrossedimentológico.</i></p> <p>Subitem 2.6.2: <i>Simular os períodos de instalação e operação da usina, sendo esta última equivalente à escala temporal de 20 (vinte) anos.</i></p> <p>Subitem 2.6.3: <i>A modelagem hidrodinâmica tomada como base deve ser calibrada e validada com séries de dados independentes.</i></p> <p>Subitem 2.6.4: <i>Avaliar o efeito das variações diurnas e sazonais de vazão defluentes da UHE Baixo Iguaçu sobre os processos de erosão e deposição no rio Iguaçu e afluentes existentes dentro do PNI, de modo a subsidiar a proposição de plano operativo que mitigue ao máximo os impactos ambientais sobre a UC.</i></p> <p>Subitem 2.6.5: <i>O plano deverá ser avaliado e aprovado pelo ICMBio e a execução do estudo deverá ser iniciada em 180 dias após o início do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico.</i></p>

4.10.1. Objetivos

O principal objetivo deste Programa é subsidiar a avaliação das condições hidrossedimentológicas do reservatório, bem como da sua influência no transporte e balanço de sedimentos a jusante.

Além do monitoramento utilizado para avaliação do transporte de sedimentos, com a instalação e operação de estações hidrossedimentométricas e levantamento de seções topobatimétricas na área do reservatório, devem ser utilizadas mais duas ferramentas para esta avaliação:

- Modelagem matemática do transporte ao longo do reservatório; e
- As informações dos resultados dos estudos em modelo reduzido, que poderão atestar a eficiência da passagem dos sedimentos pelos órgãos extravasores, inclusive aquelas relativas à velocidade de escoamento a jusante e suas influências nas margens a jusante, subsidiando a avaliação da influência no Parque Nacional do Iguaçu - PNI.

Cumpra registrar que foram impostas pelo ICMBio as condicionantes 2.4, 2.5 e 2.6 (que por sua vez contam com subitens) – no tocante às complementações a este programa, no bojo da ALA Nº 01/2015, as quais vêm sendo atendidas pelo CEBI.

4.10.2. Atividades Realizadas

Os monitoramentos realizados no âmbito do programa em tela, quanto à avaliação de indicadores e parâmetros utilizados, permitem monitorar o assoreamento e aporte de sedimentos no reservatório nas medições hidrossedimentológicas e avaliações associadas das estações monitoradas, inclusive a estação situada no rio Floriano. Os resultados vêm sendo informados em relatórios periódicos, elaborados pelas empresas contratadas (Envex e Construserv), que apresentam as medições de descarga líquida e sólida no rio Iguaçu e seus contribuintes. Ainda, são executadas as campanhas de monitoramento hidrossedimentológico e foi realizada a elaboração da modelagem matemática do transporte de sedimentos pela Envex.

Quanto as estações de monitoramento em operação, as quais compõem a rede de monitoramento, estão descritas na tabela a seguir.

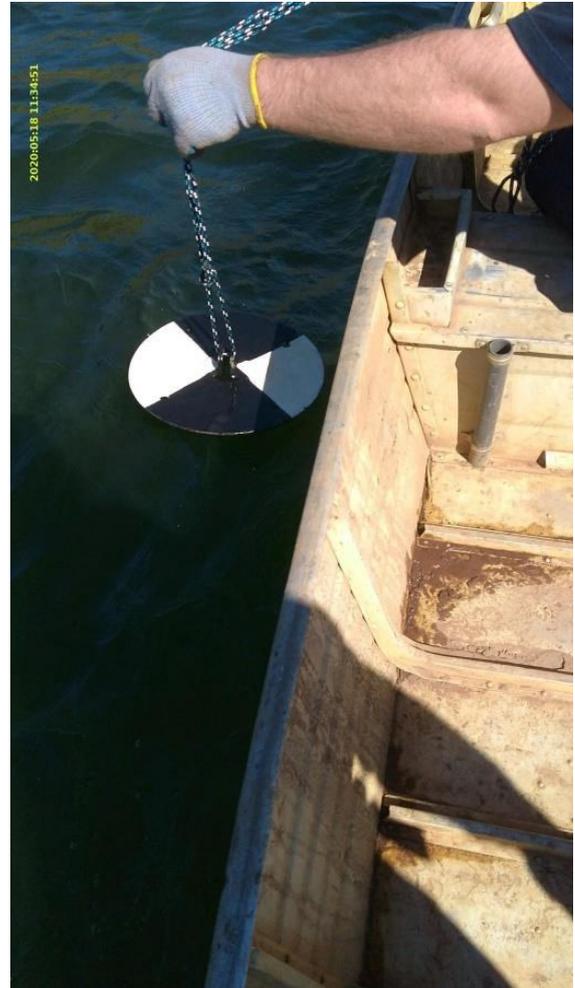
Tabela 4-31: Caracterização das Estações de Monitoramento Hidrossedimentológico.

Nome da Estação	Rio	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
UHE BAIXO IGUAÇU RIO ANDRADA	ANDRADA	25°25'18,10" S	53°30'1,00" O
UHE BAIXO IGUAÇU RIO CAPANEMA	CAPANEMA	25°46'09,3" S	53°36'40,6" O
UHE BAIXO IGUAÇU BARRAMENTO	IGUAÇU	25°30'15" S	53°40'20" O
UHE BAIXO IGUAÇU RESERVATÓRIO	IGUAÇU	25°30'29" S	53°40'0" O
UHE BAIXO IGUAÇU JUSANTE	IGUAÇU	25°35'7,60" S	53°43'40,20" O
UHE BAIXO IGUAÇU RIO FLORIANO	FLORIANO	25°31'00" S	53°47'23" O
BARRA DO SARANDI	COTEGIPE	25°35'04" S	53°30'02" O
RIO MONTEIRO	MONTEIRO	25°27'13" S	53°37'35" O
RIO GONÇALVES DIAS	GONÇALVES DIAS	25°29'12" S	53°41'40" O

As atividades realizadas nas nove estações da rede hidrológica são: medição da cota e vazão; nivelamento geométrico das réguas linimétricas; levantamento topobatimétrico; medição de descarga líquida; amostragem de sedimentos do leito; amostragem de sedimentos em suspensão; monitoramento da qualidade da água; limpeza geral das estações; e checklist de operação.



Nivelamento realizado na Estação UHE Baixo Iguaçu Rio Andrada – 19/05/2020.



Disco de Secchi -medição de transparência realizada na estação UHE Baixo Iguaçu Barramento – 18/05/2020.



Amostragem de Sedimento em Suspensão realizada na estação Rio Gonçalves Dias – 02/03/2022.



Medição de Descarga Líquida realizada na Estação UHE Baixo Iguaçu – 04/03/2022.

Figura 4-26: Atividades realizadas no monitoramento hidrossedimentológico.

Os relatórios consolidados apresentados até o momento, apresentam o processo de contextualização histórica do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, organização do banco de dados e discussão dos resultados obtidos da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, no âmbito do atendimento da condicionante da Licença de Operação.

Especificamente, as análises foram realizadas em atendimento a condicionante relacionada ao Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, contida ainda na Licença de Instalação nº 17.033/2015 emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) atual Instituto de Água e Terra (IAT), e na Autorização Ambiental nº 01/2015, Item 2, subitem 2.5, emitida pelo ICMBio. Desde sua implantação a UHE Baixo Iguaçu tem agido de forma condizente para o atendimento às condicionantes relacionadas ao Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico.

A aquisição da série histórica dos dados, tratamento, análises e elaboração dos relatórios periódicos vem ocorrendo positivamente, sendo que os principais estudos elaborados anteriormente a este documento seguem no acervo histórico ou banco de dados da UHE Baixo Iguaçu em atendimento ao programa supracitado e conjuntamente forneceu subsídios a este relatório como complementação de referência.

Após o agrupamento de dados referente as estações instaladas a montante e a jusante da barragem UHE Baixo Iguaçu e assim, com o fornecimento dos dados, iniciou-se a parte prática do trabalho que se resumiu processamento e interpretação dos dados pertencentes a série histórica em que as correlações realizadas nas 8 estações de monitoramento, foi possível concluir que se obteve êxito na determinação das curva-chave tanto de descarga líquida como de descarga sólida dos postos monitorados diante dos resultados apresentados. Foram apresentadas as curvas-chaves de descarga líquida e sólida, que basicamente são equações que traduzem a magnitude de fluxo transportado ao longo do reservatório. Neste sentido, ao decorrer do estudo, apresentou-se as análises da granulometria dos sedimentos em suspensão e do leito em seis localidades, que correspondem a estações de monitoramento hidrológico. Foi apresentado também o estudo morfológico evolutivo dos perfis topobatimétrico referentes as 11 seções, instaladas e perfiladas em 2017 e 2018, sendo repetido o procedimento em 2021, com vistas a acompanhar a evolução da morfologia no trecho de jusante da usina sob o rio Iguaçu e as margens do Parque Nacional do Iguaçu.

Ressalta se ainda, como ponto de melhoria para o prosseguimento das atividades do programa e para melhor eficiência nos estudos analíticos referentes a topobatimetria será materializado em campo os marcos de referência (georreferenciados) dos quais servirão como Pontos Iniciais e Finais das seções de monitoramento. Desta forma a realização das batimetrias sobre o mesmo eixo serão mais assertivas em relação a sobreposição e comparação entre os levantamentos realizados e os futuros.

De maneira geral e conclusiva as análises referentes a descarga líquida e sólida, bem como a granulometria e morfologia do leito, apresentaram boa correlação para o período analisado e os resultados apresentam-se dentro do esperado, sem alterações significativas, estando dentro das faixas para um reservatório recente, sendo o sexto da cascata e dentro dos conceitos hidrossedimentométricos e da hidrodinâmica do reservatório e seus afluentes.

Solicita-se anuência deste Instituto, a readequação do cronograma das campanhas de campo, atualmente trimestrais, para campanhas semestrais.

4.10.3. Evidências

Tabela 4-32: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_867_2019: Relatório Final do Estudo Hidrossedimentológico do Rio Iguaçu e Afluentes- janeiro 2019.	15.891.344-5	10/07/2019
CEBI_868_2019: Relatório de Análise Hidrossedimentométricas – Janeiro de 2019.	15.891.291-0	10/07/2019
CEBI_869_2019: Relatório de Operação e Manutenção da Rede Hidrológica – Março de 2019.	15.891.310-0	10/07/2019
CEBI_870_2019: Relatório de Operação e Manutenção da Rede Hidrológica – Junho de 2019.	15.891.258-9	10/07/2019
CEBI_871_2019: Relatório do Estudo de Modelagem Matemática de Transporte de Sedimentos no Rio Iguaçu – Janeiro de 2019.	15.891.267.8	10/07/2019
CEBI_999_2020: Relatório de hidrossedimentos (Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico) – Agosto e Novembro de 2019.	16.330.595-0	16/01/2020
CEBI_1000_2020: Relatório de Operação e Manutenção da Rede Hidrossedimentológica (Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico) – Setembro de 2019.	16.330.608-5	16/01/2020
CEBI_1001_2020: Relatório de Hidrossedimentos (Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico) – Agosto e Setembro de 2019.	16.330.623-9	16/01/2020
CEBI_078_2020: Relatório de hidrossedimentos (Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico) – Fevereiro de 2020.	16.883.697-0	10/09/2020
CEBI_079_2020: Relatório de hidrossedimentos (Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico) – Maio de 2020.	16.883.720-8	10/09/2020
CEBI_102_2020: Relatório de hidrossedimentos (Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico) – Agosto de 2020.	17.064.082-9	09/11/2020
CEBI_038_2021: Relatório de hidrossedimentos – Consolidado 2014 a 2020.	17.526.418-3	12/04/2021
CEBI_076_2022: Relatório de Hidrossedimentos referente à campanha de Novembro de 2021 do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico.	19.143.863-9	29/06/2022
CEBI_077_2022: Relatório de Hidrossedimentos referente à campanha de Março de 2022 do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico.	19.143.880-9	29/06/2022

4.11. PROGRAMA DE MONITORAMENTO CLIMATOLÓGICO

Este Programa prevê a realização de observações na área de abrangência do futuro reservatório da UHEBI, que, em conjunto com informações das estações vizinhas, permitirão análises focando a identificação de possíveis alterações nos parâmetros físicos da atmosfera, o que inclui os regimes dos ventos e os níveis de temperatura do ar, umidade e radiação. Assim, o monitoramento e as análises irão permitir demonstrar potenciais perturbações, relacionadas ao novo reservatório, e a criação de um banco de dados climatológicos, que possibilite acompanhar a evolução do clima local.

O Programa de Monitoramento Climatológico integra o Pacote de Trabalho 11, em conjunto com as condicionantes IAP nº 11 e 35.

Tabela 4-33: Pacote de Trabalho 11.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 11
Programa de Monitoramento Climatológico
Condicionante IAP 11: <i>O Programa de Monitoramento Climatológico deverá ter sua continuidade, com indicadores e parâmetros que permitam aferir alterações do microclima decorrentes do empreendimento.</i>
Condicionante IAP 35: <i>O empreendedor deverá adquirir estação de monitoramento contínuo da qualidade do ar para instalação em Unidade de Conservação, de acordo com parâmetros a serem definidos pelo IAP.</i>

4.11.1. Objetivos

O principal objetivo deste Programa é o de acompanhar e detectar a evolução e possíveis alterações nas variáveis físicas atmosféricas, tais como eventuais modificações da umidade relativa do ar, da temperatura e da evaporação após a formação do reservatório da UHEBI.

Objetivos Específicos:

- Complementar e atualizar o diagnóstico climatológico da área do empreendimento;
- Embasar a quantificação dos impactos climáticos causados pela implantação da UHEBI;
- Estabelecer um banco de dados meteorológicos; e
- Fornecer informações climatológicas para outros programas ambientais integrantes do Plano Básico Ambiental (PBA) e para a operação da UHEBI.

4.11.2. Ações Realizadas

O monitoramento das variáveis meteorológicas na região de influência direta do empreendimento foi realizado com periodicidade mensal e compreendem os seguintes parâmetros: temperatura; umidade relativa; radiação solar incidente, evapotranspiração; pressão atmosférica; precipitação; direção e velocidade do vento.

Embora algumas estações de apoio apresentaram falhas no monitoramento, a estação UHE Baixo Iguaçu apresentou excelente desempenho, com 99% de dados válidos para o período de interesse, permitindo efetuar a análise do comportamento das variáveis meteorológicas na região. A comparação dos dados monitorados no posto localizado na área de UHE Baixo Iguaçu com os dados monitorados nos postos de apoio, não mostrou

evidências de alterações no comportamento do clima da região em função da implantação do reservatório.

Perante os resultados do monitoramento climatológico expostos nos referidos relatórios, em atendimento ao preconizado no Plano Básico Ambiental da UHE Baixo Iguaçu, que prevê a continuidade da execução do referido Programa Ambiental por 26 (vinte e seis) meses após o acionamento da última unidade geradora da UHE Baixo Iguaçu, que ocorreu em 10 de abril de 2019, solicitamos o encerramento do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu, cumprindo com os objetivos propostos no Plano Básico Ambiental da UHE Baixo Iguaçu.

Especificamente quanto a condicionante IAT nº 35, que informa: “O empreendedor deverá adquirir estação de monitoramento contínuo da qualidade do ar para instalação em Unidade de Conservação, de acordo com parâmetros a serem definidos pelo IAP”, reitera-se que o CEBI solicitou a exclusão da referida condicionante da Licença de Operação nº 35980/2019. A solicitação foi realizada por meio da correspondência CEBI 736-2019 (protocolo nº 15.600.768-4), visto que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) manifesta que não há interesse na instalação prevista pela condicionante, conforme disposto no Ofício SEI nº 198/2018 – ICMBIO. Nesse sentido, o CEBI aguarda manifestação do IAT quanto a exclusão da condicionante supracitada.

4.11.3. Evidências

Tabela 4-34: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento Climatológico).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_739_2019: Relatório mensal do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu.	15.600.757-9	12/02/2019
CEBI_762_2019: Relatório mensal do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu.	15.640.545-0	12/03/2019
CEBI_790_2019: Relatório mensal do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu.	15.739.015-5	17/04/2019
CEBI_812_2019: Relatório mensal do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu.	15.791.003-5	15/05/2019
CEBI_855_2019: Relatório do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu.	15.878.335-5	04/07/2019
CEBI_873_2019: Relatório mensal e semestral do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu.	15.911.020-6	19/07/2019
CEBI_926_2019: Relatório mensal e semestral do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu.	16.142.335-1	23/09/2019
CEBI_049_2020: Relatório consolidado Monitoramento climatológico - Maio à Novembro 2019.	16.669.376-4	18/06/2020
CEBI_050_2020: Relatório consolidado Monitoramento climatológico - Dezembro 2019 à Maio 2020.	16.669.402-7	18/06/2020
CEBI_085_2020: Encaminhamento do Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu - período junho, julho e agosto de 2020.	16.905.234-4	17/09/2020
CEBI_111_2020: Encaminhamento do Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu - período setembro, outubro e novembro de 2020.	17.182.635-7	15/12/2020
CEBI_073_2021: Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu.	17.869.072-8	15/07/2021

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_077_2021: Relatório Consolidado – Programa de Monitoramento Climatológico.	17.869.090-6	15/07/2021
CEBI_133_2021: Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu com o período de junho a agosto de 2021.	18.152.035-3	30/09/2021
CEBI_026_2022: Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu com o período de setembro a novembro de 2021.	18.764.700-2	21/03/2022
CEBI_027_2022: Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Climatológico da UHE Baixo Iguaçu com o período de dezembro 2021 a fevereiro de 2022.	18.764.726-6	21/03/2022

4.12. PROGRAMA DE LIMPEZA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO – DESMATAMENTO

Este Subprograma teve sua execução em paralelo às atividades do Subprograma de Demolição, Desinfecção e Desinfestação, ambos integrantes do Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação. No Subprograma em tela é tratado, especificamente, o processo de remoção da vegetação das áreas a serem inundadas pelo reservatório da UHE Baixo Iguaçu (UHEBI).

O Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação – Desmatamento integra o Pacote de Trabalho 12.

Tabela 4-35: Pacote de Trabalho 12.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 12

Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação - Desmatamento

4.12.1. Objetivos

Este Subprograma tem por objetivo promover a orientação estratégica para a remoção da vegetação das áreas a serem inundadas pelo reservatório da UHEBI, evitando uma potencial deterioração da qualidade da água, minimizando os consequentes impactos sobre a fauna aquática e terrestre, e contribuindo, em conjunto com o Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna, para a identificação das espécies, captura e remanejamento, antes, durante e após o enchimento do reservatório.

Em paralelo, propicia a realização de inventário quantitativo para identificação e marcação das espécies da flora consideradas raras, endêmicas e ameaçadas, para serem manejadas pelos programas de Estudo para Conservação e do Resgate e Aproveitamento Científico da Flora.

Objetivos Específicos:

- Mapear o uso do solo e direcionamento das frentes e transporte do material;
- Realizar o corte e a remoção da vegetação das áreas de inundação;
- Propiciar a coleta de material botânico;
- Aproveitar a biomassa não comercial, na recuperação e conservação da flora e da micro e mesofauna;
- Aproveitar o material lenhoso de importância econômica;
- Complementar o processo prévio de identificação de fontes de resíduos orgânicos, como fossas e depósitos de lixo, pocilgas e galinheiros, bem como construções rurais, cercas ou outras benfeitorias para demolição, remoção, limpeza e desinfecção;
- Garantir a qualidade e conservação da água, da flora e da fauna aquática do reservatório, devido à redução da eutrofização; e
- Propiciar a interação com os demais programas do Plano Básico Ambiental (PBA), diretamente com os de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora e da Fauna e o de Conservação da Flora, e indiretamente com os demais programas socioambientais.

4.12.2. Ações Realizadas

No mês de fevereiro de 2019 foram encaminhados os relatórios conclusivos quanto aos Pátios de Estocagem de Material Lenhoso e Supressão Vegetal. Em abril de 2019 foi realizado o envio de carta informativa ao IBAMA (carta CEBI 781-2019, emitida em 02/04/2019), a respeito da destinação final do material lenhoso proveniente da supressão vegetal para limpeza da bacia de acumulação da UHE Baixo Iguaçu, especificamente das áreas de remanescentes florestais em estágio médio de regeneração considerados na Anuência IBAMA nº 01/2018 SUPES/PR. Na oportunidade, o CEBI informou que não iria comercializar o material lenhoso e desta forma, foram formalizados termos de doação aos proprietários das terras afetadas pelo empreendimento como também, às instituições beneficentes e sem fins lucrativos dos municípios da área de influência do empreendimento que declararam interesse na utilização da madeira.

Portanto, este Programa foi considerado devidamente encerrado após a apresentação das evidências e relatórios conclusivos quanto às ações realizadas e a destinação do material lenhoso.

4.12.3. Evidências

Tabela 4-36: Documentos protocolados (Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação – Desmatamento).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_727_2019: Relatório Consolidado de Pátios de Estocagem de Material Lenhoso.	15.577.752-4	01/02/2019
CEBI_745_2019: Relatório Final de Supressão Vegetal e Pátios de Estocagem.	-	21/02/2019
CEBI_689_2018: Anexo 3.2 – I - Relatório das Atividades de Supressão Vegetal (Dezembro 2018) - Programa de Limpeza de Bacia de Acumulação	-	20/12/2022

4.13. PROGRAMA DE LIMPEZA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO – DEMOLIÇÃO, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO

Este Subprograma de Demolição, Desinfecção e Desinfestação é parte integrante do Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação, com execução em paralelo às atividades do Subprograma de Desmatamento da Bacia de Acumulação.

O Subprograma em tela atém-se especificamente a duas grandes frentes de trabalho: (i) a primeira relativa à demolição e remoção de infraestruturas (moradias, galpões e depósitos, cercas, pontes, e outras benfeitorias) na área a ser objeto de futura formação do reservatório e; (ii) a outra referente à identificação, remoção, limpeza e desinfecção de locais contaminados com resíduos orgânicos das atividades de criação de animais domésticos, das fossas, dos lixões, dos depósitos de resíduos e de embalagens vazias de agrotóxicos, além do tratamento final das áreas desocupadas antes do enchimento do reservatório.

O Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação - Demolição, Desinfecção e Descontaminação integra o Pacote de Trabalho 13.

Tabela 4-37: Pacote de Trabalho 13.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 13

Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação - Demolição, Desinfecção e Descontaminação

4.13.1. Objetivos

Este Programa tem por objetivo identificar e providenciar a remoção, em toda a extensão do futuro reservatório e de sua Área de Preservação Permanente (APP), de edificações, resíduos humanos, agroquímicos e/ou industriais, com a finalidade de garantir a qualidade da água quando do enchimento e operação do lago, em seus distintos parâmetros, especialmente para uso humano e da fauna aquática e semiaquática. Também visa propiciar outros usos integrados dos recursos hídricos do reservatório.

Objetivos específicos:

- Evitar a contaminação da água do reservatório por organismos patogênicos;
- Prevenir a transmissão de doenças por veiculação hídrica;
- Reduzir o processo de eutrofização; e
- Facilitar o monitoramento e resgate da fauna durante o enchimento do reservatório.

4.13.2. Ações Realizadas

A liberação das áreas para realização das demolições e remoção de infraestruturas (moradias, galpões e depósitos, cercas, pontes, e outras benfeitorias), bem como as desinfecções, foram feitas após a constatação do pagamento do valor indenizatório, da mudança das famílias e da efetiva desocupação das benfeitorias existentes na área interferida. As áreas ocupadas por gado são vedadas com o cercamento da APP.

Os serviços de demolição, desinfecção e desinfestação ocorreram em 344 (trezentos e quarenta e quatro) imóveis. Durante todo o transcorrer do trabalho, o CEBI manteve estreito

controle sobre os fatores impeditivos da liberação total dos imóveis interferidos de forma a concentrar esforços nas ações efetivamente necessárias para liberação das áreas.

Destaca-se o cuidado que o CEBI manteve para a desinfecção de fontes contaminantes, particularmente, aviários e fossas, com a utilização de cal.

Vale informar que demais detalhamentos quanto às ações realizadas no âmbito do Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação - Demolição, Desinfecção e Desinfestação, encontram-se descritas no Volume 2 - Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação - Demolição, Desinfecção e Descontaminação, do Relatório Fundiário Final para Fins de Solicitação de Autorização de Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, protocolado em 21/11/2018, sob a carta CEBI 656-2018.

4.14. PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

O presente Programa de Fiscalização dos Recursos Naturais tem por finalidade ações de apoio à fiscalização, a cargo da Polícia Ambiental do Estado do Paraná, Instituto Ambiental do Paraná e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na área de influência da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), principalmente nas proximidades do Parque Nacional do Iguaçu (PNI). Isto porque se reconhece que uma obra civil do porte de uma hidrelétrica representa um impacto de elevada magnitude, especialmente considerando a proximidade da UHEBI com os limites do PNI, demandando um programa especial para contribuir com a fiscalização da área de transição entre os limites do Parque e as obras da usina.

O Programa de Fiscalização dos Recursos Naturais integra o Pacote de Trabalho 14, em conjunto com as condicionantes do ICMBio 1.3 e 2.7.

Tabela 4-38: Pacote de Trabalho 14.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 14
Programa de Fiscalização dos Recursos Naturais
Condicionante ICMBio 1.3: <i>O ICMBIO deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar o Parque Nacional do Iguaçu.</i>
Condicionante ICMBio 2.7: <i>Implantar de imediato as medidas emergenciais solicitadas via ofício ao IAP e implantar em 60 dias o Programa de Proteção ao Parque Nacional do Iguaçu, conforme estabelecido pelo ICMBio.</i>

4.14.1. Objetivos

Este Programa objetiva propor e discutir alternativas que ampliem o sistema de fiscalização da área próxima ao empreendimento, visando coibir principalmente as ações de caça, pesca e extrativismo nos limites do PNI e de sua zona de amortecimento.

Objetivos Específicos:

- Minimizar os impactos decorrentes da exploração dos recursos naturais da área de influência do empreendimento;
- Intensificar as atividades de fiscalização na área de influência da UHEBI, com ênfase nas regiões circunvizinhas ao canteiro de obras e ao eixo da barragem;
- Disponibilizar agentes fiscais contratados pelo empreendedor, de forma a impedir que os empregados envolvidos na construção da obra e pessoas externas ao empreendimento pratiquem ações de caça e pesca, bem como a retirada de exemplares da vegetação nas proximidades do PNI;
- Atuar junto aos poderes públicos de forma a contribuir para a ampliação do sistema público de fiscalização no entorno do Parque;
- Colaborar com a administração do Parque, de forma a encontrar alternativas para incrementar o atual efetivo de fiscalização alocado nessa Unidade de Conservação (UC);
- Contribuir para o Sistema de Informações Geográficas (SIG) do Parque, bem como para a educação ambiental na área sob influência da UHEBI; e
- Providenciar destino adequado para espécies apreendidas pela fiscalização.

4.14.2. Ações Realizadas

Visando o atendimento das condicionantes ICMBio nº 1.3 e 2.7, o CEBI realiza as atividades previstas pelo Programa supra e Programa de Proteção ao Parque Nacional do Iguaçu.

Em 2020 foi realizada a entrega ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) da nova base de apoio ao Parque Nacional do Iguaçu em Capanema – PR (Figura 4-27/Figura 4-27), contemplando a entrega de: (i) casa funcional; (ii) escritório e alojamento; (iii) galpão; e (iv) acabamentos externos.





Figura 4-27: Registros fotográficos da base do Parque Nacional do Iguaçu em Capanema.

No mês de janeiro de 2021 foram entregues duas embarcações em atendimento ao termo de reciprocidade.



Figura 4-28: Registros fotográficos da entrega das embarcações motorizadas doadas para o ICMBio.

Cabe destacar que o CEBI fornece combustível (gasolina e diesel) para apoio de fiscalização ao ICMBio e segue procedendo a entrega de veículos, materiais e equipamentos previstos conforme demanda do ICMBio em atendimento ao preconizado no Plano de Proteção.

4.14.3. Evidências

Não foram protocolados documentos no período de referência deste relatório.

4.15. RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FLORA

O Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora (PRACF) propõe ações ambientais como medidas de compensação e mitigação dos impactos ambientais provocados pela construção da UHE Baixo Iguaçu, especialmente sobre os ecossistemas afetados pelo canteiro da obra, barragem, infraestrutura, reservatório e áreas provisórias como de empréstimos e bota-foras.

O Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora integra o Pacote de Trabalho 15, em conjunto com as condicionantes IAP nº 12 e 13.

Tabela 4-39: Pacote de Trabalho 15.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 15
Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora
Condicionante IAP 12: <i>Deverá monitorar as espécies realocadas do Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora, com periodicidade sazonal, por no mínimo 24 meses durante a fase de operação.</i>
Condicionante IAP 13: <i>Deverá apresentar relatório conclusivo referente ao Programa de Apoio ao Armazenamento e Beneficiamento de Sementes Florestais junto aos Laboratórios do IAP.</i>

4.15.1. Objetivos

O Programa tem por objetivo formar um banco de sementes e resguardar a variedade genética da maioria das espécies que serão afetadas pelas obras necessárias à implantação da UHEBI e pela formação de seu reservatório.

Objetivos Específicos:

- Fomentar o aproveitamento científico e econômico da vegetação a ser suprimida para a instalação do canteiro de obras e para a limpeza da área do futuro reservatório;
- Obter amostras do patrimônio genético das espécies vegetais da região, principalmente espécies endêmicas e ameaçadas de extinção diretamente afetadas pelo empreendimento, para reposição em áreas protegidas e salvaguardar sua sobrevivência; e
- Criar um banco de germoplasma (sementes, plântulas e indivíduos vivos) para utilização na recuperação de áreas degradadas e formação de Área de Preservação Permanente (APP) do futuro reservatório, promovendo a preservação da diversidade biológica da flora local.

4.15.2. Ações Realizadas

Relativo ao atendimento da condicionante IAP nº 12, da Licença de Operação nº 35980/2019 da UHE Baixo Iguaçu, que solicita: “*Deverá monitorar as espécies realocadas do Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora, com periodicidade sazonal, por no mínimo 24 meses durante a fase de operação*”, reitera-se que em agosto de 2019, fevereiro e agosto de 2020, e fevereiro de 2021 foram realizadas pela empresa Juris Ambientis as campanhas de campo para o levantamento de dados referentes ao monitoramento da flora realocada. Para todos os indivíduos vivos monitorados foram avaliados atributos morfológicos, fitossanitários e fenológicos.

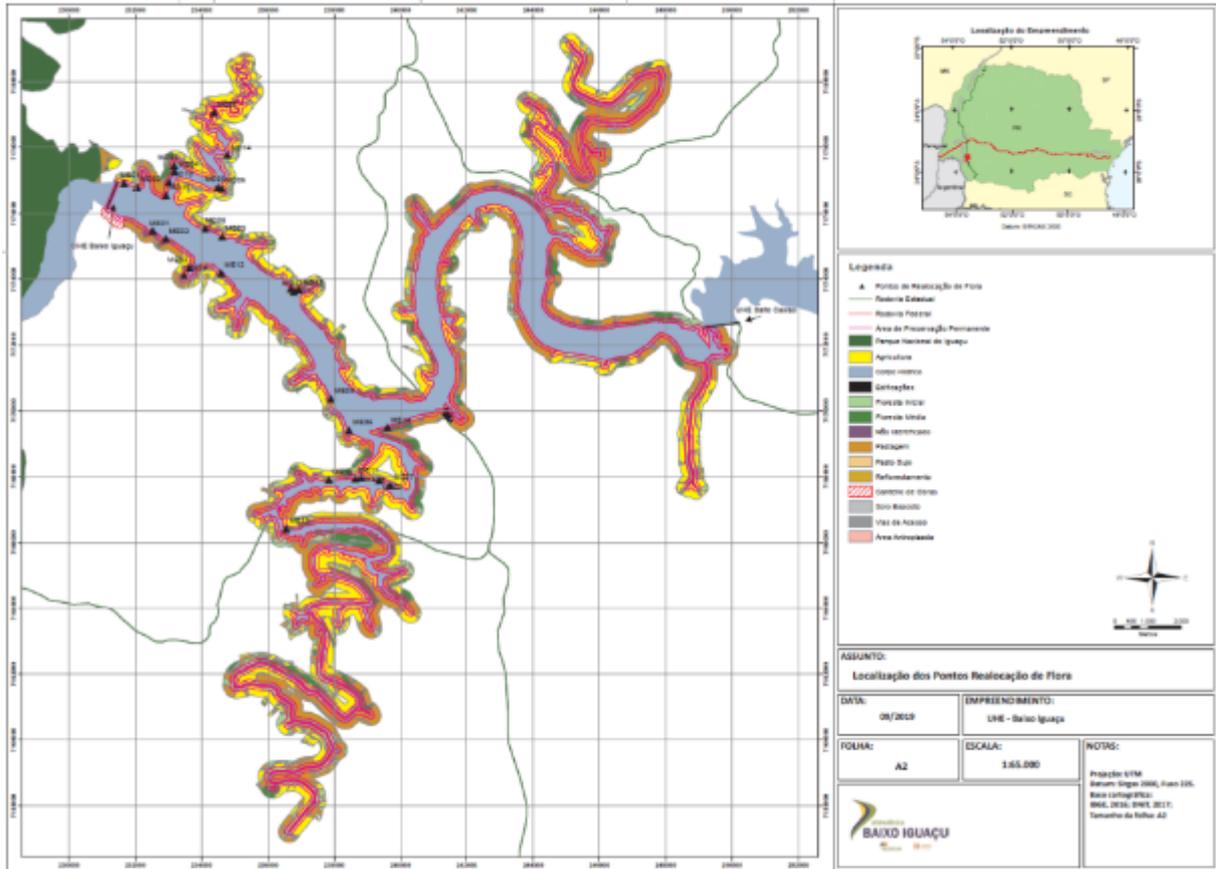


Figura 4-29: Mapa de localização das áreas de realocação da flora.

No decorrer de 24 meses, foram apresentados os resultados obtidos dos monitoramentos realizados semestralmente nos 29 pontos de realocação. Vale destacar que a taxa de mortalidade foi de 49,7% para os indivíduos monitorados, apresentando tendência de estabilização qual deve ultrapassar 50%. Nesse sentido é demonstrado que metade dos indivíduos realocados se adaptaram aos novos ambientes e forófitos até fevereiro de 2021, sendo que a tendência é o aumento dessa taxa. Além disso, com a gradual fixação dos indivíduos remanescentes e a estabilização da mortalidade, a quantidade de indivíduos férteis vem aumentando ao longo do tempo, apresentando tendência positiva de crescimento. Demonstrando assim que aqueles indivíduos que se adaptaram e se estabeleceram estão perpetuando as espécies nos pontos de realocação.



Figura 4-30: Desenvolvimento de *Dyckia microcalyx* var. *ostenii* realocados no ponto MD-13 durante a 1ª campanha de monitoramento da flora realocada da UHE Baixo Iguaçu.

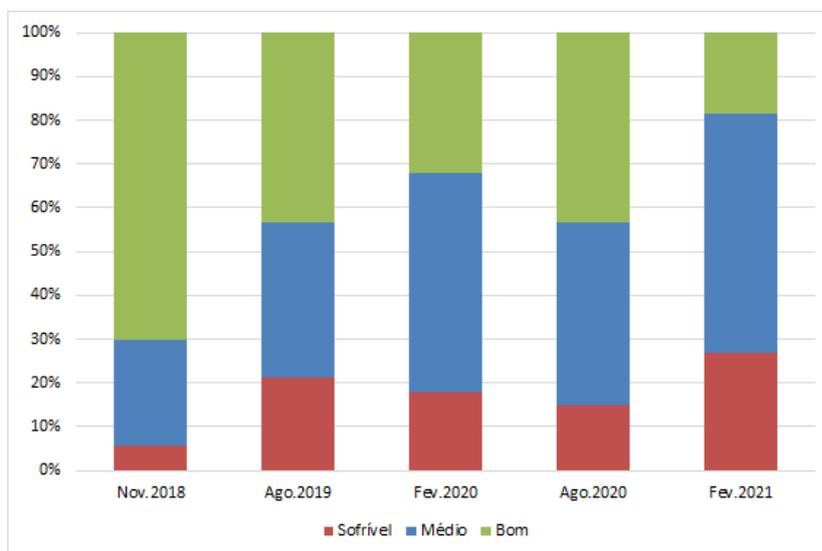


Figura 4-31: Estado fitossanitário de indivíduos vivos entre 2018 e 2021 do monitoramento da flora realocada na UHE Baixo Iguaçu.



Figura 4-32: Flores novas e velhas de *Tillandsia stricta* no 4º monitoramento da flora realocada na UHE Baixo Iguaçu.

Durante o processo de monitoramento, algumas espécies se destacaram pela adaptação, fixação, estado fitossanitário e emissão de estruturas reprodutivas, sendo então, indicadas para processos de realocação, são elas: *Aechmea distichantha*, *Billbergia nutans*, *Dyckia microcalyx* var. *ostenii*, *Tillandsia stricta* e *T. tenuifolia* (Bromeliaceae); e *Miltonia flavescens* (Orchidaceae).

Considerando os resultados satisfatórios do monitoramento, no tocante à adaptação e sobrevivência dos indivíduos realocados, com o encaminhamento do Relatório Final de Monitoramento da Flora Realocada (carta CEBI_044_2021, protocolo nº 17.622.346-4 em 10/05/2021) o Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora é considerado encerrado.

Em atendimento à condicionante IAP nº 13 da LO: “*Deverá apresentar relatório conclusivo referente ao Programa de Apoio ao Armazenamento e Beneficiamento de Sementes Florestais junto aos Laboratórios do IAP*”, as atividades voltadas ao cumprimento do referido Programa foram concluídas. A tabela abaixo apresenta os laboratórios de sementes e viveiros selecionados, onde foi realizado o levantamento de necessidades de adequação e reestruturação das instituições, considerando a aquisição e reforma de equipamentos. Sendo encaminhado em 06/11/2019 sob protocolo nº 16.226.069-3 o Relatório Final do Programa de Apoio ao Armazenamento e Beneficiamento de Sementes Florestais, que foi devidamente aprovado pelo IAT, indicando o atendimento à referida condicionante ambiental.

Tabela 4-40: Laboratório de sementes e viveiros selecionados.

Instituições	Responsável técnico	Municípios/PR
Laboratórios de sementes ERCMO de Figueira do Oeste	Rosana Marques de Araújo Yamaji	Engenheiro Beltrão
Laboratório de sementes do IAP de São José dos Pinhais	Teresinha Camila	São José dos Pinhais

Fonte: CEBI/Elo Ambiental (2018).

Quanto ao banco de germoplasma, o CEBI, através da carta CEBI 625-2018 protocolo nº 15.452.198-4, apresentou respostas aos questionamentos por parte do IAT pelo Ofício nº 628/2018/IAP/DIALE. Foram apresentadas as evidências da coleta, beneficiamento e destinação de sementes coletadas na área de implantação do empreendimento. Também, foi evidenciada a marcação das matrizes para coletas futuras, a fim de subsidiar os trabalhos de recomposição vegetal da APP.

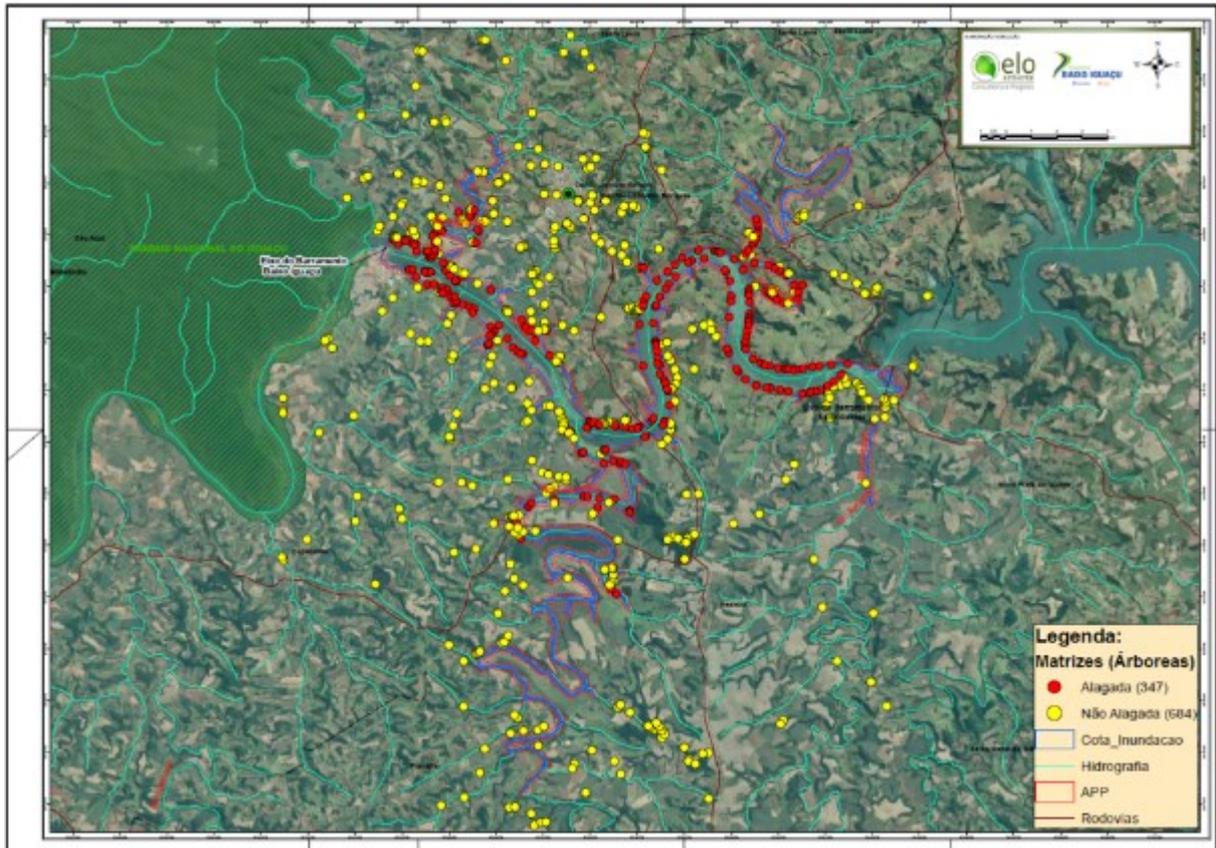


Figura 4-33: Localização de matrizes.

4.15.3. Evidências

Tabela 4-41: Documentos protocolados (Programa de Resgate e aproveitamento Científico da Flora).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_975_2019: Relatório do Programa de Resgate e Aproveitamento Científico de Flora – Etapa de Monitoramento da Flora Realocada da UHE Baixo Iguaçu.	16.295.645-0.	12/12/2019
CEBI_954_2019: Relatório Final do Programa de Apoio ao Armazenamento e Beneficiamento de Sementes Florestais.	16.226.069-3	06/11/2019
CEBI_031_2020: Encaminhamento do Relatório da Segunda campanha do Programa de Resgate e Aproveitamento Científico de Flora – Etapa de Monitoramento da Flora Realocada da UHE Baixo Iguaçu.	16.553.362-3	27/04/2020
CEBI_103_2020: Encaminhamento do Relatório da Terceira campanha do Programa de Resgate e Aproveitamento Científico de Flora – Etapa de Monitoramento da Flora Realocada da UHE Baixo Iguaçu.	17.064.148-5	09/11/2020
CEBI_044_2021: Relatório Final do Programa de Monitoramento da Flora Realocada.	17.622.346-4	10/05/2021
CEBI_689_2018: Anexo 3.15- Relatório Consolidado Dezembro 2017-Dezembro 2018- Programa Resgate Aproveitamento Científico Flora	-	20/12/2022

4.16. PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FAUNA

O Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna elaborado para a UHE Baixo Iguaçu (UHEBI) segue a Portaria IAP Nº 097 de 29 de maio de 2012 que estabelece critérios relativos ao manejo de fauna silvestre assim como Instrução Normativa (IN) nº 146, de 10/01/2017, instituída pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), na qual são estabelecidos os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna, sujeitas ao licenciamento ambiental.

O presente programa de resgate visa à captura e salvamento do maior número possível de espécimes da fauna presentes nas áreas de supressão de vegetação e alagamento, contemplando grupos taxonômicos como aves, peixes, anfíbios, répteis, mamíferos e artrópodes.

O Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna integra o Pacote de Trabalho 16, em conjunto com as condicionantes IAP nº 16, 17, 18 e 19.

Tabela 4-42: Pacote de Trabalho 16.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 16
Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna
Condicionante IAP 16: <i>Deverá dar continuidade ao monitoramento das colônias de abelhas nativas realocadas, com periodicidade sazonal por um período de no mínimo 24 meses durante a fase de operação conforme Portaria IAP nº 97/2012.</i>
Condicionante IAP 17: <i>Apresentar relatório consolidado do Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna contendo as atividades de pré-enchimento, enchimento e de pós-enchimento, conforme Plano de Trabalho de Resgate de Fauna aprovado pelo IAP.</i>
Condicionante IAP 18: <i>Atender às condicionantes da Autorização Ambiental para Resgate de Fauna IAP nº 48955 de 15 de maio de 2018.</i>
Condicionante IAP 19: <i>Dar continuidade ao monitoramento de bioindicadores da fauna, visando o monitoramento de médio e longo prazo que possibilitem a avaliação dos impactos gerados pela UHE Baixo Iguaçu sobre a biodiversidade local, em especial as inter-relações flora-fauna, fauna-fauna e fauna-habitat, além de avaliar as tendências e alterações potenciais (positivas e negativas) sobre as populações das espécies, tendo como base dados de frequência de ocorrência, densidade populacional e uso de habitats, visando intervir sempre que necessário com medidas de manejo e/ou proteção.</i>

4.16.1. Objetivos

Executar Plano de Salvamento e Monitoramento de Fauna Resgatada durante as atividades de instalação da UHEBI, propiciando o resgate da fauna afetada pelo desmatamento nas áreas do canteiro e do reservatório do empreendimento, bem como por ocasião do processo de enchimento desse reservatório. Da mesma forma, realizar o aproveitamento de material biológico proveniente da área de influência do empreendimento em pesquisas, coleções científicas públicas e privadas (material testemunho), e acervos didáticos.

Objetivos Específicos:

- Minimização do impacto direto sobre a fauna durante a supressão vegetal e enchimento do reservatório (aves, peixes, anfíbios, répteis, mamíferos e artrópodes);
- Afugentamento de espécies durante as atividades de supressão e enchimento do reservatório;
- Salvamento dirigido a espécies de difícil locomoção e soltura dos indivíduos em áreas adjacentes às frentes de supressão vegetal e à superfície a ser afetada pelo enchimento;
- Aproveitamento científico dos óbitos que vierem a ocorrer nas áreas de supressão vegetal e naquela a ser afetada pela formação do reservatório, devendo os exemplares estar em boas condições; e
- Cumprimento da legislação vigente quanto aos aspectos referentes à fauna no âmbito do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causam impactos sobre a fauna silvestre.

4.16.2. Ações Realizadas

Após o enchimento do reservatório da UHE Baixo Iguaçu em dezembro de 2018, foi realizado, em janeiro de 2019, o rescaldo do reservatório por um período de 30 (trinta) dias, para eventual resgate de fauna na fase pós-enchimento do reservatório. Ainda, foram realizadas as atividades no CEPTAS, visando a manutenção dos animais resgatados na fase de enchimento. No período, os ninhegos e ovos estavam em processo de cuidados parentais em unidade de tratamento animal, para posteriormente serem reabilitados para soltura. Durante o mês de fevereiro, foi realizada a destinação final dos espécimes de aves vivos, reabilitados para soltura, os quais são provenientes da fase de enchimento do reservatório.

Em relação ao Subprograma de Resgate de Ictiofauna, a execução dos trabalhos de acompanhamento ambiental, manejo e resgate de ictiofauna foi autorizada pelo Instituto Água e Terra (IAT), mediante a expedição de Autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico nº 51933 e 54113, protocolos nº 158170523 e 168467524.

Em sequência foram tomadas as medidas de planejamento, segurança, definição das ações e procedimentos a serem adotados durante a execução do trabalho. Além disso, foi realizada reunião com todos os profissionais envolvidos nas ações de resgate da ictiofauna da UHE Baixo Iguaçu (biólogos, técnicos de segurança, técnicos em meio ambiente, profissionais de Operação e Manutenção, auxiliares e pescadores profissionais) cuja finalidade foi integrar a equipe quanto às normas e procedimentos no canteiro de obras, informar os riscos das atividades e orientar quanto à execução do trabalho com segurança e o correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), seguindo o proposto pelo PPRA e PCMSO da ICHTHYOLOGY. Todas as atividades foram realizadas seguindo o proposto pela Diretriz de Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Higiene do Trabalho da UHE Baixo Iguaçu.



Treinamento de integração de segurança com as equipes de SST da UHE Baixo Iguaçu, novembro de 2019.



Equipe de acompanhamento ambiental e resgate de peixes devidamente uniformizada e utilizando os EPI's necessários, novembro de 2019.

Figura 4-34: Atividades realizadas para o resgate da ictiofauna durante paradas para manutenção de UG's.

Em janeiro de 2022 foi encaminhado o Relatório de Atividades – Resgates durante paradas para manutenção de Unidades Geradoras – UG's (Julho de 2019 a Setembro de 2021), o qual descreve as atividades referente as 10 paradas para manutenção nas unidades geradoras 01, 02, 03.

Como resultado das 10 atividades de resgate nos condutos das Unidades Geradoras da UHE Baixo Iguaçu, foram registrados 7.919 exemplares de peixes, totalizando 1957,745 quilogramas de peixes.

Tabela 4-43: Eventos de resgate, número total e biomassa de peixes resgatados nas UG's da UHE Baixo Iguaçu, de julho de 2019 a setembro de 2021.

UNIDADE	MÊS	N	BIOMASSA (kg)
UG-01	Julho/2019	6	0,765
UG-02	Agosto/2019	99	13,853
UG-02	Novembro/2019	2.808	493,405
UG-02	Dezembro/2019	83	20,92
UG-03	Dezembro/2019	347	95,59
UG-01	Junho/2020	1.392	352,365
UG-02	Setembro/2020	2.431	689,18
UG-03	Maiio/2021	75	7,056
UG-02	Setembro/2021	9	0,406
UG-03	Setembro/2021	699	284,205
TOTAL GERAL		7.919	1.957,745

Fonte: Ichthyology Consultoria Ambiental Ltda, 2021.

Em termos percentuais, 95,86% do número total de indivíduos registrados foram resgatados vivos e soltos no rio Iguaçu em plenas condições de sobrevivência, enquanto 4,14% foi de peixes perdidos durante as atividades. Quanto à biomassa 96,77% do total foi resgatada e solta, enquanto 3,24% representam os indivíduos perdidos.

Tabela 4-44: Frequências absoluta e relativa do número total de indivíduos e biomassa por condição dos peixes resgatadas durante resgates nos condutos das UG's da UHE Baixo Iguaçu, de julho de 2019 a setembro de 2021.

CONDIÇÃO	INDIVÍDUOS		BIOMASSA	
	N	%	Kg	%
Resgatados Vivos	7.591	95,86%	1.894,283	96,77%
Recolhido Pereoído	328	4,14%	63,462	3,24%
Total Geral	7.919	100,0%	1957,745	100,0%

Fonte: Ichthyology Consultoria Ambiental Ltda, 2021.



Descida da equipe no interior do tubo de sucção da UG-01 para as atividades de resgate de ictiofauna, julho de 2019.



Manejo da ictiofauna resgatada após drenagem total do tubo de sucção da UG-02, novembro de 2019.



Pesagem de exemplar de peixe resgatado, setembro de 2021.



Soltura de peixes no rio Iguaçu, setembro de 2020.

Figura 4-35: Atividades realizadas pelo Subprograma de Resgate de Ictiofauna.

É importante ressaltar que todas as medidas para se evitar a perda durante o manejo foram tomadas, como a máxima agilidade das atividades, triagem de peixes por lotes evitando o mínimo de contato possível, acondicionamento em água frequentemente renovada e oxigenada e aclimação no momento da soltura. No entanto, devido ao manejo e alta sensibilidade de algumas espécies, alguns exemplares acabaram perecendo.

Dessa forma, observa-se que as atividades de acompanhamento ambiental e resgate de ictiofauna foram considerados bem sucedidos, sendo registrada taxa de efetividade de 95,86% em número e 96,77% em biomassa, ocorrendo pequenas perdas durante as atividades de resgate, manejo e soltura de peixes.

Além disso, o fechamento da comporta de jusante em caráter emergencial no momento de parada das unidades se mostrou essencial para o baixo número de exemplares de peixes no interior do tubo de sucção. Tal medida deve ser sempre aplicada para minimização dos riscos.

Especificamente quanto a condicionante nº 16, da Licença de Operação nº 35980/2019, a qual possui interface com o Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna, as atividades encontram-se descritas a seguir.

Previamente, foi apresentada a justificativa técnica sobre a não necessidade do monitoramento das colônias, tendo em vista que as mesmas, quando necessário, já foram transferidas para o Meliponário Intermediário no CEPTAS, mantidas, observadas e depois de restabelecidas nas áreas de APP, juntamente das que puderam ser transferidas imediatamente, sem necessidade de tratamentos específicos. Mais informações técnicas vide carta CEBI 736-2019, sob o protocolo IAP nº 15.600.768-4.

Em 16/10/2019, o CEBI recebeu por meio do Ofício 193/2019/IAP/DIALE/DAI a resposta da carta CEBI 736-2019, sendo que o IAP não aceitou a justificativa técnica embasada para a não realização do monitoramento, pedindo para o CEBI iniciar imediatamente o monitoramento das abelhas realocadas.

Assim, o CEBI encaminhou o Programa de Monitoramento de Abelhas em atenção ao Ofício nº 193/2019/IAP/DIALE/DAI (Protocolo 16.226.210-6 em 21/11/2019). Em 16 de março de 2020 foi encaminhado pela carta CEBI 018-2020 o Pedido de autorização ambiental Monitoramento de Abelhas realocadas, e no dia 27 de julho foi emitida a autorização ambiental AA Nº 53665/2020 (protocolo 164745864) para realização da primeira campanha do monitoramento.

A definição do período das campanhas de monitoramento de abelhas considerou a execução de campanhas semestrais, compreendendo o período seco e chuvoso do ano, quando diferentes espécies de plantas entram em floração e, conseqüentemente, diferentes espécies de abelhas surgem nas áreas para forrageamento, proporcionando uma melhor representatividade do grupo ao longo do ano e avaliações de sazonalidade. O monitoramento está previsto para ocorrer ao longo de dois anos durante a fase de operação, no mínimo.

Dessa forma, considerando os fatores fenológicos das espécies vegetais da região, a primeira campanha ocorreu no período de 28 a 31 de julho de 2020, período seco, enquanto a segunda campanha ocorreu entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2021, compreendendo o período chuvoso e a terceira campanha entre os dias 13 e 16 de setembro de 2021, no final do período seco. A quarta campanha está prevista para ocorrer no terceiro trimestre de 2022.



Metodologia com redes entomológicas para observação de abelhas sobre flores -julho de 2020.



Ninho 005-Jataí (*Tetragonisca angustula*) - Ninho novo encontrada durante a primeira campanha.



Espécimes de *Bombus* sp, (mamangava) forragendo na APP do reservatório da UHE Baixo Iguaçu, fevereiro/2021.



Ninho 040- Borá (*Tetragona clavipes*) – Ninho novo identificado na terceira campanha.

Figura 4-36: Registros fotográficos das campanhas realizadas no monitoramento de abelhas.

Visando o atendimento da condicionante nº 17, foi protocolado o Relatório final de resgate e afugentamento da fauna durante o período de supressão vegetal e enchimento do reservatório, o qual foi apresentado ao IAP na data 24/05/2019.

Assim como a condicionante nº 17, a condicionante nº 18 também foi atendida por meio do protocolo do Relatório final de resgate e afugentamento da fauna, supracitado. Além disso, durante o mês de março de 2019, foram realizadas as seguintes atividades:

- (i) a desmobilização do CEPTAS, dos quais todos os animais reabilitados foram destinados para área de soltura;
- (ii) foi finalizado o acompanhamento durante o comissionamento das unidades geradoras;
- (iii) foi elaborada especificação técnica para o resgate de ictiofauna durante as paradas programadas das unidades geradoras em operação;
- (iv) foi elaborado o relatório final do resgate de fauna durante a supressão vegetal e enchimento do reservatório, no qual consta também a Planilha de Dados Brutos e Carta de Destinação das espécies exóticas; e
- (v) assinatura do Termo de Recebimento das Edificações do CETAS Modular dos Campos Gerais, pela Associação Instituto Klimionte, em referência ao Termo de

Convênio firmado entre o CEBI e Associação Instituto Klimionte, tendo como intervenientes a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e o IAT.



Figura 4-37: Assinatura do Termo de Recebimento do CETAS – Ponta Grossa – PR.

4.16.3. Evidências

Tabela 4-45: Documentos protocolados (Programa de Resgate e aproveitamento Científico da Fauna).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_775_2019: Envio do Relat. Final Resgate de Fauna Supressão.	15.685.154-0	02/04/2019
CEBI_777_2019: Relatório conclusivo da obra do CETAS em Ponta Grossa.	15.685.114-0	02/04/2019
CEBI_801_2019: Relatório Final Regate de Ictiofauna no Enchimento do Reservatório e Comissionamento das UG's da UHE Baixo Iguaçu.	15.739.231-0	30/04/2019
CEBI_814_2019: Relatório Final do Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna em atendimento das condicionantes 17 e 18 da Licença de Operação.	15.790.997-5	24/05/2019
CEBI_833_2019: Requerimento de Autorização Ambiental (AA) para resgate de ictiofauna em paradas programadas e emergenciais das unidades geradoras, no período de 48 meses.	15.817.052-3	05/06/2019
CEBI_961_2019: Encaminhamento do Programa de Monitoramento de Abelhas em atenção ao Ofício nº 193/2019/IAP/DIALE/DAI.	16.226.210-6	21/11/2019
CEBI 018-2020: Pedido de autorização ambiental Monitoramento de Abelhas realocadas.	16.474.586-4	16/03/2020
CEBI_072_2020: Pedido de Renovação da Autorização Ambiental AA Nº51933/2019 para resgate de ictiofauna em paradas programadas e emergenciais das unidades geradoras vigência 24 meses.	16.846.752-4	26/08/2020
CEBI_082_2020: Relatório Semestral referente à realização da Primeira Campanha do Monitoramento das Abelhas realocada na APP da bacia acumulação da UHE Baixo Iguaçu - Atendimento da condicionante 16 LO nº 35.980.	16.897.490-6	15/09/2020
CEBI_043_2021: Relatório Semestral referente à realização da Segunda Campanha do Monitoramento das Abelhas realocada na APP da bacia acumulação da UHE Baixo Iguaçu - Atendimento da condicionante 16 LO nº 35.980.	17.619.948-2	10/05/2021

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_149_2021: Relatório Semestral referente à realização da Terceira Campanha do Monitoramento das Abelhas realocada na APP da bacia acumulação da UHE Baixo Iguaçu – Atendimento da condicionante 16 LO nº 35.980.	18.171.688-6	05/10/2021
CEBI_007_2022: Relatório de Atividades de Resgates durante paradas para manutenção de Unidades Geradoras - Julho de 2019 a Setembro de 2021 – Programa de resgate e aproveitamento científico de fauna – subprograma de resgate de ictiofauna.	18.535.887-9	18/01/2022
CEBI_090_2022: Relatório Final referente ao Monitoramento das Abelhas realocadas na APP da bacia acumulação da UHE Baixo Iguaçu - Atendimento da condicionante 16 LO nº 35.980.	19.322.302-8	08/08/2022

4.17. PROGRAMA DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO DA FLORA

Os estudos desenvolvidos no âmbito deste Programa visam propiciar o conhecimento da riqueza e diversidade da flora do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), nas proximidades da foz do rio Gonçalves Dias, como área de fornecimento de mudas/sementes viáveis para os procedimentos de restauração.

Ainda, este Programa prevê a realização de estudos demográficos das comunidades de macrófitas aquáticas e de plantas ameaçadas de extinção, assim como estudos voltados para a produção de mudas de espécies nativas, bem como de métodos de revegetação.

O Programa de Estudos para Conservação da Flora é integrante do Pacote de Trabalho 17, em conjunto com a condicionante IAP nº 15.

Tabela 4-46: Pacote de Trabalho 17.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 17
Programa de Estudos para Conservação da Flora
<p>Condicionante IAP 15:</p> <p><i>Deverá ser restaurada uma faixa mínima de 100 (cem) metros ao redor do reservatório da UHE Baixo Iguaçu como Áreas de Preservação Permanente com subsídio nas informações obtidas no Programa de Estudos para Conservação da Flora e de acordo com Lei Federal nº 12.251/2012 e Resolução CONAMA 302/2002.</i></p>

4.17.1. Objetivos

Este Programa visa estabelecer medidas para a ampliação dos estudos sobre a flora regional, inclusive as espécies raras, endêmicas e as que estão ameaçadas de extinção, bem como sobre as dinâmicas técnico-científicas a serem adotadas para a recuperação de áreas florestais degradadas.

Objetivos Específicos:

- Contribuir com orientações e conhecimentos técnico-científicos que auxiliem no estabelecimento, estudo e manutenção de uma Área de Preservação Permanente (APP) florestada no perímetro de 100 metros no entorno do reservatório;
- Avaliar áreas contíguas preservadas e suas populações florísticas, visando incorporar remanescentes vegetais importantes à faixa de proteção ciliar, que possam acolher espécimes da fauna, sobretudo espécies raras, vulneráveis e/ou ameaçadas de extinção;
- Contribuir para a redução dos impactos causados pelo desmatamento das áreas que serão alagadas;
- Manter e ampliar as áreas de refúgio para a fauna durante o desmatamento e o enchimento do reservatório;
- Formar corredores visando à interligação da fauna para áreas adjacentes ao reservatório;
- Conservar e estudar a dinâmica de áreas verdes importantes para a manutenção da fauna local, com vistas a determinar as alterações ambientais ocorridas nessas áreas ao longo do tempo;
- Compensar parcialmente os desmatamentos realizados no canteiro e na bacia de acumulação, atenuando simultaneamente a redução da diversidade de espécies e da produtividade das formações naturais;
- Permitir a conservação de espécies vegetais raras ou ameaçadas de extinção;

- Contribuir para a formação de ambientes adequados à proteção e manutenção da fauna terrestre e aquática;
- Reintroduzir espécies nativas consideradas raras na Área de Influência Direta (AID);
- Incentivar e orientar, com preceitos técnicos, a manutenção e a ampliação de áreas verdes com vegetação nativa, plantadas pelos proprietários lindeiros junto aos cursos de água existentes em suas propriedades;
- Contribuir para equipar ou ampliar os viveiros florestais existentes nos municípios atingidos com interesse e condições de manter e conservar o material obtido com o salvamento do germoplasma, disponibilizando material biológico para a realização de futuras pesquisas; e
- Elaborar módulos de aulas de Educação Ambiental para as escolas municipais situadas na AID da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), em conjunto com a equipe técnica do Programa de Educação Ambiental (PEA).

4.17.2. Ações Realizadas

O Programa de Estudos para Conservação da Flora encontra-se finalizado diante do protocolo, junto ao IAP, de todos os produtos relacionados ao programa, contemplando:

- Diagnóstico e Caracterização da APP;
- Atualização do Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo na APP;
- Definição de Estratégia para Recomposição vegetal da APP; e
- Módulos de Educação Ambiental.

Assim, o Relatório do Programa de Estudos para Conservação da Flora e os produtos supracitados foram protocolados por meio da correspondência CEBI 647-2018, a qual foi recebida pelo IAP/DIALE no dia 28 de novembro de 2018, em Curitiba – PR.

De todo modo, os objetivos específicos deste programa convergem com as premissas do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade em andamento.

4.18. MONITORAMENTO DO MEIO AQUÁTICO – SUBPROGRAMA DE LIMNOLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA

O presente Programa destina-se à proposição de um estudo limnológico e de qualidade da água na área de influência da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), considerando-se os aspectos físicos, químicos e biológicos, implementado na fase rio e tendo continuidade durante e após o enchimento do reservatório, nas porções fluvial, intermediária e lacustre do mesmo, abrangendo os principais tributários a montante e jusante, de forma a se poder acompanhar as alterações promovidas no regime do rio.

O Subprograma de Monitoramento de Limnologia e Qualidade da Água da UHE Baixo Iguaçu integra o Pacote de Trabalho 18, em conjunto com a condicionante IAP nº 10 e pela condicionante ICMBio 2.4.

Tabela 4-47: Pacote de Trabalho 18.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 18
Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma de Limnologia e Qualidade da Água
Condicionante IAP 10: <i>O Programa Monitoramento Meio Aquático - Sub-Programa Limnologia e da Qualidade da Água deverá ter sua continuidade conforme cronograma e apresentado relatório conclusivo com os dados de Qualidade da Água, Condições Limnológicas e Macrófitas Aquáticas.</i>
Condicionante ICMBio 2.4: <i>Ampliar o programa de monitoramento do meio aquático - subprograma de limnologia e da qualidade da água, previsto no PBA, devendo as amostragens das variáveis físicas, químicas e biológicas serem feitas mensalmente e as variáveis sedimentológicas bimensalmente.</i>

4.18.1. Objetivos

O objetivo principal deste Programa é avaliar as condições limnológicas e a qualidade da água na área de influência da UHEBI, para gerar informações necessárias para um adequado plano de gestão ambiental da área do futuro reservatório.

Objetivos Específicos:

- Analisar variáveis físicas e químicas da água para caracterização da sua qualidade e composição iônica;
- Analisar as variáveis biológicas, compreendendo as comunidades de macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton e macroinvertebrados bentônicos, além de micro-organismos do grupo coliformes;
- Analisar os sedimentos, contemplando granulometria, metais pesados (aqueles potencialmente ocorrentes na água devido às atividades antrópicas a montante da bacia hidrográfica) e agroquímicos (especialmente agrotóxicos organoclorados e organofosforados);
- Complementar o conhecimento dos fatores que condicionam a qualidade da água no sistema existente;
- Verificar e acompanhar a evolução de possíveis alterações na qualidade da água ao longo das Etapas de Implantação e Operação do empreendimento, contribuindo para a gestão dos usos múltiplos da água; e
- Possibilitar a adoção de medidas de controle e/ou corretivas, no caso de ocorrência de comprometimento da água do futuro reservatório.

4.18.2. Ações Realizadas

O programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água, que vem sendo realizado desde a fase de instalação da UHE Baixo Iguaçu, foi desenvolvido em três etapas: Etapa I: executada no período de agosto de 2013 a julho de 2016, com coletas trimestrais na área diretamente afetada (ADA) e de Influência Direta (AID) no período de agosto de 2013 a agosto de 2015 e campanhas mensais a partir de novembro de 2015. Etapa II: executada desde outubro de 2016 até dezembro de 2018, com coletas mensais na área de influência indireta (AII, pontos localizados no Parque Nacional do Iguaçu) e nas áreas de influência direta (AID) e diretamente afetada (ADA), estas duas etapas corresponderam ao período pré-represamento. A Etapa III, que corresponde ao período pós-enchimento do reservatório, foi executada entre janeiro de 2019 e outubro de 2020, com coletas mensais na área de influência indireta (AII, pontos localizados no Parque Nacional do Iguaçu) e nas áreas de influência direta (AID) e diretamente afetada (ADA). A Etapa IV, vem sendo conduzida por coletas bimestrais a partir de dezembro de 2020 em 11 pontos de coleta.

Especificamente quanto ao monitoramento durante o enchimento do reservatório, foi emitido um relatório parcial contendo os dados levantados durante o enchimento e dos 10 (dez) primeiros dias da fase de pós-enchimento do reservatório, considerando que a etapa de formação do reservatório ocorreu entre os dias 13/12/18 a 18/12/18. O referido relatório encontra-se no Anexo 4.5-I – Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água no Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, integrante do Relatório Consolidado das Ações do Plano de Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu (carta CEBI 732-2019, protocolo nº 15.600.741-2), o qual contempla as ações desenvolvidas em prol do Programa e do referido Plano de Enchimento, durante as etapas de pré e pós-enchimento do reservatório.

Ainda, destaca-se que foi protocolado no IAT, em 07/08/2020, pela carta CEBI-069-2020 sob protocolo (16.795.978-4) a Nota Técnica sobre ajuste da malha amostral de 16 (dezesseis) para 11 (onze) pontos e alteração da periodicidade mensal para bimestral para continuidade do Monitoramento da Qualidade da Água durante a fase de operação UHE Baixo Iguaçu em atendimento a Condicionante 10 da Licença de Operação nº 35.980/2019 e Condicionante ICMBio 2.4.

No dia 21/08/2020, o IAT encaminhou a resposta à carta CEBI-069-2020 por meio do Parecer técnico 058/2020 – aceitando a proposta de adequação da malha amostral e alteração da periodicidade para bimestral. Assim, em dezembro/2020, foi protocolado o Plano de Trabalho, do monitoramento fase operação e realizada a primeira campanha bimestral nos 11 pontos amostrais, contemplando os mesmos parâmetros da fase rio: fitoplâncton, zooplâncton, macroinvertebrados bentônicos, macrófitas aquáticas, sedimentos, além dos parâmetros específicos de qualidade de água.



Procedimento de coleta para análise de qualidade da água.



Procedimentos de amostragem da comunidade fitoplanctônica.



Procedimento de filtragem para a coleta de zooplâncton.



Procedimento de coleta da comunidade bentônica.



Procedimento de coleta para análise de Sedimentos.



Amostragem com método do quadrado da macrófitas aquática.

Figura 4-38: Procedimentos de coleta para realização de análises.

Os resultados obtidos ao longo do monitoramento são devidamente descritos em relatórios e protocolados juntos ao IAT para atendimento da Condicionante 10 da Licença de Operação nº 35.980/2019 e Condicionante ICMBio 2.4.

Está em elaboração o relatório consolidado final do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água que contempla as ações e resultados referente ao período entre

dezembro/20 e junho/22 de modo a evidenciar o cumprimento das premissas e cronograma do Plano de Trabalho, encerrando assim as atividades previstas.

4.18.3. Evidências

Tabela 4-48: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma de Limnologia e Qualidade da Água).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 732-2019: Relatório Consolidado das Ações do Plano de Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu.	15.600.741-2	15/02/2019
CEBI_818_2019: Relatório Final QA – Enchimento.	15.790.984-3	24/05/2019
CEBI_878_2019: Relatório Anual Pós Enchimento Programa de Monitoramento do Meio Aquático: subprograma de Limnologia e Qualidade de Água.	15.911.031-1	19/07/2019
CEBI_936_2019: Relatório Trimestral Março a Junho 2019- Pós Enchimento Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água.	16.142.490-0	17/10/2019
CEBI_925_2019: Encaminha relatório trimestral do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu - Julho a Setembro de 2019.	16.142.291-6	17/10/2019
CEBI_976_2019: Relatório trimestral do Programa de Monitoramento do Lençol Freático e da Qualidade da Água Subterrânea da UHE Baixo Iguaçu.	16.295.680-9	19/12/2019
CEBI_987_2020: Relatório Trimestral (julho a setembro) Pós Enchimento Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água.	16.330.546-1	16/01/2020
CEBI_020_2020: Relatório consolidado anual 2019 do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água.	16.474.628-3	16/03/2020
CEBI_053_2020: Relatório Trimestral (janeiro a março 2020) Pós Enchimento Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água.	16.681.995-4	24/06/2020
CEBI_069_2020: Nota Técnica Qualidade da Água da UHE Baixo Iguaçu – ajuste da malha amostral e alteração da periodicidade mensal para bimestral.	16.795.978-4	07/08/2020
CEBI_095_2020: Relatório Trimestral com período Maio a Julho de 2020 do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água.	17.046.844-9	04/11/2020
CEBI_112_2020: Plano de Trabalho – Continuidade do Programa de Monitoramento do Meio Aquático: Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água na fase da operação.	17.189.115-9	17/12/2020
CEBI_030_2021: Relatório Consolidado Final do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Outubro de 2016 a outubro de 2020.	17.501.551-5	05/04/2021
CEBI_052_2021: Relatório Trimestral do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Dezembro de 2020 a Fevereiro de 2021.	17.690.455-0	28/05/2021
CEBI_137_2021: Relatório Trimestral do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Abril/2021 e Junho de 2021.	18.059.182-6	03/09/2021
CEBI_006_2022: Relatório Parcial do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de Agosto de 2021 e Outubro de 2021.	18.535.805-4	18/01/2022
CEBI_032_2022: Relatório Anual do Subprograma de Limnologia e Qualidade de Água - período de 2021.	18.841.403-6	08/04/2022

4.19. MONITORAMENTO DO MEIO AQUÁTICO – SUBPROGRAMA DE ICTIOFAUNA

Este Programa destina-se ao monitoramento contínuo da ictiofauna, não apenas para a detecção das mudanças nas comunidades da ictiofauna, mas para controlar o possível aumento da população de espécies exóticas, além de avaliar processos de contaminação e de fragmentação.

A utilização de técnicas tradicionais para inventariar a ictiofauna propicia atividades distintas como: a) formação de coleção-testemunho da fauna aquática local com a deposição de exemplares em museus e universidades credenciadas; b) disponibilização de material biológico para identificação taxonômica da assembleia de peixes; e c) disponibilização de material para estudos diversos, com ênfase do estudo de gônadas para avaliação de estádios de maturação, conteúdo estomacal, parasitos, genéticos, dentre outros.

Além disso, como os levantamentos de dados secundários e os estudos realizados até a elaboração do PBA, datado de março de 2013, demonstraram a não ocorrência de espécies migradoras de longa distância, foram remetidas para este Programa de Monitoramento da Ictiofauna atividades adicionais com vistas a investigar, com maior nível de detalhe, a ocorrência dessas espécies no baixo curso do rio Iguaçu.

O Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma de Ictiofauna integra o Pacote de Trabalho 19, em conjunto com as condicionantes IAP nº 22, 23, 24, 25 e 26 e condicionante ICMBio 2.3.

Tabela 4-49: Pacote de Trabalho 19.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 19
Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma de Ictiofauna
<p>Condicionante IAP 22: <i>Dar continuidade aos monitoramentos de avaliação da Ictiofauna e do ciclo reprodutivo na área de Influência da UHE Baixo Iguaçu, durante os 3 (três) primeiros anos de represamento e sua formação.</i></p>
<p>Condicionante IAP 23: <i>Recomenda-se a adoção de medidas de proteção da ictiofauna, após o enchimento do reservatório e sua estabilização. Solicitar ao IAP, Portaria e/ou Resolução conjunta com o IBAMA, sendo esta específica para proibição da atividade de pesca em suas diferentes modalidades nos 3 (três) primeiros anos da formação do reservatório.</i></p>
<p>Condicionante IAP 24: <i>Recomenda-se a continuidade de estudos, em se tratar o surubim do Iguaçu, espécie endêmica e consequentemente vulnerável a extinção, o IAP necessita de informações complementares e precisas do comportamento desta espécie, concomitante aos estudos da ictiofauna em geral. Essas informações deverão ser obtidas com o uso de marcas de rádio telemétricas e respectivos receptores, uma vez que tal tecnologia fornece informações sobre o comportamento de peixes marcados ao longo de todo o trecho que sofrerá influência do empreendimento, a jusante e montante da barragem.</i></p>
<p>Condicionante IAP 25: <i>Deverá apresentar relatório contemplando a sobrevivência dos peixes, a sua distribuição e comportamento na barragem (a montante e jusante), utilizando os dados obtidos pelos equipamentos, marcas acústicas e respectivos receptores, o qual possibilitará avaliar e determinar o comportamento do surubim do Iguaçu, se essa espécie apresenta o comportamento de aproximação do canal de fuga e/ou realiza movimentos descendentes por meio das turbinas e vertedouros.</i></p>
<p>Condicionante IAP 26: <i>Estabelecer orientações quanto ao manejo, estocagem e medidas de reforço da população de peixes impactada após o represamento na UHE Baixo Iguaçu projetada a partir da combinação de estudos e informações obtidas através de radiotelemetria e marcas acústicas.</i></p>

Condicionante ICMBio 2.3:

Ampliar o programa de monitoramento do meio aquático - subprograma de monitoramento da ictiofauna, previsto no PBA, contemplando também pontos nos tributários do rio Iguaçu no interior do Parque Nacional do Iguaçu, a jusante da UHE BI.

4.19.1. Objetivos

O principal objetivo deste Programa é realizar um amplo levantamento da ictiofauna do baixo rio Iguaçu e avaliar áreas de desova e desenvolvimento inicial das espécies de peixes na área de influência da UHE Baixo Iguaçu (UHEBI), abrangendo o rio Iguaçu e tributários, para subsidiar os planos de manejo e conservação das espécies.

Objetivos Específicos:

- Efetuar um levantamento das espécies de peixes na área de influência da UHEBI, formando uma coleção testemunho para acervos públicos;
- Avaliar e monitorar o sistema de transposição de peixes (STP) - caso seja necessário à sua implantação - quanto a sua efetividade e eficiência;
- Avaliar a influência do empreendimento sobre a dinâmica da ictiofauna local, sendo esse estudo essencial para a compreensão dos efeitos cumulativos e sinérgicos da implantação e operação da UHEBI sobre o ecossistema aquático do rio Iguaçu;
- Avaliar os padrões de distribuição, abundância, riqueza, diversidade e equitabilidade das espécies a jusante e a montante da área do empreendimento;
- Avaliar a variação da composição e estrutura da ictiofauna na área de influência da UHEBI;
- Identificar padrões temporais de reprodução das espécies amostradas a jusante e a montante da área do empreendimento;
- Caracterizar a alimentação das principais espécies presentes na área de influência da UHEBI;
- Correlacionar as abundâncias das espécies de peixes com fatores ambientais;
- Monitorar e controlar espécies exóticas;
- Identificar as formas jovens das espécies de peixes que utilizam a área da futura UHEBI para desenvolvimento inicial;
- Avaliar a distribuição espacial e temporal de ovos e larvas de peixes;
- Identificar as áreas de desova e desenvolvimento inicial das espécies de peixes na área de influência da UHEBI;
- Sugerir estratégias de manejo a serem adotadas compatíveis com a ictiofauna ocorrente na área a ser diretamente afetada pelo empreendimento;
- Estabelecer relações entre a distribuição espacial e temporal e as condições limnológicas e hidrológicas;
- Identificar os locais, características limnológicas, época e tamanhos adequados que irão orientar os trabalhos de repovoamento com espécies nativas da região, caso estes sejam necessários; e
- Avaliar os efeitos cumulativos e sinérgicos da fragmentação dos habitats em função da construção da UHEBI.

4.19.2. Ações Realizadas

Visando o atendimento da condicionante nº 23 da LO nº 35980/2019, o CEBI realizou a devida solicitação da proibição da atividade de pesca em suas diferentes modalidades nos

três primeiros anos da formação do reservatório, por meio da carta CEBI 736-2019 (protocolo nº 15.600.768-4), considerando o disposto pela referida condicionante: *“Recomenda-se adoção de medidas de proteção da Ictiofauna, após o enchimento do reservatório e sua estabilização. Solicitar ao IAP, Portaria e/ou Resolução conjunta com o IBAMA, sendo esta específica para proibição da atividade de pesca em suas diferentes modalidades nos 3 (três) primeiros anos da formação do reservatório”*.

Em 28 de março de 2019, foi protocolada a carta CEBI 772-2019, como forma de reforço à Solicitação de Portaria para Proibição da Pesca (protocolo nº 15.675.320-3).

Em abril, contudo, foi realizado o protocolo de carta informando a ocorrência de pesca no reservatório, em 30/04/2019, sob o protocolo nº 15.739.147-0. Na correspondência, o CEBI apresentou os locais de registros diários do mês abril de 2019, dos pontos utilizados por pescadores, na área de influência do reservatório.

Portanto, destaca-se a obtenção e Publicação no mês de Agosto/2019 da Resolução SEDEST 053 - Estabelecendo normas gerais de pesca para a bacia hidrográfica do Rio Iguaçu e seus afluentes.

Especificamente em relação ao Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma de Ictiofauna as ações realizadas abrangem: (i) monitoramento da ictiofauna; e (ii) monitoramento do comportamento migratório por biotelemetria do surubim-do-iguazu (*Steindachneridion melanodermatum*), cujas atividades estão descritas a seguir.

Monitoramento da ictiofauna

Cumprе salientar que o Relatório Final Fase Rio – Monitoramento de Ictiofauna — UHE Baixo Iguaçu (setembro/2013 a janeiro/2019) foi protocolado junto ao IAP, em 03/06/2019, por meio da carta CEBI 825-2019 e protocolo nº 15.810.438-5. Considera-se, portanto, que as atividades relativas à Fase Rio foram concluídas integralmente.

Para a fase pós-enchimento do reservatório, o programa de monitoramento da ictiofauna é desenvolvido em 16 (dezesseis) pontos amostrais, abrangendo o rio Iguaçu e principais tributários da área de influência da UHE Baixo Iguaçu, bem como tributários localizados no interior do Parque Nacional do Iguaçu. As campanhas foram realizadas mensalmente até junho de 2021, e a partir desta data em frequência trimestral, com a primeira campanha desta nova fase realizada em setembro de 2021. Vale ressaltar que duas campanhas mensais, a campanha do mês de março e abril 2020 foram adiadas devido à pandemia de COVID-19. O IAT foi informado sobre o adiamento da campanha pela carta CEBI 019-2020, sob protocolo de nº 16.489.215-8. As atividades do monitoramento foram retomadas nos meses de maio e junho 2020, com realização das campanhas mensais seguindo os protocolos de segurança, conforme demonstrado a seguir.

- 1ª campanha: 20 a 31 de maio de 2019;
- 2ª campanha: 02 a 13 e junho de 2019;
- 3ª campanha: 22 de julho a 01 de agosto de 2019;
- 4ª campanha: 01 a 13 de agosto de 2019;
- 5ª campanha: 22 de setembro a 01 de outubro de 2019;
- 6ª campanha: 02 a 13 de outubro de 2019;
- 7ª campanha: 24 de novembro e 02 de dezembro de 2019;

- 8ª campanha: 02 e 12 de dezembro de 2019;
- 9ª campanha: 24 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020;
- 10ª campanha: 01 a 11 de fevereiro de 2020;
- 11ª campanha: 25 a 31 de maio de 2020;
- 12ª campanha: 02 a 09 de junho de 2020;
- 13ª campanha: 26 a 31 de julho de 2020;
- 14ª campanha: 02 a 08 de agosto de 2020;
- 15ª campanha: 14 a 23 de setembro de 2020;
- 16ª campanha: 05 a 13 de outubro de 2020;
- 17ª campanha: 22 a 30 de novembro de 2020;
- 18ª campanha: 31 de novembro a 09 de dezembro de 2020;
- 19ª campanha: 23 a 31 de janeiro de 2021;
- 20ª campanha: 01 a 09 de fevereiro de 2021;
- 21ª campanha: 22 a 31 de março de 2021;
- 22ª campanha: 01 a 09 de abril de 2021;
- 23ª campanha: 21 a 31 de maio de 2021;
- 24ª campanha: 01 a 09 de junho de 2021;
- 25ª campanha: 30 de agosto a 11 de setembro de 2021;
- 26ª campanha: 06 a 16 de dezembro de 2021;
- 27ª campanha: 21 a 31 de março de 2022; e
- 28ª campanha: 11 a 22 de junho de 2022.

Portanto, observa-se que as atividades já realizadas e a continuidade das campanhas vêm atendendo a condicionante nº 22 da Licença de operação LO Nº 35980/2019, tendo como premissa de “Dar continuidade aos monitoramentos de avaliação da Ictiofauna e do ciclo reprodutivo na área de Influência da UHE Baixo Iguaçu, durante os 3 (três) primeiros anos de represamento e sua formação” e condicionante 2.3 do ICMBio “Ampliar o programa de monitoramento do meio aquático - subprograma de monitoramento da ictiofauna, previsto no PBA, contemplando também pontos nos tributários do rio Iguaçu no interior do Parque Nacional do Iguaçu, a jusante da UHE BI”.

É prevista a realização da 29ª campanha para setembro de 2022 e a 30ª campanha para dezembro de 2022, de modo a encerrar as atividades previstas e solicitação pelo encerramento após o protocolo do relatório final consolidado previsto para janeiro de 2023.

Monitoramento do Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu

Este programa, que teve início em 2017, foi executado durante as fases pré e pós enchimento do reservatório em observância às condicionantes específicas nº 42 e 43 discriminadas na Licença de Instalação RLI 17033/2015 IAP, condicionante 2.1.1 da Autorização Ambiental nº 01/2015 ICMBio e condicionantes 24, 25, 26 e 27 da Licença de Operação nº 35.980/2019, que preconizam a realização de estudos de caracterização do habitat e comportamento migratório do surubim-do-Iguaçu, *Steindachneridion melanodermatum*.

O contrato firmado entre o CEBI e a Neotropical Consultoria Ambiental previa inicialmente a realização de atividades de monitoramento entre setembro de 2019 (Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2019) e abril de 2021. Dada a continuidade das atividades

com vistas ao atendimento das condicionantes nº 24 e 25 da licença de operação da UHE Baixo Iguaçu foi assinado um termo aditivo contemplando atividades de campo entre abril de 2021 e fevereiro de 2022.

Em maio de 2022 foi protocolada a solicitação de encerramento Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu (Programa 4.19), através do encaminhamento do relatório consolidado final (agosto de 2019 a março de 2022). As ações previstas no Plano de Trabalho estão descritas na tabela a seguir, juntamente com o status da ação e a análise do atendimento.

Tabela 4-50: Análise de atendimento das ações previstas no Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu na área de influência da UHE Baixo Iguaçu.

AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO	STATUS	AÇÕES REALIZADAS
Aquisição e importação de equipamentos de telemetria.	Atendido	A aquisição e importação de equipamentos foi iniciada em setembro de 2019 e a entrega ocorreu em janeiro de 2020.
Marcação de 50 indivíduos com marcas combinadas de telemetria (em até 5 meses).	Atendido	Foram marcados 26 indivíduos entre fevereiro e março de 2020.
Instalação de duas bases fixas na usina (radiotelemetria) e uma no reservatório imediatamente a montante do barramento (telemetria acústica).	Atendido	Os locais de instalação foram verificados em novembro de 2019 e as novas estações estão em funcionamento desde janeiro de 2020.
Downloading dos dados armazenados e manutenção de bases fixas.	Atendido	Os downloads dos dados armazenados foram realizados mensalmente até fevereiro de 2022.
Rastreamentos móveis por radiotelemetria (rio) e telemetria acústica (reservatório).	Atendido	Os rastreamentos móveis foram realizados mensalmente até fevereiro de 2022.
Ecobatimetria do reservatório e principais tributários.	Atendido	A ecobatimetria no reservatório foi realizada nos meses de setembro e outubro de 2019.
Análise de dados.	Atendido	Os dados foram analisados mensalmente ao fim de cada atividade de campo e ao término da coleta dos dados.
Elaboração de relatórios.	Atendido	Foram elaborados relatórios mensais, trimestrais, anuais e relatório final desde o primeiro mês de contrato.
Participação em reuniões técnicas.	Atendido	A equipe participou de reuniões técnicas no período, entre elas, reunião do PAN do Baixo Iguaçu.
Instalação de uma nova base fixa de radiotelemetria na zona 8.	Atendido	A base foi instalada pela equipe na campanha de outubro 2021.
Reinstalação de receptores de acústica cedidos pela empresa Neotropical nas zonas 2 e 3.	Atendido	Os receptores foram reinstalados nas zonas 2 e 3 na campanha de outubro 2021.

Fonte: Neotropical Consultoria Ambiental, 2022.

Assim, conclui-se que o monitoramento respondeu às questões levantadas sobre os deslocamentos da espécie na área de estudo, através da marcação de 100 indivíduos de *S. melanodermatum* com transmissores de telemetria combinada e detecção por bases fixas e rastreamentos móveis.



Instalação da estrutura da base de telemetria acústica instalada a montante próximo ao barramento



Marcação de peixe com transmissor de telemetria



Soltura de surubim-do-Iguaçu (*S. melanodermatum*) após retirada de material genético, setembro de 2021.



Manutenção e download dos dados de base fixa de radiotelemetria.

Figura 4-39: Registros fotográficos das atividades realizadas no monitoramento por biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.

Nesse sentido, visto que foram atendidos os objetivos e o cronograma previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA), O CEBI informa a conclusão das atividades referente ao monitoramento do por biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu, como também, as premissas da Ação 4.2. do PAN Baixo Iguaçu: “Realizar estudos de caracterização do habitat e comportamento migratório do *Steindachneridion melanodermatum* (surubim-do-iguaçu), com vistas a subsidiar estratégias de conservação da espécie” (Plano de Ação Nacional para a Conservação da Fauna Aquática e Semiaquática do Baixo Iguaçu).

Ainda no mês de maio de 2022 foi encaminhado o relatório da fase inicial do estudo de caracterização genética de amostras populacionais de *Steindachneridion melanodermatum* (surubim-do-iguaçu), referente ao período de outubro de 2019 a setembro de 2020. Ao todo foram amostrados tecidos de nadadeira de 53 indivíduos capturados na localidade do Poço Preto no Parque Nacional do Iguaçu, a jusante da UHE Baixo Iguaçu, e de 51 indivíduos provenientes da localidade Caixão de Pedra na foz do rio Cotegipe, afluente da margem esquerda do rio Iguaçu, a montante da UHE Baixo Iguaçu.



Exemplar de *Steindachneridion melanodermatum*.



Coleta de tecido da nadadeira caudal (método não invasivo).

Figura 4-40: Atividades realizadas na primeira fase do estudo de caracterização genética de amostras populacionais de *Steindachneridion melanodermatum* (surubim-do-iguazu).

Por fim, ressalta-se que está prevista a continuidade do monitoramento da ictiofauna, bem como das populações de *S. melanodermatum* do baixo rio Iguaçu, com vistas a acompanhar o tamanho efetivo da população; a heterozigiosidade; os índices de diversidade genética e o grau de parentesco intrapopulacional por meio de marcadores moleculares.

Conforme já mencionado, é prevista a realização da 29ª campanha para setembro de 2022 e a 30ª campanha para dezembro de 2022, de modo a encerrar as atividades previstas e solicitação pelo encerramento após o protocolo do relatório final consolidado previsto para janeiro de 2023.

4.19.3. Evidências

Tabela 4-51: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma de Ictiofauna).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 724-2019: Relatório Anual referente a abril/17 a novembro/19 – Monitoramento do Surubim do Iguaçu.	15.577.767-2	01/02/2019
CEBI 736-2019: Parecer Técnico sobre as condicionantes nº 16,17, 18, 23 e 35 da Licença de Operação nº 35980/2019, protocolo 15.355.374-2.	15.600.768-4	15/02/2019
CEBI 759-2019: Solicitação de AA para Monitoramento de Ictiofauna.	15.640.612-0	15/03/2019
CEBI 772-2019: Reforço da Solicitação de Portaria para Proibição da Pesca.	15.675.320-3	28/03/2019
CEBI_798_2019: Plano de Ação Nacional – PAN Baixo Iguaçu – Portaria Nº 767/2017 - Surubim do Iguaçu.	-	25/04/2019
CEBI_795_2019: Ocorrência de pesca no reservatório.	15.739.147-0	30/04/2019
CEBI_825_2019: Monitoramento de Ictiofauna - Relatório Final Fase Rio - UHE Baixo Iguaçu.	15.810.438-5	03/06/2019
CEBI_848_2019: Solicitação de Renovação Autorização Ambiental (AA Nº 49721/2017 validade 09/10/2019) - para continuidade do Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do	15.855.473-9	25/06/2019

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
Surubim-do-Iguaçu no período de 24 meses.		
CEBI 886-2019: Relatório final Monitoramento do Meio Aquático – Subprograma comportamento migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu em atendimento Ações 4.2 PAN Baixo Iguaçu.	AR	05/08/2019
CEBI_917_2019: Relatório trimestral Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	16.142.210-0	17/10/2019
CEBI_959_2019: Relatório trimestral Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna – agosto a outubro/2019.	16.226.178-9	21/11/2019
CEBI_008_2020: Relatório Trimestral Setembro a novembro 2019 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.	16.395.748-5	12/02/2020
CEBI_028_2020: Relatório Trimestral Dezembro 2019 a Fevereiro 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.	16.553.164-7	27/04/2020
CEBI_029_2020: Relatório Trimestral 03 – Novembro/2019 a Janeiro/2020 do Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	16.553.263-5	27/04/2020
CEBI_058_2020: Solicitação de Retificação da Equipe Técnica na Autorização Ambiental nº AA 50896/2019 – Subprograma Monitoramento Ictiofauna.	16.748.916-8	21/07/2020
CEBI_066_2020: Pedido de prorrogação de prazo da autorização ambiental AA Nº 51760/2019 (protocolo 158554739) Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.	16.784.300-0	04/08/2020
CEBI_073_2020: Resposta ao ofício nº 228/2020/DLO/SEFAU complementação da documentação para requerimento da autorização ambiental do Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.	16.854.585-1	28/08/2020
CEBI_076_2020: Relatório Consolidado Anual 01 – Maio/2019 a Junho/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	16.883.654-6	10/09/2020
CEBI_094_2020: Relatório Trimestral Junho a Agosto 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.	17.046.812-0	04/11/2020
CEBI_110_2020: Relatório Trimestral – Julho à Setembro/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	17.182.578-4	15/12/2020
CEBI_013_2021: Relatório Consolidado anual de 2020 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.	17.421.336-4	08/03/2021
CEBI_015_2021: Relatório Consolidado anual– Janeiro à Dezembro/2020 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	17.421.403-4	08/03/2021
CEBI_037_2021: Requerimento de Autorização Ambiental – Subprograma Monitoramento Ictiofauna.	17.519.595-5	09/04/2021
CEBI_051_2021: Relatório Trimestral 06 – Janeiro/2021 a Março/2021 Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	17.690.427-5	28/05/2021
CEBI_053_2021: Relatório Trimestral período de Janeiro a Março 2021 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.	17.690.480-1	28/05/2021

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_139_2021: Relatório Consolidado 03 – Maio/2019 a Junho/2021 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	18.152.044-2	30/09/2021
CEBI_168_2021: Relatório Trimestral 08 – Setembro/2021 – Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	18.296.833-1	10/11/2021
CEBI_008_2022: Relatório Consolidado 04 – Maio/2019 a Dezembro/2021 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	18.572.543-0	27/01/2022
CEBI_014_2022: Relatório Trimestral período de Novembro de 2021 a Janeiro de 2022 - Programa de Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu.	18.644.423-0	16/02/2022
CEBI_064_2022: Solicitação de encerramento Subprograma de Comportamento Migratório por Biotelemetria do Surubim-do-Iguaçu (Programa 4.19), encaminhamento do relatório consolidado final conclusivo (agosto de 2019 a março de 2022).	18.954.747-1	11/05/2022
CEBI_066_2022: Relatório consolidado primeira fase do estudo de caracterização genética de amostras populacionais de <i>Steindachneridion melanodermatum</i> (surubim-do-Iguaçu).	19.001.996-9	23/05/2022
CEBI_073_2022: Relatório Trimestral referente a Campanha de março de 2022 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	19.120.651-7	23/06/2022
CEBI_098_2022: Relatório Trimestral referente a Campanha de junho de 2022 - Programa de monitoramento do meio aquático: Subprograma de monitoramento da Ictiofauna.	19.438.534-0	02/09/2022

4.20. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA TERRESTRE E SEMIAQUÁTICA E FAUNA ATROPELADA

Este Programa apresenta as diretrizes para a execução do monitoramento e conservação da fauna terrestre e semiaquática na área de influência da UHE Baixo Iguaçu (UHEBI), em acordo com as determinações referenciadas na Portaria IAP nº 097 de 29 de maio de 2012, que estabelece critérios relativos ao manejo de fauna silvestre, assim como na Instrução Normativa (IN) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) nº 146, de 10/01/2007, que estabelece critérios para os procedimentos relativos ao levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação da fauna em áreas de influência de empreendimentos e atividades causadoras de impactos ambientais sujeitas ao licenciamento ambiental.

O Programa prevê o conhecimento e o monitoramento da fauna de vertebrados terrestres (mamíferos, aves, répteis e anfíbios) nas áreas de influência da UHEBI. Assim, são gerados resultados capazes de indicar a qualidade ambiental, o uso do habitat e as tendências de aumento ou declínio de populações frente às pressões geradas pelo empreendimento. Tais informações compõem a base de dados para futuras atividades de manejo e conservação, incluindo o estabelecimento de parâmetros para minimizar os impactos adversos das atividades de implantação do empreendimento sobre diferentes grupos animais.

O Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Fauna Atropelada integra o Pacote de Trabalho 20, em conjunto com as condicionantes IAP nº 20 e 21.

Tabela 4-52: Pacote de Trabalho 20.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 20
Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Fauna Atropelada
Condicionante IAP 20: <i>Deverá ser mantido na fase de operação o Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre e Semi-Aquática, com o monitoramento previsto para um período inicial de 24 meses com intervalos regulares sazonais.</i>
Condicionante IAP 21: <i>O programa de Monitoramento Fauna Terrestre e Semi-Aquática deverá ter sua continuidade conforme apresentado com o empreendedor devendo dar andamento ao Programa de Monitoramento de Fauna na rodovia BR-163 sobre o rio Capanema e incluir novos trechos como a BR-163 sobre o rio Iguaçu, PR-529 sobre o rio Andrada e nas áreas de influência da instalação do canteiro de obras.</i>

4.20.1. Objetivos

Este Programa pretende gerar informações sobre o comportamento da fauna terrestre e semiaquática situada na área de influência da UHEBI, em função da implantação e operação desse empreendimento, avaliando a utilização de remanescentes florestais decorrentes das alterações na paisagem. O Programa pretende avaliar ainda se o ambiente natural remanescente possui dimensões suficientes para abrigar espécies animais que necessitam de ambientes amplos para sobrevivência.

Objetivos Específicos:

- Promover o monitoramento da fauna terrestre na área de influência do empreendimento, formando um banco de dados com as informações biológicas

obtidas e uma coleção testemunho em acervos públicos. O levantamento deve produzir, particularmente, informações sobre espécies nativas, invasoras, peçonhentas, raras, ameaçadas de extinção, endêmicas e aquelas que sofrem pressão de caça;

- Avaliar alterações nos padrões de distribuição e ocorrência das espécies da fauna terrestre impactadas pelas atividades de supressão vegetal durante a implantação do empreendimento;
- Selecionar pontos de amostragem e áreas-controle do monitoramento da fauna em função da representatividade de área e de habitats encontrados na área de influência do empreendimento;
- Acompanhar o comportamento da fauna terrestre durante e após os impactos gerados pela formação do reservatório da UHEBI;
- Avaliar as possíveis alterações nos padrões de distribuição das espécies da fauna na área de influência do empreendimento em função de eventos que se correlacionem ou não com a implantação e operação do empreendimento;
- Correlacionar às informações obtidas com fatores ambientais e impactantes;
- Ampliar o conhecimento sobre a fauna local, com ênfase nas espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção;
- Avaliar áreas contíguas bem preservadas e suas populações naturais visando a adensamentos pontuais monitorados e não-pontuais (soltura branda) durante as fases de implementação do empreendimento pré-enchimento (acompanhamento da supressão da vegetação) e durante o enchimento (resgate);
- Avaliar a distribuição e a diversidade genética das populações monitoradas;
- Subsidiar programas prioritários indicados pelo Plano de Manejo do Parque Nacional do Iguaçu (PNI); e
- Contribuir com o Programa de Educação Ambiental (PEA) de funcionários da obra e da população da área de influência.

4.20.2. Ações Realizadas

Durante o ano de 2019, e considerando a finalização da campanha de monitoramento da Fase 2 do Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Fauna Atropelada, foi encaminhado no dia 2 de abril o Requerimento de Autorização Ambiental (AA) para o monitoramento da fauna na fase pós-enchimento do reservatório no período de 24 meses, sob protocolo nº 15.685.141-8. No dia 11 de abril foi protocolado o Relatório final da fase 2, referente ao Programa de Monitoramento da Fauna, e no dia 27 de junho o Relatório final monitoramento da fauna fase 2 em atendimento as ações 4.3, 4.8 e 4.10, Portaria Nº 767, de 24 de Novembro de 2017 – PAN Baixo Iguaçu. Além disso, no dia 2 de junho iniciou-se as campanhas da fase 3.

De forma a permitir o acompanhamento do programa em suas diversas fases, a tabela a seguir indica o período em que cada campanha foi realizada.

Tabela 4-53: Data de execução das campanhas já realizadas do Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática e do Monitoramento da Fauna Atropelada.

FASE	CAMPANHA	PERÍODO
Fase I	1	09/09/2013 a 30/09/2013
	2	27/11/2013 a 18/12/2013

FASE	CAMPANHA	PERÍODO
	3	07/03/2014 a 28/03/2014
	4	15/06/2014 a 06/07/2014
	5	24/09/2014 a 15/10/2014
	6	30/11/2014 a 21/12/2014
	7	04/03/2015 a 31/03/2015
	8	30/05/2015 a 20/06/2015
Fase II	1	24/10/2017 a 28/11/2017
	2	15/02/2018 a 21/03/2018
	3	18/05/2018 a 01/07/2018
	4	23/08/2018 a 06/10/2018
	5	22/11/2018 a 19/01/2019
Fase III	1	02/06/2019 a 28/06/2019
	2	09/09/2019 a 10/10/2019
	3	25/11/2019 a 26/12/2019
	4	27/02/2020 a 23/03/2020
	5	14/09/2020 a 15/10/2020
	6	16/01/2021 a 23/02/2021

Fonte: DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., 2021.

No dia 09/01/2021 foi realizada reunião com IAT para apresentação dos principais resultados parciais obtidos. Na oportunidade, também foram apresentadas propostas para a continuidade do programa na fase 4. Os *slides* da apresentação e propostas para a fase 4 foram protocolados no órgão ambiental por meio da Carta CEBI nº 014/2021, no dia 8 de março 2021, sob número de protocolo 17.421.357-7.

O Relatório Consolidado Final Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada, em atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental nº 50897, foi encaminhado no dia 28 de maio de 2021 sob protocolo de nº 17.690.395-3 e assim, encerradas as atividades de Monitoramento da Fauna Atropelada.

Posteriormente, o CEBI encaminhou o plano de trabalho com a proposta da fase 4, enviados pelas Carta CEBI_135_2021 (18.041.465-7, em 31/08/2021), Carta CEBI_152_2021 (18.187.446-5, em 08/10/2021) e Carta CEBI_156_2021 (18.236.137-2, em 25/10/2021). Por fim, o IAT aceitou a proposta do monitoramento e emitiu autorização ambiental AA N° Obtenção AA56312 Monitoramento da fauna fase 4, em 08/11/2021.

Assim, no primeiro trimestre de 2022 foi executada a 1º campanha de campo da fase 4 na área-tratamento e na área-controle da UHE Baixo Iguaçu. Listam-se abaixo os períodos de campo de cada grupo de fauna:

Fauna Terrestre

- Avifauna - de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2022; e de 13 a 19 de fevereiro de 2022.

- Herpetofauna (anfíbios e répteis) – de 08 a 15 de janeiro de 2022;
- Mastofauna de médio e grande porte – de 08 a 12 de janeiro de 2022;
- Mamíferos voadores – de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2022.

Fauna Semiaquática

- *Phrynops williamsi* (cágado-rajado) – de 19 a 23 de janeiro de 2022;
- *Lontra longicaudis* (lontra) – de 02 a 11 de fevereiro de 2022.

Os resultados obtidos na 1ª campanha da fase 4 do monitoramento de lontras podem ser considerados representativos para o entendimento dos aspectos ecológicos da lontra nas Áreas de Influência da UHE Baixo Iguaçu. Foi obtido um total de 39 registros durante a campanha realizada. Destes registros, 21 foram provenientes das vistorias nas margens dos trechos e 18 foram obtidos através das armadilhas fotográficas. Foi observada uma maior detecção de lontras no Trecho 2 - Tratamento quando comparados com os Trecho 1 - Controle do estudo. Isso pode ser um mero reflexo do esforço e tamanho da área amostral. De fato, o Trecho 2 - Tratamento é cerca de duas vezes maior que o Trecho 1 - Controle. A Figura 4-41 ilustra parte dos animais monitorados nesta campanha.



Coryphospingus cucullatus (tico-tico-rei).



Donacobius atricapilla (japacanim).



Amazonetta brasiliensis (marreca-ananai).



Basileuterus culicivorus (pula-pula)



Boana raniceps.



Crotalus durissus.



Hydrochoerus hydrochaeris (capivara) registrada em armadilha fotográfica



Cerdocyon thous (cachorro-do-mato) registrada em armadilha fotográfica



Marcação por anilha no antebraço de espécime de pequeno porte.



Marcação por anilha em colar de pescoço de espécime de grande porte.



Indivíduo de *Phrynops williamsi* (cágado-rajado) capturado no rio Iguaçu



Soltura do indivíduo de *Phrynops williamsi* (cágado-rajado), detalhando a marcação com epóxi no casco.



Lontra (*Lontra longicaudis*) registrada através de armadilha fotográfica no Trecho 2 - Tratamento.



Lontra (*Lontra longicaudis*) registrada através de armadilha fotográfica no Trecho 2 - Tratamento.

Figura 4-41: Registros fotográficos da 1ª Campana – Fase 04.

Por fim, a continuidade deste monitoramento tem sido importante para analisar as mudanças decorrentes da implantação do empreendimento e, até o fim do Programa de Monitoramento, será possível avaliar a necessidade de ações mitigatórias, principalmente em relação à diminuição de locais propícios para a formação de tocas nas áreas mais próximas à barragem da UHE Baixo Iguaçu.

No segundo trimestre de 2022 foi realizado a retificação da equipe técnica na Autorização Ambiental AA N° 56312/2021 (sob protocolo de 180414657) para campanha 2 da fase 4.

4.20.3. Evidências

Tabela 4-54: Documentos protocolados (Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Fauna Atropelada).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_779_2019: Requerimento de Autorização Ambiental (AA) para o monitoramento da fauna na fase pós-enchimento do reservatório no período de 24 meses.	15.685.141-8	02/04/2019
CEBI_785_2019: Relatório final da fase 2, referente ao Programa de Monitoramento da Fauna.	15.705.203-9	11/04/2019

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_820_2019: Justificativa técnica condicionante Autorização Ambiental n° 50897/2019 – Monitoramento da Fauna.	15.790.976-2	24/05/2019
CEBI_850_2019: Relatório final do cágado-rajado com resultados da telemetria até abril 2019.	15.855.482-8	25/06/2019
CEBI_847_2019: Relatório final monitoramento da fauna fase 2 em atendimento as ações 4.3, 4.8 e 4.10, Portaria N° 767, de 24 de Novembro de 2017 – PAN Baixo Iguaçu.	-	27/06/2019
CEBI_921_2019: Relatório da Primeira Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada.	16.142.245-2	17/10/2019
CEBI_974_2019: Relatório da Segunda Campanha - Programa de monitoramento de fauna terrestre e semiaquática e monitoramento de fauna atropelada (fase 3).	16.295.599-3	19/12/2019
CEBI_009_2020: Solicitação de Retificação da Equipe Técnica - Autorização Ambiental n° 50897.	16.395.773-6	12/02/2020
CEBI_016_2020: Relatório Trimestral Terceira campanha Monitoramento da Fauna.	16.474.409-4	16/03/2020
CEBI_052_2020: Envio do Relatório da Quarta Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada – Relatório Anual e atualização do cronograma de execução para as campanhas 5 e 6.	16.669.456-6	18/06/2020
CEBI_060_2020: Atualização do Cronograma de Execução para as Campanhas 5 e 6 do Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.	16.748.977-0	21/07/2020
CEBI_114_2020: Atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental n° 50897 - Envio do Relatório Trimestral da Quinta Campanha da Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada.	17.189.156-6	17/12/2020
CEBI_014_2021: Apresentação dos resultados da Fase 3 e propostas para a Fase 4 do Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada.	17.421.357-7	08/03/2021
CEBI_050_2021: Atendimento às Condicionantes da Autorização Ambiental n° 50897 - Envio do Relatório Consolidado Final Fase 3 de Monitoramento de Fauna Terrestre e Semiaquática e Monitoramento da Fauna Atropelada.	17.690.395-3	28/05/2021
CEBI_135_2021: Requerimento de Autorização Ambiental – Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática – fase 4.	18.041.465-7	31/08/2021
CEBI_152_2021: Pedido de inclusão de profissional na Autorização Ambiental – Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática – fase 4.	18.187.446-5	08/10/2021
CEBI_156_2021: Terceira retificação equipe técnica inclusão de profissional na Autorização Ambiental – Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática – fase 4.	18.236.137-2	25/10/2021
CEBI_031_2022: Relatório da 1ª Campanha Fase 4 do Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática.	18.813.411-4	01/04/2022
CEBI_068_2022: Quarta retificação equipe técnica inclusão de profissional na Autorização Ambiental – Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre e Semiaquática – fase 4.	19.045.420-7	02/06/2022

4.21. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA PAISAGEM

As atividades necessárias à construção da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI) desencadeiam diversas ações locais e regionais, com impactos ambientais associados. Entre os impactos negativos, cita-se a supressão de vegetação nas áreas do canteiro de obras, alojamento, bota-fora e de empréstimo, bem como nas áreas de inundação do reservatório, provocando uma significativa alteração da paisagem. Cabe ressaltar que o eixo da barragem e as estruturas associadas ao canteiro de obras estão localizadas nas proximidades do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), propiciando um perceptível contraste entre áreas preservadas com aquelas com intensa atividade humana.

Por outro lado, deve ser considerado como impacto ambiental positivo decorrente do empreendimento a formação de uma ampla área florestal circundando o futuro reservatório, o que propiciará a existência de um corredor ecológico para as áreas do PNI.

Vários dos programas do Plano Básico Ambiental (PBA) têm por objetivo a recomposição de ambientes alterados pelo empreendimento, acarretando em ganhos positivos à paisagem natural, em função das ações de compensação e/ou mitigação ambiental. A maior parte das ações de monitoramento da paisagem encontra-se relacionada aos processos de movimentação do solo, à supressão vegetal e à recuperação de áreas com florestas nativas. Bons exemplos destas ações consistem na proposta de efetuar a ligação entre remanescentes florestais hoje isolados à futura Área de Preservação Permanente (APP) no entorno do reservatório e ao PNI, formando o Corredor de Biodiversidade do Baixo Iguaçu.

O Programa de Monitoramento da Paisagem integra o Pacote de Trabalho 21, em conjunto com a condicionante IAP nº 04.

Tabela 4-55: Pacote de Trabalho 21.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 18
Programa de Monitoramento da Paisagem
<p>Condicionante IAP 04:</p> <p><i>Dar continuidade ao registro fotográfico e de imagens de toda a área do empreendimento. Tal procedimento deverá ser repetido a cada 5 anos, até o término da concessão, visando o registro histórico do empreendimento.</i></p>

4.21.1. Objetivos

O Programa de Monitoramento da Paisagem destina-se a monitorar indicadores de qualidade ambiental, acompanhando o desenvolvimento dos resultados de outros programas ambientais, especialmente aqueles relacionados à conservação e restauração da paisagem, ao longo das margens do futuro reservatório da UHEBI.

Objetiva também acompanhar o processo de recuperação de áreas degradadas pelo empreendimento, bem como o processo de evolução da paisagem com a formação do reservatório, da qualidade cênica de suas águas e do corredor de biodiversidade proposto.

Objetivos Específicos:

- Acompanhar o processo de revegetação de todos ambientes afetados pelas obras da UHEBI e indicar os resultados sob a perspectiva de incorporar valores cênicos à região e, conseqüentemente, à área de proteção especial no entorno do PNI;

- Apontar áreas críticas para a recomposição da vegetação;
- Propor conexões viáveis entre remanescentes florestais;
- Subsidiar a Implementação do Plano de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (Pacuera), no sentido de fornecer informações que possam interferir no processo de monitoramento do empreendimento; e
- Monitorar os resultados das medidas mitigadoras e compensatórias sobre a qualidade ambiental da área de influência.

4.21.2. Ações Realizadas

Conforme informado pela condicionante nº 04 da LO do empreendimento, deve ser efetuado o registro fotográfico e de imagens de toda a área do empreendimento, procedimento que deverá ser repetido a cada 5 anos, até o término da concessão, visando o registro histórico do empreendimento. Nesse sentido, reitera-se que o CEBI está ciente do teor da condicionante ambiental e procede de acordo com o requerido.

Os registros da evolução da paisagem vêm ocorrendo ao longo de toda a implantação do empreendimento, supressão vegetal e etapas de pré-enchimento, enchimento e pós-enchimento do reservatório, sendo realizado de forma contínua, desde o período anterior ao início das obras até o presente momento. Os registros das imagens do empreendimento vêm sendo realizados pela equipe interna e interdisciplinar do CEBI, que acompanha o monitoramento da paisagem vinculado ao Programa de Monitoramento da Paisagem, no âmbito cênico, socioambiental e cultural.

Ressalta-se que a aquisição das imagens atualizadas de alta resolução é de suma importância para o planejamento das ações a serem realizadas durante a etapa de operação do empreendimento, principalmente no que se refere ao monitoramento da paisagem. Assim, é prevista a elaboração de novo estudo da evolução da paisagem a cada 05 anos, sendo o próximo para 2024. Como subsídio, o CEBI anualmente adquire imagens de satélite de toda a área do empreendimento (usina, reservatório e APP).

Especificamente quanto a apresentação de relatórios de acompanhamento do Programa, reitera-se que foram protocolados os seguintes documentos:

- Estudo de Evolução da Paisagem da AID da UHE Baixo Iguaçu, contendo a alteração da paisagem ao longo da AID do empreendimento, como Anexo 4.21-I do Relatório de Status de Cumprimento dos Programas Ambientais e Condicionantes da LI IAP (Nº 17.033/2015), ALA ICMBio (Nº 001/2015) e Solicitação de Licença de Operação (LO) (carta CEBI 525/2018, protocolo nº 15.355.374-2);
- Acompanhamento durante a supressão vegetal, na fase pré-enchimento e enchimento do reservatório (arquivos digitais dos registros fotográficos e sobrevoo), como Anexo 3.4 – I do Relatório de Status de Cumprimento das Condicionantes da AA (Nº 50245/2018) para Enchimento do Reservatório e Testes de Comissionamento da UHE Baixo Iguaçu (carta CEBI 689-2018, recebido pelo IAP em 20/12/2018); e
- Relatório Consolidado das Ações do Plano de Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, contemplando o monitoramento da paisagem nas etapas de pré e pós-enchimento (carta CEBI 732-2019, protocolo nº 15.600.741-2, em 15/02/2019).



Canteiro de obras – MD - Julho 2019.



Canteiro de obras – ME - Novembro 2019.



Canteiro de obras – ME – Janeiro 2020.



Canteiro de obras – ME - Julho 2020.



Canteiro de obras – ME - Janeiro 2021.



Canteiro de obras – ME - Julho 2022.

Figura 4-42: Registros fotográficos aéreos da região do canteiro de obras.

4.21.3. Evidências

Tabela 4-70: Documentos protocolados (Programa de Relocação da Infraestrutura).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 732-2019 - Relatório Consolidado das Ações do Plano do Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu	-	15/02/2019

4.22. PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Este Programa visa fornecer informações à Câmara Técnica de Compensação Ambiental do órgão ambiental para a determinação do valor e correta aplicação dos recursos financeiros da compensação ambiental pela implantação da UHE Baixo Iguaçu (UHEBI).

Considera, assim, a obrigatoriedade legal de implantação de uma Unidade de Conservação (UC) como compensação legal e requisito para licenciamento ambiental do empreendimento em tela.

O Programa de Consolidação de Unidade de Conservação integra o Pacote de Trabalho 22, em conjunto com a condicionante IAP nº 36.

Tabela 4-56: Pacote de Trabalho 22.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 22
Programa de Consolidação de Unidade de Conservação
<p>Condicionante IAP 36:</p> <p><i>Cumprir obrigações relativas a Compensação Ambiental, conforme previstas no artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, lendo como base a valoração do grau de impacto gerado (GI= 3,64) através de metodologia anexa ao protocolo nº 13.225.969-0, com CA - Compensação Ambiental (0,364%), perfazendo um VCA - Valor da Compensação Ambiental em (R\$ 6.212.284,06) em abril de 2018. Estes valores deverão ser objeto de correção através do IPCA-E, conforme previstos na Lei nº 13.668/2018. A Portaria IAP nº 227/2018 estabelece a suspensão por seis meses a partir 11/09/2018 os procedimentos de Compensação Ambiental até definição de procedimentos, formas de pagamento, monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos, em face a edição da Lei Federal nº 13.668/2018. Assim no tempo previsto, este IAP comunicará a empresa sobre os novos procedimentos para pagamento da Compensação Ambiental e sobre os valores corrigidos conforme previstos em norma.</i></p>

4.22.1. Objetivos

O Programa em tela tem como objetivo atender aos dispositivos da legislação brasileira referentes ao princípio da Compensação Ambiental e descrever os procedimentos necessários para a determinação, pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental do órgão ambiental licenciador, do valor e correta aplicação dos recursos financeiros dessa compensação ambiental pela implantação da UHEBI, bem como implantar as ações técnicas e jurídicas que resultem na implementação de todas as deliberações impostas pela plenária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental.

Objetivos Específicos:

- Apresentar o histórico da construção do princípio legal da Compensação Ambiental, no Brasil, de forma a nivelar informações e conhecimentos;
- Descrever os princípios legais e administrativos que regem, no âmbito do órgão ambiental licenciador, o funcionamento da aplicação da Compensação Ambiental;
- Subsidiar a Câmara Técnica de Compensação Ambiental, do órgão licenciador, referente às possibilidades da adequada aplicação do valor de compensação a ser aplicado por aquele colegiado;
- Descrever os procedimentos e os instrumentos legais, técnicos e administrativos a serem estabelecidos entre o empreendedor e o órgão licenciador, visando formalizar a correta aplicação dos valores de compensação fixados pela Câmara Técnica; e

- Compensar a perda de habitats provocada pelo alagamento de remanescentes florestais na região do baixo rio Iguaçu, de forma a recuperar, proteger e assegurar sua biodiversidade e equilíbrio natural, conservando amostras representativas dos ecossistemas regionais, espécies raras em perigo ou ameaçadas de extinção.

4.22.2. Ações Realizadas

Para Programa de Consolidação de Unidade de Conservação o CEBI se encontra no aguardo da devolutiva quanto à minuta de Termo de Compromisso da Câmara Técnica de Compensação Ambiental. O CEBI mantém-se no aguardo de manifestação do IAT quanto aos novos procedimentos para pagamento da Compensação Ambiental e sobre os valores corrigidos.

4.22.3. Evidências

Tabela 4-57: Documentos protocolados (Programa de Consolidação de Unidade de Conservação).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_088_2022: Condicionante nº 36 – Compensação Ambiental	19.289.672-0	29/07/2022

4.23. PROGRAMA DE REMANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO ATINGIDA

O Programa de Remanejamento e Monitoramento da População Atingida (PRMPA) foi concebido de forma a garantir o adequado remanejamento da população atingida pela construção da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI) e tem por finalidade mitigar os impactos causados às comunidades que vivem nessas áreas afetadas e adjacentes, de maneira que tenham a menor e, se possível, nenhuma perda tanto cultural e social, quanto econômica.

O Programa de Remanejamento e Monitoramento da População Atingida integra o Pacote de Trabalho 23, em conjunto com as condicionantes IAP nº 29, 30 e 31.

Tabela 4-58: Pacote de Trabalho 23.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 23
Programa de Remanejamento e Monitoramento da População Atingida
Condicionante IAP 29: <i>Deverá efetuar a realocação das áreas de reserva legal, localizadas nas áreas de Remanso que serão desapropriadas e eventualmente já averbadas à margem da matrícula, conforme cronograma apresentado.</i>
Condicionante IAP 30: <i>O Programa de Remanejamento da População Atingida deverá ter sua continuidade conforme cronograma apresentado e aprovado, devendo ser apresentados relatórios periódicos bimestralmente.</i>
Condicionante IAP 31: <i>Cumprir os compromissos assumidos no Termo de Acordo da Política, Diretrizes e Critérios para Reassentamento Rural Coletivo para os atingidos pela UHE Baixo Iguaçu, assinado em 08 de março de 2018, entre o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, IAP, MP-PR, Defensoria Pública e atingidos pelo futuro reservatório, devendo apresentar relatórios parciais a cada três meses e conclusivo em 12 (doze) meses após a data de emissão da Autorização de Enchimento.</i>

4.23.1. Objetivos

Este Programa destina-se a criar condições de reprodução da vida econômica e social das famílias interferidas pelo empreendimento por meio do estabelecimento de procedimentos para a indenização de terras e benfeitorias, remanejamento da população interferida e reorganização de áreas remanescentes.

Busca também acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas para o atendimento da população rural relocada, de modo a assegurar o cumprimento das ações preventivas, mitigadoras e compensatórias propostas no Plano Básico Ambiental (PBA).

Objetivos Específicos:

- Discutir previamente, e ao longo de todo o processo de planejamento e implantação do empreendimento, os critérios e os procedimentos que serão instituídos para a negociação com as famílias atingidas;
- Executar o cadastramento das propriedades e famílias na Área Diretamente Afetada (ADA);
- Promover os estudos detalhados sobre as interferências causadas pelo empreendimento, bem como as avaliações socioeconômicas e patrimoniais;
- Promover a indenização das terras e benfeitorias;
- Estabelecer os critérios de remanejamento da população;

- Efetuar o remanejamento da população, com ações de apoio a inserção nas novas propriedades, quando cabível; e
- Monitorar a população remanejada.

4.23.2. Ações Realizadas

No tocante à condicionante nº 29, foram identificadas as áreas de reserva legal averbadas nas matrículas dos imóveis localizados na área de remanso. Nesse sentido, foi feita a análise e estudo das áreas que foram adquiridas para que seja feito o averbamento. Foi protocolado o pedido de validação do cumprimento, por parte do CEBI, da Condicionante nº 29 nos termos e fundamentos do relatório encaminhado pela carta CEBI_918_2019, de 11/09/2019, com protocolo nº 16.041.966-0 e através da Carta CEBI_027_2020 com protocolo nº 16.537.182-8.

Programa de Remanejamento – Resumo em números

O empreendimento interferiu um total de 431 propriedades, destas 12 propriedades estão localizadas no Canteiro de Obras, 336 propriedades no reservatório e 83 propriedades na área do Remanso.

PROPRIEDADES INTERFERIDAS	
Canteiro de Obras	12
Reservatório	336
Remanso	83
TOTAL	431

Das 431 propriedades interferidas, 351 propriedades foram negociadas e pagas através de Escritura Pública. O restante, 80 propriedades, por via judicial, pois houve a necessidade de judicialização em função da discordância de valores ou por problemas documentais dos imóveis desapropriados.

NEGOCIAÇÃO DE PROPRIEDADES INTERFERIDAS	
Negociação amigável	351
Desapropriação via judicial	80
TOTAL	431

Nestas 431 propriedades, foram cadastradas para análise documental, estudo de caso e parecer técnico, 795 famílias. Estas famílias estão divididas em 386 proprietários e 409 não proprietários. Entre os não proprietários, estão: arrendatários, agregados, filho de proprietários, herdeiros e residentes.

FAMÍLIAS CADASTRADAS (para análise documental)	
Proprietários	386
Não-proprietários	409
TOTAL	795

Das 795 famílias cadastradas, que constam na revisão do CSE-Cadastro Socioeconômico, 552 famílias foram indenizadas ou foram beneficiadas pelas diferentes modalidades de atendimento, conforme definições do Programa de Remanejamento e Termo de Acordo firmado junto às famílias.

Modalidades de Atendimento:

- a. Indenização em dinheiro / Depósitos em juízo
- b. Indenização em dinheiro por benfeitoria atribuída
- c. Autorreassentamento Assistido (Carta de Crédito)
- d. Reassentamento em Área Remanescente
- e. Reassentamento Rural Coletivo

MODALIDADES DE ATENDIMENTO	
PROPRIETÁRIOS	
Indenização em dinheiro / depósito em juízo	363
Indenização + bônus (pequeno proprietário)	21
Reassentamento Rural Coletivo (pequeno proprietário)	2
TOTAL	386
NÃO PROPRIETÁRIOS	
Indenização em dinheiro por benfeitorias atribuídas	27
Autorreassentamento Assistido ou Carta de Crédito	107
Reassentamento Rural Coletivo - RRC	16
Reassentamento em área remanescente - RAR	16
TOTAL	166

As famílias que eram proprietárias dos imóveis ou que possuíam alguma benfeitoria atribuída, receberam o valor da indenização em dinheiro ou depósito em juízo no caso de desapropriação judicial. Ainda dentro do universo das famílias proprietárias, conforme critérios estabelecidos no Programa de Remanejamento Populacional e no Termo de Acordo, o CEBI beneficiou as famílias consideradas Pequenas Proprietárias, estas receberam o valor da indenização acrescido de um Bônus para que pudessem adquirir uma propriedade de sua escolha, a qual atendia a necessidade da família; outros Pequenos Proprietários optaram pelo Reassentamento Rural Coletivo.

Todas as famílias que tiveram suas benfeitorias interferidas receberam o valor da indenização. Além disso, o CEBI providenciou transporte e mudança completa para a nova propriedade nos casos que se fez necessário.

Dentre os não proprietários, após minuciosa análise documental, vistorias em campo realizadas pelo CEBI e mais de uma centena de atendimentos individuais, sendo estas duas últimas acompanhadas pelo IAT, Comissão Técnica Multidisciplinar e Movimento dos Atingidos por Barragens, 166 famílias foram consideradas elegíveis e optaram por uma das modalidades do Programa de Remanejamento da População.

Cabe ressaltar que o CEBI, nos atendimentos individuais, analisou novos documentos, ouviu relatos e testemunhos e prestou esclarecimentos acerca dos estudos realizados e, a todo tempo, foi oportunizado às famílias a apresentação de novas evidências e documentação para complementação ou revisão das análises de elegibilidade.

As famílias que receberam benefícios de Autorreassentamento Assistido, RRC, RAR e Pequenos Proprietários (indenização + bônus), receberam uma Verba de Manutenção e uma Verba de Apoio à Primeira Safra, totalizando um recurso de R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais), para cada família.

Além disso, as famílias realocadas são assistidas pelo Programa de Assistência Técnica e Social através do qual a ASTROBI (Associação dos Trabalhadores/as Reassentados/as do Baixo Iguaçu), entidade ligada ao Movimento dos Atingidos por Barragens, responsabiliza-se por ações de extensão rural, assistência social e ambiental, graças a formalização de um contrato de repasse de verbas com duração de 05 anos. O cronograma de execução de 05 anos atende 18 famílias, sendo 7 famílias residentes no RRC de Santa Tereza e 11 no RRC de Realeza. As atividades tiveram início em setembro de 2019, e o escopo do trabalho prevê reuniões informativas, demonstrações práticas, implantação de unidades demonstrativas, dias de campo, curso de capacitação e aprimoramento para famílias, e assistência técnica e social individual e extensão rural nas propriedades.

Quanto à Regularização dos Reassentamentos Rurais Coletivos – RRCs: está em elaboração a documentação necessária para regularização dos Reassentamento Rural Coletivo de Santa Tereza e Realeza.

Em relação às áreas de lazer nos Reassentamentos, para o RRC Realeza estão sendo elaborados alternativas passíveis de implementação em cumprimento ao Termo de Acordo firmado. Quanto o RRC Santa Tereza, está em processo final de contratação de empresa especializada para implantação do centro comunitário (projeto aprovado por unanimidade pelas famílias).

Diante das tratativas efetivadas e detalhadas no referido relatório, em atendimento ao Ofício IAT nº 243/2020 e Ofício 455/2020/IAT/DILIO/GELI/DLE, o CEBI considera encerrado o processo de remanejamento populacional, permanecendo em andamento, conforme cronograma, as atividades inerentes ao monitoramento das famílias, Assistência Técnica e Social e regularizações fundiárias.

Em consideração ao exposto, solicitamos parecer favorável deste Instituto quanto o encerramento das ações de remanejamento populacional no âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida. As figuras na sequência evidenciam o pleno enquadramento e desenvolvimento das famílias nas novas propriedades.





Figura 4-43: Área de lavoura, pastagem e benfeitorias da nova propriedade. Autoreassentamento assistido Propriedade de origem ME-013 – pequeno proprietário.





Figura 4-44: Área de lavoura, pastagem e benfeitorias da nova propriedade. Autoreassentamento assistido. Propriedade de origem ME-010 – pequeno proprietário.





Figura 4-45: Área de lavoura, pastagem e benfeitorias da nova propriedade. Autoreassentamento assistido Propriedade de origem ME-057 – arrendatário.





Figura 4-46: Área de Lavoura, pastagem e benfeitorias. Reassentamento rural coletivo. Propriedade de origem ME-018.1 – pequeno proprietário.

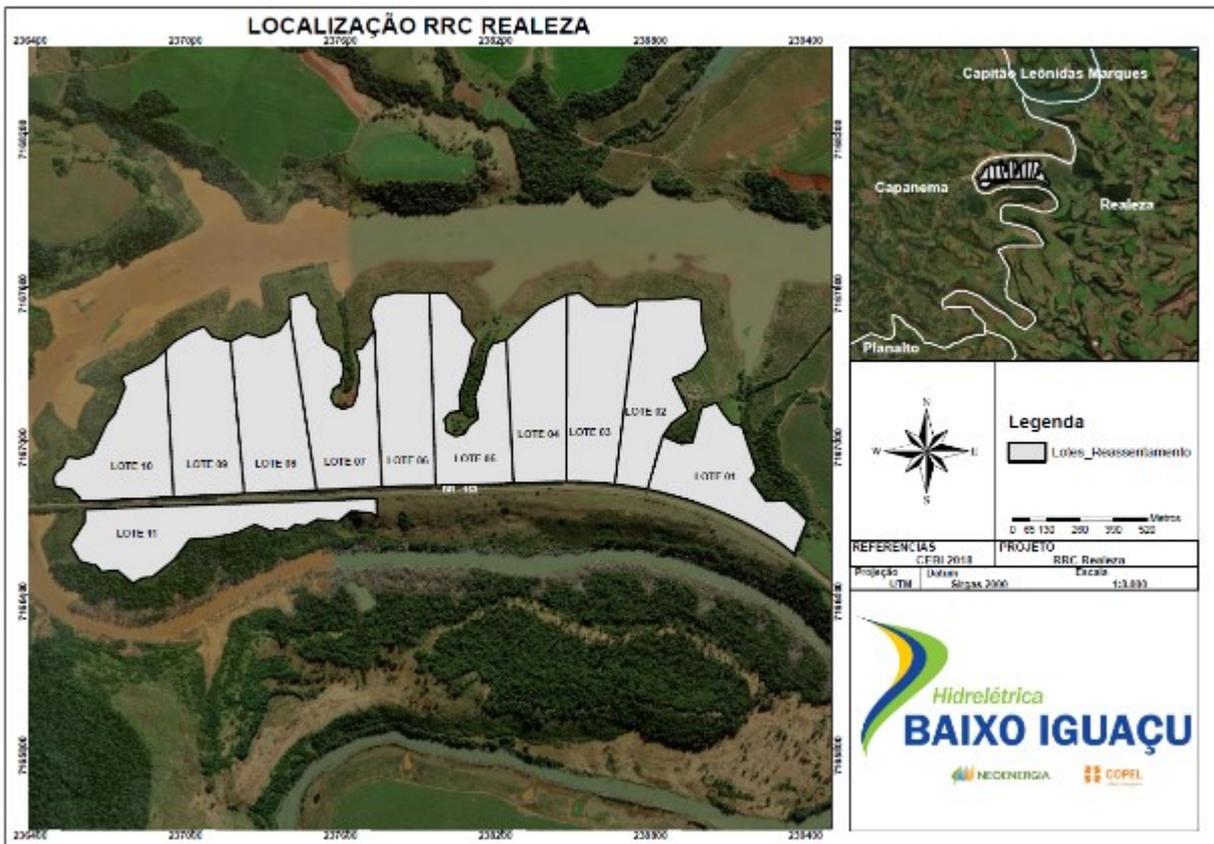


Figura 4-47: Localização do RRC Realeza e divisão dos lotes disponibilizados.

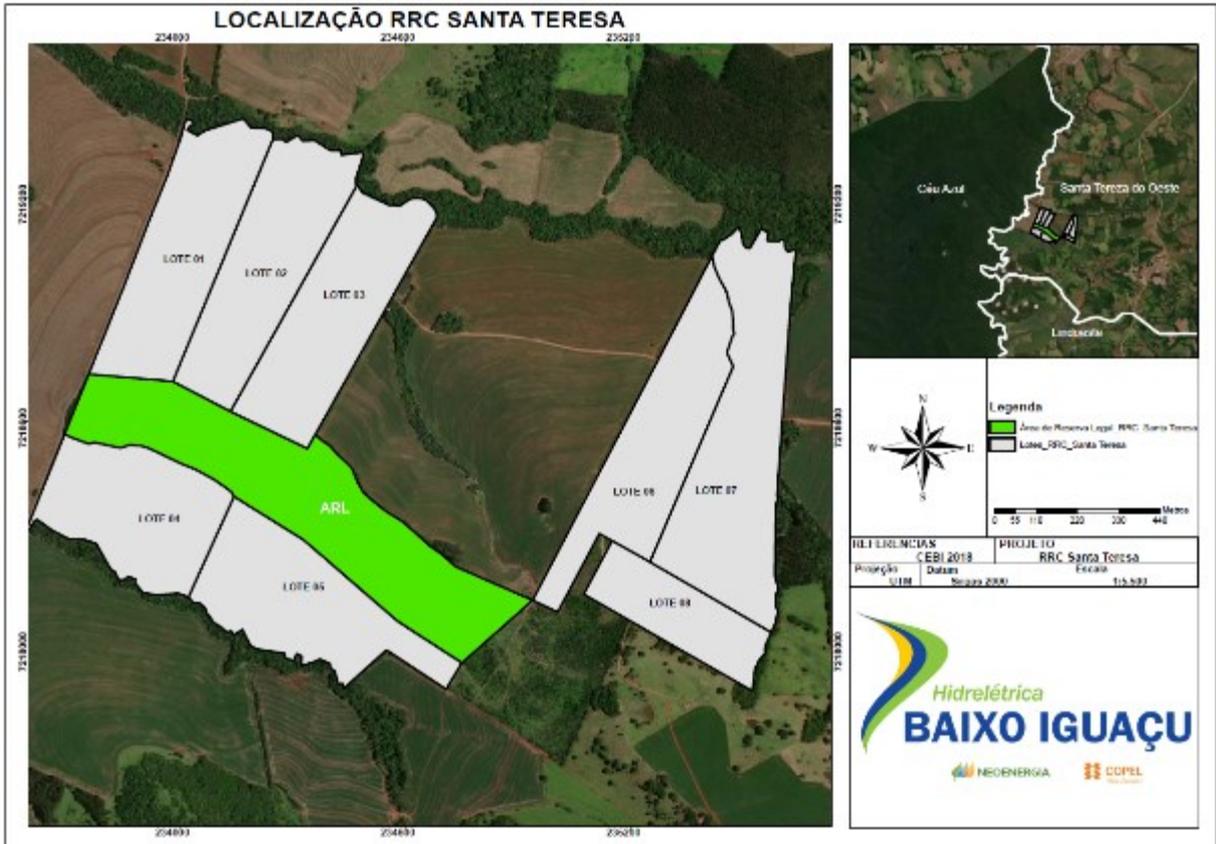


Figura 4-48: Localização do RRC Santa Teresa e divisão dos lotes disponibilizados.





Figura 4-49: Área de Lavoura, pastagem e benfeitorias. Reassentamento rural coletivo. Propriedade de origem ME-019 – arrendatário.

4.23.3. Evidências

Tabela 4-59: Documentos protocolados (Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_767_2019: 1º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	-	15/03/2019
CEBI_853_2019: 2º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	-	03/07/2019
CEBI_067_2020: 3º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	16.137.608-6	15/10/2019
CEBI_087_2020: 4º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	16.294.053-8	19/12/2019
CEBI_091_2020: 5º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	16.404.284-7	14/02/2020
CEBI_008_2021: 6º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	17.178.127-2	14/12/2021
CEBI_024_2021: 7º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	17.449.187-9	16/03/2021
CEBI_076_2021: 8º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	17.868.992-4	13/07/2021
CEBI_134_2021: 9º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	18.049.198-8	01/09/2021
CEBI_199_2021: 10º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	18.426.765-9	10/12/2021
CEBI_080_2022: 11º Relatório de Acompanhamento do Programa de Remanejamento da População Atingida. Condicionantes 30 e 31.	19.267.451-4	25/07/2022

4.24. PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS E COMUNIDADES LOCAIS

A implantação de uma usina hidrelétrica, assim como outros grandes empreendimentos, tende a estabelecer uma pressão sobre os equipamentos e serviços públicos, afetando o desempenho operacional previamente planejado, propiciando alterações em indicadores regionais, sejam estes de ordem econômica, social, cultural ou ambiental.

Dessa forma, a capacidade administrativa das Prefeituras Municipais pode ser afetada, uma vez que a oferta de equipamentos urbanos pode ser alterada tanto em termos de quantidade, como também em sua distribuição territorial. Nestes casos, o empreendedor deve buscar colaborar com os municípios e comunidades no intuito de oferecer novas alternativas de atendimento à demanda incremental, assim como para ampliar as atividades econômicas e sociais que forem afetadas pelo empreendimento, por meio de ações que incentivem investimentos e o empreendedorismo sustentável.

O Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais integra o Pacote de Trabalho 24.

Tabela 4-60: Pacote de Trabalho 24.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 24

Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais

4.24.1. Objetivos

O principal objetivo deste Programa é o de potencializar a capacidade de organização dos municípios inseridos na Área de Influência Direta (AID) da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), de forma a otimizar e maximizar os impactos benéficos e minimizar os adversos, transformando as oportunidades concretas em investimentos, tanto no setor público como no setor privado, em especial aquelas relacionadas à saúde, educação, habitação, transporte, saneamento e segurança pública que venham a ser desestruturadas em razão da pressão do fluxo migratório rumo aos municípios da AID, decorrente da implantação do empreendimento.

Objetivos Específicos:

- Verificar, em cooperação com as instituições oficiais, as demandas adicionais por equipamentos públicos nos municípios diretamente atingidos e definir alternativas de atendimento, considerando as variações relativas às diferentes etapas das obras;
- Atualizar os levantamentos dos equipamentos e redes de serviços públicos existentes na AID e averiguar, junto aos órgãos competentes, meios técnicos para redimensioná-los e orçamentos para implantá-los;
- Definir uma estrutura habitacional para a população diretamente vinculada à obra e respectivas famílias, evitando impactar as estruturas urbanas existentes;
- Desenvolver procedimentos para a recepção da população atraída pelas obras, em ações de apoio aos municípios no encaminhamento e/ou recondução dessa população;

- Apoiar as linhas e pequenas comunidades que terão parte de seus moradores atingidos, considerando as melhores alternativas para manutenção das atividades econômicas e sociais que forem afetadas pelo empreendimento;
- Desenvolver rotinas para monitorar as alterações socioeconômicas nos municípios atingidos, de forma a melhor planejar ações de compensação, quando cabíveis; e
- Dar apoio no que tange a estudos que permitam identificar oportunidades e potencialidades nos municípios.

4.24.2. Ações Realizadas

O Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais executou as ações previstas no PBA, as quais são elencadas por meio dos itens mencionados abaixo e que foram em sua grande maioria cumpridos.

- Fortalecer os canais de negociação entre o empreendedor e os poderes públicos: foi cumprido em sua totalidade e reportado por meio do relatório consolidado PAM, sob protocolo 15.588.697-8, não restando ações pendentes de serem cumpridas;

- Efetuar diagnóstico dos equipamentos e redes de serviços públicos na AID e averiguar meios para redimensioná-los: O CEBI realizou o Estudo Complementar ao EIA/RIMA, protocolado no Instituto Água e Terra - IAT, em 19 de julho de 2010, abrangendo todos os municípios da área de influência, e, dessa forma, esta ação foi concluída, pois o estudo complementar foi suficiente para embasar o monitoramento dos aspectos socioeconômicos e as ações que deveriam ser realizadas no âmbito do programa. Os resultados foram protocolados no IAT através do ofício CEBI 799_2019 e com a realização deste protocolo encerra-se esta atividade.

- Apoiar os municípios na recepção da população atraída pelas obras: Desde a implantação do empreendimento foi estabelecido um procedimento para casos de atendimentos a migrantes e imigrantes. No relatório consolidado de 2018, protocolado através da carta CEBI_733_2019, Protocolo 15.588.697-8, pode-se observar que desde janeiro de 2018 não houve ocorrências de migrantes e imigrantes na região, e; com a conclusão do projeto em abril de 2019, este item foi concluído em sua totalidade.

- Monitorar o atendimento e a satisfação da população quanto às ações de compensação social demandadas: com a elaboração de um banco de dados dos indicadores coletados e conformando o monitoramento dos aspectos socioeconômicos, esta atividade foi cumprida e protocolada por meio do ofício CEBI 799_2019; e

- Realização de cursos de capacitação (formação continuada) para professores e demais técnicos da área de educação: conforme relatório consolidado anual 2018, encaminhado por meio da carta CEBI_733_2019, Protocolo 15.588.697-8, as capacitações previstas no Programa foram realizadas e não possui pendências.

- Implantar ações de compensação social acordadas entre o empreendedor, o poder público, instituições e comunidades: algumas das atividades previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias, as quais visam estabelecer e definir as ações do CEBI em cada município, apresentam status de ação concluída e outras ainda estão em andamento, conforme tabelas abaixo:

Tabela 4-61: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias - Capanema.

CAPANEMA	
Previsto no Termo de Acordo de medidas Compensatórias	Status atual
Obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico.	AÇÃO CONCLUÍDA - Reforma e ampliações foram concluídas em Agosto de 2014.
Construção de uma pista de skate na Praça Central.	AÇÃO CONCLUÍDA - Construção concluída em Março de 2015.
Realização de terraplanagem e cascalhamento do trecho Linha Siemens – Comunidade Cristo Rei, com 6,2km, e do trecho Alto Faraday – Barra do Rio Capanema até Ouro Azul, com 4 km, totalizando 10,2km.	AÇÃO CONCLUÍDA - Realização de terraplanagem e cascalhamento foram concluídas em Janeiro de 2015.
Obra de asfaltamento Alto Faraday - Doação de material pétreo (Rachão e Brita Graduada) 2016/2017.	AÇÃO CONCLUÍDA - Doação realizada em 2016/2017.
Doação de mudas de árvores nativas para projeto de arborização municipal (200 mudas de cerejeira japão, 100 mudas de alecrim, 100 mudas de hibisco, 50 mudas de manacá, 100 mudas de alamandra).	AÇÃO CONCLUÍDA - Doação realizada em Setembro de 2015.
Construção da nova sede da Polícia Militar com 262,52m ² +complementares (iluminação externa e cabeamento de telefonia e internet).	AÇÃO CONCLUÍDA - Obra concluída e entregue em Dezembro de 2017.
Doação de sistema de monitoramento com 18 câmeras para o município.	AÇÃO CONCLUÍDA - Doação realizada em Dezembro de 2016.
Repasso de recursos para aquisição de uniformes e equipamentos para a Fanfarra Municipal.	AÇÃO CONCLUÍDA - Recursos repassados em Agosto de 2016.
Aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde, desfibrilador, equipamentos de laboratório.	AÇÃO CONCLUÍDA - Aquisição realizada em Agosto de 2018 e doada ao município.
Obra de asfaltamento Alto Faraday – Doação de material pétreo (Rachão e Brita Graduada) 2018.	AÇÃO CONCLUÍDA – Material Doado em 2018.
Obras no Estádio Municipal – repasse de recursos para aquisição de materiais para drenagem fluvial, escavação, boca de lobo.	INFORMATIVO – A Prefeitura Municipal resolveu dar andamento no projeto com recursos próprios transferiu os recursos para a realização da reforma da Casa da Cultura – parte interna.
Casa da Cultura – execução do projeto completo, com mão de obra e material.	AÇÃO CONCLUÍDA - A reforma da Casa da Cultura se iniciou em mês de Abril de 2019 e foi concluída em dezembro de 2019.
Ambulância Semi UTI (parte do recurso já foi liberado pelo Estado) – repasse de recursos para aquisição.	AÇÃO CONCLUÍDA - Recurso repassado em Outubro de 2018.
Aquisição de ônibus (parte do recurso já foi liberado pelo Estado) – repasse de recursos para aquisição.	AÇÃO CONCLUÍDA - Recurso repassado em Outubro de 2018.
Aquisição de duas Minivans (parte do recurso foi liberado através do SESA) – repasse de recursos para aquisição.	AÇÃO CONCLUÍDA - Recurso repassado em Outubro de 2018.
Aquisição de equipamentos de saúde – cadeiras de roda, andador, muleta e concentrador de oxigênio.	AÇÃO CONCLUÍDA - Equipamentos repassados em Abril de 2019.
*Piso da quadra de futebol – aquisição de materiais.	AÇÃO CONCLUÍDA – O recurso foi transferido conforme solicitação da Prefeitura Municipal para outra finalidade.
Obra de recapeamento Alto Faraday – repasse de recursos para execução de material pétreo.	AÇÃO CONCLUÍDA - A Prefeitura Municipal informou que a obra foi concluída e solicitou a transferência de recursos através do ofício 104_2019. Foi realizada a transferência para quitação dos

	débitos da Prefeitura junto ao fornecedor.
Obra de modernização do canteiro central da Av. Rio Grande do Sul – aquisição de materiais: paver e concreto.	CONCLUÍDO - 100% do material já foi retirado pela Prefeitura Municipal.
Obras de revitalização dos canteiros centrais da Av. Brasil e Av. Independência – aquisição de materiais: paver, areia, pó de pedra, cimento etc.	CONCLUÍDO –100% do material já foi retirado pela Prefeitura Municipal.
*Casa da Cultura – execução do projeto completo, com mão de obra e material.	CONCLUÍDO – A Reforma da Casa da Cultura foi realizada em 3 etapas: Etapa 1: Adequação de salas e espaços para abrigar a equipe administrativa da secretaria da educação. Etapa 2: Conserto de vazamento no telhado (não identificado no projeto original) e conserto da infiltração da parede lateral que faz divisa com o Banco Itaú. Etapa 3: Reforma do ambiente interno (área de apresentações). As áreas 2 e 3 foram realizadas com a transferência de recursos previstos no TAMC. A reforma foi concluída em sua totalidade em dezembro de 2020.
Aquisição de blocos cerâmicos de 06 furos com dimensões 9x14x24cm.	CONCLUÍDO – O CEBI realizou a entrega dos blocos cerâmicos para a Prefeitura Municipal encerramento todas as atividades previstas do referido programa no município.

*A Prefeitura Municipal solicitou a transferência do recurso previsto para a complementação.
Fonte: Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), 2022.

Tabela 4-62: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias – Capitão Leônidas Marques.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	
Previsto no Termo de Acordo de medidas Compensatórias	Status atual
Aquisição de Ambulância.	AÇÃO CONCLUÍDA - Doação realizada em Outubro de 2014.
Reforma e ampliação da Escola Santa Mônica.	AÇÃO CONCLUÍDA - Reforma e ampliação concluída no final de 2017.
Doação de sistema de monitoramento para o município.	AÇÃO CONCLUÍDA - A doação e a instalação do sistema de monitoramento foram concluídas no final do ano de 2016.
Reforma da Delegacia de Polícia.	AÇÃO CONCLUÍDA - As obras finalizaram em janeiro de 2019.
Coparticipação para construção de Hospital no município – Repasse de recurso.	EM ANDAMENTO – Até o momento foi solicitado o repasse de 20% do valor global à Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Fonte: Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), 2022.

Tabela 4-63: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias – Realeza.

REALEZA	
Previsto no Termo de Acordo de medidas Compensatórias	Status atual
Instalação e doação de sistema de câmeras de segurança.	AÇÃO CONCLUÍDA - A instalação e doação dos equipamentos já foram concluídas em Dezembro de 2018.
Coparticipação para construção do hospital do	EM ANDAMENTO – Até o momento a prefeitura

Hospital Municipal - Repasse de recurso.	solicitou o repasse de 15% do valor global.
Relocação do Poço de Marmelândia – Aquisição de Materiais.	AÇÃO CONCLUÍDA - A realocação foi concluída em 2018.
Relocação do Poço de Marmelândia – Contratação de Serviços.	AÇÃO CONCLUÍDA - A realocação foi concluída em 2018.

Fonte: Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), 2022.

Tabela 4-64: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias – Nova Prata do Iguaçu.

NOVA PRATA DO IGUAÇU	
Previsto no Termo de Acordo de medidas Compensatórias	Status atual
Instalação de Câmeras de Segurança no Município.	AÇÃO CONCLUÍDA - A instalação foi concluída em junho de 2019.

Fonte: Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), 2022.

Tabela 4-65: Ações previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias – Planalto.

PLANALTO	
Previsto no Termo de Acordo de medidas Compensatórias	Status atual
Sistema de Videomonitoramento – Câmeras de Segurança.	AÇÃO CONCLUÍDA - A instalação e a doação dos equipamentos já foram concluídas em Setembro de 2018.
Equipamentos Eletrônicos para o Centro Cultural.	AÇÃO CONCLUÍDA - Entrega dos equipamentos realizada em junho de 2018.
Reforma do Centro Cultural.	AÇÃO CONCLUÍDA - Obra concluída em Outubro de 2018.

Fonte: Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI), 2022.

Nesse sentido, as ações realizadas pelo CEBI foram até o momento suficientes para mitigar os impactos previstos. Reitera-se que as medidas previstas no Termo de Acordo de Medidas Compensatórias junto aos municípios de Realeza e Capitão Leônidas Marques devem ter continuidade até que sejam cumpridas na íntegra.

4.24.3. Evidências

Tabela 4-66: Documentos protocolados (Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 733-2019: Relatório Anual do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais - PAM – 2018.	15.588.697-8	08/02/2019
CEBI 780/2019: Informação Complementar sobre Aporte Previsto do TAMC para Construção do Hospital Municipal.	-	02/04/2019
CEBI 788/2019: Informações Referentes ao Repasse de Recursos para o Projeto de Recuperação da Estrada Rural (chegada até a balsa) e interligação da linha São João com Malvari.	-	15/04/2019
CEBI 791-2019: Relatório de atividades do PAM referente ao Primeiro Trimestre de 2019.		17/4/2019
CEBI 799/2019: Relatório da 2ª Campanha de Monitoramento Socioeconômico.	15.738.965-3	30/04/2019
CEBI 826/2019: Relatório da 2ª Campanha de Monitoramento Socioeconômico – Capanema.	-	11/06/2019
CEBI 829/2019: Relatório da 2ª Campanha de Monitoramento	-	11/06/2019

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
Socioeconômico – Planalto.		
CEBI 830/2019: Relatório da 2ª Campanha de Monitoramento Socioeconômico – Realeza.	-	17/06/2019
CEBI 840/2019: Notificação Extrajudicial Recebida através da Empresa Micemetal, de responsabilidade da Prefeitura de Capanema.	-	17/06/2019
CEBI 858/2019: Relatório de Atividades do PAM referente ao Segundo Trimestre de 2019.	15.891.259-7	03/07/2019
CEBI 872/2019 (Enviada ao Município de Capitão Leônidas Marquês) – Informações Referentes ao Repasse de Recursos para o Projeto de Recuperação da Estrada Rural (chegada até a balsa) e interligação da linha São João com Malvari.		09/07/2019
CEBI 919/2019 (Enviada ao Município de Capitão Leônidas Marquês) – Informações Referentes à compensação florestal referente à estrada de interligação da linha São João com Malvari (Resposta ao ofício 243/2019 da Prefeitura de CLM).	-	19/09/2019
CEBI 933/2019: Relatórios de atividades do PAM referente o terceiro trimestre de 2019.	16.142.429-3	17/10/2019
CEBI_985_2020: Relatório do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais - PAM - 4º trimestre de 2019.	16.330.527-5	16/01/2020
CEBI_024_2020: Relatório do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais - PAM - 1º trimestre de 2020.	16.553.024-1	27/04/2020
CEBI_064_2020: Relatório do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais - PAM - 2º trimestre de 2020.	16.773.806-0	30/07/2020
CEBI_101_2020: Relatório de atividades do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais - 3º trimestre de 2020.	17.054.114-6	05/11/2020
CEBI_004_202: Relatório de atividades do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais - 4º trimestre de 2020.	17.323.419-8	05/02/2021
CEBI_059_2021: Relatório de atividades do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais - 1º trimestre de 2021.	17.751.244-3	16/06/2021
CEBI_082_2021: Relatório de atividades do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais - 2º trimestre de 2021.	17.894.036-8	22/07/2021
CEBI_028_2022: Relatório Trimestral do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais – Outubro a Dezembro de 2021.	18.764.646-4 18.764.746-0	21/03/2022
CEBI_053_2022: Relatório de atividades do Programa de Apoio aos Municípios e Comunidades Locais - 1º trimestre de 2022.	18.918.465-4	02/05/2022

4.25. PROGRAMA DE SAÚDE

O Programa de Saúde tem por objetivo estabelecer ações estratégicas conjuntas entre o setor público e o empreendedor para a manutenção da qualidade dos serviços públicos de assistência médico-hospitalares nos municípios inseridos na área de influência da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), mesmo com as demandas adicionais geradas pelo acréscimo de novos usuários atraídos pela construção do empreendimento.

Para tal finalidade, se faz necessário o reforço e a ampliação dos aspectos referentes ao adequado funcionamento de atendimento à saúde, com o repasse de equipamentos adequados, no intuito de agilizar o diagnóstico e propiciar um bom tratamento, proporcionando, assim, maior segurança aos trabalhadores do empreendimento.

Além disto, as ações do empreendedor irão tratar não só da instalação de um adequado posto de saúde para o atendimento aos trabalhadores da obra, mas também da ampliação quantitativa de equipamentos disponíveis nos municípios de forma que melhorem a qualidade dos serviços existentes. Assim, além da ampliação de equipamentos, está previsto a capacitação dos atendentes, bem como a execução de ações de saúde e sanidade mental.

Insta registrar que o mesmo vem sendo implantado pelo CEBI e pelo Consórcio Construtor Baixo Iguaçu, contratado para a realização da construção do empreendimento e formado pelas empresas Odebrecht e GE, de acordo com o conteúdo do PBA datado de março de 2013 que, por sua vez, contemplou revisões e acréscimos de ações específicas ao PBA datado de julho/2009, em função do atendimento a requisitos da LP nº 17648 e ao Parecer Técnico conjunto IAP/PNI-ICMBio nº 001/2008.

O Programa de Saúde integra o Pacote de Trabalho 25.

Tabela 4-67: Pacote de Trabalho 25.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 25
Programa de Saúde

4.25.1. Objetivos

Desenvolver plano gerencial que permita identificar, prevenir, atenuar e eliminar os impactos negativos do empreendimento à saúde da população residente nos municípios da Área de Influência Direta (AID) da UHEBI, bem como desenvolver ações de sensibilização, treinamento e capacitação visando garantir a segurança e saúde ocupacional de todos os trabalhadores e colaboradores envolvidos na construção do empreendimento.

Objetivos Específicos:

- Efetuar o diagnóstico sistemático dos serviços de saúde nos municípios da AID, identificando eventuais fatores de estrangulamento no atendimento à população ocasionado pelo fluxo de migrantes atraídos pela implementação do empreendimento, de forma a fazer a gestão de sua adequação e aperfeiçoamento junto aos órgãos competentes de âmbito municipal, estadual ou federal;
- Apoiar os municípios na capacitação de profissionais da área de saúde, por meio de cursos de atualização em novas formas de organização na prestação dos

serviços e em demais instrumentos que privilegiem, sobretudo, a formação dos agentes envolvidos no funcionamento dos sistemas públicos de atendimento;

- Acompanhar as mudanças que possam ocorrer no quadro sanitário, em virtude das alterações ambientais decorrentes da implantação da UHEBI;
- Promover ações e gestões institucionais com o objetivo de prestar assistência de saúde à população afetada pelo empreendimento;
- Identificar, levantar e monitorar as populações de insetos e da macrofauna bentônica vetores de doenças na AID da UHEBI, antes, durante e após a construção do empreendimento, permitindo o controle sistemático da situação por meio do levantamento de dados e tomada de ações preventivas quando se fizerem necessárias; e
- Desenvolver e manter ações de educação para a saúde, de forma a difundir conceitos e informações, visando manter as condições de saúde dos trabalhadores das obras e das comunidades locais, com ênfase na prevenção de doenças transmissíveis, inclusive sexuais.

4.25.2. Ações Realizadas

As ações do Programa de Saúde são desenvolvidas pelo CEBI desde o início da implantação do empreendimento, estando pautadas, principalmente, no âmbito de 03 (três) linhas gerais, sendo: (i) fortalecimento e monitoramento nos serviços públicos de saúde nos municípios da AID; (ii) acompanhamento dos dados do Programa de Saúde para os funcionários da obra; e (iii) monitoramento da distribuição e abundância das populações de vetores.

Especificamente quanto ao fortalecimento e monitoramento dos serviços públicos de saúde nos municípios da AID, no período compreendido por este relatório, foi realizado seis eventos voltado à área da saúde, contemplando a conscientização da população na comunidade rural sobre os riscos para a saúde das crianças no trabalho infantil, incentivo ao aleitamento materno, conscientização a valorização da vida e da família, e apoio no evento de capacitação de profissionais de diversas áreas, com o tema “Estruturação e Aperfeiçoamento da Rede de Proteção no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual”. Reitera-se que o apoio na realização destes eventos, nas comunidades, está previsto no presente Programa de Saúde da UHE Baixo Iguaçu.

A Usina foi parceira do Município de Planalto no evento da área da Saúde realizado nos dias 13 e 27 de junho de 2019. A ação foi realizada para conscientizar a população da comunidade rural sobre os riscos para a saúde das crianças no trabalho infantil.



Figura 4-50: Registro fotográfico do evento de saúde em Planalto.

Nos dias 03 e 17 de agosto, os municípios de Capanema e Planalto, em parceria com o CEBI, realizaram o evento do “Mamaço”. Esta ação visa conscientizar e incentivar o aleitamento materno.



Evento do “Mamaço” realizado em Planalto.



Evento do “Mamaço” realizado em Capanema.

Figura 4-51: Registros fotográficos dos eventos do “Mamaço”.

No dia 20 de setembro 2019, a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, em parceria com o CEBI, realizou a ação do “Setembro Amarelo”, mês com o tema de prevenção ao suicídio, foram desenvolvidas ações para conscientizar “A Valorização da Vida e da Família”.



Figura 4-52: Registros fotográficos do evento do "Setembro Amarelo" realizado em Capanema.

No dia 26 de setembro 2019, foi realizada na Comarca de Capanema, em parceria com o Ministério Público e Poder Judiciário e o CEBI, a capacitação de integrantes das Políticas Públicas de Segurança, Saúde, Educação, Assistência Social, além dos Conselheiros Tutelares e membros do Sistema de Justiça, com o tema “Estruturação e Aperfeiçoamento da Rede de Proteção no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual”.

Em relação ao monitoramento da distribuição e abundância das populações de vetores foram realizadas 18 campanhas de campo com periodicidade bimestral, no período entre fevereiro de 2018 a junho de 2021 (Tabela 4-68) e executadas pela empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Eireli. De maneira geral, as atividades foram executadas em 03 (três) momentos diferentes, antes, durante e após a construção do empreendimento, com a finalidade de verificar as alterações a serem provocadas pelo represamento da água no reservatório, em relação à insetos vetores e moluscos aquáticos de importância médica do sítio estudado.

Tabela 4-68: Demonstrativo das campanhas amostrais do Monitoramento de Vetores na fase de implantação e operação do empreendimento, na Área de Influência Direta da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

FASE DO EMPREENDIMENTO	CAMPANHA	PERÍODO AMOSTRAL
Pré-enchimento	Campanha 1	15 a 27/02/2018
	Campanha 2	30/03 a 12/04/2018
	Campanha 3	16 a 27/06/2018
	Campanha 4	15 a 26/08/2018
	Campanha 5	17 a 28/10/2018
Enchimento	Campanha 6	07 a 18/12/2018
Pós-enchimento	Campanha 7	23/02 e 06/03/2019
	Campanha 8	04 a 15/05/2019
	Campanha 9	04 a 15/07/2019
	Campanha 10	07 a 18/09/2019
	Campanha 11	26/11 a 07/12/2019
	Campanha 12	04/02 a 15/02/2020
	Campanha 13	06/08 a 15/08/2020
	Campanha 14	07/10 a 20/10/2020
	Campanha 15	10/12 a 21/12/2020
	Campanha 16	06/02 a 19/02/2021
	Campanha 17	03/05 a 16/05/2021
	Campanha 18	07/02 a 20/02/2021

Fonte: Systema Naturae Consultoria Ambiental Eireli, 2021.

Após a finalização das 18 campanhas que estavam previstas no cronograma executivo apresentado no Plano de Trabalho (CEBI/NATURAE, 2017), foi encaminhada a solicitação de encerramento do monitoramento de vetores.

Dessa forma, foram cumpridas as premissas e o cronograma previsto para o Programa de Saúde, sendo protocolado o Relatório Consolidado Final em 18/08/2021 pela carta CEBI_103_2021, sob número 17.991.076-4.

4.25.3. Evidências

Tabela 4-69: Documentos protocolados (Programa de Saúde).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 794/2019: Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento de Vetores (janeiro, fevereiro e março de 2019).	15.739.111-9	30/04/2019
CEBI_915_2019: Relatório Técnico Trimestral – abril a junho/2019.	16.142.160-0	17/10/2019
CEBI_958_2019: Relatório Técnico Trimestral – julho a setembro/2019.	16.226.147-9	21/11/2019
CEBI_960_2019: Pedido de Renovação da Autorização Ambiental AA 48513/2017 – Monitoramento Vetores.	16.226.198-3	21/11/2019
CEBI_007_2020: Relatório Técnico Trimestral – outubro a dezembro/2019 - Monit. Vetores.	16.395.711-6	12/02/2020
CEBI_017_2020: Relatório consolidado anual 2019 - Monit. Vetores.	16.474.515-5	16/03/2020
CEBI_080_2020: Relatório consolidado período 01/01/2020 e 30/09/2020 - Monit. Vetores.	16.883.742-9	10/09/2020
CEBI_026_2021: Programa De Saúde – Monitoramento de Vetores - 3º Relatório Consolidado Anual 2020 do Monitoramento de Vetores da UHE Baixo Iguaçu.	17.500.917-5	05/04/2021
CEBI_103_2021: Solicitação de encerramento do Monitoramento de Vetores - Programa de Saúde (Programa 4.25), encaminhamento do relatório consolidado final (fevereiro de 2018 a junho de 2021).	17.991.076-4	18/08/2021

4.26. PROGRAMA DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DA MÃO DE OBRA LOCAL

O Programa em tela refere-se as ações para permitir, em função das características do empreendimento (suas etapas e épocas de mobilização da mão de obra), que processos de seleção periódicos e de oferta de treinamentos sejam efetuados, os quais resultem na contratação de mão de obra para a construção da UHEBI constituída, principalmente, pelos residentes na região, na medida em forem abertos os respectivos postos de trabalho. Visa também estimular o desenvolvimento local, para novas oportunidades de emprego e negócios que surgirão durante e após as obras.

Programa de Seleção e Treinamento de Mão de Obra Local integra o Pacote de Trabalho 26.

Tabela 4-70: Pacote de Trabalho 26.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 26
Programa de Seleção e Treinamento de Mão de Obra Local

4.26.1. Objetivos

O Programa objetiva estabelecer centros de recepção para a população migrante, de forma a prestar informações sobre as reais possibilidades de trabalho existentes, e selecionar os trabalhadores com perfil adequado para contratação e treinamento. Também visa orientar e capacitar a população em geral para que aproveitem as oportunidades empreendedoras para a geração de novos empregos e negócios propiciados pela implantação da UHEBI.

Objetivos Específicos:

- Promover o treinamento e capacitação da mão de obra a ser alocada na construção da usina hidrelétrica em foco, dando prioridade à seleção do maior contingente possível de empregados que sejam oriundos dos municípios da AID da UHEBI;
- Criar condições e formas para apoiar e induzir a dinamização do desenvolvimento local, por meio de um conjunto de ações que visem estimular e direcionar investimentos para novas oportunidades de emprego e negócios que surgirão durante e após as obras; e
- Sensibilizar e conscientizar os trabalhadores sobre os procedimentos ambientais e socialmente adequados relacionados às obras, de forma a prevenir e a minimizar os impactos do empreendimento, inclusive nas áreas de segurança do trabalho e saúde do trabalhador e da comunidade.

4.26.2. Ações Realizadas

O Programa de Seleção e Treinamento da Mão de Obra Local foi cumprido em sua totalidade, conforme atesta o Ofício 044-2017 IAP-GDP, emitido pelo IAP e recebido pelo CEBI em 12/01/2017.

4.27. PROGRAMA DE RELOCAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Considerando a interferência nos acessos e edificações em propriedades rurais, equipamentos comunitários, acessos às linhas, pontes, pontilhões, bueiros, caminhos, estradas vicinais e locais de lazer, decorrentes do enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), destaca-se a necessidade de readequações e melhorias qualitativas na infraestrutura atual da rede viária, efetuadas de forma preventiva, isto é, antes do enchimento do reservatório, de forma a não prejudicar a integração das atividades econômicas e sociais na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento.

O Programa de Relocação da Infraestrutura integra o Pacote de Trabalho 27.

Tabela 4-71: Pacote de Trabalho 27.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 27
Programa de Relocação da Infraestrutura

4.27.1. Objetivos

Este Programa tem como objetivo principal identificar e propor a readequação da infraestrutura afetada pelo empreendimento, tais como estradas de acesso, caminhos, redes de energia elétrica e de telefonia, edificações, sistemas de abastecimento de água, entre outros.

Objetivos Específicos:

- Recompôr a infraestrutura comunitária afetada pela execução das obras e a formação do reservatório, garantindo que todos os serviços, atualmente acessíveis, continuem sendo prestados;
- Garantir a segurança da população local com relação ao aumento do tráfego, em função das obras; e
- Recompôr acessos aos remanescentes das propriedades afetadas e, principalmente, às áreas dos imóveis para as quais foram relocadas as famílias de proprietários rurais afetadas pelo empreendimento.

4.27.2. Ações Realizadas

O Programa de Relocação da Infraestrutura encontra-se finalizado diante da apresentação do Relatório Consolidado do Programa de Relocação da Infraestrutura – Volume 4, pela carta CEBI 656-2018, entregue ao IAP em 19/11/2018, bem como do Relatório Consolidado das Ações do Plano do Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, apresentado junto ao IAP por meio da correspondência CEBI 732-2019, em 15 de fevereiro de 2019, sob o protocolo nº 15.600.741-2.

4.27.3. Evidências

Tabela 4-72: Documentos protocolados (Programa de Relocação da Infraestrutura).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 732-2019 - Relatório Consolidado das Ações do Plano do Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu	-	15/02/2019

4.28. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, LAZER E RECREAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação (PDTLR) visa apoiar o desenvolvimento turístico dos municípios da área de influência, por meio do aproveitamento das atrações turísticas já existentes nesses municípios e das potencialidades turísticas resultantes da construção do reservatório da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), além da proximidade com o polo turístico de Foz do Iguaçu.

O Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação integra o Pacote de Trabalho 28, em conjunto com a condicionante IAP nº 33.

Tabela 4-73: Pacote de Trabalho 28.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 28
Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação
Condicionante IAP 33: <i>O Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação deverá ter continuidade conforme apresentado, conciliando-se com os programas do PACUERA.</i>

4.28.1. Objetivos

Este Programa tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento da atividade turística, de lazer e de recreação dos municípios da Área de Influência Direta (AID) da UHEBI, diversificando, com isto, as oportunidades de emprego, renda e de lazer propriamente dito.

Objetivos Específicos:

- Identificar e mobilizar parceiros estratégicos para o planejamento e desenvolvimento do turismo nos municípios da AID;
- Realizar o inventário turístico dos municípios abrangidos pela UHEBI;
- Estudar as potencialidades de desenvolvimento do turismo do ponto de vista da oferta, ou seja, empresários potenciais para investimentos na região, além do incentivo ao empreendedorismo dos moradores locais; e da demanda, identificando o público de consumidores e usuários dos serviços e atrativos turísticos;
- Compatibilizar o desenvolvimento do turismo com as ações de conservação ambiental, de forma integrada com as diretrizes do plano de manejo do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), para sua área de entorno, assim como com as diretrizes do Plano Ambiental de Conservação das Águas e Uso do Entorno do Reservatório;
- Apoiar os municípios para a capacitação da população local com vistas à promoção do desenvolvimento da atividade turística nas propriedades no entorno da UHEBI, e disseminar práticas sustentáveis;
- Conceber e executar, de forma participativa, projetos para o aproveitamento do potencial turístico já existente nos municípios da AID, bem como das novas oportunidades que serão criadas pelo enchimento do reservatório;
- Estudar alternativas de lazer e recreação para a comunidade local e propor a criação da infraestrutura necessária para a sua prática, por meio de projetos de parcerias entre o poder público e o empreendedor; e
- Em conformidade com as normas legais e as diretrizes do Plano Ambiental de Conservação das Águas e Uso do Entorno do Reservatório, elencar e potencializar as oportunidades de utilização do reservatório da UHEBI para o desenvolvimento

de atividades de turismo, recreação e lazer, de forma a gerar renda e qualidade de vida para as comunidades locais.

4.28.2. Ações Realizadas

Em 2019 foram realizadas reuniões e tratativas com a Prefeitura Municipal de Realeza referente ao apoio ao Projeto de Requalificação Urbana do Distrito de Marmelândia. No dia 13 de outubro, foi realizado o evento de Lançamento do Projeto: Marmelândia, o qual contou com almoço típico, cicloturismo, navegação, atividades aquáticas e atrações esportivas.



Figura 4-53: Folder convite do evento de turismo no município de Realeza.

Entre janeiro e março de 2020, foram realizadas as seguintes atividades:

- Entrega a Prefeitura Municipal de Realeza os anteprojetos e projetos detalhados a nível executivo, contendo projeto arquitetônico, estrutural, de instalações hidro sanitário e elétrico;
- Vistoria no dia 12 de março de 2020, com participação do CEBI, Prefeitura Municipal de Realeza e IAT, na área da Marmelândia no município de Realeza, para a apresentação das possíveis áreas do projeto de requalificação da comunidade de Marmelândia.

Quanto às ações desenvolvidas no período entre junho e dezembro de 2020, executaram-se as ações do Projeto de Requalificação da Marmelândia, com a reforma e construção do CAT – Centro de Atendimento ao Turista no Distrito de Marmelândia em Realeza, o CEBI realizou o repasse de recursos a Prefeitura Municipal de Realeza para execução da obra, conforme evidências fotográficas a seguir:



Figura 4-54: Evidências fotográficas da reforma e construção do CAT.

Especificamente acerca do PACUERA, visando o atendimento da condicionante IAP nº 33 da LO do empreendimento, que informa: “O Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação deverá ter continuidade conforme apresentado, conciliando-se com os programas do PACUERA”, o CEBI este ciente e realizando as adequações do Relatório Final do PACUERA e Consulta Pública em atendimento à informação técnica nº 35/21 – IAT/DILIO/GELI/DLE.

Ainda, salienta-se que estão em andamento as ações contempladas pelo Termo de Acordo de Medidas Compensatórias - TAMC de turismo para o município de Realeza – PR. Atualmente, mediante termo de cessão de uso, as áreas contempladas pelo Projeto de Requalificação do Distrito de Marmelândia, estão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Realeza. E, o CEBI permanece no aguardo da implementação das estruturas previstas para formalização dos repasses financeiros previstos.

Destaca-se também, que o site turístico informativo está disponível neste endereço eletrônico: www.turismobaixoiguacu.tur.br, o qual segue sendo atualizado com informações turísticas e de recreação dos municípios da Área de Influência Direta (AID) da UHEBI.

4.28.3. Evidências

Tabela 4-74: Documentos protocolados (Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 734-2019: Relatório do 4º trimestre de 2018 do Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação.	15.600.774-9	15/02/2019

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 023-2022: Programa de Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação – Distrito de Marmelândia	18.676.404-8	23/02/2022

4.29. PROGRAMA DE PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA

O levantamento arqueológico feito para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI) foi realizado com a finalidade de avaliar o potencial arqueológico da área e identificar os possíveis impactos do empreendimento sobre o patrimônio arqueológico regional.

Como exigência da Portaria do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) nº 230/2002 para a concessão de Licença de Instalação (LI) aos empreendimentos potencialmente causadores de impactos aos bens arqueológicos, sua correta execução é uma forma de obtenção de parâmetros quantitativos e qualitativos seguros para o detalhamento do programa de resgate arqueológico implantado.

Seguindo os padrões e as normas da Portaria 230/02 do Iphan, os trabalhos de arqueologia para licenciamento da UHEBI previram quatro etapas:

- A primeira etapa, de Diagnóstico e Avaliação de Impactos, realizada na fase de obtenção da Licença Prévia (LP) de forma a compor o EIA e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da UHEBI;
- A segunda etapa, de Prospecção Arqueológica Intensiva, realizada na fase de obtenção de Licença de Implantação (LI) e executada previamente ao início das obras;
- A terceira etapa é de implementação do Programa de Resgate Arqueológico, baseado nas diretrizes e critérios de relevância e prioridades propostos na etapa anterior, realizada durante a fase de obtenção da Licença de Operação (LO); e
- A quarta e última etapa é a de Educação Patrimonial, realizada pela implementação do Programa de Valorização do Patrimônio Arqueológico e Histórico-Cultural, atividade que permeia as demais fases.

O Programa de Prospecção Arqueológica integra o Pacote de Trabalho 29, em conjunto com a condicionante IAP nº 32.

Tabela 4-75: Pacote de Trabalho 29.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 29
Programa de Prospecção Arqueológica
Condicionante IAP 32: <i>Deverá atender ao contidas no ofício 055/2019 IPHAN - PR no prazo máximo de 12 meses.</i>

4.29.1. Objetivos

São objetivos deste Programa de Prospecção Arqueológica (PPA), conforme apresentado no Plano Básico Ambiental (PBA):

- Levantar a quantidade e diversidade de sítios arqueológicos existentes na Área de Influência Direta (AID) da UHEBI, tanto aflorados em superfície quanto enterrados no subsolo;
- Obter informações relativas aos sítios arqueológicos que permitam estimar, com razoável grau de confiabilidade, os seguintes aspectos: limites espaciais de cada sítio; densidade e diversidade da cultura material presente em cada sítio;

profundidade e espessura da camada arqueológica de cada sítio; estado de conservação de cada sítio; e implantação dos sítios na paisagem; e

- A partir dos dados acima, detalhar o Programa de Resgate Arqueológico.

Objetivos Específicos:

- Localizar, por meio de métodos de prospecção de superfície e em subsolos sítios, vestígios ou estruturas arqueológicas em locais no interior das áreas de impacto direto e de seu entorno;
- Obter informações relativamente aos sítios arqueológicos que permitam estimar, com razoável grau de confiabilidade, os seguintes aspectos: limites espaciais de cada sítio; densidade e diversidade da cultura material presente em cada sítio; profundidade e espessura da camada arqueológica de cada sítio; estado de conservação de cada sítio; implantação dos sítios na paisagem;
- Definir extensões, grau de preservação e ameaças de impacto sobre os vestígios arqueológicos em relação à implantação e operação da referida UHE, de modo a direcionar as ações de resgate a serem efetuadas em etapas posteriores;
- Setorizar, em graus de relevância científica e de prioridades em relação aos cronogramas da obra e tipos de impactos, áreas e compartimentos ambientais a serem prospectados.
- Levantar a quantidade e diversidade de sítios arqueológicos existentes na AID do empreendimento, tanto aflorados em superfície quanto enterrados no subsolo;
- Contextualizar as Áreas de Influência sob os âmbitos arqueológico, etnográfico e histórico; e
- Propor Programa de Resgate e Programa de Valorização do Patrimônio Arqueológico e Histórico-cultural compatível com o cronograma da obra.

4.29.2. Ações Realizadas

O histórico de correspondências entre CEBI, IPHAN e IAT, bem como as ações realizadas no âmbito do Programa em tela estão descritas a seguir:

- Encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Campo – EPPC, junto ao IPHAN-PR, por meio da carta CEBI 712-2019, em 04 de janeiro de 2019;
- Em 17 de janeiro de 2019, o IPHAN-PR emitiu o Ofício nº 55/2019/DIVTEC IPHAN-PR, documento que solicita o protocolo de relatórios e informações complementares acerca das atividades desenvolvidas pelos arqueólogos responsáveis durante o resgate e curadoria de material arqueológico;
- Como resposta ao Ofício nº 55/2019/DIVTEC IPHAN-PR e solicitação de anuência para emissão da LO, foi protocolada junto ao IPHAN a carta CEBI 718-2019, em 24 de janeiro de 2019;
- Protocolo de carta junto ao IAT quanto ao atendimento ao Ofício nº 55/2019 IPHAN-PR e solicitação de condicionante específica na Licença de Operação do empreendimento (carta CEBI 725-2019, protocolo nº 15.577.759-1, em 01/02/2019).
- Durante o período compreendido por este relatório, o Programa de Prospecção Arqueológica teve continuidade por meio das tratativas junto ao IPHAN a fim de assegurar o cumprimento do disposto no Ofício nº 55/2019 IPHAN-PR e a emissão da anuência para operação do empreendimento. Os trabalhos vêm sendo desenvolvidos pelas empresas EPPC e Espaço Arqueologia. O CEBI conduziu

processo de transferência do material resgatado para guarda definitiva no CEPA-UFPR.

Está em andamento a análise laboratorial e curadoria do material resgatado para protocolo do relatório final de resgate e depósito junto ao Museu do CEPA-UFPR.

Quanto ao cumprimento das demais demandas expostas no Ofício nº 1754/2020/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR/IPHAN, segue o status dos itens: **01**, através do protocolo por parte da empresa Espaço Arqueologia dos materiais complementares solicitados; **02**, através do protocolo, por parte da EPPC Estudos Arqueológicos, dos materiais complementares em atendimento ao Ofício nº 55/2019 IPHAN-PR, relatórios conclusivos das atividades desenvolvidas e das fichas atualizadas dos sítios resgatados; **03**, foram finalizados os resgates Andrada 1 (BI08CLM-ST); Sartori 1 (BI45CLM-ST); Sartori 2 (BI46CLM-ST); Vacaria (BI50CPM-ST), Linha Moraes (BI51CPM-ST) e Tecchio 02 (BI57RLZ-ST), em atendimento ao conteúdo do Ofício nº 1754/2020/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR/IPHAN, de 10 de julho de 2020 e o fiel cumprimento das demais obrigações firmadas pelo Consórcio Baixo Iguaçu junto ao IPHAN/PR. Quanto o material resgatado pela empresa EPPC, este se encontra de posse e responsabilidade dos pesquisadores do CEPA/UFPR para análise e curadoria; **04**, em relação às ações mitigatórias estabelecidas como condicionantes à anuência do Iphan à LO, o CEBI já se manifestou preliminarmente na Carta CEBI – 065/2020 (Doc. 2092669), onde, aguarda formalização do Termo por parte do IPHAN.

Adicionalmente às ações em curso, em razão da pandemia do COVID-19 as atividades previstas para o Sítio Vista Alta foram temporariamente paralisadas, sendo retomadas em 2022. De todo modo, o CEBI vem realizando a manutenção do cercamento dos afloramentos rochosos com inscrições rupestres, das placas de sinalização e do acesso à área. Está em fase de planejamento a implantação de estruturas que permitam a visitação e a divulgação da pesquisa arqueológica desenvolvida.



Figura 4-55: Sítio Vista Alta.

Todos os documentos referentes ao processo nº 01508.000976/2012-86 junto ao IPHAN/PR podem ser consultados através do endereço eletrônico: https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?wt7h6hFBI_9S3DjJGLI0dpQiiSEQL4RcICP821UP_Zu3te9Mz8pMgdSFPXZPRHsDc8jMQ17erGYJfOcrc-boqzs0iE7eYJ2esKyy4P6Ek-SsDt7brvnAA_5h6raJxFM9

4.30. PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO

O PACUERA consiste em um conjunto de diretrizes e proposições para disciplinar a conservação, recuperação, o uso e ocupação do entorno de reservatório artificial, sendo composto pelos seguintes conteúdos:

- Diagnóstico Socioambiental;
- Zoneamento de Usos;
- Usos Potenciais;
- Programas Ambientais;
- Diretrizes para as zonas; e
- Normas de Uso.

Em função da formação do reservatório da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), mesmo considerando sua pequena área inundada, novos usos para o seu entorno serão favorecidos, sendo sabido que a implantação de reservatórios atrai atividades ligadas ao turismo e a ocupações ribeirinhas nem sempre condizentes com os objetivos de conservação ambiental. Dessa forma, é necessário que sejam planejadas e implementadas diretrizes para a ocupação do entorno do reservatório e a implantação de sua APP.

O Programa de Gestão das Águas e do Entorno do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu integra o Pacote de Trabalho 30, em conjunto com a condicionante IAP nº 34.

Tabela 4-76: Pacote de Trabalho 30.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 30
Programa de Gestão das Águas e do Entorno do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu
Condicionante IAP 34: <i>O Programa de Gestão das Águas e do Entorno do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu (PACUERA) deverá ser implantado após aprovação no prazo de 12 meses.</i>

4.30.1. Objetivos

O principal objetivo do Programa de Gestão Ambiental das Águas e do Entorno do Reservatório da UHEBI, como o próprio nome indica, é estabelecer diretrizes para que, uma vez formado o reservatório e adquiridas as áreas necessárias à execução das obras e proteção do patrimônio natural, durante e após a construção da barragem e enchimento do reservatório passem a existir normas que, uma vez divulgadas, definam as formas com que a população passará a conviver com esta nova realidade.

Em tal sentido, nesse documento são estabelecidas diretrizes seguindo as recomendações previstas na legislação ambiental brasileira e, em especial, a legislação estadual, cujas características geoambientais locais, as formas de uso e ocupação do solo do entorno (APPs e áreas contíguas) e as demandas e anseios das comunidades sejam atendidas.

Dessa forma, a elaboração do Plano possibilita conciliar o uso das terras ao redor do mesmo com a conservação dos recursos naturais existentes, bem como suas peculiaridades socioambientais e econômicas.

Objetivos Específicos:

- Definir os atuais usos do solo na referida área;
- Propor usos e ocupação do solo, por intermédio de zoneamento ecológico econômico para uma utilização racional das áreas do entorno do reservatório da UHEBI, visando à melhoria da qualidade ambiental;
- Elaborar propostas de utilização das águas do reservatório e de suas áreas de entorno, observando, de forma integrada, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA);
- Desenvolver uma gestão integrada e participativa dos recursos hídricos e dos solos do entorno do reservatório da UHEBI;
- Determinar e caracterizar (meios físico, biótico e socioeconômico) as áreas do entorno do reservatório; e
- Estabelecer as diretrizes que possibilitem o uso múltiplo do reservatório, tais como produção de energia, pesca, turismo, recreação e lazer.

4.30.2. Ações Realizadas

Visando o atendimento da condicionante IAP nº 34 da LO, o CEBI protocolou ofício no IAT em fevereiro de 2019 solicitando manifestação quanto a aprovação do PACUERA, por meio da carta CEBI 741-2019, protocolo nº 15.600.716-1. A revisão do PACUERA – UHE Baixo Iguaçu foi encaminhada pela carta CEBI 071-2020, protocolo nº 16.834.899-1 em agosto de 2020, com base nas orientações do ofício nº 581/2019 – IAP/GDP.

No ano de 2021 foram realizadas as seguintes ações:

- Em fevereiro foi efetivado o Plano de Comunicação – PACUERA;
- No dia 27 de agosto de 2021, das 19 horas às 22 horas, foi realizada a Consulta Pública Virtual do PACUERA;
- Em outubro de 2021 foi apresentado o Relatório Final de Comunicação e Realização da Consulta Pública Virtual do PACUERA da Usina Hidrelétrica (UHE) Baixo Iguaçu, o qual abordou as estratégias de divulgação, comunicação e estruturação do evento, bem como a apresentação do estudo do PACUERA realizada durante a Consulta Pública Virtual;
- Em dezembro de 2021 foi elaborado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu, o qual é composto pelo estudo completo, o registro das reuniões locais realizadas e as proposições de uso. Porém este ainda será submetido para apreciação em etapa de Consulta Pública, onde as contribuições que possam surgir, serão avaliadas do ponto de vista técnico e se pertinentes, incorporadas ao documento.

Em 2022 o CEBI realizou as adequações do Relatório Final do PACUERA e Consulta Pública em atendimento à informação técnica nº 35/21 – IAT/DILIO/GELI/DLE.

Em 19/08/2022 o IAT emitiu a PORTARIA Nº 278, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 que aprova o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA da UHE Baixo Iguaçu.

4.30.3. Evidências

Tabela 4-77: Documentos protocolados (Programa de Gestão das Águas e do Entorno do Reservatório).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 741-2019: Solicitação de manifestação quanto a aprovação do PACUERA	15.600.716-1	13/02/2019
CEBI_047_2020: Informe da elaboração do PACUERA (Parque Nacional do Iguaçu)	-	03/06/2020
CEBI 071-2020: Revisão do Plano Ambiental de Conservação de Uso do Entorno do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu - PACUERA	16.834.899-1	20/08/2020
CEBI_005_2021: Plano de Comunicação – PACUERA.	17.310.375-1	02/02/2021
CEBI_201_2021: Relatório Final do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu – Pacuera.	18.451.889-9	16/12/2021
CEBI_074_2022: Atendimento à informação técnica nº 35/21 – IAT/DÍLIO/GELI/DLE – PACUERA.	19.129.680-0	24/06/2022

4.31. PROGRAMA ONÇA PINTADA: CONSOLIDANDO AÇÕES DE MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa “Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental” propõe a tratativa do risco eminente de extinção dessa espécie. Tem por base a constatação efetiva do problema quando dos trabalhos de campo para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), documentos nos quais essa questão é citada como uma das principais prioridades da administração do Parque Nacional do Iguaçu (PNI) e de seu Plano de Manejo, cuja solução tem sido buscada por intermédio da implantação de um conjunto de projetos reunidos em um grande programa do Plano de Manejo denominado “Programa de Integração com a Área de Influência”.

O Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental integra o Pacote de Trabalho 31.

Tabela 4-78: Pacote de Trabalho 31.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 31

Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental

4.31.1. Objetivos

Colaborar com a comunidade científica e com o órgão gestor do PNI no sentido da realização de estudos técnico-científicos e atividades de educação ambiental que contribuam para a conscientização da população lindeira a essa Unidade de Conservação (UC) quanto à importância da conservação da onça pintada e do puma. Em paralelo, também contribuir com os esforços de fiscalização do PNI de forma a coibir os atos de caça nas áreas de propriedade do empreendedor lindeiras ao Parque.

Objetivos Específicos:

- Incentivar a realização de novos estudos sistemáticos visando ampliar o conhecimento científico sobre a onça pintada;
- Consolidar e ampliar as atuais atividades de educação ambiental e monitoramento das espécies de onças, visando abranger as áreas do futuro corredor de biodiversidade;
- Subsidiar futuras propostas que visem minimizar e/ou compensar os casos de ataque de felinos às criações (bovinos, equinos, suínos, etc.) em propriedades situadas no entorno do reservatório e Áreas de Preservação Permanente (APPs) da UHEBI; e
- Contribuir com o poder público nos esforços do controle da caça da onça pintada no âmbito do PNI e entorno.

4.31.2. Ações Realizadas

O Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental está finalizado. Quanto ao histórico das atividades desenvolvidas na área de entorno do Parque Nacional do Iguaçu, após reuniões realizadas entre a equipe do CEBI, equipe da SETE (consultoria contratada pelo CEBI para a execução das atividades) e a equipe e Direção do PNI, definiu-se que as etapas/ações que seriam desenvolvidas nos municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques seriam:

- Permeabilidade da Onça-pintada: esta etapa seria formada basicamente por três ações, a saber: (i) Pesquisa de Percepção Socioambiental; (ii) Mapeamento Participativo; e (iii) Mapeamento da Permeabilidade da Onça-pintada;
- Educação ambiental aplicada a Onça-pintada;
- Capacitação de proprietários e comunidades lindeiras ao PNI e identificação de lideranças; e
- Implementação de ações de comunicação de rotina: na forma de boletins informativos (elaboração de quatro boletins), spots em rádio e estabelecimento de um canal de comunicação para a comunidade em geral para qualquer assunto referente a onças.

Assim, considerando as atividades já desenvolvidas ao longo do ano de 2018, durante o mês de março de 2019 foram elaborados os seguintes produtos, contemplando as ações de comunicação do Programa:

- 4º e último Boletim Informativo; e
- Spots para veiculação em rádios locais e regionais.

Após a conclusão do programa foi encaminhado o Relatório Consolidado Final do Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental, sob nº protocolo 16.142.063.8 em 17 de outubro de 2019.



Folder divulgação Projeto Onças do Iguaçu – Março/19.

Folder divulgação Projeto Onças do Iguaçu – Janeiro/19.

Figura 4-56: Ações do Programa Onça Pintada.

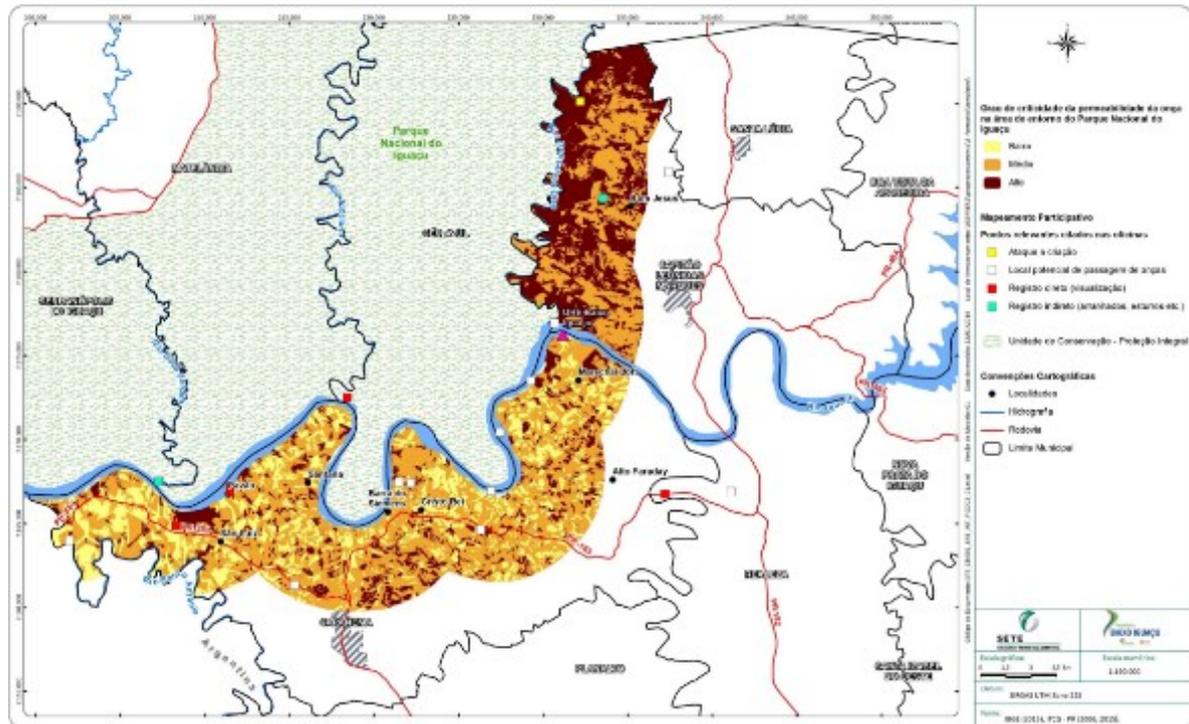


Figura 4-57: Mapa de permeabilidade da onça-pintada no entorno do Parque Nacional do Iguaçu.

4.31.3. Evidências

Tabela 4-79: Documentos protocolados (Programa Onça Pintada: Consolidando Ações de Monitoramento e Educação Ambiental).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_904_2019: Relatório Final da Onça Pintada – Programa de Monitoramento da Onça Pintada.	16.142.063.8	17/10/2019

4.32. PROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DAS AGENDAS 21 LOCAIS

O Programa de Apoio à elaboração das Agendas 21 Locais foi incorporado ao Programa de Educação Ambiental (PEA). O ofício de formalização da incorporação do programa ao PEA foi protocolado no IAP em 22/09/2017 juntamente com a revisão do PEA, por meio do ofício CEBI 271-2017 (protocolo número 14.844.401-3).

4.33. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Por meio deste Programa de Gerenciamento Ambiental (PGA), o empreendedor busca garantir a difusão de informações, metodologia, cronograma e indicadores de monitoramento/cumprimento das metas e objetivos, visando à execução, de forma integrada e sustentável, do conjunto dos programas.

Dessa forma, ocorre uma integração entre o empreendedor, órgão setorial, instituições públicas e privadas e a sociedade em geral, de forma que todos possam fazer o acompanhamento e supervisão das diferentes etapas do empreendimento, participando de forma proativa.

O Programa de Gerenciamento Ambiental integra o Pacote de Trabalho 32, em conjunto com a condicionante ICMBio 1.3.

Tabela 4-80: Pacote de Trabalho 32.

ESTRUTURAÇÃO DO PACOTE DE TRABALHO 32
Programa de Gerenciamento Ambiental
<p>Condicionante ICMBio 1.3: <i>O ICMBIO deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar o Parque Nacional do Iguaçu.</i></p>

4.33.1. Objetivos

O objetivo principal do PGA é dotar a gerência da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI) de mecanismos eficientes que garantam a execução e o controle das ações planejadas nos vários programas e a adequada condução ambiental das obras, além do controle das informações e manutenção de um elevado padrão de qualidade na implantação e operação do empreendimento.

Objetivos Específicos:

- Acompanhar a implantação dos programas ambientais;
- Otimizar recursos humanos, materiais, financeiros e prazos de desenvolvimento dos programas;
- Promover a harmonia entre as ações propostas e as etapas do empreendimento;
- Promover os meios necessários para o alcance dos objetivos dos programas propostos;
- Divulgar informações sobre o andamento das ações ambientais;
- Verificar a eficácia e a eficiência dos programas propostos;
- Implementar um Sistema de Informações Geográficas (SIG); e
- Estabelecer um canal de comunicação interinstitucional entre o empreendedor e tomadores de decisão da região, visando à apresentação dos resultados parciais obtidos com a aplicação das medidas mitigadoras e os planos e programas compensatórios estabelecidos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Plano Básico Ambiental (PBA), inerentes à gestão do futuro reservatório e seu entorno imediato, bem como aqueles relacionados no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a administração do Parque Nacional do Iguaçu (PNI).

4.33.2. Ações Realizadas

O Programa de Gerenciamento Ambiental realiza a gestão e o acompanhamento dos programas socioambientais, condicionantes e das solicitações de órgãos ambientais e atendimento aos requisitos legais pertinentes.

Para o cumprimento de todas as atividades e diretrizes propostas nos programas do PBA, a gerência de meio ambiente da UHEBI é apoiada por coordenadores divididos em três grupos de responsabilidades: (i) um associado ao gerenciamento de ações relacionadas ao meio físico, (ii) outro associado ao meio biótico, e (iii) um terceiro associado ao meio socioeconômico, de modo que os programas são direcionados de acordo com o grupo correspondente.

Além desses grupos, a gerência ainda conta com o apoio das áreas de assuntos fundiários e engenharia, visto que alguns programas fazem interface com esses setores. As atividades de cunho executivo que necessitaram de contratação de empresas terceirizadas, ficam sob a supervisão dos coordenadores que fiscalizam e acompanham as executoras.

Ainda, especificamente acerca do atendimento da condicionante ICMBio nº 1.3, que informa: “O ICMBIO deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar o Parque Nacional do Iguaçu”, reitera-se que o empreendedor, ciente da necessidade de comunicação ao ICMBio, diante de qualquer possibilidade de acidente que possa afetar o Parque Nacional do Iguaçu, é responsável por adotar medidas preventivas, por meio de inspeções mensais na área da UHE Baixo Iguaçu e acompanhamento dos trabalhos de monitoramento realizados em prol dos Programas Ambientais no PNI, buscando sempre prevenir possíveis situações adversas.

4.33.3. Evidências

Tabela 4-81: Documentos protocolados (Programa de Gerenciamento Ambiental).

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI 720-2019: Relatório mensal do Programa de Gerenciamento Ambiental, referente a novembro de 2018.	15.577.813-0	01/02/2019
CEBI 735-2019: Relatório mensal do Programa de Gerenciamento Ambiental, referente a dezembro de 2018.	15.588.696-0	08/02/2019
CEBI 732-2019: Relatório Consolidado das Ações do Plano de Enchimento do Reservatório da UHE Baixo Iguaçu.	15.600.741-2	15/02/2019
CEBI 764-2019: Relatório mensal do Programa de Gerenciamento Ambiental, referente a janeiro de 2019.	15.648.243-9	15/03/2019
CEBI_906_2019: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental (PGA) - Período abril a junho 2019.	16.142.120-0	12/09/2019
CEBI 802-2019: Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução dos Programas e Condicionantes Ambientais (PGA), referente a abril a junho de 2019.	16.078.788-0	25/09/2019
CEBI_977_2019: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental (PGA) - Período julho a setembro 2019.	16.295.714-7	12/12/2019
CEBI_036_2020: Encaminha Relatório Anual PGA – 2019.	16.615.003-5	25/05/2020
CEBI_070_2020: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental – janeiro a março de 2020.	16.834.815-0	21/08/2020
CEBI_083_2020: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental – abril a junho de 2020.	16.884.259-7	10/09/2020

DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
CEBI_115_2020: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental – julho a setembro de 2020.	17.190.309-2	17/12/2020
CEBI_055_2021: Relatório consolidado Anual 2020 - Programa de gerenciamento ambiental.	17.699.598-0	01/06/2021
CEBI_150_2021: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental – Janeiro a Março de 2021.	18.180.465-3	07/10/2021
CEBI_151_2021: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental – Abril a Junho de 2021.	18.180.514-5	07/10/2021
CEBI_175_2021: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental – Julho a Setembro de 2021.	18.357.209-1:	27/11/2021
CEBI_030_2022: Relatório anual 2021 do Programa de Gerenciamento Ambiental da UHE Baixo Iguaçu.	18.773.841-5	22/03/2022
CEBI_079_2022: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental da UHE Baixo Iguaçu (referência Janeiro a março 2022).	19.162.992-2	04/07/2022
CEBI_091_2022: Relatório Trimestral do Programa de Gerenciamento Ambiental da UHE Baixo Iguaçu (Referência de abril a junho de 2022).	19.319.801-5	05/08/2022

5. CONCLUSÃO

O objetivo deste relatório foi apresentar, de forma sintética, as ações realizadas e os documentos protocolados junto ao IAT a fim de evidenciar o atendimento das 37 condicionantes da LO nº 35.980/2019, sendo 23 em atendimento, 13 atendidas e 01 no prazo. Também, das 25 (vinte e cinco) condicionantes da Autorização para Licenciamento Ambiental (ALA) nº 01/2015, emitida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), 17 foram atendidas e 08 em andamento.

Especificamente quanto ao cumprimento dos 33 (trinta e três) programas socioambientais contemplados no Plano Básico Ambiental (PBA) da UHEBI, em observância aos protocolos de prevenção ao COVID-19, foram necessários ajustes nos cronogramas de determinados programas, entretanto, sem prejuízo ao pleno atendimento com o previsto pelo PBA e/ou revisão dos programas, devidamente apresentados ao IAT. O CEBI reitera que parcela considerável dos programas permanecem em plena execução, em conformidade com cronograma estabelecido e atividades apresentadas no presente relatório. Contudo, neste momento, certos programas apresentam os seguintes status: (i) suas atividades previstas estão basicamente finalizadas; (ii) estão oficialmente encerrados; (iii) estão integrados às atividades de outro programa; ou (iv) estão em processo de manutenção de atividades pontuais. A Tabela 5-1 apresenta o status dos programas ambientais da UHE Baixo Iguaçu, sendo considerados cumpridos os objetivos e respectivos cronogramas para 15 programas e 18 programas ainda se encontram em andamento.

Tabela 5-1: Status dos Programas Ambientais da UHE Baixo Iguaçu.

PROGRAMAS AMBIENTAIS		STATUS CRONOGRAMA
1	Comunicação Social	Em andamento
2	Educação Ambiental	Em andamento
3	Controle Ambiental Para Construção	Atendido
4	Controle Ambiental Para Construção - Barramento	Atendido
5	Recuperação de Áreas Degradadas	Em andamento
6	Consolidação do Corredor da Biodiversidade	Em andamento
7	Acompanhamento de Direitos Minerários	Atendido
8	Lençol Freático e Qual. das Águas Subterrâneas	Atendido
9	Monitoramento das Condições Sismológicas	Atendido
10	Monitoramento Hidrossedimentológico	Em andamento
11	Monitoramento Climatológico	Atendido
12	Limpeza da Bacia de Acumulação - Desmatamento	Atendido
13	Limpeza da Bacia de Acumulação - DDD	Atendido
14	Fiscalização dos Recursos Naturais	Em andamento
15	Resgate e Aproveitamento Científico da Flora	Atendido
16	Resgate e Aproveitamento Científico da Fauna	Em andamento
17	Estudos Para Conservação da Flora	Atendido
18	Meio Aquático - Limnologia e Qual. da Água	Em andamento
19	Meio Aquático – Ictiofauna	Em andamento
20	Monitoramento e Conservação da Fauna Terrestre	Em andamento

PROGRAMAS AMBIENTAIS		STATUS CRONOGRAMA
21	Monitoramento da Paisagem	Em andamento
22	Consolidação de Unidade de Conservação	Em andamento
23	Remanejamento e Monitoramento da População Atingida	Em andamento
24	Apoio Aos Municípios e as Comunidades Locais	Em andamento
25	Programa de Saúde	Atendido
26	Seleção e Treinamento de Mão de Obra Local	Atendido
27	Relocação da Infraestrutura	Atendido
28	Desenvolvimento Turístico, Lazer e Recreação	Em andamento
29	Prospecção e Resgate Arqueológico	Em andamento
30	PACUERA	Em andamento
31	Onça-Pintada: Monitoramento e Educação Ambiental	Atendido
32	Apoio à Elaboração das Agendas 21	Atendido
33	Gerenciamento Ambiental	Em andamento